SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 06 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3143

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 323/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 323/2021
TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 098/2021,** com a empresa a **DANIELA DANELLI,** inscrita no CNPJ sob n° 35.625.175/0001-79, empresa estabelecida na cidade de Tapejara/RS, sito na Vila São Domingos s/n, bairro São Domingos, CEP: 99.950-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Fisioterapia do RS, sendo representada neste ato, por sua sócia proprietária, Sra. Daniela Danelli, cédula de identidade nº 5092176048 e CPF nº 014.563.040-46 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:C10DB236

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 324/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 324/2021
TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 099/2021,** com a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS GRASSI LTDA – ME (matriz),** denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.483.900/0001-20, com sede na Rua Antônio Luchese, n° 100, bairro centro, CEP: 99.860-000, na cidade de Cacique Doble/RS, sendo representada neste ato, por sua sócia proprietária, Sra. Cláudia Peruzzolo Grassi, cédula de identidade nº 6038524011 SSP/RS e CPF nº 651.083.880-04 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:031505EA

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 325/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 325/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0100/2021,** com a empresa **CLÍNICA KYRON SAÚDE INTEGRADA LTDA - ME** denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.982.063/0001-00, com sede na Avenida Salzano da Cunha, n° 484, complemento sala 402, Bairro Centro, na cidade de Sananduva – RS, CEP 99.840-000, sendo representada neste ato, por seu sócio proprietário, Sr. Cesar Augusto Queiroz, cédula de identidade nº 4017640238 e CPF nº 360.741.100-00 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO,** conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:A5196695

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 326/2021 - TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 326/2021
TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0101/2021,** com a empresa a **FORTALESER FISIOTERAPIA LTDA – ME ,**inscrita no CNPJ sob n° 36.781.188/0001-08, empresa estabelecida na cidade de Tapejara/RS, sito na Rua Leorindo Cavichioli, n° 215, Bairro São Cristóvão, CEP: 99.950-000, sendo representado neste ato, por sua Responsável Técnica Sra. Bruna Sutil, cédula de identidade nº 6109644119 – SJS/RS e CPF nº 033.672.050-52 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:60C4BC1A

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 327/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 327/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0102/2021,** com a empresa a **NAYARA MARIA ZOTI LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n° 37.197.699/0001-31, empresa estabelecida na cidade de Lagoa Vermelha/RS, sito na Rua Adolpho Pasquali, n° 56, Bairro Nunes, CEP: 95.300-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5° Região do RS, sendo representado neste ato, por seu Responsável Técnico Sra. Nayara Maria Zoti, cédula de identidade nº 3097973998 – SSP/RS e CPF nº 029.133.410-55 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:5F7926A8

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 328/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 328/2021
TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0103/2021,** com a empresa a **JAMILE MANZON NUNES,** denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.041.574/0001-40, com sede na Rua José Bonifácio, n° 880, bairro centro, complemento sala 05 Galeria Duque de Caxias, CEP: 95.300-000, na cidade de Lagoa Vermelha/RS, sendo representada neste ato, por sua sócia proprietária, Sra. Jamile Manzon Nunes, cédula de identidade nº 4071015335 SJS/RS e CPF nº 989.574.060-34 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:37B90006

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 329/2021 -TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 329/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0104/2021,** com a empresa a **ALEXANDRA TELES GALON - ME,** denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ inscrita no CNPJ sob n° 16.715.554/0001-05, empresa estabelecida na cidade de Paim Filho/RS, sito na Rua Irmã Anastasie, n° 187, complemento sala 02, CEP: 99.850-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5° Região do RS, sendo representado neste ato, por seu Responsável Técnico Sra. Alexandra Teles Galon, cédula de identidade nº 8080393062 – SJS/RS e CPF nº 981.509.280-49 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:81E4C8EF

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 330/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 330/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0105/2021,** com a empresa a **RUDINEI SCHVAN - ME** denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.692.851/0001-00, com sede na Av. Independência, n° 176, Complemento APT 301, bairro centro, CEP: 99.840-970, na cidade de Sananduva/RS, sendo representado neste ato, por seu Sócio Administrador, Dr. Rudinei Schvan, cédula de identidade nº 1068518164 SSP/RS e CPF nº 033.824.229-56 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:4FABA892

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 331/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 331/2021
TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0106/2021,** com a empresa a **AGUIRRE & ALVES CLÍNICA MÉDICA LTDA**, denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.326.611/0001-27, com sede na Rua Júlio de Castilhos, Esquina com a Angelo Dalzotto, n° 1211, complemento sala 105 Edif. Arcide Zanatta, bairro centro, CEP: 99.950-000, na cidade de Tapejara/RS, CEP 99.950-000, sendo representada neste ato, por seu sócio proprietário, Sr. José Carlos Farias Alves, cédula de identidade nº 1001001674/SSP-RS e CPF nº 244.008.230-91, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:1884B07E

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO ADMINISTRATIVO 332/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 332/2021
TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0107/2021,** com a empresa a **MARSAN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME,** denominada como **CONTRATADA** inscrita no CNPJ N° 14.452.457/0001-41, empresa estabelecida na cidade de Água Santa/RS, Av. Porto Alegre, n° 1002, complemento sala 02, bairro centro, CEP: 99.965-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Farmácia do RS, sendo representada neste ato, por sua sócia proprietária, Sra. **Karoline Marini**, cédula de identidade nº 9082406332 e CPF nº 004.192.920-98, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:F24C2699

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 333/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 333/2021
TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0108/2021,** com a empresa a **EDUARDO FRANCISCON - ME,** denominada como **CONTRATADA** inscrita no CNPJ sob n° 26.089.627/0001-54, empresa estabelecida na cidade de Chapeco/SC, sito na Rua Genova, n° 50, Complemento Letra E APT 401, Bairro Presidente Medici, CEP: 89.801-115, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representado neste ato, por seu Representante Legal Sr. **EDUARDO FRANCISCON**, cédula de identidade nº 7009813457 SJS/RS e CPF nº 004.801.040-50, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO** conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:5E72FE85

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 334/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 334/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de**

Sananduva- RS, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0109/2021,** com a empresa a **MARILEIA ADELINA SAVIAN MULLER**, denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.611.311/0001-85, com sede na Avenida Afonso Pena, n° 650, complemento sala 07, bairro centro, CEP: 95.300-000, na cidade de Lagoa Vermelha/RS, sendo representada neste ato, por sua sócia proprietária, Sra. Mariléia Adelina Savian Muller, cédula de identidade nº 6017485183 SSP/RS e CPF nº 461.097.060-00 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO,** conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:5B60518C

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 335/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 335/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0113/2021,** com a empresa a **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS GRASSI LTDA – ME (filial)**, denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.483.900/0002-00, com sede na Av. Marechal Floriano, s/n°, bairro centro, CEP: 99.870-000, na cidade de São José do Ouro/RS, sendo representada neste ato, por sua sócia proprietária, Sra. Cláudia Peruzzolo Grassi, cédula de identidade nº 6038524011 SSP/RS e CPF nº 651.083.880-04 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO,** conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:10240468

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 336/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 336/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0114/2021,** com a empresa a **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA - ME** denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.047.885/0001-00, com sede na Av. Marechal Floriano, n° 168, bairro centro, CEP: 99.870-000, na cidade de São José do Ouro/RS, sendo representado neste ato, por sua Sócia Administradora Sra. Helenara Perineto Biasi, cédula de identidade nº 7051369523 SSP/RS e CPF nº 635.069.120-20 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO,** conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:AF5051AD

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 338/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 338/2021
TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0117/2021,** com a empresa a lado **LABORATÓRIO TAGLIARI LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob n° 87.680.625/0001-20, empresa estabelecida na cidade de Lagoa Vermelha/RS, sito na Rua José Bonifácio, n° 880, Complemento Sala 01, CEP: 95.300-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Farmácia do RS, sendo representado neste ato, por sua Responsável Técnico Sra. Ana Lucia Leite Crestani Ferri, cédula de identidade nº 8024524608 – SSP/RS e CPF nº 542.888.780-04 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:3495EC40

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 327/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 337/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0116/2021,** com a empresa **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA – HOSPITAL SÃO JOSÉ,** inscrita no CNPJ sob n° 96.704.333/0004-13, empresa estabelecida na cidade de São José do Ouro/RS, sito na Avenida Marechal Floriano, n° 801, bairro centro, CEP: 99.870-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representada , por seu

Presidente Sr. **VILMAR DE BIASI**, cédula de identidade nº 3027612229 e CPF nº 471.346.900-91 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:A5D3FA8B

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 339/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 339/2021
TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0118/2021,** com a empresa a lado **CLINICA DE PSICOLOGIA JULIANA MIOTTO EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob n° 34.876.062/0001-83, empresa estabelecida na cidade de Sananduva/RS, sito na Avenida Salzano da Cunha, n° 484, Complemento Sala 402, Bairro Centro, CEP: 99.840-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Psicologia do RS, sendo representada neste ato, por seu Sócio Proprietário Sr. Juliana Miotto Grando, cédula de identidade nº 1043107802/SSP-RS e CPF nº 890.393.780-53 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO,** conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:E2FCA86A

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 340/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 340/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0123/2021,** com a empresa a lado **DAHMED SERVICOS MEDICOS,** inscrita no CNPJ sob n° 13.332.779/0001-94, empresa estabelecida na cidade de Três de Maio/RS, sito na Rua Osvaldo Cruz, n° 381, Sala 11, Bairro Centro, CEP: 98.910-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representado neste ato, por seu Sócio Proprietário Sr. Cleiton Dahmer, cédula de identidade nº 3078307191 – SSP/RS e CPF nº 010.579.980-79, doravante denominado, **PRESTADOR CREDENCIADO,** conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:6F877F7C

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 341/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 341/2021
TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0125/2021,** com a empresa a lado **TOT – CLINICA MEDICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 21.985.105/0001-17, empresa estabelecida na cidade de Tapejara/RS, sito na Rua Tranquilo Basso Esquina Angelo Dalzotto, n° 810, Complemento A, bairro centro, CEP: 99.950-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representada neste ato, por seu Sócio Proprietário Sr. Rangel Guzzo, cédula de identidade nº 9060453058/SJS-RS e CPF nº 769.078.050-49, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO,** conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:4251595F

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 342/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 342/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0126/2021,** com a empresa a lado **LABORATÓRIO BIOCLÍNICAS LTDA - ME**, denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.275.316/0001-47, com sede na Rua Dr. Milton Eulares Michelin, n° 39, complemento sala 01, bairro centro, CEP: 99.850-000, na cidade de Paim Filho/RS, sendo representada neste ato, por sua sócia proprietária, Sra. Silvia Carlotto Vanz, cédula de identidade nº 2083331237 SSP/RS e CPF nº 016.444.850-01, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO,** conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:E50AD8AC

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 343/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 343/2021
TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0132/2021,** com a empresa **CINELLI & LEITE DROGARIA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob n° 13.025.162/0002-07, empresa estabelecida na cidade de Caseiros/RS, sito na Avenida Irmas Angelicas, n° 260, Sala B, Bairro Centro, CEP: 95.315-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Farmácia do RS, sendo representado neste ato, por sua Procuradora Sra. RUBIA ELIZABETE LEITE ZANOTTO, cédula de identidade nº 7050018576 SJS/RS e CPF nº 957.977.690-34, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO,** conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:F0503E3B

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 344/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 344/2021
TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0128/2021,** com a empresa **CLINICA ORTOCENTER TAPEJARA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 10.939.094/0001-12, empresa estabelecida na cidade de Tapejara/RS, sito na Rua Angelo Dalzotto, n° 810, bairro centro, CEP: 99.950-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representada, por seu Sócio Proprietário Sr. Gustavo Ghedini, cédula de identidade nº 5043647147 SSP-RS e CPF nº 612.396.400-30 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO,** conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:67A1CFB4

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 345/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 345/2021
TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0129/2021,** com a empresa a **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CREZON LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 32.754.080/0001-67, empresa estabelecida na cidade de Sananduva/RS, sito na Avenida Salzano da Cunha, n° 484, Bairro Centro, Sala A CEP: 99.840-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Farmácia do RS, sendo representada neste ato, por sua Sócia Proprietária Sra. MAQUELIS CRESTANI, cédula de identidade nº 9062083391 – SJS/RS e CPF nº 970.414.320-68, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO,** conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:0774F731

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 346/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 346/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0130/2021,** com a empresa **LABORATÓRIO NICOLODI LTDA - ME**, denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.995.859/0001-21, com sede na Av. Afonso Pena, n° 655, complemento sala C, bairro centro, CEP: 95.300-000, na cidade de Lagoa Vermelha/RS, sendo representada neste ato, por seu sócio proprietário, Sr. Sergio Ricardo Nicolodi, cédula de identidade nº 1025324383 SSP/RS e CPF nº 437.056.690-87, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO,** conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:35923F1E

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 347/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 347/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de**

Sananduva- RS, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0131/2021,** com a empresa a **LABMED LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob n° 14.751.775/0001-03, empresa estabelecida na cidade de Barracão/RS, sito na Rua Assis Brasil, n° 520, Complemento sala 01, Bairro Centro, CEP: 95.370-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Biomedicina do RS, sendo representado neste ato, por sua Sócia Administradora Sra. **CHARLINE CORSO BERGAMO**, cédula de identidade nº 7097091636 SJS/RS e CPF nº 012.758.850-71 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:345D6D12

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 348/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 348/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0142/2021,** com a empresa **LARISSA BORSATTI MENON - ME,** inscrita no CNPJ sob n° 07.233.742/0001-06, empresa estabelecida na cidade de Machadinho/RS, sito na Rua Julio de Castilhos, n° 235, Bairro Centro, CEP: 99.880-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Psicologia do RS, sendo representada neste ato, por seu Sócio Proprietário Sra Larissa Borsatti Menon, cédula de identidade nº 2085460075/SSP-RS e CPF nº 003.113.360-60**,** doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:6DC8CE63

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 349/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 349/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0143/2021,** com a empresa a **S. FRIGO LABORATÓRIOS - ME,** inscrita no CNPJ sob n° 87.362.810/0001-76, empresa estabelecida na cidade de Tapejara/RS, sito na Rua Angelo Dalzotto, n° 812/06, bairro centro, CEP: 99.950-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Farmácia do RS, sendo representada neste ato, por sua Sócia Proprietária Sra. Suzete Frigo, cédula de identidade nº 5044260461 – SSP/RS e CPF nº 647.897.210-00 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO,** conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:6942F37C

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 350/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 350/2021
TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0144/2021,** com a empresa a **SOCIEDADE MEDICA ANDRE LORENZON,** inscrita no CNPJ sob n° 16.555.135/0001-53, empresa estabelecida na cidade de São Jose Do Ouro/RS, sito na Avenida Marechal Floriano, n° 801, Bloco C Sala 03, Bairro Centro, CEP: 99.870-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representado neste ato, por seu Responsável Técnico Sr. André Luis Lorenzon, cédula de identidade nº 1049572496 – SSP/RS e CPF nº 740.545.970-68, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO,** conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:2988B298

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 351/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 351/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0145/2021,** com a empresa a **ICAP INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E PSIQUIATRIA LTDA – ME (FILIAL 02 - TAPEJARA),** inscrita no CNPJ sob

n°27.128.802/0003-08, empresa estabelecida na cidade de Tapejara/RS, sito na Rua Narciso Seben, n° 282, Sala 101, Bairro Centro, CEP: 99.950-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representado neste ato, por sua Sócia Proprietária Sra. Ana Lúcia Giusti Scarsi, cédula de identidade nº 3098405743 – SSP/RS e CPF nº 018.437.580-08, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO,** conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:45436819

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 352/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 352/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0146/2021,** com a empresa a lado **ICAP INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E PSIQUIATRIA LTDA – ME (FILIAL 01 - SANANDUVA),** inscrita no CNPJ sob n° 27.128.802/0002-19, empresa estabelecida na cidade de Sananduva/RS, sito na Rua Ângela Raymundi, n° 254, Sala 03, Bairro Centro, CEP: 99.840-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representado neste ato, por sua Sócia Proprietária Sra. Ana Lúcia Giusti Scarsi, cédula de identidade nº 3098405743 – SSP/RS e CPF nº 018.437.580-08, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO,** conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:7A316DF3

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 353/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 353/2021
TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0147/2021,** com a empresa **ICAP INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E PSIQUIATRIA LTDA – ME (MATRIZ),** inscrita no CNPJ sob n° 27.128.802/0001-38, empresa estabelecida na cidade de Passo Fundo/RS, sito na Rua Teixeira Soares, n° 1117, Sala 601, Bairro Centro, CEP: 99.010-080, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representado neste ato, por sua Sócia Proprietária Sra. Ana Lúcia Giusti Scarsi, cédula de identidade nº 3098405743 – SSP/RS e CPF nº 018.437.580-08, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO,** conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:AA7B6807

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 354/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 354/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0148/2021,** com a empresa a lado **DAL MORO & CARNIEL ACADEMIA E PILATES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 34.506.614/0001-61, empresa estabelecida na cidade de Cacique Doble/RS, sito na Avenida Antonio Luchese, nº 15, bairro Centro, CEP: 99.860-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Fisioterapia do RS, sendo representada neste ato, por sua sócia proprietária, Sra. Rafaela Carniel, cédula de identidade nº 6089993197 e CPF nº 013.121.370-96 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO,** conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:ECDD5347

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 355/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 355/2021
TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0155/2021,** com a empresa **CLINICA VITAL LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob n° 27.635.931/0001-12, empresa estabelecida na cidade de Restinga Seca/RS, sito na Av. Julio De Castilhos, n° 414, Bairro Centro, CEP: 97.200-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Psicologia do RS, sendo representado, por seu Representante Legal Sr. **MARCOS FELIN HEINSCH**, cédula de identidade nº 5060688693 SJS/RS e CPF nº 002.482.890-47 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO,** conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:F678AD53

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 356/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 356/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0157/2021,** com a empresa **JESSICA ALVES DE LIMA - ME,** inscrita no CNPJ sob n° 30.399.912/0001-49, empresa estabelecida na cidade de Lagoa Vermelho/RS, sito na Av. Afonso Pena, n° 100, Complemento Bloco S Sala 203, Bairro Centro, CEP: 95.300-000 empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Psicologia do RS, sendo representado neste ato, por seu Representante Legal Sra. **JESSICA ALVES DE LIMA**, cédula de identidade nº 9102247691 SJS/RS e CPF nº 016.002.030-19 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO,** conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:F89CCF40

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 357/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 357/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0149/2021,** com a empresa **SGANZERLA & FELIZZARI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.416.640/0001-69, com sede na Rua São Francisco, nº 60, Complemento Sala 01, Bairro Centro, cidade de São João da Urtiga – RS, neste ato representada por sua sócia Sra. Letícia Felizzari Sganzerla, brasileira, solteira, médica veterinária, inscrito n CPF sob nº 030.076.590-86, portador da CI RG nº 1104925316 SJS/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO,** conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:19DAA356

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 358/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 358/2021
TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0150/2021,** com a empresa **L & S SOLUCOES VETERINARIAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.967.485/0001-09, com sede na Rua Santos Dumont, nº 533, Bairro Centro, cidade de Machadinho – RS, neste ato representada por sua sócia Sra. Simone Deveras, brasileira, solteira, médica veterinária, inscrito n CPF sob nº 016.443.660-02, portador da CI RG nº 4319323 SESPD/SC, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO,** conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:092791E9

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 359/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 359/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0151/2021,** com a empresa a lado **CEZAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.873.995/0001-30, com sede na Rua Porto Alegre, nº 319, sala 02, Bairro Uruguai, na cidade de Barracão/RS, CEP: 95.370-000, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. Cezar Augusto Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, médico veterinário, inscrito n CPF sob nº 028.713.550-02, portador da CI RG nº 1104926884 SSP/RS, doravante designada **PRESTADOR CREDENCIADO,** conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:F3B7B8F1

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 360/2021- TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

ATO Nº. 360/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO
O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste** - **CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0152/2021,** com a empresa **SONARA ALVES DA SILVA VETERINARIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.902.215/0001-10, com sede na Linha São Judas, nº 230, interior da cidade de Cacique Doble – RS, CEP: 99.860-000, neste ato representada por sua Representante Legal Sra. Sonara Alves da Silva, brasileira, solteira, médica veterinária, inscrito n CPF sob nº 002.037.560-37, portador da CI RG nº 3079050807 SJS/RS, doravante designada **PRESTADOR CREDENCIADA**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:99102085

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.010.2021
LICITAÇÃO / MODALIDADE N.º: Dispensa 2021/02
EMPENHO/ORDEM DE COMPRA: 2021/17
CONTRATO N.°: 003/2021
ASSINADO EM: 02 de setembro de 2021.
CONTRATADA: Anderson da Rosa Macedo – CNPJ: 31.178.273/0001-09
OBJETO: Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e consultoria de rede e área de informática.
VALOR: R$ 9.600,00 - (Nove mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:CABF925D

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 017.2021

"DESIGNA A SERVIDORA ROBERTA PATUZZI BERNARDES PARA FISCAL DE CONTRATO"

Leonardo Duarte Pascoal, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,
RESOLVE

Art. 1º - DESIGNA a servidora, **ROBERTA PATUZZI BERNARDES,** inscrita no CPF de nº 983.968.030-72, portadora do RG nº 1081792283**,** como Fiscal de Contrato Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e **ROSELAINE RETAMOSO MOREIRA** inscrita no CPF de nº 502.093.700-25, e RG sob o nº 1025783356 como Fiscal Substituta do contrato abaixo relacionado.
Contrato nº 003/2021 celebrado entre o Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos-Pró-Sinos e a contratada Anderson da Rosa Macedo , cujo objeto é a contratação de empresa especializada em na prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e consultoria de rede e área de informática para o Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº 2021/02, oriundo do processo administrativo 2.010.2021, no valor total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Esteio, 03 de setembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Presidente

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:290178B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021- MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

1º termo aditivo AO Contrato Nº 090/2021. Data: 15.04.2021. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a **LUDA PNEUS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 20.122.244/0001-54. Objeto: SUPRESSÃO de R$ 2.192,00 (dois mil cento e noventa e dois reais), num percentual de 21,53% (vinte e um vírgula cinquenta e três por cento), do valor original do Contrato. Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 090/2021.

Alegria, 02 de setembro de 2021.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Vice- Prefeito Mun. no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:91C552D1

ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021- MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

2º termo aditivo AO Contrato Nº 090/2021. Data: 15.04.2021. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a **LUDA PNEUS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 20.122.244/0001-54. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro no valor de R$ 479,50 (quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), do valor original da Clausula Primeira do Contrato nº 090/2021. Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 090/2021.

Alegria, 02 de setembro de 2021.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Vice-Prefeito Mun. no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:D101418C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 13/2021 AO CONTRATO Nº 014/2020 – Contratada: RGS ENGENHARIA S.A. Finalidade: Prorrogação de prazo contratual: 17/08/2021 a 16/10/2021.

TERMO ADITIVO Nº 14/2021 AO CONTRATO Nº 014/2020 – Contratada: RGS ENGENHARIA S.A. Finalidade: Retificação de cláusula contratual.

TERMO ADITIVO Nº 06/2021 AO CONTRATO Nº 087/2017 – Contratada: KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP. Finalidade: Prorrogação de prazo contratual e Recomposição de valor. Vigência de 25/08/2021 a 24/08/2022. Valor mensal de R$ 6.995,42 e R$ 83.945,04 anual.

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:D4D80D23

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021 – Vigência: 24/08/2021 a 23/08/2022. Empresa: C.K. COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e materiais elétricos.** Origem: Processo nº 522/2021, Pregão Eletrônico n° 034/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021 – Vigência: 24/08/2021 a 23/08/2022. Empresa: CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAGENS EIRELI ME. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e materiais elétricos.** Origem: Processo nº 522/2021, Pregão Eletrônico n° 034/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021 – Vigência: 24/08/2021 a 23/08/2022. Empresa: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e materiais elétricos.** Origem: Processo nº 522/2021, Pregão Eletrônico n° 034/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021 – Vigência: 24/08/2021 a 23/08/2022. Empresa: ENERGE DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e materiais elétricos.** Origem: Processo nº 522/2021, Pregão Eletrônico n° 034/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 – Vigência: 24/08/2021 a 23/08/2022. Empresa: HENRIQUE LUIS LERMEN ME. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e materiais elétricos.** Origem: Processo nº 522/2021, Pregão Eletrônico n° 034/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021 – Vigência: 24/08/2021 a 23/08/2022. Empresa: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e materiais elétricos.** Origem: Processo nº 522/2021, Pregão Eletrônico n° 034/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021 – Vigência: 24/08/2021 a 23/08/2022. Empresa: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e materiais elétricos.** Origem: Processo nº 522/2021, Pregão Eletrônico n° 034/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021 – Vigência: 24/08/2021 a 23/08/2022. Empresa: JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e materiais elétricos.** Origem: Processo nº 522/2021, Pregão Eletrônico n° 034/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021 – Vigência: 24/08/2021 a 23/08/2022. Empresa: SLIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e materiais elétricos.** Origem: Processo nº 522/2021, Pregão Eletrônico n° 034/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021 – Vigência: 24/08/2021 a 23/08/2022. Empresa: SOMAR FF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e materiais elétricos.** Origem: Processo nº 522/2021, Pregão Eletrônico n° 034/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021 – Vigência: 24/08/2021 a 23/08/2022. Empresa: WIKE MATERIAL ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e materiais elétricos.** Origem: Processo nº 522/2021, Pregão Eletrônico n° 034/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021 – Vigência: 02/09/2021 a 01/09/2022. Empresa: CELESTINO XAVIER SCHÜTZ. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de pedreiro.** Origem: Processo nº 607/2021, Pregão Presencial nº 041/2021.

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:5CC5088E

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO N° 35/2021 – Vigência: 03 de agosto de 2021 a 13 de agosto de 2021. Contratada: BAIERLE & POCEBON ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de engenharia civil, com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais.

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:069FBC5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 405/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CANCELAR a Portaria nº 421, datada de 29/12/2020**.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de setembro de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:ADACE52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2021

Objeto: Aquisição de material para manutenção da Iluminação Publica das Vias, avenidas, logradouros e praças do município, para a segurança e o bem estar da população.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	LUMINÁRIA FECHADA/INTEGRADA (com alojamento para	UN	17	R$405,00	R$6.885,00

	equipamentos auxiliares),corpo único injetado com liga de alumínio alta pressão, grau de proteção IP-66,para lâmpadas MVM 250-400w				

Contratado: R. ADAM NUNES MATERIAIS ELETRICOS
Valor Total:R$ 6.885,00 (seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

Alvorada, 05 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:E2356137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1984/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Matheus Costa de Almeida, aprovado em 130º lugar no Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo**,** criado pela Lei nº 2607/2013, devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:63EB17C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2003/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Renan Alencar Costa, aprovado em 14º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Geografia**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:A77E3C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2001/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Janira Pimentel Hedlund, aprovada em 269º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Iniciais, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de Agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:01ECF5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2153/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Ozéias Carvalho de Farias, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC –II, lotado no Departamento Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 30 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:9E320B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2154/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Ozéias Carvalho de Farias, Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, CC II, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 30 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:4BC676AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para impressão e emissão dos boletos de arrecadação dos tributos municipais, competência 2022, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I** do Edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresa arrematante e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA – CNPJ 07.385.282/0001-31				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	BOLETO DE ARRECADAÇÃO IMPOSTOS E TAXAS COLOR A4 – Marca: Própria	Un	96950	R$ 0,10
02	BOLETO DE ARRECADAÇÃO IMPOSTOS E TAXAS COLOR A3 - Marca: Própria	Un	55000	R$ 0,18

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 03 de setembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 06 de setembro de 2021.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:7F345197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 003/2021

OBJETO: Contratação de empresa, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para execução de muro de gradil em concreto, com pontas, na Capatazia 11 de Abril, Município de Alvorada-RS, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme o anexo I do edital.

Ato de Homologação e Adjudicação
Valter Slayfer, Prefeito em exercício, no uso das atribuições legais e em observância aos procedimentos estabelecidos pelo Art. 43, VI da Lei nº 8.666/93, delibera por acolher o resultado do julgamento da classificação da "Tomada de Preços 003/2021" concluída em 03 de setembro de 2021 e decide HOMOLOGAR a classificação final e ADJUDICAR o objeto, do presente certame, à empresa vencedora:

Berlim Urbanização Pré-Moldados de Concreto LTDA-EPP - Valor Global – R$ 208.550,16 (duzentos e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).

Alvorada, 06 de setembro de 2021.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:EBF15B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2021

Objeto: Curso Presencial: - Nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei Nº 14.133/2021). Servidores beneficiados: Patrícia Maciel Fidelis, CPF 922041200-49, Cargo Aux. Administrativo; Rafael Leite Francesco Feroleto, CPF 913491730-53, Cargo Aux. Administrativo; Isoete Oliveira de Senna Capiotti, CPF 550878920000, Cargo Aux. Administrativo; Período: 02 e 03 de setembro de 2021. Carga horária: 16h - aula.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES Curso Nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021.	SERV	3	R$495,00	R$1.485,00

Valor total R$ 1.485,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Contratado: **DPM EDUCAÇÃO LTDA**

Alvorada, 03 de Setembro de 2021.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:51BF9C1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 708/2021

02/09/2021 - Portaria nº 708/2021 - NOMEIA, VITORIA PIRES DORNELES, matrícula 4094, no Cargo em Comissão - CC:3 de Assesor Administrativo, percebendo a quantia de R$ 1.077,58, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 02 de setembro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:752690C0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 702/2021

01/09/2021 - Portaria nº 702/2021 - CESSAR EFEITO da Portaria nº 686/2021, que designou o (a) servidor (a) ANA ARLETE PANTA SAD, matrícula nº 899, para exercer a Função de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - FG3, conforme artigo 51 da Lei 3.427/2011, e 44 e 52 da Lei 2.138/2002 a contar de 31 de agosto de 2021.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:F43E8C14

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 707/2021

02/09/2021 - Portaria nº 707/2021 - DESIGNAR o (a) servidor (a) ANA ARLETE PANTA SAD, matrícula 899, para exercer Função Gratificada FG:3, de CHEFE DE SETOR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os artigos 44 a 52 da Lei nº 2.138/02 e Lei nº 3.427/2011, a contar de 01 de setembro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:04CE0BEC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 705/2021

01/09/2021- Portaria n° 705/2021- O Vice-Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, PAULO AZZI, no uso de suas atribuições legais, REMOVE o (a) servidor (a) NILVO ANTÔNIO BIASOLI, matrícula 3959, cargo de Coordenador de Unidade, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, lotando-o (a) no Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de setembro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:8DD35B63

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 704/2021

01/09/2021- Portaria n° 704/2021 - O Vice-Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, PAULO AZZI, no uso de suas atribuições legais, REMOVE o (a) servidor (a) ALMIR DIETRICH LUCAS FILHO, matrícula 2834, cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, lotando-o (a) no Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de setembro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:65094D9B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 703/2021

01/09/2021 - Portaria nº 703/2021 - NOMEIA, ISABELLA TASSONI COLLOVINI, matrícula 4096, no Cargo em Comissão - CC:3 de Assessor Administrativo lotado na Secretaria Municipal da Administração, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 02 de setembro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:A7D0863C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 700/2021

01/09/2021- Portaria n°700/2021 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) ROSITA GUEDES COELHO matrícula 4091, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n°3807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 30 de agosto de 2021.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:FBD92348

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 699/2021

01/09/2021- Portaria n° 699/2021 - CONVOCAR o (a) servidor (a) JULIANA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula 3760, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 02 de setembro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:271CC369

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 698/2021

30/08/2021 - Portaria nº 698/2021 - CESSAR EFEITO da Portaria nº 661/2013, que designou o (a) servidor (a) FLAVIO AGUILERA DA SILVA, matrícula nº 163, para exercer a Função de CHEFE DE SETOR - FG3, conforme artigo 51 da Lei 3.427/2011, e 44 e 52 da Lei 2.138/2002 a contar de 24 de agosto de 2021.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:C3ACA057

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 701/2021

01/09/2021 - Portaria n° 701/2021- NOMEAR, LIEJE GUEDES, matrícula 4092, no Cargo em Comissão - CC:5 de Coordenador de Unidade, percebendo a quantia de R$ 1.967,21 lotando-a na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 02 de setembro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:D0F7363C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE A JESSICA JANTSCH FRACARO PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL.

PORTARIA Nº 592/2021

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A JESSICA JANTSCH FRACARO PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº 3218 E 3224/2021, contrata temporariamente a JESSICA JANTSCH FRACARO, aprovada em 3º lugar no Processo Seletivo Emergencial Nº 13/2021, para exercer o cargo de PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL, carga horária de 22 horas semanais, por seis meses, podendo ser este prazo renovado por mais seis meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 1º DE SETEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 1º DE SETEMBRO DE 2021

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:62139DB6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA FERNANDA BORTOLINI HAAS.

PORTARIA Nº593/2021.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA CHAELI QUEVEDO BRANCO OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº3162/2021, contrata temporariamente a senhora **CHAELI QUEVEDO BRANCO OLIVEIRA**, aprovado em 5 lugar no Processo Seletivo Emergencial Nº 10/2021, para exercer o cargo de FISCAL SANITARIO E AMBIENTAL, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 05/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:621DB58F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
ADITIVO

4° ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2017

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, daqui por diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a **BKR INFORMÁTICA LTDA**, com sede à AV. Ipiranga, 1190, na cidade de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 73.255.093/0001-79, inscrição estadual nº 184/0003720, representada pelo seu Gerente Técnico/Administrativo, Bel. **Rodinei Benhur Pires**, Analista de Sistema, CIC nº 461.794.960-72, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, em conformidade com o artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, Inexigibilidade nº 16/2017, Processo Administrativo nº 7678/2017, têm justo e contratado o presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 93/2017, mediante as cláusulas e condições que, mútua e reciprocamente, elegem pactuam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade modificar a Cláusula Sétima do Contrato n.º 93/2017, prorrogando-se sua vigência por mais 12 (doze) meses, até o dia 10 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando a correção dos valores de locação mensal, pelo IPCA/IBGE, prevista na Cláusula Terceira, Parágrafo 1º, do Contrato nº 93/1027, após a implementação dos 12 meses da execução do contrato, ou seja em 10/09/2021, o valor da locação mensal passará de R$232,02 (duzentos e trinta e dois reais e dois centavos) para R$252,28 (duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), totalizando um aumento de R$41,28 (quarenta e um reais e vinte e oito centavos) e 19.563981042654% com relação ao valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: O presente aditivo passa a vigorar na data de 10/09/2021.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 3 de setembro de 2021.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

BKR INFORMÁTICA LTDA,
CNPJ nº 73.255.093/0001-79,
Contratada,

RODINEI BENHUR PIRES,
CPF nº 461.794.960-72,
Representante Legal.

TESTEMUNHAS:
_____
CPF Nº
2. _____
CPF Nº

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:141F81F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO Nº 51/2021
Contratante: Município de Augusto Pestana – RS.
Contratada: GABRIEL ANDRES FLACH-ME, inscrita no CNPJ n° 24.693.328/0001-07.
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para entrega imediata, destinado à frota de veículos e máquinas do município de Augusto Pestana/RS.
Valor do Contrato: R$41.453,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais).
Vigência do Contrato: O prazo de vigência contratual passa a vigorar na data de sua assinatura e com o término na entrega total do objeto ou em 31/12/2021.
Dotações Orçamentárias: 5943 2.008-3.3.90.30; 5951-2.020-3.3.90.30; 5954 2.017-3.3.90.30; 5957 2.025-3.3.90.30; 5968 2.037-3.3.90.30; 5974-2.041-3.3.90.30;5988-2.041-3.3.90.30.
Processo Administrativo n.º 712/2021.
Pregão Eletrônico n.º 16/2021.

Augusto Pestana/RS, 3 de setembro de 2021.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:FBFB6F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO Nº 52/2021
Contratante: Município de Augusto Pestana – RS.
Contratada: LUDA PNEUS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n° 20.122.244/0001-54.
Objeto: Aquisição de pneus radial 195x60 R-15, 88v, marca GOODYEAR/EDGE SPORT 88V, destinado à frota de veículos e máquinas do município de Augusto Pestana/RS.
Valor do Contrato: R$2.984,00 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais).
Vigência do Contrato: O prazo de vigência contratual passa a vigorar na data de sua assinatura e com o término na entrega total do objeto ou em 31/12/2021.
Dotações Orçamentárias: 5968 2.037-3.3.90.30; 5974 2.041-3.3.90.30
Processo Administrativo n.º 712/2021.

Pregão Eletrônico n.º 16/2021.

Augusto Pestana/RS, 3 de setembro de 2021.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:8DA9431E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO Nº 53/2021
Contratante: Município de Augusto Pestana – RS.
Contratada: MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIELLI-EPP, inscrita no CNPJ n° 29.081.832/0001-61.
Objeto: Aquisição de pneus e protetores, para entrega imediata, destinado a frota de veículos e máquinas do município de Augusto Pestana/RS.
Valor do Contrato: R$83.168,00 (oitenta e três mil, cento e sessenta e oito reais).
Vigência do Contrato: O prazo de vigência contratual passa a vigorar na data de sua assinatura e com o término na entrega total do objeto ou em 31/12/2021.
Dotações Orçamentárias: 5951-2.020-3.3.90.30; 5957 2.025-3.3.90.30; 5968 2.037-3.3.90.30;5988-2.041-3.3.90.30.
Processo Administrativo n.º 712/2021.
Pregão Eletrônico n.º 16/2021.

Augusto Pestana/RS, 3 de setembro de 2021.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:B30ED005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO Nº 54/2021
Contratante: Município de Augusto Pestana – RS.
Contratada: NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ n° 27.879.590/0001-10.
Objeto: Aquisição de pneus para entrega imediata, destinado a frota de veículos e máquinas do município de Augusto Pestana/RS.
Valor do Contrato: R$84.200,00 (oitenta e quatro mil e duzentos reais),
Vigência do Contrato: O prazo de vigência contratual passa a vigorar na data de sua assinatura e com o término na entrega total do objeto ou em 31/12/2021.
Dotação Orçamentária: 5951-2.020-3.3.90.30.
Processo Administrativo n.º 712/2021.
Pregão Eletrônico n.º 16/2021.

Augusto Pestana/RS, 3 de setembro de 2021.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:E8C9FBA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO Nº 55/2021
Contratante: Município de Augusto Pestana – RS.
Contratada: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 17.092.175/0001-79.
Objeto: Aquisição de pneus para entrega imediata, destinado a frota de veículos e máquinas do município de Augusto Pestana/RS.
Valor do Contrato: R$60.120,00 (sessenta mil e cento e vinte reais).
Vigência do Contrato: O prazo de vigência contratual passa a vigorar na data de sua assinatura e com o término na entrega total do objeto ou em 31/12/2021.
Dotações Orçamentárias: 5951-2.020-3.3.90.30; 5974-2.041-3.3.90.30; (296)-5987-2.039-3.3.90.30; 5957 2.025-3.3.90.30.
Processo Administrativo n.º 712/2021.
Pregão Eletrônico n.º 16/2021.

Augusto Pestana/RS, 3 de setembro de 2021.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:FB341743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO Nº 56/2021
Contratante: Município de Augusto Pestana – RS.
Contratada: TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 92.118.488/0001-74.
Objeto: Aquisição de pneus, para entrega imediata, destinado à frota de veículos e máquinas do município de Augusto Pestana/RS.
Valor do Contrato: R$8.700,00 (oito mil e setecentos reais).
Vigência do Contrato: O prazo de vigência contratual passa a vigorar na data de sua assinatura e com o término na entrega total do objeto ou em 31/12/2021.
Dotações Orçamentárias: 5939-2.002-3.3.90.30; 5968 2.037-3.3.90.30; 5987-2.039-3.3.90.30; (3996)-5988-2.041-3.3.90.30.
Processo Administrativo n.º 712/2021.
Pregão Eletrônico n.º 16/2021.

Augusto Pestana/RS, 3 de setembro de 2021.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:04B9A133

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO 22/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Srº **Darci Sallet**, no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA E HOMOLOGA**, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 22/2021, processo administrativo nº 999/2021,realizado em 31/08/2021 tendo por objeto aquisição de um **VEICULO PICAPE, CAMIONETE, CABINE DUPLA, NOVO, ZERO KM, ANO/MODELO 2020 OU SUPERIOR DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DE EM CONFORMIDADE COM O CONVENIO Nº886584/2019-MAPA-MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,** em favor da empresa : **FELICE MOTORS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 13.535.772/0001-70, o valor de **R$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais).**

Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de setembro de 2021

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:D214B200

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
EDITAL DE PREGAO ELETRONICO 26

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, Darci Sallet, comunica abertura do edital de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 26/2021 -**, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA A SECRETARIA DE SAUDE **.** A data de abertura está marcada para o dia **22/09/2021** às **08:30 horas**. Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site www.augustopestana.rs.gov.br e/ou pelo fone: 0(xx) 55-3334-4900.

Augusto Pestana, 03 de setembro de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:915C83AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 68 /2020
ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS – Nº 08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 68 /2020
ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS – nº 08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, sito à Rua da Republica, nº 96, centro, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa **SAFRA DIESEL LTDA**, classificada em 1º lugar, para atualização dos valores praticados da ata de registro de preços, do Pregão Eletrônico 17/2020, conforme tabela abaixo:

Item	Qtd máxima	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$
2	200.000	Litros	**Diesel comum – S 500**	Petrobrás	4,25
3	130.000	Litros	**Diesel S-10**	Petrobrás	4,30
4	50	Balde	**Aditivo ARLA-32** Embalagem balde de 20 litros cada.	Acqua Blue	38,70

O valor incide somente sobre as quantidades não solicitadas.
Ata Vigência de 09/09/2020 a 09/09/2021.

Augusto Pestana, 03 de setembro de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Flores Schutz
Código Identificador:9DE63F3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PREGÃO PRESENCIAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia 17 de Setembro de 2021 às 9:00 horas, estará realizando a abertura das Propostas do Pregão Presencial nº 24/21 – Registro de Preços – Processo Licitatório nº 95/21, para aquisição de cestas básicas para a Secretaria da Assistência Social. Maiores informações pelo Fone (54) 3523-1344.

Barão de Cotegipe, 03 de Setembro de 2021.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:90B1BE38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CHROMEBOOKS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES, DOS ALUNOS E PROFESSORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E BEM ESTAR SOCIAL

SESSÃO DE PREGÃO: 21/09/2021

HORÁRIO: 08:30

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 02 de setembro de 2021.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:2824147E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 44, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETO N° 44 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo no dia 06 de setembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO:

- que não haverá prejuízo aos contribuintes;
- que não haverá expediente na maioria dos órgãos públicos estaduais e federais;
DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 06 de setembro de 2021, em virtude das comemorações alusivas a Semana da Pátria.

Art. 2° - Os servidores das áreas de educação e saúde, não estão sujeitos ao ponto facultativo estabelecido neste decreto.
Parágrafo único: As escalas para o desenvolvimento de tais serviços serão organizadas pelo secretário da respectiva pasta.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 02 de setembro de 2021.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:22B00F5B

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 139/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 139/2021

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. CLEDIR DA SILVA LINHARES, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.380 de 24 de março de 2021.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal-RS, a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **CLEDIR DA SILVA LINHARES**, brasileiro, casado, CPF nº 033.683.760/71, RG nº 7107498805, residente e domiciliado na localidade de Vila Nova, interior, Barros Cassal-RS, identificado simplesmente por CONTRATADO, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de MOTORISTA, Padrão "8" (oito), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.380 de 24 de março de 2021, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, a contratação e atribuições do cargo regida pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 700 de 27 de outubro de 2010 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Barros Cassal).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO encontra-se apto a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 1.247,64, (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 01 de setembro de 2021,** podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, o CONTRATADO, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o CONTRATADO incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao CONTRATADO, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal - RS, 01 de setembro de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

CLEDIR DA SILVA LINHARES
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:46B95564

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniram a pregoeira e os membros da equipe de apoio, juntamente com a o srº Prefeito Municipal, com o intuito de apreciar o Parecer da Assessoria Jurídica do município, referente ao processo licitatório nº 55/2021, Pregão presencial 12/2021, portanto, opta-se pela REVOGAÇÃO do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata que será assinada pelos membros da comissão de licitação, juntamente com o Sr. Prefeito Municipal ratificando a revogação do presente processo licitatório.

FRANCINI DA SILVA DA ROSA
Pregoeira

ADIR REZENDE DE VARGAS
Agente Administrativo

ALEXANDRE LUIZ DE MARQUE
Agente Administrativo

JULIANA BAIERLE
Assessor de Gabinete

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:AAAF4B5C

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.091.474/0001-47
OBJETO: Cedência de um equipamento para tratamento de água e a prestar serviços de monitoramento da estação de água instalada na comunidade Associação Hídrica São Francisco Sitio Alegre, Município de Barros Cassal, através do controle microbiológico, bacteriológico e aplicação de flúor a ser realizado com acompanhamento mensal de um responsável técnico devidamente habilitado.
Dotações:
740- Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASP
Valor: R$4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)
Vigência: 01/09/21 até 31/08/22

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:B1D6D707

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2021

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público que realizará o Pregão Presencial nº 028/2021, do tipo menor preço por item, para contratação de empresas para prestação de serviços com Escavadeira Hidráulica e Trator sobre Esteiras. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 22 de setembro de 2021, às 09h. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 03 de setembro de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:3F3AE9C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021** – Aquisição de Materiais de Construção para as Secretarias Municipais. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura 21 de setembro de 2021 às 14hs. O edital encontra-se publicado no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 06 de setembro de 2021.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:9CF89A3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ALTERAÇÃO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N°077/2020

Contratante Municipio de Bom Principio Cnpj:90.573.787/0001-99
Contratada:Dynamika Soluções Web Ltda Me, Cnpj 19.576.309/0001-52
Objeto: Hospedagem e Manutenção Dos Sites. www.bomprincipio.rs.gov.br
ewww.jovemdebomprincipios.com.br
Valor Total Mensalr$ 505,00
Vigencia 01 Ano a Contar de 1° de Setembro de 2021

Bom Principio 31 de Agosto de 2021

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fátima Gomes de Oliveira
Código Identificador:F3335980

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 94, DE 03/09/2021

RETIFICA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
RETIFICA o ato: Portaria nº 63/2017, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 06/02/2017, à servidora **MARIA CLARISSE SEHN**, matrícula 2740, cargo de Atendente Geral I, nível 02, classe C, Subfaixa 06, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 2960/2006, artigo 1°, Lei Municipal 4472/2016, 4% relativos à Classe C, nos termos do artigo 10º da Lei Municipal 3.844/12, 2% relativos ao Avanço Tempo Serviço, nos termos do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.844/12, 10% relativos ao Nível 02, nos termos do art. 9º da Lei Municipal 3.844/12, vantagem pessoal, incorporados nos termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 32 da Lei Municipal nº 2.046/00, Subfaixa 06, incorporados nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 3.844/12 e parcela complementar da diferença decorrente da incorporação de vantagens pessoais, conforme artigo 146, parágrafo único da Lei Municipal n° 2.409/03, em ato declarado válido e eficaz pela Lei Municipal nº 4.125/14, combinado com a Lei Municipal nº 2.412/03 e a Lei Municipal n° 2.441/03 a ser custeada por INST. PREV. ASSIST.

SERV. MUN. CAMPO BOM e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 03 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:CBC7D9FF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 95, DE 03/09/2021

APOSENTA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/09/2021, à servidora **CATIA STRASSBURGER**, matrícula 4027, cargo de Médico, nível 04, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada por INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 03 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:6CF4B437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 47/2021 DE 06/09/2021.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
31/08/2021	FMS	60718-5	Incremento MAC	440.040,00
01/09/2021	FMS	60718-5	Atenção Básica Covid	300.000,00
01/09/2021	FNAS	58427-4	Bloco Proteção Social Básica	7.745,98
01/09/2021	FMS	9128-9	Reforma Pronto Atendimento	60.200,00
03/09/2021	FMS	60718-5	Vigilância Saúde	7.362,50
03/09/2021	FNDE	40284-2	Merenda Escolar	131.544,00
03/09/2021	FNAS	60827-0	PSE CREAS	11.068,62

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DA9B2866

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.906, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **FABIANO RODRIGUES**, matrícula nº 12506, titular do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7AD30EE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.923, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

EXONERA, A PEDIDO, AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **VANESSA DANIELA MULLER**, matrícula nº 11037, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 13 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F064C3BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.924, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

EXONERA, A PEDIDO, AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **LUCAS NUNES**, matrícula nº 12760, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 16 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C315C5B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.972, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **JESSICA REILING MARQUES**, matrícula nº 12762, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17 de agosto de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 17 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:90B9B96E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.980, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

EXONERA, A PEDIDO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **VERA CRISTINA KRUMMENAUER GRAWER**, matrícula nº 11063, titular do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 23 de agosto de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 23 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7E278492

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.989, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

EXONERA, A PEDIDO, Diretor do Centro Municipal de Recuperação e Bem-Estar Animal – CEMPRA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **DEISI CAROLINE STEIN RHEINHEIMER**, matrícula nº 12164, titular do cargo de Diretor do Centro Municipal de Recuperação e Bem-Estar Animal – CEMPRA, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 26 de agosto de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 26 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4E76C716

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA PORTARIA Nº 53.991, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

OBJETO: Instauração de Sindicância Disciplinar para investigar conduta do servidor **DIOGO CASTILHO FLORES**, matrícula nº 5292, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.
Designar a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ) para proceder a Sindicância Disciplinar instaurada por esta Portaria.
FUNDAMENTO LEGAL: art. nº 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F0858E53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA PORTARIA Nº 53.992, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta da servidora **CLAUDIA FERNANDA RANGEL DIAS,** matrícula nº 11293, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Designar a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ) para proceder o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria.

FUNDAMENTO LEGAL: art. nº 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:07556D39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA PORTARIA Nº 53.993, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do servidor **DANIEL JOVANI CONSTANTE,** matrícula nº 9541, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Designar a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ) para proceder o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria.

FUNDAMENTO LEGAL: art. nº 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B35D39B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA PORTARIA Nº 53.994, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta da servidora **MARA CRISTIANE FERNANDES,** matrícula nº 7747, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Designar a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ) para proceder o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria.

FUNDAMENTO LEGAL: art. nº 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:073C5124

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 012/2021- EDITAL Nº 003/2021 DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 001/2021, de 20 de agosto de 2021, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 012/2021**, TORNA PÚBLICO a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de interessados com Nível Médio Modalidade Magistério ou Nível Superior de Escolaridade, ambos em andamento, para Cadastro Reserva de Estagiários, objetivando o preenchimento de vagas que surgirem para a realização de ESTÁGIO Remunerado através de Bolsa Auxílio junto ao Serviço Público Municipal, conforme listagem no Anexo Único a este Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de setembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:96FFEB5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 25/2021 RETIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2021.

O Municipio de Campo Bom , por intermédio do Prefeito Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Campo Bom, e nos termos da legislação aplicável, especialmente o disposto na Constituição Federal e Lei Municipal Nº 5.213, de 06 de julho de 2021, RETIFICA e torna público, para conhecimento dos interessados, que as inscrições de CREDENCIAMENTO ao Edital de Chamamento Público Nº 22/2021, foram prorrogadas até o dia 08 de setembro de 2021.

Campo Bom, 03 de setembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:23379808

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO 010CONTRATO 230/2019, PP 036/20019.

Seguro da frota municipal de veículos do Município. Em favor de Gente Seguradora SA. Acréscimo de R$ 540,00, que representam 1,45% do valor inicial.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C2092E1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONTRATO 187/2021.

Serviço de acolhimento institucional, conforme demanda judicial. Vigência: 12 meses a contar de 17/08/2021. Valor: R$ 63.000,00. Em favor de Dami Serviços de Saúde EIRELI.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E5DDF83B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONTRATO 192/2021.

Contratação de empresa especializada em consultoria e treinamento para equipe diretiva do Município. Vigência: 5 meses a contar de 19/08/2021. Valor: R$ 9.800,00 Em favor de Valor Humano Consultoria e Gestão Estratégica Ltda.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:863FAB1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONTRATO 183/2021.

Construção de gavetas mortuárias no Cemitério Municipal. Vigência: 6 meses a contar de 23/08/2021. Valor: R$ 602.503,76. Em favor de Construtora Gamarse Pretto Ltda.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:12CC9238

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONTRATO 198/2021.

Aquisição de móveis sob medida. Vigência: 2 meses a contar de 26/08/2021. Valor: R$ 5.750,00. Em favor de Bruno Oniesko.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4B0BEB5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONTRATO 165/2021.

Prestação de consultoria e assessoramento. Vigência: 7 meses a contar de 19/07/2021. Valor: R$ 110.500,00. Em favor de C. E. SANCHES & CIA LTDA.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D6D51674

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONTRATO 194/2021.

Realização de oficinas pedagógicas. Vigência: 2 meses a contar de 20/08/2021. Valor: R$ 900,00 Em favor de André Cardoso Albuquerque.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:FC46EA00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONTRATO 176/2021.

Serviço de abrigo institucional. Vigência: 12 meses a contar de 02/08/2021. Valor: R$ 48.000,00 Em favor de Fundação La Salle.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2081E2C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONTRATO 099/2021.

Realização de procedimentos dermatológicos. Vigência: 12 meses a contar de 15/04/2021. Valor: R$ 8.000,00. Em favor de Nitrovalle Distribuidora de Nitrogênio Liquido Eireli.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F1CF06D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONTRATO 182/2021.

Execução da eletrificação da Rua nº 1, Zona Industrial Norte. Vigência: 4meses a contar de 12/08/2021. Valor: R$ 99.176,67. Em favor de Energizzo Comércio e Serviços Elétricos Eireli.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:78FC3E87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 0171/2021

DECORRENTE: Dispensa de Licitação nº 073/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM –RS.
CONTRATADA: MAIRA ZIMPEL, CPF 813.688.950-34.
OBJETO: Locação de um imóvel, na Avenida Independência para uso como estacionamento dos munícipes que precisam acessar o Centro Administrativo.
JUSTIFICATIVA: O cancelamento se dá em virtude da desistência da contratada em locar seu imóvel, tornando assim sem efeito o contrato 0171/2021, sem ônus para a contratante nem para a contratada.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:FC837082

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o edital em epígrafe, qual seja **Registro de Preço para aquisição de material de saúde,** foi retificado, as demais clausulas permanecem inalteradas. O edital retificado estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES e diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Campo Bom, 03 de setembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:47FF9C6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA 222

PORTARIA Nº 222 de 1º de setembro de 2021

DESIGNA SERVIDOR

PEDRO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Campo Novo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Designar, a contar desta data, o servidor **Claudionir da Rosa,** detentor de cargo efetivo de Contador, matrícula 1048, para exercer a função de **Secretário da Fazenda**, percebendo além de sua remuneração, a função gratificada correspondente, conforme previsto na legislação municipal, passando a exercer as atribuições estabelecidas no anexo II - 1 da Lei Municipal nº 1.500/02.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo, em 1º de setembro de 2021.

PEDRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ELISANDRA R. ROHR DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Elisandra Regina Rohr dos Santos
Código Identificador:B686B598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA 223

PORTARIA Nº 223 de 1º de setembro de 2021

NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRATUTELAR SUBSTITUTA

PEDRO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Campo Novo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial a Lei Municipal nº 2021/2011 e art. 15 da Resolução nº 139/2010,

RESOLVE

Prorrogar o período de nomeação e exercício, a contar desta data até 30 de setembro de 2021, da Conselheira Tutelar Substituta **Joice Perchim de Moura**, eleita como 3º suplente em 06 de outubro de 2019 e nomeada como substituta pela Portaria 200/2021. A substituição se dará por motivo de férias da Conselheira Titular Geci Dierings Rizzardi, concedidas através da Portaria 212/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO, em 1º de setembro de 2021.

PEDRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ELISANDRA R. ROHR DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Elisandra Regina Rohr dos Santos
Código Identificador:5F54D8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA 224

PORTARIA Nº 224 de 1º de setembro de 2021

DESIGNA SERVIDOR

PEDRO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Campo Novo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Designar, a contar desta data, a servidora **Keila da Silva Cappelari Tondolo,** detentora de cargo efetivo de Auxiliar Administrativa, matrícula 2942, para exercer a função gratificada -FG4- de Coordenadora de Serviços de Compras, percebendo a remuneração correspondente.
As atribuições estão dispostas na Lei Municipal 1.500/2002 anexo II-3.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo, em 1º de setembro de 2021.

PEDRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ELISANDRA R. ROHR DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Elisandra Regina Rohr dos Santos
Código Identificador:AEEFC942

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: SOL A SOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ nº 90.271.925/0001-60

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

OBJETO: UMA **SEGADEIRA** NOVA, MARCA LAVRALE, UM **DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO** NOVO, MARCA IPACOL.

RECURSOS: **TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PROGRAMA 0903 EMENDA: 20208640001**

VALOR: 66.000,00

Cândido Godói, RS, 03 de setembro de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:90CB746C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: FINARDI INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ nº **08.916.129/0001-56**

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

OBJETO: UM **ANCINHO ENLEIRADOR/ESPALHADOR** NOVO; MARCA FINARDI.

RECURSOS: **TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PROGRAMA 0903 EMENDA: 20208640001**

VALOR: 23.000,00

Cândido Godói, RS, 03 de setembro de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:E4D72C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP

CNPJ nº **21.344.856/0001-54**

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

OBJETO: UMA **CARRETA AGRÍCOLA** NOVA, MARCA METALFREITAS.

RECURSOS: **TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PROGRAMA 0903 EMENDA: 20208640001**

VALOR: 38.000,00

Cândido Godói, RS, 03 de setembro de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:EC18B131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 414/2021, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob nº 154/2021, RESOLVE:

CONCEDER **30 (trinta)** dias de gozo de Licença-Prêmio ao servidor **ADEMIR DAHMER,** partir de 08 de setembro de 2021 até 07 de outubro de 2021, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente ao quinquênio do período de 28/12/2005 à 28/12/2010, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de Setembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:A9AA2035

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL Nº 467/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social. Torna público a alteração no horário que passa a ser às 14 horas do dia 24.09.2021. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51 39951131.

Capão da Canoa, 03 de setembro de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:73701EE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 33/2021
OBJETO: Contratação de imprensa escrita (jornal) de circulação no município e na região, com edição semanal para veiculação de atos e atividades da Administração.
CONTRATO: Nº 165/2021
VALOR: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
CONTRATADA: JORNAL O CELEIRO LTDA - ME
CNPJ: 10.480.535/0001-60

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:9D417EA5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de móveis para mobiliar o espaço do Ambulatório de Saúde Mental.
CONTRATO Nº 166/2021
VALOR: R$ 2.864,00
CONTRATADA: LOJAS HOLZ LTDA
CNPJ: 08.283.518/0005-15

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:B36C7209

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4760/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

LEI N° 4760/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, e dá outras providências.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e **EU**, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de até R$ 44.420,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais), a título de recursos financeiros, a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 88.734.785/0001-77, estabelecida na Rua Francisco Gobbi n° 510, nesta cidade de Coronel Bicaco-RS, em razão da intervenção administrativo conforme Decreto n° 042/2018, de 12 de março de 2018, que declarou situação anormal na área de saúde hospitalar do município de Coronel Bicaco-RS, requisitou bens e serviços da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, prorrogado pelos Decretos n°s 152/2018, de 29 de junho de 2018 e 049/2019, de 11 de março de 2019, mantido pelo Decreto nº 067/2019, de 02 de abril de 2019 e, prorrogado pelo Decreto

254/2019, de 30 de setembro de 2019, novamente mantido pelos Decretos nºs 291/2019, de 30 de outubro de 2019, 039/2020, de 28 de fevereiro de 2020, 189/2020, de 30 de junho de 2020, 259/2020, de 10 de agosto de 2020, 391/2020, de 19 de outubro de 2020, 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, 073/2021, de 15 de março de 2021 e, 153/2021, de 1º de junho de 2021, visando à manutenção da assistência médico hospitalar, nomeou comissão intervencionista.
§1° - O valor será pago em 01 (uma) parcela, em até 30 dias, a contar da vigência desta Lei;
§2° - O repasse será realizado, mediante transferência bancária para a conta corrente de titularidade da instituição beneficiada.
Art. 2° - Os recursos serão destinados a custear as despesas da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, sendo a importância de R$ 14.420,00 (quatorze mil, quatrocentos e vinte reais), para o pagamento de 103(cento e três) horas do médico plantonista trabalhadas no período de 26 de julho à 25 de agosto de 2021 e, R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o pagamento de despesas da instituição referentes ao mês de agosto de 2021.
Art. 3° - A entidade prestará contas dos recursos financeiros recebidos, de acordo com as normas legais aplicáveis à matéria.
Art. 4° - O município obriga-se a efetuar o repasse dos recursos financeiros a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, prestar orientação técnica e supervisionar a execução dos serviços hospitalares, examinar e deliberar quanto à aprovação dos relatórios dos atendimentos, dos documentos comprobatórios das despesas e da prestação de contas apresentadas.
Art. 5° - As despesas decorrentes desta Lei serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias, consignadas na LOA 2020, sendo que a abertura de crédito suplementar, para essa finalidade específica, caso necessário, se dará por meio de Lei ou Decreto, conforme previsão da Lei Orçamentária Anual:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde
Ação: 2033 – Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
Vínculo: 00400000
Elemento: 33350430000000000000 – Subvenções sociais
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde
Ação: 2075 – Plantão Médico Prestado no Hospital Santo Antônio de Pádua
Vínculo: 00400000
Elemento: 33390390000000000000 – Outros Serviços de Terceiros - pes

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AO 1º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária da Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:7637372C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 212/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

ORTARIA Nº 212/2021, de 30 de agosto de 2021.

Concede Auxílio-doença.

Jurandir da Silva, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Su**l, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, a servidora **MARIA NILZA FORTES BUENO,** ocupante do cargo de servente, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 26 de agosto de 2021 a 26 de outubro de 2021, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 27 de outubro de 2021.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:F6B48DE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 216/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 216/2021, de 01 de setembro de 2021.

Concede Licença Interesse.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento e de acordo com as Leis Municipais 1543/2002 e 4472/2019, ***RESOLVE:***

Art. 1º – Conceder Licença para tratar de assuntos particulares a servidora pública municipal **DANIELA TEREZINHA GOBBI BRIGO,** ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2° - A referida Licença será pelo prazo de até dois anos consecutivos, a contar de 01 de setembro de 2021.

Art. 3º – A referida Licença para Tratar de Assuntos Particulares não será remunerada, sem contribuição para o Fundo Municipal de previdência.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AO 1º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:27B89598

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 217/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 217/2021, de 01 de setembro de 2021.

Concede Licença Interesse.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento e de acordo com as Leis Municipais 1543/2002 e 4472/2019, ***RESOLVE:***

Art. 1º – Conceder Licença para tratar de assuntos particulares a servidora pública municipal **JAQUELINE CANEPPELLE HABITZREITER,** ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2° - A referida Licença será pelo prazo de até dois anos consecutivos, a contar de 01 de setembro de 2021.

Art. 3º – A referida Licença para Tratar de Assuntos Particulares não será remunerada, sem contribuição para o Fundo Municipal de previdência.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AO 1º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:2D1190A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 270/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO Nº 270, de 31 de agosto de 2021

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4688/2020, de 07/12/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o limite de R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2068 - Manutenção de Ruas e Avenidas
33390300000000000000.337 - Material de consumo R$ 10.000,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2059 - Manutenção da Central de Alimentos
34490520000000000000.691 - Equipamentos e material permanente R$ 4.000,00
2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
34490520000000000000.694 - Equipamentos e material permanente R$ 3.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2033 - Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem 33390390000000000000.536 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 50.000,00
13 - SEC. MUN. DA IND., COM. E TURISMO
13.001 - SEC.MUN. DA IND., COM. E TURISMO
1015 - Embelezamento e Reesruturação dos Canteiros Centrais da Avenida Presidente Vargas
34490510000000000000.655 - Obras e instalações R$ 50.000,00
2043 - Realização de Campanhas de Prêmios
33390310000000000000.392 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras R$ 12.000,00
Total..... R$ 129.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à
Fonte de Recursos 00400000 - ASPS.
Fonte de Recursos 00010000 - Recursos Livres.
Fonte de Recursos 00200000 - MDE [20].
Fonte de Recursos 00010000 - Recursos Livres.
Total..... R$ 129.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:5A6BB3C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 271/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO Nº 271, de 31 de agosto de 2021

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4688/2020, de 07 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, até o limite de R$ 300,00 (trezentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2057 - Transporte Escolar
33190160000000000000.159 - Outras despesas variáveis - pessoal civil R$ 300,00
Total..... R$ 300,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Remanejamento autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2057 - Transporte Escolar
33190110000000000000.92 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R$ 300,00
Total..... R$ 300,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:9F49B095

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 274/2021, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 274, de 1º de setembro de 2021

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4688/2020, de 07 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, até o limite de R$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
33190110000000000000.104 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R$ 2.321,00
33191130000000000000.231 - Obrigações patronais R$ 733,00
33390080000000000000.46 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar R$ 42,00
2030 - Manutenção do Transporte de Pacientes para Centros de Referência em Saúde
33190110000000000000.106 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R$ 1.933,00
33191130000000000000.232 - Obrigações patronais R$ 734,00
33390080000000000000.47 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar R$ 540,00
2031 - Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância Melhor 33191130000000000000.233 - Obrigações patronais R$ 147,00
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
33191130000000000000.234 - Obrigações patronais R$ 358,00
33390080000000000000.49 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar R$ 59,00
2035 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde
33190130000000000000.147 - Obrigações patronais R$ 453,00
10 - SEC.MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE
10.001 - Sec. Mun. de Planej. e Meio Ambiente.
2036 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
33191130000000000000.237 - Obrigações patronais R$ 720,00
Total..... R$ 8.040,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Remanejamento autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - Gabinete do Prefeito
2021 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
33190110000000000000.86 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R$ 720,00
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administração
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração 33191130000000000000.211 - Obrigações patronais R$ 1.972,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
33390390000000000000.529 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 641,00
Total..... R$ 8.040,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AO 1º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:D90009F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 273/2021, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 273, de 1 de setembro de 2021

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4688/2020, de 07 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, até o limite de R$ 22.123,70 (vinte e dois mil, cento e vinte e três reais e setenta centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
02 – GABINETE DO PREFEITO
02.001 – Gabinete do Prefeito
2021 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
33390300000000000000.299 – Material de consumo R$ 1.623,70
05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 – Sec. Mun. De Obras, Viação e Urbanismo
2070 – Iluminação Pública
33390390000000000000.521 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R$ 20.000,00
10 – SEC.MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE
10.002 – Departamento Municipal de Meio Ambiente
2040 – Manutenção do Parque da Fenamate
33390390000000000000.562 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R$ 500,00
Total..... R$ 22.123,70
Art. 2º - Para cobertura do crédito Remanejamento autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
03 – SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 – Secretaria Municipal de Administracao
2018 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Patrimonial do Município
33390300000000000000.296 – Material de consumo R$ 1.123,70
05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 – Sec. Mun. De Obras, Viação e Urbanismo
2070 – Iluminação Pública
33390300000000000000.340 – Material de consumo R$ 20.000,00
2071 – Conservação do Cemitério Municipal
33390300000000000000.342 – Material de consumo
R$ 500,00
10 – SEC.MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE
10.002 – Departamento Municipal de Meio Ambiente
2038 – Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Meio Ambiente
33390390000000000000.560 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R$ 500,00
Total..... R$ 22.123,70
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 1 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:3AE55C1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 272/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO Nº 272, de 31 de agosto de 2021

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4688/2020, de 07/12/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2009 - PBT - Piso Básico de Transição
34490520000000000000.680 - Equipamentos e material permanente R$ 25.000,00
Total..... R$ 25.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2009 - PBT - Piso Básico de Transição
33390390000000000000.496 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 25.000,00
Total..... R$ 25.000,00
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:1780C332

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 275/2021, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 275, de 1 de setembro de 2021

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4688/2020, de 07 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, até o limite de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - Gabinete do Prefeito
2022 - Manutenção dos Serviços de Assessoria do Gabinete do Prefeito
33390390000000000000.488 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 500,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2030 - Manutenção do Transporte de Pacientes para Centros de Referência em Saúde
33390300000000000000.350 - Material de consumo R$ 20.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura
2023 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura 33390300000000000000.307 - Material de consumo R$ 5.000,00
Total..... R$ 25.500,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Remanejamento autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33390390000000000000.482 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 500,00
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2073 - Conservação de Estradas e Pontes do Interior do Município
33390300000000000000.344 - Material de consumo R$ 20.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura
2024 - Distribuição de Água em Localidades do Interior do Município
33390300000000000000.308 - Material de consumo R$ 5.000,00
Total..... R$ 25.500,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 1 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:587B1131

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 276/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL N° 276/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

MANTÉM NO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO O SISTEMA DE AVISOS, ALERTA E AÇÕES PARA FINS DE MONITORAMENTO, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento a pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências;
CONSIDERANDO o percentual de munícipes que já receberam a vacina contra a Covid-19, ao menos a primeira dose, de acordo com o calendário de imunização;
CONSIDERANDO a redução nos casos ativos do Covid-19 no município nos últimos 15(quinze) dias,
D E C R E T A

Art. 1º Fica mantido no âmbito do Município de Coronel Bicaco-RS, as medidas de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia

causada pelo Coronavírus (COVID-19) determinadas através do **SISTEMA DE AVISOS, ALERTA E AÇÕES (Sistema 3As de Monitoramento).**

Art. 2º As atividades do Município deverão atender os protocolos gerais obrigatórios e variáveis do Sistema 3As de Monitoramento, disponíveis no sitio eletrônico *http://sistema3as.rs.gov.br/inicial e http://sistema3as.rs.gov.br/legislacao*

Art. 3º Ficam mantidas as atividades presenciais de ensino, no modelo híbrido nas escolas públicas do município de Coronel Bicaco-RS.

§ 1º. Excetuam-se ao disposto no *caput* a educação infantil e as creches, as quais permanecerão com as atividades suspensas, por prazo indeterminado, em razão das adequações necessárias nos educandários para receber o público alvo, bem como, em consequência do elevado número de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação afastados em licença médica;

§ 2º. O modelo hibrido é a modalidade de ensino que combina atividades presenciais e não-presenciais;

§ 3º. As atividades presenciais de ensino observarão os protocolos do Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19, adotado pelo Estado do Rio Grande do Sul, bem como as diretrizes estabelecidas pelo Município;

§ 4º. Fica autorizado a realização do transporte escolar no âmbito do território do Município de Coronel Bicaco.

Art. 4º Fica permitido aos restaurantes e estabelecimentos que servem almoços, jantares e lanches funcionarem com a disponibilização de "buffet", desde que o(s) cliente(s) e os colaboradores esteja(m) usando luvas descartáveis disponibilizadas pelo estabelecimento e, mediante cumprimento de critérios de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), com 50% da capacidade prevista no plano de prevenção contra incêndios – PPCI do local.

Art. 5º As sorveterias, lanchonetes, lancheiras e bares, poderão funcionar, impreterivelmente até as 24:00 horas, com 50% (cinquenta por cento) da lotação prevista no plano de prevenção contra incêndios – PPCI, com grupo de no máximo 04(quatro) pessoas por mesa e distanciamento de 2m entre as mesas, apenas clientes sentados, sem permanência em pé.

Art. 6º O atendimento das lojas de conveniência será permitido com 50% (cinquenta por cento) da lotação prevista no plano de prevenção contra incêndios – PPCI, sem aglomerações no recinto ou no seu exterior, sendo que aos domingos e feriados fica vedado a venda de bebidas alcoólicas a partir das 20:00 horas.

Art. 7º Ficam estabelecidas as normativas de funcionamento dos clubes sociais e canchas de bocha:

I - Os estabelecimentos descritos no artigo 7º tem autorização para permanecerem abertos, impreterivelmente até as 24:00 horas, exceto aos domingos que o encerramento será antecipado para as 23:00 horas, durante o período de enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19 estabelecidas no presente Decreto, seguindo as orientações:

a) A lotação máxima autorizada será de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, conforme previsto no PPCI do Corpo de Bombeiros, sem aglomerações de pessoas na parte externa dos estabelecimentos;

b) – Os lugares de assento deverão ser disponibilizados de forma alternada, mantida a distância mínima de 2,00 (dois) metros entre as pessoas;

c) – Deverá ser assegurado que todas as pessoas, ao adentrarem aos estabelecimentos, estejam utilizando máscara e higienizem as mãos com álcool gel 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;

d) - priorização do afastamento, sem prejuízo, de colaboradores pertencentes ao grupo de risco, tais como pessoas com idade acima de 60 (sessenta) anos, hipertensos, diabéticos, gestantes e imunodeprimidos;

e) - adoção de medidas internas, especialmente aquelas relacionadas à saúde no trabalho, necessárias para evitar a transmissão do coronavírus no ambiente de trabalho;

f) - manter todas as áreas ventiladas, incluindo os locais de alimentação;

g) - deverá ser intensificada a higienização das mãos, principalmente antes e depois do atendimento de cada cliente, após uso do banheiro, após entrar em contato com superfícies de uso comum como balcões, corrimão, instrumentos musicais, etc;

h) - realizar procedimentos que garantam a higienização contínua do estabelecimento, intensificando a limpeza das áreas com desinfetantes próprios para a finalidade e realizar frequente desinfecção com álcool 70%, quando possível, sob fricção de superfícies expostas, como maçanetas, mesas, teclado, mouse, materiais de escritório, balcões, corrimãos, interruptores, elevadores, banheiros, lavatórios, pisos, entre outros;

i) - disponibilizar e exigir o uso das máscaras para os colaboradores para a realização das atividades;

j) – durante os atendimentos deverá ser mantida a distância mínima de 2,00 (dois) metros entre as pessoas;

l) - se algum dos colaboradores apresentar sintomas de contaminação pelo COVID-19 deverá buscar orientações médicas, bem como serem afastados do trabalho e do atendimento ao público, pelo período mínimo de 14 (quatorze) dias, ou conforme determinação médica, sendo que as autoridades de saúde devem ser imediatamente informadas desta situação;

m - os responsáveis pelos estabelecimentos deverão orientar aos frequentadores que não poderão permanecer no local, caso apresentem sintomas de resfriados/gripe;

n – os estabelecimentos deverão priorizar os atendimentos dos clientes pertencentes ao grupo de risco, tais como pessoas com idade acima de 60 (sessenta) anos, hipertensos, diabéticos, gestantes e imunodeprimidos;

o) no interior da quadra onde se pratica o jogo de bocha só poderá permanecer 02(duas) pessoas em cada uma das extremidades, observando o distanciamento de 02(dois) metros entre elas;

p) as bochas utilizadas para a pratica do jogo deverão ser higienizadas a cada 02(duas) horas, com o uso de álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;

q) o distanciamento entre as pessoas no interior dos estabelecimentos deverá ser orientado pelos colaboradores da empresa e por meio de cartazes e avisos espalhados no local.

Parágrafo único - Os regramentos sanitários determinados por este Decreto deverão ser colocados em locais visíveis nos estabelecimentos.

Art. 8º – Fica permitida a celebração de missas, cultos e serviços religiosos, respeitando o limite de 50% (cinquenta por cento) da capacidade prevista no plano de prevenção de incêndio do Corpo de Bombeiros, desde que seguidas as seguintes orientações:

I – Os lugares de assentos deverão ser disponibilizados de forma alternada entre as fileiras de bancos, devendo estar bloqueados de forma física aqueles que não puderem ser ocupados, mantendo o distanciamento de 2 (dois) metros entres as pessoas, exceto aquelas do mesmo vínculo familiar;

II – Deverá ser assegurado que todas as pessoas, ao adentrarem ao templo ou igreja, estejam utilizando máscara e higienizem as mãos com álcool gel 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar.

Art. 9º Por deliberação do Comitê Municipal de Atenção ao Coronavírus fica permitido a realização de reuniões em geral, em ambiente fechado, público ou privado, neste último que não seja caracterizado como residência, desde que sejam atendidas todas medidas de segurança em saúde e higiene dispostas no presente Decreto e, respeitado o limite máximo de 50 (cinquenta) pessoas presentes simultaneamente no local.

Parágrafo único - Eventuais reuniões ou eventos com previsão da participação acima do limite permitido no *caput* deste artigo, dependerá de avaliação e deliberação prévia pelo Departamento de Vigilância Sanitária e Fiscalização do Município.

Art. 10 Fica permitido a realização de atividades desportivas nas modalidades treino e recreação (futebol de campo, futsal, vôlei), sem público, ficando restrito somente as pessoas que residem no município de Coronel Bicaco, mediante cumprimento mediante cumprimento das medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19).

Art. 11 Fica permitido a realização de atividades de tiro de laço nas modalidades treino e recreação, sem público, ficando restrito somente as pessoas que residem no município de Coronel Bicaco, mediante cumprimento das medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19).

Art. 12 Quanto ao funcionamento das capelas mortuárias, fica limitado o acesso ao recinto a 15 (quinze) pessoas de forma simultânea onde estejam sendo realizados velórios. A cerimônia fúnebre poderá perdurar pelo período máximo de 12(doze) horas, salvo se o decurso de tempo coincidir com o horário noturno (18h às 6h), podendo, nesse caso, ser estendida até as 09:00 horas. O proprietário ou responsável do imóvel, bem como a empresa prestadora dos serviços fúnebres, são responsáveis pelo cumprimento desta determinação e, ainda, a disponibilização de álcool gel setenta por cento, luvas e máscaras, sem prejuízo a observância das normas editadas pelo Centro Estadual de Vigilância em Saúde/Divisão de Vigilância Sanitária.

Parágrafo único – os sepultamentos/cremações de pacientes confirmados/suspeitos da COVID-19 serão, obrigatoriamente, realizados imediatamente após a confirmação do óbito, com a urna lacrada, sem a aglomeração de pessoas, respeitando a distância mínima de, pelo menos, dois metros entre elas, bem como outras medidas de isolamento social e de etiqueta respiratória.

Art. 13 Aos estabelecimentos comerciais de qualquer natureza, que descumprirem as medidas previstas neste decreto, serão aplicadas as penalidades de notificação e advertência e, na reincidência, multa e interdição total ou parcial da atividade pelo mínimo de 08(oito) dias, permanecendo a irregularidade será cassado o alvará de localização e funcionamento.

§1º **-** As penalidades serão aplicadas de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1403/2000, Código de Meio Ambiente e Postura do Município de Coronel Bicaco-RS, e suas alterações, sem prejuízo de outras sanções administrativas cíveis e penais;

§2º **-** Os estabelecimentos comerciais que tiverem suas atividades interditadas, só poderão voltar a funcionar depois de cumprido o prazo de interdição atribuído pelo Departamento de Vigilância Sanitária e Fiscalização do Município e, após a regularização da(s) pendência(s) que motivaram a interdição.

Art. 14 Ficam os proprietários e/ou responsáveis pelos estabelecimentos autorizados a funcionar nos moldes do presente Decreto, encarregados pelo cumprimento de todas as medidas ora estabelecidas, bem como, por evitar toda e qualquer aglomeração na parte externa do imóvel (calçadas, estacionamentos particulares, decks e similares), sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 13.

Art. 15 A fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas no presente decreto será realizada pelo Departamento de Vigilância Sanitária e Fiscalização do Município.

Art. 16 As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 17 – Revoga-se o Decreto Municipal nº 223/2021.

Art. 18 O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária da Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:81065DEC

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE ANULAÇÃO TOTAL DO PREGÃO PRESENCIAL (SPR) 10/2021 – AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS

AVISO DE ANULAÇÃO TOTAL DO PREGÃO PRESENCIAL (SPR) 10/2021 – AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS

Objeto: Aviso de Anulação Total do Pregão Presencial para contratação de empresa para aquisição de filtros para a frota de veículos e maquinários pertencentes às Secretarias Municipais do Município de Coronel Bicaco/RS, por motivo de apontamento da auditoria do TCE/RS, que constatou a existência de sobre preço sobre os valores dos itens definidos no Termo de Referência.

Coronel Bicaco, 03 de setembro de 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:98A884B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2021
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: fornecimento de material objetivando a sinalização e identificação das exposições e objetos/acervo do Museu Histórico de Cotiporã**.**
VALOR: R$2.615,90(dois mil, seiscentos e quinze reais e noventa centavos)
CONTRATADA: GREGOL SOLUÇÃO EM IMPRESSOS LTDA
CNPJ Nº 30.480.028/0001-34

Cotiporã, 02 de setembro de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:55BFC53B

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRONICO Nº 0011/2021

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2021

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e legislação regulamentar subsequente, que institui a MODALIDADE PREGÃO e Decreto Executivo Nº 3.800, de 24/08/2020, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2021, do tipo menor preço Global, modo de disputa aberto, que objetiva o fornecimento de 01(uma) Van Adaptada, nova, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social na sala de reuniões do Setor de Licitações, através de Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria 10.374, de 31 de agosto de 2021, utilizando-se de recursos de Tecnologia da Informação – Internet. A sessão se realizará conforme a seguir:
- Data de Abertura das Propostas: **21/09/2021 às 08h00min.**
- Data da Sessão de Disputa do Pregão: **21/0892021 às 09h00min.**
- Referência de tempo: **horário de Brasília (DF).**
- A sessão pública será realizada no site **www.pregaobanrisul.com.br**

Maiores informações pelos telefones (054) 34462825 / 34462830 / 34462800 ou pelo endereço eletrônico: pregao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.cotipora.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br

COTIPORÃ, aos 06 de setembro de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:6554A914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 134, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 134, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GREGOL SOLUÇÃO EM IMPRESSOS LTDA
CNPJ Nº 30.480.028/0001-34
OBJETO: fornecimento de material objetivando a sinalização e identificação das exposições e objetos/acervo do Museu Histórico de Cotiporã**.**
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 072/2021
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 dias
VALOR: R$2.615,90(dois mil, seiscentos e quinze reais e noventa centavos)

Cotiporã, 02 de setembro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:7CBA0503

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 01/2021 AO CONTRATO N° 59/2020

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2021 AO CONTRATO N° 59/2020
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL
INICIO: 30/08/2021 **VIGÊNCIA:** 30/08/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA**: JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA E PATRICIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:70B29188

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2021.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 017, DE 19 DE JULHO DE 2017, QUE INSTITUI A REDE DE APOIO À ESCOLA – RAE DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS-RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 205 e 227 da Constituição Federal, Art. 56 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Art. 5º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Considerando que inadaptação escolar, dificuldades de alimentação, transporte ou saúde, negligência familiar, gravidez, violência escolar, sexual (que venham afetar a aprendizagem), bulling, trabalho infantil, drogadição (lícitas e ilícitas), infrequência escolar e maus tratos são dentre outros, vulnerabilidades que prejudicam o gozo do direito de permanência na escola.

Considerando o Termo de Cooperação firmado entre os órgãos competentes para atender as demandas da FICAI (Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente), a fim de tornar efetivo o direito de permanência das crianças e adolescentes na Escola.

Considerando que no município de Derrubadas encontram-se famílias de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, bem como que na esfera educacional, órgãos e agentes públicos devem atuar em Rede, trabalhando na prevenção da permanência das crianças e adolescentes na escola.

Resolve:

Art. 1º - Alterar o Decreto Municipal nº 017, de 19 de julho de 2017, que institui, no âmbito do Município de Derrubadas-RS a Rede de Apoio à Escola - RAE, composta por membros representantes, um titular e um suplente, dos seguintes órgãos:

I. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto- SMECD;
II. Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento- SMSS;
III. Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social-SMHAS;
IV. Conselho Municipal de Educação – CME;
V. Conselho Tutelar;
VI. Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA;
VII. Brigada Militar;
VIII. Diretores das Escolas Municipais;
IX. Psicóloga da SMECD;
X. Representantes da Rede Estadual de Ensino;
XI. Representantes de Entidade Religiosa.
§ 1º Os representantes titulares a que se referem os incisos de I a XI, e seus respectivos suplentes, serão nomeados após indicação dos respectivos órgãos, através de Portaria Municipal.
§ 2º A representação da Psicóloga da SMECD não terá suplente.
§ 3º O mandato dos respectivos membros terá duração de dois anos podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 2º – A Rede de Apoio à Escola - RAE, terá funcionamento permanente e se reunirá ordinariamente, preferencialmente a cada quatro meses ou extraordinariamente, por convocação do coordenador da mesma.

Art. 3º – A Rede de Apoio à Escola atuará visando aferir o quanto vulnerabilidades, como inadaptação escolar, dificuldades de alimentação, transporte ou saúde, negligência familiar, gravidez, violência escolar, trabalho infantil, drogadição, infrequência escolar e maus tratos e outras prejudicam o exercício do direito de permanência em cada uma das escolas integrantes, propondo atuações de forma preventiva.

Art. 4º - A participação dos membros indicados para compor a Rede de Apoio à Escola-RAE será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 30 DE AGOSTO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 30/08/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:2B0CC64A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 067/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA – ÓXIDO DE ETILENO E/OU VAPOR SATURADO
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteiotorna público para conhecimento de todos os interessados que o processo em epígrafe teve sua sessão pública aberta na data de03 de Setembro de 2021às 10h00min.
Tendo em vista a ausência depropostas, o mesmo foi declarado **deserto**.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:31E3A4ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.904 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera Lei Municipal nº 7.783, de 22 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 03 de setembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:3CE2ECD7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.029 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 23 de agosto de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:7F297A33

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 143/2021

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021, Processo Administrativo nº **4288/2021**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SMS,** Participação: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Data e hora da abertura da sessão pública: no dia **23 de setembro de 2021, às 10:00 horas**. Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:CBDD6EC2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5350/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Suellen de Souza Viegas Pereira, matrícula nº 6991, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Dayse Zagonel Rosa, matrícula nº 6965, como Fiscal Substituto, do contrato da Procuradoria Geral do Município - PGM, abaixo relacionado:

- Contrato nº 151/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada PLM Auditoria e Consultoria LTDA, que tem por objeto contratação de empresa especializada em cálculos e perícias judiciais - PGM, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 117/2021, oriunda do processo administrativo nº 3673/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D11D02AC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5366/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Joao Ricardo Duarte de Matos, Guarda Municipal, matrícula nº 30087, Estatutário, para exercício da Função Gratificada FG-06 de Coordenador de Gestão Municipal, vinculada à Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 01.09.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EAF0DACE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5367/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Alexandre Frydrich, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 3986, para exercício da Função Gratificada FG-06 de Coordenador de Gestão Municipal, vinculada à Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 01.09.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:40C36967

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5368/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE,

RECOMPOR, a partir de 02/09/2021, o Conselho Municipal de Educação – CME, conforme prevê o artigo 6º da Lei Municipal nº 4452/2007 e artigo 3º da Lei Municipal nº 5267/2011, ficando assim a representação:

Representantes do Prefeito Municipal:
1º Titular: Euclides Jorge de Castro – mandato de 27/05/2020 à 27/05/2024;
1º Suplente: Cristina Silva Schmitz – mandato de 27/05/2020 à 27/05/2024;
2º Titular: Cláudio Luciano Dusik – mandato de 21/06/2018 à 31/05/2022;
2º Suplente: Tatiana Kirchhof Machaski – mandato de 26/04/2021 à 31/05/2022.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SME:
1º Titular: Cristiane Gomes – mandato de 26/04/2021 à 31/05/2022;
1º Suplente: Ivana Eliza Ferreira - mandato de 21/06/2018 à 31/05/2022;
2º Titular: Dirce Hechler Herbertz - mandato de 20/08/2021 até 31/05/2022;
2º Suplente: Daniane Santos Miguel Machado – mandato de 20/08/2021 até 20/08/2024;
3º Titular: João Guilherme Ritter Kupka - mandato de 27/05/2020 à 27/05/2024;
3º Suplente: Aline Bernardi Capriolli - mandato de 27/05/2020 à 27/05/2024;
4º Titular: Maribel Soares - mandato de 27/05/2020 à 27/05/2024;
4º Suplente: Guilherme Garcia Sumariva - mandato de 27/05/2021 à 27/05/2024.

Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Esteio – SISME:
1º Titular: Silvia Maria Heissler - mandato de 31/05/2020 à 31/05/2024;
1º Suplente: Jaqueline Pereira - mandato de 31/05/2020 à 31/05/2024;
2º Titular: Graziela Oliveira Neto da Rosa - mandato de 21/06/2018 à 31/05/2022;
2º Suplente: Arthur Felipe Kinzel Fauth - mandato de 21/06/2018 à 31/05/2022.

Representante de Pais de Alunos do Ensino Fundamental:
Titular: Suane Siqueira Luca - mandato de 17/06/2021 à 31/05/2024;
Suplente: Deise Poeta - mandato de 17/06/2021 à 31/05/2024.

Representante de Pais de Alunos da Educação Infantil:
Titular: Rebeca da Silva Ramos Lara - mandato de 17/06/2021 à 31/05/2024;
Suplente: Celone Pietroski - mandato de 17/06/2021 à 31/05/2024.

Representante dos Diretores, Supervisores Escolares ou Orientadores Educacionais das Escolas Municipais:
Titular: Cíntia Cruz da Costa - mandato de 21/06/2018 à 31/05/2022;
Suplente:

Representante das Instituições Privadas de Educação Infantil:
Titular: Alessandra de Vargas - mandato de 21/06/2018 à 30/06/2022;
Suplente: Adriana Kovalezik Manera - mandato de 21/06/2018 à 30/06/2022.

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Esteio:
Titular: Janaína Tenn-Pass - mandato de 31/05/2020 à 31/05/2024;
Suplente: Quele Cristina Freitag Massena - mandato de 31/05/2020 à 31/05/2024.

Representante da instituição Escola Estadual Padre Réus:
Titular: Ana Maria Tavares da Silveira - mandato de 31/05/2020 à 31/05/2024;
Suplente: Ana Paula da Silva Silveira Figliero - mandato de 31/05/2020 à 31/05/2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D1EDBD6C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5369/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Abraão dos Santos Rodrigues, Técnico em Telecomunicações, Estatutário, matrícula nº 31270, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 19.07.2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9C928993

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA I - PREGÃO ELETRÔNICO N. 126/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FASE 2 CENTRO - SMOSU II"**:

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.- com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **10 de setembro de 2021**, sendo às **10:00** horas o recebimento de propostas e às **10:00** horas a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Delgado dos Santos
Código Identificador:85E9176D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5370/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ana Paula da Silva Azevedo, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 45289, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4981/2021, no período de 25/08/21 a 26/08/21, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:239F5045

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5371/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Barbara Muniz Martins, Professor Português, Estatutário, matrícula n° 45111, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/08/21 a 26/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BE7E7F10

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5372/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Kalinka Zanoto Casanova, Farmacêutico, Estatutário, matrícula nº 30100, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/08/21 a 26/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A5CF21F9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5373/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fabiano dos Santos Pinheiro, Servente, Estatutário, matrícula n°50485, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3683/2021, no período de 19/07/2021 até 21/07/2021 e no período de 08/08/2021 até 17/08/2021, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:957718D5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5374/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fabiano dos Santos Pinheiro, Servente, Estatutário, matrícula n°50485, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3683/2021, no período de 30/08/21 a 01/09/21, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3D1D8C0F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5375/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leda Araujo Alves, Professor Educação Infantil 30 h, Estatutário, matrícula nº 47183, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/08/21 a 26/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6AE1F882

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5376/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane de Jesus Lopes Rodrigues, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41432, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/08/21 a 24/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F9AA2D43

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5377/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lisandra Schneider Scheffer, Supervisor Escolar 40h, Estatutário, matrícula nº 46633, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/08/21 a 24/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B636329F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5378/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniela Martins de Oliveira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41100, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/08/21 a 26/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:706720BD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5379/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Jussara de Souza Fonseca, Servente, matrícula nº 31267,

Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/08/21 a 30/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C869134D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5380/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Suzana Aguete Benites, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7743, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/08/21 a 27/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:92815626

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5381/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Renata Jacobus de Oliveira, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47143, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/08/21 a 25/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BD7F3ADB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5382/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Denise Pereira Carvalho Porto, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47315, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/09/21 a 02/09/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:ECECCC30

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5383/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gislaine de Menezes Lunkes, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula n° 45817, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/08/21 a 27/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9621CD8C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5384/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jaderson de Alencastro Lara, Professor de Artes Musicais, Estatutário, matrícula nº 41411, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/08/21 a 24/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8D827D6E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5385/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisane Costa dos Santos, Professor de Inglês, matrícula nº 47031, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/07/21 a 08/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4E3737B1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5386/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silvio de Oliveira, Servente Merendeiro, Estatutário, matrícula nº 7314, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/07/21 a 30/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EA05A952

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5387/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o

Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ieda Maria Vargas Dornelles, Agente Comunitário PSF 2, matrícula nº 3907, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/08/21 a 03/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EBAE888D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5388/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,CONCEDER para Patricia Pessina Bidinoto, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47040, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/08/21 a 05/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:57CC2784

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5389/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leandro Arona Guimaraes, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7787, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/08/21 a 04/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EFB5F37C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5390/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliana Oliveira Carvalho, Professor Educação Infantil / Professor Área I 20H, Estatutário, matrículas nº 47041/47062, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/08/21 a 06/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8F9C51EA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5391/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ângela Maria Schein dos Santos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41182, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/08/21 a 03/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C8FD663D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5392/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Noemir da Rocha Rodrigues Feijó, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7130, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/07/21 a 26/07/21 e no período de 02/08/21 a 03/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EEC60D1F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5393/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Angela Perini, Escrevente, Estatutário, matrícula nº 2030, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/08/21 a 03/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9169C2A1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5394/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliana Koetz Davids, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 30133, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/08/21 a 16/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:21F337AF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5395/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Michelle de Souza Muller Lourenco, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41798, a partir de 01.10.2021, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3DE776D6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5396/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Marcia Mueller Danieli, Terapeuta Ocupacional, Estatutário, matrícula nº 3531, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Liz Carniel da Silva, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 31142, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 13.10.2021 a 22.10.2021, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CB224AE4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 140/2021

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 140/2021
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTA PARA PISO - SMOSU "**:

1. Altera-se os valores máximos aceitáveis constantes no **Anexo IV – DO OBJETO**, do Edital.

Onde se lê: "Item 1 – Valor Unitário máximo aceitável: R$ 122,34".
Leia-se: "Item 1 – Valor Unitário máximo aceitável: R$ 308,96".

Onde se lê: "Item 2 – Valor Unitário máximo aceitável: R$ 110,69".
Leia-se: "Item 2 – Valor Unitário máximo aceitável: R$ 306,96".

Onde se lê: "Item 3 – Valor Unitário máximo aceitável: R$ 112,10".
Leia-se: "Item 3 – Valor Unitário máximo aceitável: R$ 306,96".

Onde se lê: "Item 4 – Valor Unitário máximo aceitável: R$ 112,06".
Leia-se: "Item 4 – Valor Unitário máximo aceitável: R$ 298,33".

Onde se lê: "Item 5 – Valor Unitário máximo aceitável: R$ 112,19".
Leia-se: "Item 5 – Valor Unitário máximo aceitável: R$ 306,96".

Onde se lê: "Item 6 – Valor Unitário máximo aceitável: R$ 137,13".
Leia-se: "Item 6 – Valor Unitário máximo aceitável: R$ 308,96".

2. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **21 de setembro de 2021,** sendo às **14:00 horas** o recebimento de propostas e às **14:00 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:AD03B943

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é Contratação de Empresa para execução de melhorias na Escola Municipal Paulo Freire , sendo a data de abertura das propostas no dia 24/09/2021, às 09h30min. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 06 de Setembro de 2021.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Carlos Menezes Severo
Código Identificador:D142FB78

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra RETIFICADA a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática , sendo a data de abertura das propostas no dia 22/09/2021, às 08h31min. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, 06 de Setembro de 2021

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Carlos Menezes Severo
Código Identificador:35FC18AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº06/2021 GB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

PROCESSO Nº067/2021
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021
JAMES AYRES TORRES, Prefeito Municipal de Faxinalzinho-RS, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
OBJETO: Prestação de serviços de natureza profissional - apresentação artística – João Luiz Correa.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VALOR CONTRATUAL: R$:9.000,00 (nove mil reais).
CONTRATADO: GB PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA

Faxinalzinho-RS, 02 de setembro de 2021.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:A837DDB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº101/2021 CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº101/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: CORDIAL DISTRIBUIODORA DE AUTOMOVEIS LTDA
Objeto: Aquisição de um veículo novo tipo camioneta picape FIAT TORO, RANCH TURBO DIESEL AT9.
Vinculação: Processo de Licitação Pregão Presencial nº006/2021.
Vigência: 03/09/2021 a 02/09/2022.
Total Global: R$:194.490,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:67D5FA54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº102/2021 FABIO KUCHMANSKI (ALFATECH)

EXTRATO DE CONTRATO Nº102/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: FABIO KUCHMANSKI (ALFATECH – ME)
Objeto: Contratação de Assitencia técnica em informática para os setores da administração municipal.
Vinculação: Processo de dispensa de Licitação nº039/2021.
Vigência: 01/09/2021 a 31/12/2021.
Total Global: R$:11.720,00.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:6E724FD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº103/2021 GB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº103/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: GB PRODUÇOES E EVENTOS LTDA
Objeto: Contratação de apresentação artística com o Cantos João Luis Coreia na data de 10/09/2021 a partir da 21:30 na abertura da semana farroupilha.
Vinculação: Processo de inexigibilidade nº006/2021.
Vigência: 03/09/2021 a 10/09/2021.
Total Global: R$:9.000,00.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:90F0CD0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº100/2021 BALENA & BALENA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº100-2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: BALENA & BALENTA LTDA
Objeto: Segundo termo de aditamento ao contrato original para Recolhimento de Lixo, com a finalidade de prorrogação e reajuste de valores..
Vinculação: Processo de licitação Pregão Presencial nº0017/2019.
Vigência: 01/09/2021 a 31/08/2022.
Total Global: R$:12.768,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:A253F1BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2021
FORNECEDOR: BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI
CNPJ: 05.573.061/0001-61
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO/TREINAMENTO DE UM BIODIGESTOR COMPACTO, PARA DESTINO CORRETO DO RESÍDUO ORGÂNICO GERADO NA ESCOLA EMEI ANJO DA GUARDA, PRODUÇÃO DE GÁS E TRABALHO DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL DOS ALUNOS
VALOR TOTAL: R$ 15.900,00
DATA DE EMISSÃO: 01/09/2021
Harmonia/RS, 06 de setembro de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:09F07E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Harmonia, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021: Objeto:** Referente contratação de empresa para prestação de serviços de pedreiro para execução do Programa de Passeios Públicos no âmbito da zona urbana do município de Harmonia, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1.442, de 11 de junho de 2021, pelo sistema de registro de preços, de acordo com as especificações do Edital. **Data de abertura:** 21/09/2021, às 15h00min. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br**. O edital e seus anexos** estão disponíveis para consulta/retirada em: www.harmonia.rs.gov.br **(acesso através do Portal da Transparência**).

Harmonia/RS, 06 de setembro de 2021.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:5916E46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Harmonia, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021: Objeto:** Referente a aquisição de areia média, pó de brita, bloquete/piso intertravado de concreto e meio-fio para execução do Programa de Passeios Públicos no âmbito da zona urbana do município de Harmonia, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1.442, de 11 de junho de 2021, pelo sistema Registro de Preços, de acordo com as especificações do Edital. **Data de abertura:** 21/09/2021, às 13h30min. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br**. O edital e seus anexos** estão disponíveis para consulta/retirada em: www.harmonia.rs.gov.br **(acesso através do Portal da Transparência**).

Harmonia/RS, 06 de setembro de 2021.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:B5E51F15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2021

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no Processo nº 76/2021 o Prefeito Municipal Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação a contratação de empresa GESTOR UM CONSULTORIA ATUARIAL no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), para a contratação de empresa para realização de avaliação atuarial anual do RPPS. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 02 de setembro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:C48BA8CC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2021

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito municipal, informa a rescisão do seguinte contrato administrativo no mês de agosto de 2021: Contrato Administrativo n.º 39/2021 com a empresa **JOLVANI BETINARDI - EIRELI (**CNPJ: 14.290.620/0001-17**)**; Pregão Eletrônico nº 11/2021; Objeto: Rescisão contratual consensual; Data de assinatura: 18/08/2021.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:25E33E0F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 467/2021 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede férias à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias à Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
3758-3	**Adriana Lemes**	10	11/05/2020 à 10/05/2021	08/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de setembro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:B518643E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO N. 70/2021

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de setembro de 2021:

Contrato Administrativo n.º 70/2021; Dispensa de Licitação n.º 40/2021; Contratada: Gestor Um Consultoria Atuarial Ltda; objeto: prestação de serviços de avaliação atuarial anual do RPPS para o ano de 2022; Data de confecção: 03/09/2021; Data de assinatura: 03/09/2021; Valor total: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Ibiraiaras/RS, em 03 de setembro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:034802DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 032-2021 – Processo 115-2021, para fins de contratação da empresa **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DOS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE RS** – CNPJ 87.112.736/0001-30, para realização de palestras e workshop referente ao Programa "SEBRAE IBIRUBÁ MAIS EMPREENDEDORA" destinado aos empreendedores de Ibirubá, pelo valor total de R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), conforme solicitação da Secretaria da Indústria, Comércio e Empreendimentos e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 182-2021.

Ibirubá - RS, 03 de setembro de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:9A7058AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

Processo Administrativo 49/2021
Ao segundo dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, nas dependências da Câmara Municipal de Imbé, sito a Rua Sapiranga, 411, ás 15 horas, reuniu-se a Pregoeira, servidora Sílvia Regina Einecke e como Equipe de apoio os servidores: Joseleine da Silva Barbosa, Irgon Kleinkauf e João Vitor Rodrigues da Silva, para

abertura, análise da documentação do Pregão Presencial n. 01/2021, referente a contratação de empresa da área de tecnologia de informação, para fornecimento de software de gerenciamento do processo legislativo eletrônico e portal web. Publicado o aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Rio do Sul e no site da Câmara Municipal de Imbé (www.camaraimbe.rs.gov.br) e no mural, conforme consta no processo, atendendo assim as exigências para a presente modalidade. No momento da abertura participou a empresa Aticon Tecnologia da Informação LTDA, representado pelo Srº Gilmar Ribeiro Fragoso, portador da identidade nº 1048388051, por procuração e credenciamento. Passou pela fase de Credenciamento e a empresa está habilitada para a próxima fase. Neste momento a pregoeira e equipe de apoio juntamente com o participante assinam os documentos de credenciamento e o envelope Nº1 Nº2. Passou-se a abertura do envelope nº 1, rubricados e assinados os documentos. A empresa participante apresentou a seguinte proposta de preço no valor inicial do lote de R$ 100.995,00 (Cem mil novecentos e noventa e cinco reais), sendo que o valor do item 03, na tabela abaixo corresponde ao valor mensal de R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), ficando após a negociação o item 03 no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais) mensais, totalizando nos doze meses R$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais). A pregoeira solicitou a empresa participante, redução nos valores da proposta inicial e após a negociação ficou totalizando o valor global a contratar de R$94.140,00 (Noventa e quatro mil cento e quarenta reais), conforme descrito no quadro abaixo:

ÍTEM	QTDA	SERVIÇO	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
01	01	Implantação e Treinamento	R$ 26.450,00	R$ 24.000,00
02	01	Migração de Dados	R$ 12.000,00	R$ 10.000,00
03	12	Locação Mensal do Sistema	R$ 62.400,00	R$ 60.000,00
04	01	Custo de Hora Técnica	R$ 145,00	R$ 140,00
TOTAL DO LOTE R$ 100.995,00				R$ 94.140,00

Efetuou-se a abertura do envelope Nº 2 documentos de habilitação, analisados e rubricados os documentos, a pregoeira considerou a empresa Aticon Tecnologia da Informação LTDA, habilitada, vencedora do Certame. Representante ciente quanto ao prazo recursal manifestou renúncia expressa. E para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, passa à assinatura da pregoeira, servidora Silvia Regina Einecke, e equipe de apoio, servidores Joseleine da Silva Barbosa, Irgon Kleinkauf, João Vitor Rodrigues da Silva, bem como o representante presente.

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:B06300F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2021 – FAMURS

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO** do ***Pregão Eletrônico nº 0017/2021***, Processo nº 1060/2021, para Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de Hidrojateamento, Limpeza, Esgotamento/Coleta e Destinação Final de resíduos líquidos e semissólidos provenientes de sumidouros e fossas sépticas dos logradouros da Prefeitura Municipal de Imbé.. Conforme parecer jurídico n° 1060/2021. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 03 de Setembro de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:5A4FDAEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Edital de Pregão Presencial nº 23/2021, no dia 08 de setembro de 2021, as 14:00 horas**, referente à aquisição de material de expediente para as diversas secretarias.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 24 de agosto de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:1C1CEA10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2020

O Município de Itacurubi torna pública a **homologação e adjudicação** do processo de Pregão Presencial nº 46/2021, Processo Administrativo nº 177.2021, conforme informações abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de projetos técnicos de topografia.

Contratado: ENCOREL COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS
CNPJ: 90.528.381/0001-79

Homologada em 01/09/2021

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:39A9D270

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Referente ao Processo Nº 9041/2021, Dispensa de Licitação nº 026/2021 para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Ratifico, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações, do diploma legal invocado, realizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI e LATSCH & BOCHI LTDA (disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Itaqui www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:53832D1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 306/2021

Contratado: **CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO E ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 82.381.815/0001-22
Objeto: Aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo.
Valor: R$ 113.435,00 (Cento e treze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais)
Pregão Eletrônico nº 032/2020.
Ata de Registro de Preços: 022/2020
Datado de 03/09/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:57209A0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação – Registro de Preços, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de material hidráulico, elétrico, placas de trânsito, epi's e outros materiais para as secretarias municipais. A data limite para recebimento das propostas será dia 29/09/2021, às 8h. O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13 às 17h.

Ivorá, 03 de setembro de 2021.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:BFCEE936

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 179/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2021

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação por empreitada global (material e mão de obra) para a construção de jazigos adultos e infantis no Cemitério Municipal, no Município de Ivoti/RS. As propostas serão abertas no dia 24 de setembro de 2021 às 9h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 03 de setembro de 2021

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:CF40D19F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 289/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Giuliano Soares de Oliveira. CNPJ nº 32.734.798/0001-91. Objeto: Prestação de serviços de apresentação musical do Grupo Pagode do Madre, durante o evento 14ª Feira do Mel, Rosca e Nata. Valor: R$1.550,00. Vigencia: 30 dias.Modalidade: Processo de Dispensa nº 147/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Giuliano Soares de Oliveira. Data da assinatura: 23/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B2C97588

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 290/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Eduardo Moreira Weber. CNPJ nº 25.321.518/0001-58. Objeto: Prestação de serviços de apresentação musical de Darian Weber – A arte emana coisas boas, durante o evento 14ª Feira do Mel, Rosca e Nata Valor: R$ 600,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 148/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Eduardo Moreira Weber. Data da assinatura: 23/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:5B6D0409

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 291/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda. CNPJ nº 88.256.979/0001-04. Objeto: Contratação por empreitada global para pavimentação com concreto asfáltico usinado a quente(CAUQ) de trecho da Rua 48 Baixa, no município. Valor: R$ 269.674,75. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Tomada de Preços nº 16/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Batista Roque Bagattini. Data da assinatura: 25/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:3D062CB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 292/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Construtora GRK Ltda. CNPJ nº 10.470.963/0001-02. Objeto: Prestação de serviços de rolo compactador liso CA, para manutenção de ruas e logradouros públicos, do muncipio. Valor: R$ 15.652,80. Vigencia: 31/12/21. Modalidade: Pregão Presencial nº 61/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Clarice Kayser Kehl. Data da assinatura: 25/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:2808A7E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 293/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: AD Construtora e Urbanizadora Eireli. CNPJ nº 35.070.266/0001-95. Objeto: Contratação por empreitada global, de empresa especializada para substituição de telhado do prédio principal e salas de aula do Programa Lazer Unindo gerações –PLUG, no município. Valor: R$ 184.605,89. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Tomada de Preços nº 14/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Antenor Alberto Dammann. Data da assinatura: 25/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B029C6EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 294/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Impport MCP Equipamentos e Comercio Eireli ME. CNPJ nº 08.301.912/0001-05. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra para demolição de galpão localizado no estacionamento da Secretaria de Saude e

Assistencia Social. Valor: R$ 4.240,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 149/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Mario Alves Pereira. Data da assinatura: 26/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:793EBA63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 295/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Topposul Topografia e Agrimensura Ltda. CNPJ nº 42.987.282/0001-02. Objeto: Prestação de serviços de levantamento planialtimetrico do lote 21 da quadra 20, localizado na Av. Presidente Lucena, 3565, para futura instalação do Centro de Especialidades, no municipio. Valor: R$ 1.350,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 150/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Maico Baum. Data da assinatura: 31/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:D56DA67B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 296/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: J.E. Arnecke. CNPJ nº 11.418.792/0001-35. Objeto: Prestação de serviços de gravação e edição de vídeos, a serem disponibilizados aos alunos, com cotação de historias das obras dos escritores participantes da 38ª Feira do Livro, no município. Valor: R$ 7.635,00. Vigencia: 60 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 151/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jose Eduardo Arnecke. Data da assinatura: 31/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:CB7AE6A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: ESB Industria e Comercio de Eletro Eletronicos Ltda. CNPJ nº 13.348.127/0002-29. Objeto: Aquisição de material para iluminação publica(luminárias led) para o municipio. Valor: R$ 614.500,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 16/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Fernando Carbonera. Data da assinatura: 23/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:88B8EB41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: João Antonio Barbosa ME. CNPJ nº 20.873.724/0001-57. Objeto: Aquisição de material para iluminação publica(luminárias led) para o municipio. Valor: R$ 600.000,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 16/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e João Antonio Barbosa. Data da assinatura: 23/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B934C104

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 148/2021

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: AD Construtora e Urbanizadora Eireli. CNPJ: 35.070.266/0001-95. Objeto: Contratação por empreitada global para execução de pavimentação com blocos de concreto intertravados, de trecho das Ruas Sapucaia, Guilherme Hoch, dos Carteiros e Portela, no Bairro Jardim Buhler, no município. Reajuste no valor de R$ 6.888,99. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Antenor Alberto Dammann. Data da assinatura: 26/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:57B703BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 2/2021

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Celestino Petzinger. CNPJ: 15.228.056/0001-75. Objeto: Contratação de serviços de conserto de pneus, serviços de montagem e desmontagem de pneus e serviços de socorro nos veículos e maquinas do município. Alteração da razão social para Adelar Franken & Cia Ltda. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e . Data da assinatura: 17/03/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:7A7B8197

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 2/2021

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Adelar Franken & Cia Ltda. CNPJ: 15.228.056/0001-75. Objeto: Contratação de serviços de conserto de pneus, serviços de montagem e desmontagem de pneus e serviços de socorro nos veículos e maquinas do município. Prorrogação ate 31/12/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Adelar Franken. Data da assinatura: 30/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:AB8D36C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 2/2021

Termo de Alteração 3. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Adelar Franken & Cia Ltda. CNPJ: 15.228.056/0001-75. Objeto: Contratação de serviços de conserto de pneus, serviços de montagem e desmontagem de pneus e serviços de socorro nos veículos e maquinas do município. Acrescimo de R$ 2.820,00. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Adelar Franken. Data da assinatura: 30/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C4A2628D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 143/2017

Termo de Alteração 7. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Borba, Pause & Perin –Advogados. CNPJ: 92.885.888/0001-05. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica, administração de pessoal, orçamentaria, contábil, legislativa e de treinamento de servidores. Reajuste de 8,35% segundo o índice acumulado do IPCA. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Armando Moutinho Perin e Julio Cesar Fucilini Pause. Data da assinatura: 16/07/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:4951267A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 159/2020

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Tecnosistemas – Sistemas de Computadores Ltda. CNPJ: 91.593.376/0001-02. Objeto: Fornecimento com reservas e manutenção dos sistemas de informática. Prorrogação por 12 meses.

Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Danilo Mazutti. Data da assinatura: 31/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A2B84490

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2021

Termo de alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Simon Comercial Atacadista Ltda. Objeto: Aquisição de leite integral longa vida para a Secretaria de Saude e Assistencia Social - Departamento de Assistencia Social. Reequilibrio economico no item 2. Modalidade: Pregão Presencial nº 65/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Claiton Jose Simon. Data da assinatura: 30/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:0FF338A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

Termo de alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Herbon Agroindustria Ltda. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Reequilibrio economico de itens. Modalidade: Pregão Presencial nº 01/21 Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Aline Gauer. Data da assinatura: 25/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:FF38BBFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021

Termo de alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Simon Comercial Atacadista Ltda. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Reequilibrio economico aos itens nºs 3, 29, 95 e 158. Modalidade: Pregão Presencial nº 01/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Claiton Jose Simon. Data da assinatura: 25/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A5B89079

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 294/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Impport MCP Equipamentos Eireli-ME. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra para demolição de galpãp existente no estacionamento junto a Secretaria de Saude e Assitencia Social, do municipio. Fica registrado que a fiscalização do contrato ficara a cargo do município, atreves do Secretario de Saude e Assistencia Social, Sr. Marcelo Bernardes. Assinatura: Martin Cesar Kalkmann. Data da assinatura: 30/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B952CE8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº 087/2021** na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 –** Processo Licitatório **Nº 087/2021**, objetivando **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PARA SUPRIR DEMANDAR ESCOLAR DO MUNICÍPIO.** Entrega e abertura dos Envelopes da Documentação e Proposta as **10 horas do dia 17 de Setembro de 2021.** Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Jacuizinho, sito na Avenida Eloí Tatim da Silva, nº 407, Centro, Jacuizinho/RS ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 3629 1087, horário de atendimento das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.

Jacuizinho - RS, 02 de setembro de 2021.

DINIZ JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:AFC3CA86

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº 088/2021** na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 –** Processo Licitatório **Nº 088/2021**, objetivando **A AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTE QUÍMICO FÓRMULA NPK 05-20-20 PARA PROJETO DE CORREÇÃO DE SOLO CONFORME CONSULTA POPULAR – FPE 497/2020.** Entrega e abertura dos Envelopes da Documentação e Proposta as **10 horas do dia 21 de setembro de 2021.** Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Jacuizinho, sito na Avenida Eloí Tatim da Silva, nº 407, Centro, Jacuizinho/RS ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 3629 1087, horário de atendimento das 08hs às 12hs e das 13h30minhs às 17hs.

Jacuizinho - RS, 02 de setembro de 2021.

DINIZ JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:55DA406D

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL
O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados que se encontra **REVOGADO** o Edital de Licitação Nº 079/2021 na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 – Processo Licitatório Nº 079/2021, **CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.**
CONSIDERANDO que a administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Jacuizinho, 02 de setembro de 2021.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:649CC2DB

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº 089/2021** na Modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 –** Processo Licitatório **Nº 089/2021**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS. Data da Abertura da Licitação: **21 de setembro de 2021 as 14hrs.** Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Jacuizinho, sito na Avenida Eloí Tatim da Silva, nº 407, Centro, Jacuizinho/RS ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 3629 1087, horário de atendimento das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.

Jacuizinho - RS, 03 de setembro de 2021.

DINIZ JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:2F629CD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 47/2021

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAS E READEQUA-ÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LINDOLFO COLLOR(MATERIAL E MÃO DE OBRA).
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 09h do dia 15/09/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09hs do dia 15/09/2021.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 15/09/2021.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 03 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:0B47EED5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 48/2021

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS (CONSULTÓRIO) DA UBS DE LINDOLFO COLLOR(MATERIAL E MÃO DE OBRA).
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 10h do dia 15/09/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 10hs do dia 15/09/2021.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 10h30min do dia 15/09/2021.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal.

Lindolfo Collor, 03 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:F94516DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2021-SRP

Processo de Compras/Sistema 5569
Pregão Eletrônico 036/2021 – Sistema de Registro de Preços Eletrônico
Processo Administrativo 3528/2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93, 10.520/2002 e 10.024/2019, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 036/2021 - SRP,** que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO**, **CONFORME CONTEÚDO, EM SUA FORMA E TEOR, DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A disputa por lances ocorrerá a partir das **10horas do dia 21 de Setembro de 2021**.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-1450/3628-1615, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.tce.rs.gov.br/licitacon, www.portaldecompraspublicas.com.br, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, 10.520/2002, 10.024/2019, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 01 de Setembro de 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:A944A138

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 034/2021

Processo de Compras/Sistema 5853
Retificação Pregão Eletrônico 034/2021
Processo Administrativo 3977/2021.
JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, 10.520/2002, bem como suas alterações, complementações e resoluções posteriores e acatando o Parecer Jurídico, torna público o presente **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 034/2021,** que se realizará no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).
Subscreve o **Item 2.1.**
2.1. O objeto do presente edital é a seleção de propostas, visando **AQUISIÇÃO DE BOMBA ELÉTRICA TRIFASICA, DA LOCALIDADE DE COSTA DA LAGOA, QUE ATENDE A COMUNIDADE COM O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL. FORMA DE JULGAMENTO SERÁ TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, **CONFORME CONTEÚDO, EM SUA FORMA E TEOR, DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Subscreve o **Item 3:**
3. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS
3.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia **08/09/2021 às 9hs,** ao dia **21/09/2021, às 9horas.**
3.2. LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO**: até o dia 15/09/2021 às 9horas.**
3.3. ABERTURA DAS PROPOSTAS**: dia 21/09/2021 à partir das 12horas.**
3.4. INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES**: dia 21/09/2021, à partir das 13horas.**
3.5. Os fornecedores deverão observar, rigorosamente, as datas e os horários limites previstos para o recebimento e a abertura das propostas, atentando, também, para o início da disputa.
Subscreve o **Item 9.40.**
9.40. A proposta será julgada pelo **menor PREÇO GLOBAL.**

O restante do **CONTEÚDO**, permanece **INALTERADO**.

Maquiné/RS, 02 de Setembro de 2021.

JOAO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:F433474D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 169/2021 - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019

EDITAL N° 169/2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 3.555/2021, **CONVOCA** os (as) seguinte candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público n° 01/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.589 de 03 de agosto de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Atendente de Educação Infantil	Edina Alves Bobsin	1402996	6° lugar
Atendente de Educação Infantil	Mara Rubia Rech	1379152	7° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:D2D59866

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021 - EXAMES LABORATORIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do dia 22 de Setembro de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio, Nº16**, Centro, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 043/2021, tendo por finalidade Serviços de Exames Laboratoriais para Secretaria de Saúde .Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 03 Setembro de 2021.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:4049F2A9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021 - MATERIAL DE LIMPEZA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 24 de Setembro de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 044/2021, tendo por finalidade a aquisição de material de limpeza . Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 03 de Setembro de 2021.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:1974576C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Presencial nº 41/2021, Processo nº 680/2021, **contratação de empresa para reparos e pinturas de paredes, aberturas, grades e afins nas escolas municipais, conforme memorial descritivo.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de setembro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:B484F7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Governança Brasil Sul Ltda
CNPJ nº 04.311.157/0001-99
Objeto: Fica prorrogado o prazo de 08/09/2021 até 07/09/2022, nos termos do art. 57, § 1° inc. II, e o § 2° da Lei 8.666/93. Fica alterado o valor mensal pago de R$ 490,00(quatrocentos e noventa reais) para R$ 534,07(quinhentos e trinta e quatro reais e sete centavos) de acordo com o IPCA do período de 8,99465% num total de R$ 6.408,89(seis mil quatrocentos e oito e oitenta e nove centavos) pelo novo período contratual.
Vinculado ao contrato nº 274/2020

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de setembro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:40FAAF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 548A/2021- RETIFICADO

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Augusto Cezar Schmutt Preira Me.
CNPJ nº 04.162.859/0001-58
Objeto: Compra de equipamentos de segurança para os servidores que trabalham na manutenção da iluminação publica desta secretaria.

Valor Contratual: R$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais)

Onde se lê: "SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 248A/2021", leia se: "SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 548A/2021".

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de setembro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:1A967599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 607/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: São Cristovão Transporte Executivo Eireli.
CNPJ nº 32.229.310/0001-79
Objeto: Contratação de empresa para atender linhas de ônibus.

Valor Contratual: R$ 46.650,00 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de setembro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:A2B3D1E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2021

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 006/2021 para a contratação de pessoa jurídica especializada em pavimentação para execução da Rua São Paulo e Beco São Paulo com bloco de concreto intertravado, drenagem pluvial e sinalização de trânsito totalizando 454,05 m, no Município de Nova Santa Rita/RS. Os interessados deverão entregar a documentação até o **dia 24/09/2021 às 10h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 06 de setembro de 2021.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATISTTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:697CDB21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 33/2021

A Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** visando a Contratação Temporária Excepcional de um **Médico Psiquiatra - 08 hs, para a Secretaria Municipal de Saúde e um Fiscal Municipal, para a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, bem como a formação de cadastro de reserva**.
Inscrições: de 08/09/2021 a 17/09/2021, em conformidade com o disposto no item 3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado, em dias úteis, no seguinte horário: das 8:00 as 12:00, e das 13:00 as 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, no Centro Administrativo Municipal, Prefeitura Municipal de Novo Cabrais,

localizada na avenida 28 de dezembro, nº 1.200, Centro. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Novo Cabrais ou pelo telefone nº 3616-5010 / 3616-5013 ramais 203 ou 206. O Edital na íntegra está afixado no Quadro Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, bem como no site oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br/).

Novo Cabrais, 03 de Setembro de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:A577CC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021. FIRMADA EM 27/08/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. **EMPRESAS REGISTRADAS:** MEGA JETT COMERCIAL LTDA, R. N. BALTAZAR – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS, REFIL DE TINTA E CARTUCHOS NOVOS E RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS, PARA A MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; **VIGÊNCIA:** 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO QUADRO MURAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, ATÉ 26/08/2022**. PRAZO DE ENTREGA:** 5 DIAS UTEIS APÓS ENTREGA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. **PAGAMENTO:** 10 DIAS UTEIS, APÓS RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL; **AMPARO LEGAL:** PREGÃO Nº 17/2021 - TIPO ELETRÔNICO. **ORGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO;

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:FF1435FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N° 6.517/2021
EMENTA: *Concede patrocínio institucional ao time de futebol* ***River Osório Futebol Clube****, na forma Lei nº. 6.038/2018 e no Decreto nº. 108/2018, e dá outras providências.*
DATA: *01/09/2021*

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:59BC2552

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 147/2021.
EMENTA: *Estabelece via de sentido obrigatório (mão única) na sede do Município e dá outras providências.*
DATA: *02/09/2021*

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:7EAB8D1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1717/2021

Portaria nº 1717/2021 de 26/08/2021 – Exonera, a pedido, **RITA SANDRA LIGABUE DE FRAGA,** do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 14 de agosto de 2021, de acordo com o processo nº 17417/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9DCDBB9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1718/2021

Portaria nº 1718/2021 de 26/08/2021 – Concede adicional de insalubridade, em grau máximo, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do vencimento básico do cargo do servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA MAGNUS,** cargo de operário, a contar de 07 de julho de 2021, de acordo com o processo nº 14135/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4F8ABFC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1719/2021

Portaria nº 1719/2021 de 26/08/2021 – Reduz a carga horária do servidor **CLAITON ROGÉRIO BARBOSA DOS SANTOS,** 2918-01 1, de 40 para 20 horas semanais, nos termos da Lei Municipal 2.351/1991, art. 134-A, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 13 de agosto de 2021, de acordo com o processo nº 11522/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6E7BECF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1720/2021

Portaria nº 1720/2021 de 26/08/2021 – Torna sem efeito a portaria nº 1695/2021 que concede adicional de insalubridade ao servidor **ODILO GEOMAR BIEGER,** de acordo com o processo nº 15637/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:05FDD560

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1721/2021

Portaria nº 1721/2021 de 27/08/2021 – Retifica a portaria nº 1637/2021 a fim de constar corretamente a data de substituição do servidor. Designa o servidor **ANGELO JOSE MACIEL FRAGA,** matrícula 4862-02, do cargo de Médico Clínico Geral, para compor a **JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO**, observando a

portaria 313/2020, no período de gozo de licença prêmio do servidor **CARLOS HOWES DE MESQUITA**, no dia 12 de agosto de 2021, conforme processo nº 16778/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0FB7F7D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1722/2021

Portaria nº 1722/2021 de 27/08/2021 – Designa a servidora **KLAVA JOYCE STRELIAEV,** matrícula 6098-04, do cargo de Médica Clínica Geral, para compor a **JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO**, observando a portaria 313/2020, no período de gozo de licença prêmio do servidor **CARLOS HOWES DE MESQUITA**, no dia 02 de setembro de 2021, conforme processo nº 16778/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:BB1CABA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1723/2021

Portaria nº 1723/2021 de 27/08/2021 – Designa os servidores **ALENCAR MASSULO DE OLIVEIRA –** matrícula 3013-01, do cargo de Arquiteto Urbanístico, **RAIANA SPAT RUVIARO –** matrícula 6533-01, do cargo de arquiteta e **GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA –** Engenheiro Civil (profissional liberal, voluntário), para avaliar, no prazo de 15 dias, a contar de 30 de agosto de 2021, os imoveis sob as matrículas 105.931, 115.922 e 97.069, conforme processo nº 16241/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E7DC6A37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1724/2021

Portaria nº 1724/2021 de 27/08/2021 – nomeia os servidores: **CAROLINA GRASSI ANFLOR**, matrícula 3467-01, do cargo de Auxiliar de Administração; **EDILIANA MAGGI MARQUES,** matrícula 3020-01, do cargo de Auxiliar de Administração; **VITOR HUGO DE OLIVEIRA,** matrícula 3913-01, do cargo de Auxiliar de Administração; **SIMONE ROSA,** matrícula 3084-01, do cargo de Auxiliar de Administração; **KAMILA BELOLI FILIPPETTO,** matrícula 3004-01, do cargo de Auxiliar de Administração; **ANGELA MARIA ROLLETO D'ÁVILA,** matrícula 3250-01, do cargo de Auxiliar de Administração; **RENATA RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula 3427-01, do cargo de Auxiliar de Administração; **IZABELA CRISTINA MUNIZ PISONI,** matrícula 3539-01, do cargo de Auxiliar de Administração, **ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO,** matrícula 3014-01, do cargo de Agente Administrativo e **VALTOIR FERRI,** matrícula 5447-01, do cargo de Tesoureiro e **ISABELLE DE JESUS LEMOS,** matrícula 6526-01, do cargo de Auxiliar de Administração, para constituírem a Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, sendo de sua competência: **-Pregoeiras:** CAROLINA GRASSI ANFLOR e KAMILA BELOLI FILIPPETTO. **-Autoridade Competente (gratificados):** EDILIANA MAGGI MARQUES e IZABELA CRISTINA MUNIZ PISONI. **Suplentes:** SIMONE ROSA, VALTOIR FERRI, RENATA RODRIGUES RIBEIRO, ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO, VITOR HUGO DE OLIVEIRA, ANGELA MARIA ROLLETO D'ÁVILA. **-Equipe de Apoio (gratificados):** ISABELLE DE JESUS LEMOS e RENATA RODRIGUES RIBEIRO. **Suplentes:** EDILIANA MAGGI MARQUES, ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO, SIMONE ROSA, VALTOIR FERRI, ANGELA MARIA ROLLETO D'ÁVILA e VITOR HUGO DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E37CEC56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1725/2021

Portaria nº 1725/2021 de 27/08/2021 – Cancela a gratificação especial no valor correspondente a 25% do vencimento básico do cargo do servidor **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, do cargo de Motorista, concedida através da portaria nº 201/2021, a partir de 20 de agosto de 2021, conforme processo nº 5877/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:773B263A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1726/2021

Portaria nº 1726/2021 de 27/08/2021 – Cancela a gratificação especial de transporte escolar no valor correspondente a 25% do vencimento básico do cargo do servidor **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, do cargo de Motorista, concedida através da portaria nº 468/2018, a partir de 20 de agosto de 2021, conforme processo nº 5877/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CF5495B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1727/2021

Portaria nº 1727/2021 de 27/08/2021 – Revoga a portaria 915/2015 que concede adicional de insalubridade em grau médio ao servidor **JOÃO BATISTA DOS SANTOS,** do cargo de Motorista, a partir de 20 de agosto de 2021, conforme o processo nº 5877/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FCC8DC8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1728/2021

Portaria nº 1728/2021 de 27/08/2021 – Transfere de lotação o servidor **LUCIANO SANTHELENA INNOCENTE,** matrícula 2859-01, da Secretaria de Obras e Saneamento para a Secretaria de Administração, a partir de 30 de agosto de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B02471CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1730/2021

Portaria nº 1730/2021 de 31/08/2021 – Autoriza o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio a servidora **DANUBIA SILVEIRA AMIGONI,** matrícula nº 5112-02, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 24 de novembro de 2014 a 23 de novembro de 2019, concedida pela Portaria nº 954/2021, de acordo com o processo nº 16182/2021, a partir de 13 de setembro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C338CDC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1731/2021

Portaria nº 1731/2021 de 31/08/2021 – Concede adicional de insalubridade, em grau máximo, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do vencimento básico do cargo do servidor **VICTOR LOPES DA SILVA,** cargo de operário, a contar de 13 de julho de 2021, de acordo com o processo nº 14559/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:991C4F00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1732/2021

Portaria nº 1732/2021 de 31/08/2021 – Concede gratificação de difícil provimento a servidora **FERNANDA DE MELO SOUZA**, matrícula 5924-02, lotada na E.M.E.I. Pedrolina José Firme – Vó Pedra, a gratificação de 10% (dez por cento) de difícil provimento, no período de 13 de julho de 2021 até 16 de fevereiro de 2022, de acordo com o processo nº 18498/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:99847994

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1733/2021

Portaria nº 1733/2021 de 31/08/2021 – Designa os servidores **MOACIR SOUTO GALIMBERTI –** Presidente da Comissão, matrícula 6453-01, do cargo de Secretário de Segurança Pública e Trânsito, **PETERSON BORBA DA SILVA –** matrícula 6413-01, do cargo de Assessor Jurídico, **NEY HUMBERTO FAGUNDES MEDEIROS –** Tenente Coronel QOEM, Comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar, **RUBIA DO NASCIMENTO BRUCK –** Major QOEM, Chefe de Logística do Comando Regional do Litoral Norte e **DANIEL MAROBIN –** Capitão QOEM, Comandante da EsFES/Osório, para estudar a área em que está localizado o 8º Batalhão da Polícia Militar, com intuito de analisar possível permuda com este Município, conforme processo nº 18291/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:72773417

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1734/2021

Portaria nº 1734/2021 de 01/09/2021 – Designa servidora **MONIQUE COUTO SOARES ALVES** para exercerem a fiscalização do contrato nº 048/2021, entre o Município de Osório e a empresa **R.R.S. PANASSOLO & CIA LTDA.**

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:04B714A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1735/2021

Portaria nº 1735/2021 de 01/09/2021 – Designa servidora **MONIQUE COUTO SOARES ALVES** para exercerem a fiscalização do contrato nº 049/2021, entre o Município de Osório e a empresa **R.R.S. PANASSOLO & CIA LTDA.**

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1569BF98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1736/2021

Portaria nº 1736/2021 de 01/09/2021 – Retifica a portaria nº 1717/2021 a fim de constar a data de exoneração correta. Exonera, a pedido, **RITA SANDRA LIGABUE DE FRAGA,** do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 16 de agosto de 2021, de acordo com o processo nº 17417/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7C8B66CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1737/2021

Portaria nº 1737/2021 de 01/09/2021 – Concede gratificação de difícil provimento a servidora **NATACHA DA SILVA HOFFMAM**, matrícula 6539-01, lotada na E.M.E.F. José Paulo da Silva, a gratificação de 20% (vinte por cento) de difícil provimento, no período de 11 de agosto de 2021 até 16 de fevereiro de 2022, de acordo com o processo nº 18356/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3C1143F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1742/2021

Portaria nº 1742/2021 de 02/09/2021 – Designa servidor **RAFAEL FOFONKA PIRES** para exercerem a fiscalização do contrato nº 053/2021, entre o Município de Osório e a empresa **GLOBALSUL CONSTRUTORA EIRELI.**

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:756DA176

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº06.2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº06.2021: Comunicamos a habilitação da empresa JCS Serviços de Radiologia Ltda, para a prestação dos serviços objeto deste chamamento, devendo firmar Termo de Credenciamento. Nada mais.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 06 de setembro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:7D437E97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 101/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO N° 101/2021: Registrar preços para aquisição e mão de obra para assentamento de meio fio pré-moldado de concreto, a serem empregados nas obras viárias do Município de Osório. Data de abertura das propostas: 16/09/2021 às 09h. Data da disputa do pregão: 16/09/2021 às 11 horas.
Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO N° 101/2021: Registrar preços para aquisição e mão de obra para assentamento de meio fio pré-moldado de concreto, a serem empregados nas obras viárias do Município de Osório. Data de abertura das propostas: 21/09/2021 às 09h. Data da disputa do pregão: 21/09/2021 às 11 horas.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 06 de setembro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:26465BDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 67/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO N° 67/2021: Comunicamos o deferimento do pedido de esclarecimento impetrado pela empresa LBT – Comércio de Equipamentos Educacionais Eireli, e ainda comunicamos o indeferimento do pedido de esclarecimento da empresa Espumart Comércio de Colchões e Colchonetes Eireli. Por fim, comunicamos a retificação do edital. Objeto: Aquisição de tapetes, jogos e brinquedos educativos, destinados para Escolas Municipais e salas de atendimento às Crianças Especiais das Escolas de Ensino Fundamental do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 16/09/2021 às 9h. Data de disputa: 16/09/2021 às 14h.
Leia-se: Comunicamos o deferimento do pedido de esclarecimento impetrado pela empresa LBT – Comércio de Equipamentos Educacionais Eireli, e ainda comunicamos o indeferimento do pedido de esclarecimento da empresa Espumart Comércio de Colchões e Colchonetes Eireli. Por fim, comunicamos a retificação do edital. Objeto: Aquisição de tapetes, jogos e brinquedos educativos, destinados para Escolas Municipais e salas de atendimento às Crianças Especiais das Escolas de Ensino Fundamental do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 21/09/2021 às 9h. Data de disputa: 21/09/2021 às 14h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 06 de setembro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:FC1A2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2021: Comunicamos o deferimento da impugnação impetrada pela empresa M & A Serviços de Remoção de Pacientes Ltda. Comunicamos ainda, a retificação do edital. Objeto: Registrar preços para serviços de transporte de paciente em ambulância UTI móvel (transporte medicalizado inter-hospital tipo d) com acompanhamento médico, enfermeiro e/ou técnico de enfermagem e motorista com habilitação para condução de veículo por via terrestre, em suporte avançado de vida (UTI móvel), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Osório – RS. Data de abertura das propostas: 16/09/2021 às 9h. Data de disputa: 16/09/2021 às 10h.
Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2021: Comunicamos o deferimento da impugnação impetrada pela empresa M & A Serviços de Remoção de Pacientes Ltda. Comunicamos ainda, a retificação do edital. Objeto: Registrar preços para serviços de transporte de paciente em ambulância UTI móvel (transporte medicalizado inter-hospital tipo d) com acompanhamento médico, enfermeiro e/ou técnico de enfermagem e motorista com habilitação para condução de veículo por via terrestre, em suporte avançado de vida (UTI móvel), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Osório – RS. Data de abertura das propostas: 21/09/2021 às 9h. Data de disputa: 21/09/2021 às 10h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 06 de setembro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:7C43A078

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº18.2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
TOMADA DE PREÇOS Nº18.2021: Comunicamos a interposição de recurso pela empresa Hardo Serviços de Engenharia Ltda e a SUSPENSÃO do certame.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 06 de setembro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:9FF6E5BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2021: Comunicamos que o certame restou FRACASSADO.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 06 de setembro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:D427E000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 122/2021. Objeto: Complementação de merenda escolar para o segundo semestre de 2021. Contratada: Fruteira e Açougue Durante LTDA. Valor total: R$ 29.289,15 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e quinze centavos). Processo licitatório: Pregão Presencial 018/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:7D7625C4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 123/2021. Objeto: Complementação de merenda escolar para o segundo semestre de 2021. Contratada: Cooperativa Santa Clara LTDA. Valor total: R$ 6.317,66 (seis mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos). Processo licitatório: Pregão Presencial 018/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:3D917346

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 124/2021. Objeto: Complementação de merenda escolar para o segundo semestre de 2021. Contratada: Supermercado Paraiense Eireli. Valor total: R$ 3.277,90 (três mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos). Processo licitatório: Pregão Presencial 018/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:A932ECCE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo n° 08 ao Contrato 112/2020. Contratado: SS Comércio de Combustíveis. Objeto: Reequilíbrio financeiro: Óleo Diesel S10 R$ 4,43 unitário e Gasolina Comum R$ 6,18 unitário. Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, na cláusula décima oitava do contrato firmado entre as partes e no parecer jurídico anexo ao processo licitatório. Processo Licitatório: Pregão Presencial n° 22/2020.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:CD0E13E5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo aditivo 01 ao Contrato Administrativo 087/2021. Objeto: Acréscimo de 45 horas ao contrato original. Contratada: Aniele Dal Pozzo. Fundamento Legal: Art. 65, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula sétima do contrato firmado entre as partes. Processo licitatório: Pregão Presencial nº 03/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:1EB23133

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°:070/2020.
PROCESSO N°:3547/2020.
MOD. LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 010/2020, Art. 25, Inciso III c/c Art. 13, Inciso III da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:GESTÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria para a Unidade Central de Controle Interno – UCCI.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Primeira – Do Objeto e Forma de Execução – suprimindo 2 (duas) visitas presenciais mensais, conforme solicitação do fiscal do Contrato. Fica alterada a Cláusula Quarta – Do Valor Contratual e do Reajuste – suprimindo R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) ao valor mensal, em razão do exposto na Cláusula Primeira, passando o mesmo para **R$ 2.900,00** (dois mil e novecentos reais) mensais.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
ALEXANDRE WOHLGEMUTH DE SOUZA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01/09/2021.

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:2B02B13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.075/2021
PROCESSO N°:4622/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 010/2021, Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:GESTÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica em Contabilidade Pública, Orçamento e Gestão Fazendária.
VALOR DO CONTRATO:O valor total ajustado para os serviços objeto desta contratação importa em **R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAção: 2026 – Manutenção da Secretaria da Fazenda
Rubrica: 33390350100000000000 – Assessoria e consultoria técnica ou jurídica
Vínculo: 0001 – Livre
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento será realizado **mensalmente**, até o 10º dia do mês subsequente à prestação do serviço, mediante crédito em conta corrente bancária, após o aceite e liquidação do documento fiscal correspondente à prestação do serviço, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como contribuições previdenciárias, IR, ISS e, se for o caso.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
ALEXANDRE WOHLGEMUTH DE SOUZA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2021

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:9F960752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.074/2021
PROCESSO N°:3534/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 038/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE-ALIMENTAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO:O presente contrato não onerará a CONTRATADA, sendo apenas repassados os valores referentes aos créditos do "vale-alimentação", a ser disponibilizado ao funcionário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
GABINETE DO PREFEITO: 2016 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: 2025 – Manutenção da Secretaria de Governo e Administração;
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR: 2029 – Manutenção dos serviços da secretaria;
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA: 2026 – Manutenção da Secretaria da Fazenda;
SECRETARIA MUNINICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER:
2041 – Manutenção da Secretaria de Educação;
2042 – Manutenção do Ensino Fundamental;
2472 – Manutenção do Ensino Fundamental – 60%;
2470 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar – 60%;
2449 – Manutenção de creches;
2473 – Manutenção de creches – 60%;
2471 – Manutenção da educação de jovens e adultos – EJA – 60%;
2044 – Manutenção da Educação Especial;
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: 2101 – Manutenção da Secretaria de Des. Econômico;
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INTERIOR: 2179 – Manutenção da Secretaria de Obras;
SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 2213 – Manutenção da Secretaria;

SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL: 2271 – Manutenção da Secretaria;
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: 2446 – Manutenção da Secretaria;
SEC.MUN. DE DEFESA CIVIL, SEGURANÇA, CIDADANIA E MOB. URBANA:
2316 – Manutenção da Sec. De Segurança, Cidadania e Mobilidade Urbana
2377 – Manutenção da divisão de Defesa Civil;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
2487 – Manutenção da atenção básica;
2489 – Estratégia de saúde da família;
2493 – Vigilância epidemiológica, saúde do trabalhador, IST/AIDS;
2494 – Vigilância Sanitária e Ambiental;
2495 – Atenção domiciliar;
2498 – Atenção de saúde mental e psicossocial;
2500 – Manutenção da gestão em saúde;
2503 – Translado de Pacientes
Recursos:
0001 – Livre / 0020 – MDE / 0031 – FUNDEB / 0040 – ASPS / 4090 – ESF/REDE DE INFORMÁTICA / 4500 – CUSTEIO – Atenção básica / 4501 – CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC

ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
LARA TONETTO BARBOSA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/08/2021

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:EB9F767D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA ENVELOPES Nº 02 - TP Nº 007/2021

Transcorrido o prazo recursal sem a interposição de recurso, a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros informa que fica marcado para o dia 09 de Setembro de 2021, às 09h00min, a abertura dos envelopes de nº 02 – Das Propostas – das licitantes que foram consideradas HABILITADAS: LUCCA ENGENHARIA LTDA e MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Parobé, 03 de Setembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CADASTROS

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:D7B53C4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PROCESSO SELETIVO Nº 06/2021 - EDITAL Nº 49/2021
RESULTADO RECURSO

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para divulgar o que segue;
Considerando, Recursos Administrativos nºs 01/2021 e 02/2021;
Considerando, Memorando nº 1.470/2021 e Ata nº 04/2021 – Comissão Processo Seletivo Simplificado 06/2021;
Divulga o resultado dos recursos apresentados pelo candidato, referente ao resultado preliminar das provas de títulos do **Processo Seletivo Simplificado nº 06/2021.**

CARGO: CONTADOR
Relação dos Recursos:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECURSO	SITUAÇÃO
03	LUDIRON DIAS DUTRA	Recurso 1	**INDEFERIDO**
03	LUDIRON DIAS DUTRA	Recurso 2	**INDEFERIDO**

Pedras Altas, 03 de setembro de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:5C6776C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 047, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidores para análise no Escritório Regional da JucisRS, em Pelotas, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores públicos para análise no Escritório Regional da JucisRS, em Pelotas:

Marcela Conceição Vitolla, matrícula 37312, para análise de livros e empresa individual;
Nathan Pedrotti Alves, matrícula 36560, para análise de livros, empresa individual, Ltda e EIRELI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 20 de agosto de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:DE4BEB10

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.460, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Ratifica o estado de calamidade pública em todo o território do município de Pelotas para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus, bem como prorroga a vigência dos Decretos nº 6.409, de 17 de maio de 2021 e nº 6.431, de 16 de julho de 2021 e alterações posteriores, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto ratifica o estado de calamidade pública em todo o território do município de Pelotas para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus, bem como prorroga a vigência dos Decretos nº 6.409, de 17 de maio de 2021 e nº 6.431, de 16 de julho de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Fica prorrogada a vigência e os efeitos, no âmbito do Município de Pelotas, dos Decretos nº6.409, de 17 de maio de 2021 e nº6.431, de 16 de julho de 2021 e alterações posteriores, até o dia 17 de setembro do corrente ano.
Parágrafo único. A data prevista no caput deste artigo poderá ser alterada, conforme avaliação dos dados epidemiológicos da pandemia na Região.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 03 de setembro de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:39C16E98

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO PRORROGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021 – SECULT

O Município de Pelotas torna pública a prorrogação do Edital de Credenciamento 001/2021 para a captação de recursos para realização das atividades culturais emergenciais 2021.
O período de inscrições para o envio das propostas fica estendido até às 14 horas do dia 24 de setembro de 2021, exclusivamente pelo e-mail *mpopsecult@gmail.com*.
Este edital encontra-se disponível, na íntegra, no portal *www.pelotas.com.br* e na sede da Secretaria Municipal de Cultura, na Praça Coronel Pedro Osório nº 02, Centro.
Esclarecimentos a respeito deste edital poderão ser obtidos, pelo telefone (53)3225-8355 das 8hs às 14hs ou pelo e-mail *mpopsecult@gmail.com*.

Pelotas, 06 de setembro de 2021.

PAULO PEDROZO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:9D1A1E66

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO EDITAL 001/2021 – SECULT

O Município de Pelotas torna público o resultado final, após julgamento de recurso, do Edital 001/2020 para a seleção pública de ações culturais em âmbito digital e virtual para projeto Sete ao Entardecer em Festival. A relação dos selecionados, suplentes e desclassificados encontra-se disponível no portal *www.pelotas.com.br* e na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Praça Coronel Pedro Osório nº 02, Centro.
Esclarecimentos a respeito deste edital poderão ser obtidos pelo telefone (53)3225-8355, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h45min ou pelo e-mail *aquitemculturapelotas@gmail.com*.

Pelotas, 03 de setembro de 2021.

PAULO PEDROZO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:4EC97A45

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:
RP PE Nº 144/2021 - SMS, aquisição de fraldas. Abertura: 9h do dia 17/09/2021.
PE Nº 137/2021 - SSUI, aquisição de pneus. Abertura: 9h do dia 17/09/2021.
RP PE Nº 132/2021 - SMED, aquisição de produtos de limpeza e higiene II. Abertura: 9h do dia 17/09/2021.
RP PE Nº 149/2021 - SMED, aquisição de alimentos não perecíveis VI. Abertura: 10h do dia 17/09/2021.
RP PE Nº 148/2021 - SMED, aquisição de alimentos não perecíveis V. Abertura: 13h do dia 17/09/2021.
RP PE Nº 147/2021 - SMED, aquisição de alimentos não perecíveis IV. Abertura: 14h do dia 17/09/2021.

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 03 de setembro de 2021

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:C59C1338

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:
RP PE Nº 179/2021 - SMED, aquisição de produtos de limpeza e higiene VI. Abertura: 9h do dia 21/09/2021.
PE Nº 166/2021 - SMS, aquisição de móveis e equipamentos hospitalares. Abertura: 10h do dia 21/09/2021.
RP PE Nº 156/2021 - SMED, aquisição de produtos de limpeza e higiene III. Abertura: 14h do dia 21/09/2021.

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 03 de setembro de 2021

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:87D97624

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:
RP PE Nº 135/2021 - SMED, aquisição de produtos de limpeza e higiene IV. Abertura: 9h do dia 22/09/2021.
RP PE Nº 157/2021 - SMED, aquisição de móveis. Abertura: 10h do dia 22/09/2021.
PE Nº 109/2021 - SMF, aquisição de equipamentos de informática. Abertura: 11h do dia 22/09/2021.

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 03 de setembro de 2021

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:531A3185

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 072/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº 072/2021 – SDR**, para aquisição de pneus, câmaras de ar e aros.
Empresas vencedoras:
Item 01: GABRIEL ANDRES FLACH , valor total de R$249.645,00.
Item 02: GABRIEL ANDRES FLACH , valor total de R$18.796,3328.
Item 03: GABRIEL ANDRES FLACH , valor total de R$5.759,45.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 03 de setembro de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:03002193

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - RP PE 058/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº 058/2021 – SMS**, para aquisição de material de expediente – almoxarifado V.
Empresas vencedoras:
Item 01: Astor Staudt Me, valor total de R$700,00.
Item 02: Darós Suprimentos Para Informática e Escritório Ltda, valor total de R$1.079,70.
Item 03: Cíntia Padilha da Silva, valor total de R$155.000,00.
Item 04: E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA, valor total de R$1.652,00.
Item 05: Darós Suprimentos Para Informática e Escritório Ltda, valor total de R$1.498,85.
Item 06: Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda, valor total de R$10.482,50.
Item 07: Darós Suprimentos Para Informática e Escritório Ltda, valor total de R$3.570,00.
Item 08: Darós Suprimentos Para Informática e Escritório Ltda, valor total de R$2.274,00.
Item 09: E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA, valor total de R$4.332,00.
Item 10: E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA, valor total de R$1.957,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 03 de setembro de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:B947D260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 525, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 43 da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA POR FALECIMENTO** a contar de 20 de julho de 2021 o servidor

PAULO TERRES DE MATTOS,

matrícula nº 7789, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.-.....…….

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Referência: Memorando nº 0089552021.-.....…….....CR

Publicado por:
Carmen Regina Duarte Rodrigues
Código Identificador:FBD56B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 429, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **TRANSFERE** a contar de 07 de julho de 2021 a servidora

JOANA D'ARC PORTELINHA MUNSBERG,

matrícula nº 36676, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Contador, lotada na Procuradoria Geral do Município para Secretaria Municipal da Fazenda.-…

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se

Referência: Memorando nº 007837/2021.-.....CR

Publicado por:
Carmen Regina Duarte Rodrigues
Código Identificador:296797EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 570, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do inciso I do Art. 42 da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA** a contar de 08 de junho de 2021

IVONICE CARDOSO DOS ANJOS,

matrícula nº 40140, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-.....……...

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Referência: Requerimento nº 200.012371/2021.-.....…….....CR

Publicado por:
Carmen Regina Duarte Rodrigues
Código Identificador:B7AB3EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 430, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **TRANSFERE** a contar de 07 de julho de 2021 a servidora

ALINE DA LUZ GARCIA, matrícula nº 37174, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Contador, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda para Procuradoria Geral do Município.-…….

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se

Referência: Memorando nº 007837/2021.-.....…...CR

Publicado por:
Carmen Regina Duarte Rodrigues
Código Identificador:F2A674C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 579, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do inciso I do Art. 42 da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA,** a contar de 10 de agosto de 2021

CHRISTIAN GEHRMANN ORNEL,

matrícula nº 29855, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Referência: Memorando nº 010063/2021.-.....CR

Publicado por:
Carmen Regina Duarte Rodrigues
Código Identificador:24429FC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 17 de setembro de 2021, as; 9,00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 17/2021, Para a aquisição de materiais para ornamentação natalina em praças e vias urbanas do município., Cópia do Edital e demais informações ,pelo e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103

Pinhal/RS,03 de setembro de 2021

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO,
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:D2355621

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
1ª RETIFICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **21/09/2021** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 6/2021** referente à **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E CARRETA TANQUE AGRÍCOLA - CONVÊNIO MDR Nº 00008/2020 - PLATAFORMA +BRASIL Nº 898013/2020.**
Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br.

Piratini, 03 de setembro de 2021.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Dutra Garcia
Código Identificador:34B5F031

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021

CONTRATANTE: Município de Piratini
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 043/2021
CONTRATADA: SIMOAGRO MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
CNPJ: nº 36.306.691/0001-01
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 050/2021
OBJETO: Aquisição de trator agricola sobre rodas 4x4 novo para Secretaria de Desenvolvimento Rural
INÍCIO: 03/09/2021 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 90 dias
VALOR: R$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais)

Piratini, 03 de setembro de 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila da Cunha Berwaldt
Código Identificador:C6BBFFEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2021

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de pregão eletrônico nº 13/2021 objetivando a aquisição de uniformes, destinado a beneficiários da lei complementar 123/2006, com data de abertura marcada para o dia 21 de setembro de 2021 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 03 de setembro de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:598E8FFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 043/2021. **Data de Abertura:** 16/07/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 06(seis) meses, para eventual aquisição de materiais de expediente e de informática, que serão utilizados pelos alunos das Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamenta, conforme discriminado no anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras:** 1- Astor Staudt ME (itens: 22-R$ 1,99, 82-R$ 0,68, 91-R$ 4,00, 92-R$ 1,45, 110-R$ 3,50 e 111-R$ 1,40); 2-Dageal-Comércio de Material de Escritório Ltda-ME (itens: 46-R$ 2,19, 48-R$ 5,54, 49-R$ 32,94, 63-R$ 3,26 e 102-R$ 12,39); 3-Eduardo Rita Bem-EPP/SS (itens: 33-R$ 31,85 e 103-R$ 9,09); 4-Gabriela Torres Rauber-EPP/SS (itens: 23-R$ 1,60, 24-R$ 1,95, 25-R$ 1,60, 26-R$ 1,60, 71-R$ 2,10, 99-R$ 164,00 e 101-R$ 0,83); 5-Juliano Meinschein Eireli (itens: 11-R$ 0,49, 12-R$ 0,50, 13-R$ 0,49, 14-R$ 0,50, 27-R$ 2,71, 32-R$ 23,59, 34-R$ 15,29, 54-R$ 2,94, 80-R$ 0,99, 87-R$ 2,50, 88-R$ 2,50, 100-R$ 0,97 e 108-R$ 12,24); 6-Mega Jett Materiais para Escritório Ltda/EPP/SS (itens: 01-R$ 29,90, 02-R$ 80,00, 03-R$ 31,90, 04-R$ 30,00, 05-R$ 33,00 e 08-R$ 36,00); 7- Porto Atacadista Eireli/EPP/SS (10-R$ 6,80, 15-R$ 1,31, 16-R$ 1,33, 17-R$ 1,31, 18-R$ 1,33, 19-R$ 1,33, 20-R$ 1,33, 21-R$ 1,31, 28-R$ 2,48, 29-R$ 7,20, 30-R$ 23,69, 31-R$ 23,80, 35-R$ 15,00, 36-R$ 28,00, 37-R$ 28,00, 38-R$ 1,55, 39-R$ 77,00, 40-R$ 13,70, 41-R$ 0,98, 42-R$ 0,98, 43-R$ 0,98, 44-R$ 5,17, 45-R$ 2,35, 47-R$ 2,23, 50-R$ 1,37, 51-R$ 2,78, 52-R$ 1,81, 53-R$ 2,71, 55-R$ 2,74, 56-R$ 2,71, 57-R$ 2,74, 58-R$ 2,74, 59-R$ 2,71, 60-R$ 2,85, 61-R$ 2,90, 62-R$ 2,43, 64-R$ 2,12, 65-R$ 39,24, 66-R$ 2,65, 67-R$ 1,56, 68-3,75, 69-R$ 3,42, 70-R$ 2,02, 72-R$ 23,15, 73-R$ 2,75, 75-R$ 0,67, 76-R$ 0,67, 77-R$ 0,67, 78-R$ 0,83, 79-R$ 0,88, 81-R$ 0,76, 84-R$ 0,70, 85-R$ 3,87, 86-R$ 3,57, 89-R$ 0,38, 90-R$ 13,85, 94-R$ 110,00, 95-R$ 110,00, 96-R$ 110,00, 97-R$ 110,00, 98-R$ 110,00, 104-R$ 1,74, 105-R$ 1,89, 106-R$ 3,00 e 107-R$ 4,50); 8- RN Baltazar Comércio de Informática –ME (itens: 06-R$ 24,79, 07-R$ 24,89 e 09-R$ 126,82)**Valor Total**: R$ 28.868,93 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos).
Data da Homologação: 02.08.2021.

Quaraí, 03 de setembro de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:A6845061

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 045/2021. **Data de Abertura:** 23/07/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de Materiais Odontológico, para serem utilizados pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras**: 1- Alg Rio Comercio de Produtos Eireli-EPP (itens: 55-R$ 1,850 e 56-R$ 1,850); 2-Calmed Serviços Técnicos e Distribuidora Eireli-ME (itens: 12- R$ 305,000, 13-R$ 350,000 e 14-R$ 345,000); 3- Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda/Eireli (item: 52-R$ 10,420); 4- Delta Shop-Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda/ME (item: 63-R$ 24,580); 5- Dental Oeste Eireli/EPP/SS (itens: 07-R$ 3,750, 21-R$ 32,870 32-R$ 1,450 e 62-R$ 1,710); 6-Dental Prime-Produtos Odontológicos Medicos Hospitalares Eireli/Ltda/ME (itens: 45-R$ 1,580, 48-R$ 10,000 e 51-R$ 1,160); 7-Edison Luiz Schonhorst EPP/SS (item: 59-R$ 13,580); 8- Elisvândia Matos Donini Eireli/EPP/SS (item: 30-R$ 36,350); 9-Equipus Sul Equip e Prod Odontológicos Ltda/EPP/SS (41-R$ 59,290); 10-Isamed Materiais Medico Hospitalares Ltda/ME (itens: 03-R$ 25,930, 09-R$ 5,880, 15-R$ 1,940 e 31-R$ 11,860); 10-Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologicos Eireli/ME (itens: 01-R$ 3,020, 02-R$ 10,220, 04-R$ 1,620, 05-R$ 1,620, 06-R$ 1,620, 08-R$ 1,620, 10-R$ 0,960, 11-R$ 1,590, 16-R$ 2,880, 17-R$ 1,820, 18-R$ 3,300, 19-R$ 4,320, 20-R$ 5,900, 22-R$ 1,650, 23-R$ 3,600, 24-R$ 40,330, 25-R$ 16,680, 26-R$ 16,680, 27-R$ 7,950, 28-R$ 1,650, 29-R$ 8,380, 33-R$ 0,850, 34-R$ 1,650, 35-R$ 45,720, 36-R$ 0,750, 37-R$ 6,690, 38-R$ 5,170, 39-R$ 45,740, 40-R$ 24,380, 42-R$ 8,640, 43-R$ 8,970, 44-R$ 8,490, 46-R$ 3,290, 47-R$ 4,100, 49-R$ 6,160, 50-R$ 15,810, 53-R$ 5,730, 54-R$ 1,000, 58-R$ 14,830, 60-R$ 40,350, 61-R$ 5,200, 64-R$ 7,090, 65-R$ 13.840, 66-R$ 12,960, 67-R$ 18,290, 68-R$ 3,940 e 69-R$ 22,780) e 11- MF de Almeida e Cia Ltda EPP/SS (item: R$ 57-R$ 5,550). **Valor Total:** R$ 74.879,25 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
Data da Homologação: 13/08/2021.

Quaraí, 03 de setembro de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:70C2BDD5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 046/2021. **Data de Abertura:** 23/07/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 06(seis) meses, para eventual materiais de higiene, os quais serão utilizados no KIT para gestantes atendidas pelo programa Criança Feliz/PIM (Primeira Infância Melhor), conforme discriminado no anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras**: 1-Angelo Celestino Flain Petrini Junior EPP/SS (item: 07-R$ 3,17), 2-Claudia Cristiani Oliveira Ferreira-ME (item: 06-R$ 1,65), 3-Multisul Comércio e Distribuição Ltda EPP/S (itens: 02-R4 1,59 e 08-R$ 5,27) e 4- Viali Equipamentos Hospitalares Ltda/ME (itens: 03-R$ 1,90, 04-R$ 7,13 e 05-R$ 9,38).**Valor total**: R$ 12.036,00 (doze mil e trinta e seis reais).
Data da Homologação: 10/08/2021.

Quaraí, 03 de setembro de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:A63A3487

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 047/2021. **Data de Abertura:** 28/07/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de **500.000 kg (quinhentos mil quilos) de Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ)**, os quais, serão utilizados pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Vencedora**: 1- Construtora Alegretense Ltda/Eireli (item 01 - R$ 520,00/ton.). **Valor Total**: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).
Data da Homologação: 03/08/2021.

Quaraí, 03 de setembro de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:BBEE6853

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 048/2021. **Data de Abertura:** 29/07/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de Preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de materiais de insumos hospitalares, para serem utilizados em curativos e demais procedimentos médicos no SUS, pela Secretaria de Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras:** 1- A.C.L Assistência e Comércio de Produtos para Laboratório Ltda EPP/SS (106-R$ 0,62), 2-Altermed Material Medico Hospitalar Ltda/Eireli (itens: 05-R$ 4,76, 23-R$ 1,08, 27-R$ 3,79, 28-R$ 2,98, 37-R$ 1,01, 41-R$ 135,63, 48-R$ 0,23, 56-R$ 89,09, 68-R$ 6,66, 84-R$ 3,99, 86-R$ 0,19, 87-R$ 2,13, 91-R$ 10,91, 92-R$ 1,17, 100-R$ 1,41 e 101-R$ 0,98); 3- Casex Indústria de Plásticos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda/Eireli (item: 35- R$ 5,00), 4- Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda/Eireli (itens: 02-R$ 3,29, 24-R$ 1,00, 44-R$ 0,92, 45-R$ 0,19, 57-R$ 7,50, 58-R$ 3,45, 59-R$ 3,25 e 85-R$ 0,30); 5- Cirúrgica Itamaraty Comercial Ltda/Eireli (item: 30-R$ 5,48); 06-Delta Shop-Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda/ME (itens: 17-R$ 91,00, 49-R$ 58,88, 51-R$ 64,99 e 83-R$ 6,40); 07-R$ Elmed Distribuidora de Medicamentos Ltda/EPP/SS (item: 102-R$ 2,27); 08-Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda/Eireli (itens: 14-R$ 0,82, 15-R$ 1,17 e 16-R$ 1,58); 9-Flymed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda/ME (item: 32-R$ 4,92); 10-R$ G.Gotuzzo & Cia Ltda/Eireli (itens: 03-R$ 8,75, 22-R$ 0,91, 61-R$ 6,65, 63-R$ 0,91, 64-R$ 7,98, 67-R$ 2,40, 90-R$ 17,50, 98-R$ 3,70 e 99-R$ 0,53); 11-Genial Produtos para Limpeza Ltda/EPP/SS (item: 34-R$ 6,88); 12-GO Vendas Eletronicas Eireli/EPP/SS (item: 21-R$ 212,99); 13-Goedert Ltda/Eireli (item: 79-R$ 23,00); 14-Goldenplus-Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda/Eireli (itens: 46-R$ 0,22, 47-R$ 0,25, 88-R$ 0,25 e 89-R$ 0,50); 15-L.A Dalla Porta Junior-EPP/SS (itens: 04-R$ 0,31, 38-R$ 27,00, 39-R$ 47,00, 62-R$ 3,15, 69-R$ 31,00, 70-R$ 31,00, 94-R$ 3,00, 95-R$ 3,00, 96-R$ 3,00 e 97-R$ 3,20); 16-Medical Tech Comércio e Representação Comercial de Equipamentos e Suprimentos Médicos Eireli/ME (item: 43-R$ 0,83); 17-Medilar Imp. Distr. de Produtos Med. Hosp. S/A (itens: 72-R$ 0,99, 73-R$ 0,99, 74-R$ 0,99, 75-R$ 0,99, 76-R$ 22,50, 78-R$ 23,74, 80-R$ 28,01 e 81-R$ 7,79); 18- Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda/EPP/SS (09- R$ 6,15, 10-R$ 5,40 e 31-R$ 9,00); 19-Medsanta Comércio de Medicamentos e Materiais Medicos Ltda/Eireli (01-R$ 4,12, 06-R$ 8,99, 07-R$ 8,99, 08-R$ 8,99, 11-R$ 9,25, 13-R$ 15,88, 19-R$ 3,85, 25-R$ 0,72, 26-R$ 0,79, 40-R$ 66,98, 42-R$ 0,75, 52-R$ 7,07, 60-R$ 4,29 e 77-R$ 24,99); 20- Noeli Vieira Dist. de Soros e Equip. Med. Eireli/Ltda (itens: 12-R$ 6,55 e 33-R$ 27,50); 21- Pizani Equipamentos de Segurança Ltda/EPP/SS (82-R$ 1,50 e 107-R$ 9,15); 22-Stock Med. Prod. Médico-Hospitalares Ltda/Eireli (itens:29-R$ 5,99, 53-R$ 0,97, 54-R$ 0,94, 55-R$ 0,89, 65-R$ 3,19 e 103-R$ 3,01); 23- Viali Equipamentos Hospitalares Ltda/ME (item: 50-R$ 85,66) e 24-Wel Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda/Eireli (item: 93-R$ 1,29).**Valor Total**: R$ 469.760,03 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e três centavos).Data da Homologação:23/08/2021.

QUARAÍ, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:8EF9942D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços 003/2021. **Data de Abertura:** 27/08/2021. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Licitação, sob regime de empreitada global, para execução da obra do projeto de reforma e adaptação de salas, do prédio localizado na Rua 15 de novembro, nº500, na planta Urbana do Município de Quaraí/RS, onde irá funcionar o novo Centro de Acolhimento e Desenvolvimento Integrado-CADI, totalizando uma área de 395,17m2 a ser reformada.
Licitação deserta.

Quaraí/RS 03 de setembro de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:CF4B27A0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021
Objeto: Aquisição de adesivos que serão utilizados pela frota de veículos do Município de Quaraí: **Empresa Contratada**: ROMULO LUPATINI – ME. **Valor Total:** 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **Prazo de Execução**: 30(trinta) dias. **Data:** 27/08/2021.

Quaraí/RS, 03 de setembro de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F9291A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 044/2021. **Data de Abertura:** 22/07/2021. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, do Município de Quaraí/RS,

conforme discriminado no Anexo I do Edital**. Empresas Vencedoras:** 1-Adão Jacinto Freitas Ferrão- -ME (itens: 01- R$ 4,09/km e 08-R$ 4,19/km); 2-Antonio Pedro Quevedo da Rosa –ME (item: 07-R$ 5,20/km); 3-Claiton Eloir Soares Ferrão-ME (03-R$ 4,30/km e 09-R$ 4,00/km); 4-Luciano Machado Correa-ME (itens: 04-R$ 3,94/km e 05-R$ 3,50/km); Marines Lopes da Rosa (item: 06-R$ 4,15km) e 6-Quaraí Tur Transportadora Turística Ltda-ME (item: 02-R$ 5,91/km), o km rodado trabalhado.**Valor Total Anual**: R$ 970.544,00 (novecentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). Data da homologação: 05/08/2021.

Quaraí, 03 de setembro de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D160F098

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 049/2021. **Data de Abertura:** 05/08/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de preços, pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, destinados às necessidades de diversas Secretarias Municipais, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras:** 1-Adriano Hellwig-EPP/SS (itens: 04-R$ 750,00, 27-R$ 288,99, 37-R$ 98,23, 41-R$ 1.487,47, 43-R$ 640,00, 45-R$ 21.496,30, 46-R$ 9.350,00, 47-R$ 19.489,99, 49-R$ 1.500,00, e 50-R$ 1.456,33); 2-Artpromo Comércio de Brindes e Produtos Promocionais Ltda-ME (itens: 08-R$ 30,52 e 09-R$ 10,99), 3- Bohrer Equipamentos de Audio e Vídeo Eireli-ME (itens: 44-R$ 334,55, 48-R$ 1.390,50, 51-R$ 286,88 e 53-R$ 1.812,40); 4 –Datagov Informática Ltda/EPP(itens: 05-R$ 1.238,90 e R$ 06-R$ 1.800,00); 5- EGC Comércio e Atacadista de Informática e eletroeletrônicos Eireli/MEI (itens: 07-R$ 2.246,99, 11-R$ 588,99, 12-R$ 300,99, 13-R$ 78,89, 20-R$ 34,79, 24-R$ 114,86, 29-R$ 48,99 e 40-R$ 40,69); 6- Enoque Informática Ltda/ME (33-R$ 520,00 e 35-R$ 2.323,00), 7- F- Commerce Comércio de Materias Elétricos Ltda/Eireli (itens: 25-R$ 270,00 e 36-R$ 570,00); 8- Fabbro It Ind. Com. E Distribuição de Equipamentos Eireli/ME (itens: 01-R$ 2.058,00, 16-R$ 399,00, 26-R$ 490,00, 28-R$ 38,00, 30-R$ 120,00 e 32-R$ 150,00); 9-Grieber e Grieber Ltda/ME (itens: 03-R$ 4.999,99, 31-R$ 3.503,00 e 42-R$ 850,00); 10- Laptop Informática e Tecnologia Ltda/EPP/SS (item: 34-R$ 849,93); 11-Only Style Comercial de Produtos Eletrônicos-EPP/SS (itens: 14-R$ 155,00 e 15-R$ 234,00); 12- RS Midia Suprimentos de Informática Ltda-ME (item: 38-R$ 60,00) e 13- Studio base Comércio e Serviços de Informática Ltda/ME (itens: 17-R$ 120,00, 18-R$ 76,00, 19-R$ 15,00, 21-R$ 15,99, 23-R$ 30,00 e 39-R$ 121,90).**Valor Total**: R$ 1.274.488,15(Hum milhão, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos). Data da homologação: 30/08/2021.

Quaraí, 03 de setembro de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:81BADC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO -Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 050/2021. **Data de Abertura:** 12/08/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de contenedores de resíduos sólidos, destinados as necessidade da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Infraestrutura, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Licitação Cancelada.

Quaraí, 03 de setembro de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:8DDFB49D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 051/2021. **Data de Abertura:** 19/08/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de Preços pelo período de 12 meses, para a prestação de serviços de filmagens, fotografias e produção de áudio visual, das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, CAPS e PSFs, conforme discriminado no anexo I do Edital. **Empresa Vencedora:** 1- Rosaura Barasuol Rodrigues (itens: 01-R$ 200,00, 02-R$ 350,00, 03-R$ 450,00 e 04-R$ 50,00). **Valor Total Anual**: R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Data da homologação: 24/08/2021.

Quaraí, 03 de setembro de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:05E57FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 052/2021. **Data de Abertura:** 26/08/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de contenedores de resíduos sólidos, destinados as necessidade da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Infraestrutura, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Vencedora:** 1- Fortclean Comércio de Equipamentos Eireli (item: 01-R$ 1.280,00) **Valor Total**: R$ 256.000,00 (duzentos e cinqüenta e seis mil reais). **Data da homologação:** 31/08/2021.

Quaraí, 03 de setembro de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:6ACDC746

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 053/2021. **Data de Abertura:** 30/08/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) TRATOR APARADOR DE GRAMA, novo, destinado as necessidades da Secretaria Municipal do Desporto e Laser, conforme discriminado no Anexo I do edital.
Licitação em fase de homologação.

Data: 31/08/2021.

Quaraí, 03 de setembro de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:FF15554D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que prorrogou o seguinte contrato: **Origem:** Pregão Presencial 062/2017. **Data da Prorrogação:** 09/08/2021. **Objeto**: Aditivo nº04, **fornecimento de software DESIF no modelo Abrasf que execute cruzamento de informações objetivando a fiscalização do ISSQN das Instituições financeiras e assemelhadas e que efetue** cruzamento de dados para possibilitar ao Município a cobrança dos valores de ISS pretéritos e futuros, abrangendo **o fornecimento de licença de uso de programa, a implantação, a manutenção, o suporte, o treinamento e a orientação de pessoal.Período:** 12 (doze) meses. **Contratada:** Receita Própria, Processos e Tecnologia Da Informação Ltda.-EPP **Valor Mensal:** R$ 2.333,50 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Quaraí/RS, 03 de setembro 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:A28A3C38

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº072/2017. **Data do Aditivo:** 21/08/2021. **Objeto**: Prestação de serviços fúnebres, para pessoas carentes e indigentes. **Contratada:** Helio Vasconcelos Guterres-ME. **Valores:** Funeral completo para pessoas Carentes e indigentes, encaminhados pela Secretaria de Assistência Social e Habitação, Incluindo uma funerária (ataúde) e translado até o Cemitério Municipal - **R$ 235,91;** Serviço de translado Intermunicipal (km rodado), na estrada, não incluindo quilometragem percorrida dentro da cidade - **R$ 1,22 /km. Período/Vigência**: 12(doze) meses.

Quaraí/RS, 03 de setembro de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:7C213108

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, perfazendo 210 quilômetros diários, a contar do dia 16 de agosto, transportando alunos da Rede Estadual e Municipal da zona rural a zona urbana .**Empresa Contratada**: ADÃO JACINTO FREITAS FERRÃO – ME. **Valor do KM:** R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) o km rodado**.Valor Total:** R$ 28.980,00 **(**vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais **).Prazo de Execução**: 30 (trinta) dias. **Data:** 16/08/2021.

Quaraí/RS, 03 de setembro de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:754779AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021
Objeto: Transporte escolar, perfazendo 124 quilômetros diários, a contar do dia 30 de agosto, num período Maximo de 30 dias, transportando alunos da Rede Municipal para a EMEF João Tubino.**Empresa Contratada**: Ludigero Tito Vargas de Vargas-ME. **Valor do KM:** R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) o km rodado**.Valor Total:** R$ 17.100,00 **(**dezesste mil e cem reais**).Prazo de Execução**: 30 (trinta) dias. **Data:** 30/08/2021.

Quaraí/RS, 03 de setembro de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:9626B001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 40/2021

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 03/09/2021 procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 68/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARA FORNECER RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VISANDO A DIVULGAÇÃO DE LEILÕES ON-LINE DESTE MUNICÍPIO.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.
Sagrada Família – RS 03 de setembro de 2021.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:977CB08D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ALTERA PORTARIA Nº 129/2021 QUE NOMEIA OS FISCAIS NO COMBATE A COVID-19.

PORTARIA 233/2021

ALTERA PORTARIA Nº 129/2021 QUE NOMEIA OS FISCAIS NO COMBATE A COVID-19.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**, RESOLVE** Alterar Portaria nº 129/2021 que nomeia os Fiscais no Combate ao Covid-19.
Art. 1.º- Nomeia os **FISCAIS** abaixo nominados, para orientar e esclarecer a comunidade sobre a COVID-19, podendo expedir notificações, fazer advertências, devendo acionar a Brigada Militar para situações mais graves, de acordo com o Memorando de Serviço do Gabinete do Prefeito n.º 012/2021, sendo eles:

- Zósimo Edelmiro Ribas - (Matricula Funcional nº 0431) – COORDENADOR DOS FISCAIS;
- Rosana Donato - (Matricula Funcional nº 3927), FISCAL DO MEIO AMBIENTE;
- Grasiane Franscisca Brondani – (Matricula Funcional nº 4002), AGENTE TRIBUTÁRIO RURAL;
- Assis Florismundo da Costa - (Matricula Funcional n.º 4395);
- Daniel Gomes de Vargas – (Matricula Funcional n. 4542);
- Deividi da Costa – (Matricula Funcional n.º 4369);
- Iram Almeida Lopes – (Matricula Funcional n.º 4301);
- Robson Campelo Polini – (Matricula. Funcional n.º 0566);
- Silvio Ricardo Borges – (Matricula. Funcional n.º 4349);
- Dejonara Lírio – (Matricula Funcional nº 4294);
- Miguel Onildo Dias – (Matricula Funcional nº 2265).

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor a contar desta data e revoga a Portaria 129/2021.

Santa Bárbara do Sul, RS, 25 de agosto de 2021.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:AB3D4E9E

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE APOSENTADORIA – LEA.

PORTARIA 236/2021

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE APOSENTADORIA – LEA.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.918/2020, e atendendo o requerimento protocolado sob o n.º 001505/2021, CONCEDE Licença Especial de Aposentadoria a servidora Sra. CLECY MARIA MALDANER, professora, matrícula funcional n.º 3797, fazendo jus à totalidade de sua remuneração, bem como, computando-se este tempo como de efetivo exercício, a contar da data de 18 de setembro de 2021.

Santa Bárbara do Sul, RS, 01 de setembro de 2021.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:45A683DF

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
REVOGA PORTARIA Nº 198/19 QUE CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA.

PORTARIA 237/2021

REVOGA PORTARIA Nº 198/19 QUE CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o requerimento protocolado n.º 001994/2021 em anexo, REVOGA a Portaria 198/19 que concedeu Abono de Permanência, no valor equivalente a contribuição previdenciária mensal, ao servidor DORVAL WHOL, Desenhista, matrícula funcional n.º 0268, a contar de 01 de Setembro do corrente ano.

Santa Bárbara do Sul, RS, 01 de setembro de 2021.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:2698506D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 534/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a Servidora **LIZIANE MELO DE OLIVEIRA**, Matrícula 3275-1, Professor Municipal, a contar de **08.09.2021 a 31.12.2021,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 33, da Lei Municipal nº 1900/2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1DF0E499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.347, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Institui Turno Único para os serviços administrativos Municipais.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a adoção de turno único já adotado anteriormente gerou benefícios e atende plenamente a demanda;
CONSIDERANDO que o turno único nos serviços administrativos e de serventes doméstica, gera redução no consumo de energia, comunicações, etc., portanto economicamente viável;

CONSIDERANDO que há setores na Secretaria Municipal de Obras e Viação e na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente necessitam cumprir o horário integral em função de inúmeras obras e serviços a serem desenvolvidos longe da sede do Município.

DECRETA

Art. 1° - Fica instituído turno único nas Secretarias Municipais de Santana da Boa Vista, **EXCEPCIONALMENTE** até 05 de novembro de 2021. Atuando no horário de 08:00h às 14:00h, com exceção da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, exceto os serviços administrativos e de serventes doméstica, conforme regulamentado no decreto nº 3.314 de 06 de julho de 2021.

Parágrafo único- Os servidores lotados na Secretaria de Obras e Viação e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente e que forem designados para prestar serviços no interior do município, por questão econômica com relação ao custo do deslocamento e para melhor desenvolver o serviço público, atuarão de segunda à quinta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 12:30 às 18:30, ficando compensado a Sexta-feira, de acordo com o Art. 58 da Lei 514/92 (Alterado pela Lei 2.910/17).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, Em 03 de setembro de 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8AEE541A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso corporativo à Internet. Considerando o aviso de edital, publicado no dia 03 de agosto de 2021, resolve retificar o aviso de edital, ficando alterada a redação do texto anteriormente para a seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

A Câmara Municipal de Sant´Ana do Livramento, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 16 de setembro de 2021, às 08:30 h, no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso corporativo à Internet. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital, no horário de expediente, das 7h30min às 13h30min, em dias úteis, ou através do site: http://www.santanadolivramento.rs.leg.br/. Ou através do portal www.gov.br/compras

LEIA-SE:

A Câmara Municipal de Sant´Ana do Livramento, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 21 de setembro de 2021, às 08:30 h, no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso corporativo à Internet. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital, no horário de expediente, das 7h30min às 13h30min, em dias úteis, ou através do site: http://www.santanadolivramento.rs.leg.br/. Ou através do portal www.gov.br/compras

CAROLINA ALLENDE TORRES
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:5DA4E1C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE 020/2017

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

41ºTermo Aditivo – de inclusão de valores
INEXIGIBILIDADE 020/2017
Processo AdministrativoNº 11275/2017
CONTRATADA: Hospital Santa Casa de Misericórdia– Sant'Ana do Livramento - RS
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais em Regime Hospitalar e Ambulatorial na Área de Saúde aos Usuários do SUS
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS INCENTIVOS MUNICIPAIS
1.Acrescentar na Cláusula 6.1.4. do contrato os seguintes incentivos municipais.

Classificação	Mensal	02 MESES (Janeiro e fevereiro) 2021.
Serviço- Porta de Entrada para Combate ao Coronavírus- COVID19	R$ 138.090,32	276.180,64

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.A despesa para a cobertura do presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 0802.10.301.234.3796.3339039 – 86261-4511 Outros Serviços de Terceiros – PJ.
- 0802.10.301.235.4529.3339039 – 84460-4501 Outros Serviços de Terceiros – PJ.
3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 01 de setembro de 2021.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:23E932E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 045/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO045/2021
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Móveis Hospitalares (Cadeira de Banho/Higiênica e Cadeira de rodas Adulto/Pediátrico), referente às Emendas Parlamentares Nº 12094/007000/1150-08 – Marco Maia; Nº 12094.007000/1160-02 – Onix Lorenzoni; Nº 12094.007000/1190-28 – Bonh Gass E Nº 12094.007000/1190-02 – Marco Maia, para utilização nas Unidades Básicas de Saúde – UBS.

EMPRESA CONTRATADA:
Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. - EPP – Erechim - RS
Contrato Nº 090/2021(vigência até 31/12/2021)
Item: 01 -R$ 454,00; (Valor unitário)
Valor total: R$ 454,00

EMPRESA CONTRATADA:
Seeger e Savian Comércio de Produtos Médicos, Hospitalares e Fitness Ltda. - EPP – Santa Maria - RS
Contrato Nº 091/2021(vigência até 31/12/2021)
Item: 03 -R$ 873,99; (Valor unitário)
Valor total: R$ 1.747,98

Data de Assinatura: 27 de agosto de 2021.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:96734830

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

1º Termo Aditivo – de reequilíbrio econômico
PREGÃO ELETRÔNICO042/2020
Processo Administrativo Nº 7244/2020
Ata de Registro de PreçoNº 053/2021
CONTRATADA: MK Produtos Médico HospitalaresLtda. - EPP - Porto Alegre - RS
Objeto: Registro de Preço de Material Médico Hospitalar - Secretaria Municipal de Saúde
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE VALORES
1. Ficam reajustados os valores dos itens do processo número 07, sob número de ordem 03 e item do processo número 08, sob número de ordem 04, passando a vigor os valores conforme constantes na tabela abaixo, na coluna Valor Unit. R$ - Reajustado.

Nº de Ordem	Item Proc.	Especificação	Valor Unit. R$ Licitado	Valor Unit. R$ Reajustado
03	7	Coletor de material perfuro cortante com capacidade de 07 litros, fabricado em papel ondulado, alça dupla para transporte nos coletores, trava de segurança em todos os tamanhos, na cor amarela, descartável e de uso único, caixa com no mínimo 10 unidades. Validade 12 (doze) meses. RMS: 80937630006 **Marca: Viva / Descarbox.**	**29,70**	**50,30**
04	8	Coletor de material perfuro cortante com capacidade de no mínimo 13 litros, fabricado em papel ondulado, alça dupla para transporte nos coletores, trava de segurança em todos os tamanhos, na cor amarela, descartável e de uso único, caixa com 10 unidades. Validade de 12 (doze) meses. RMS: 80937630006.**Marca: Viva / Descarbox.**	**41,50**	**65,72**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DO ADITIVO
2. O presente aditivo tem seus efeitos retroativos à data de 06 de maio de 2021, data de abertura do processo administrativo nº 3412/2021, na qual consta o pedido de reequilíbrio econômico financeiro por parte da empresa contratada.
3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 27 de julho de 2021

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:CA07F814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.768, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 78.222,04 - SMCEL".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 78.222,04** (setenta e oito mil duzentas e vinte e dois reais, com quatro centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **"0221 – FESTIVAIS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER",** na ação **"4667 – FOMENTAR DIVERSAS MODALIDADES CULTURAIS",** com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:
CREDITO ESPECIAL:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
13.01.13.392.0221.4667	3.33.50.41	Contribuições	8.000,00	1311*
13.01.13.392.0221.4667	3.33.90.48	Outros Auxílios Financeiros - PF	70.000,00	1311*
13.01.13.392.0221.4667	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	222,04	1311*
TOTAL ……....			78.222,04	

**(***) Recurso 1311 – Ações Emergenciais Lei n°14.017/2020 – Aldir Blanc

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o saldo remanescente de recursos recebidos através da Lei n° 14.017/2020, os recursos estão disponibilizados na conta 57799-5 da agencia 0035-3 do Banco do Brasil.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de setembro de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretario Municipal da Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:26D6128D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.767, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 20.000,00- SEPLAMA".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **"0036 – GESTÃO E MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO",** na ação **"3009 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE",** com os elementos abaixo relacionados, para

aplicação junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Habitação, como segue:

CREDITO ESPECIAL:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
36.01.15.451.0036.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	1183*

**(***) Recurso 1183 – Fundo Municipal de Planejamento da Cidade

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior parte do saldo financeiro constante na conta 04.074104.0-1, da agência 280, do BANRISUL.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de setembro de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:588AB11E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
EDITAL 030/2021

O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, torna público:
EDITAL Nº 030/2021: Está disponível no mural de publicações oficiais e também no site da Prefeitura Municipal de Santiago: www.santiago.rs.gov.br, o Edital 030/2021, que trata da Classificação Parcial do Processo Seletivo para recrutamento de estagiários (Edital 022/2021).
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 03/09/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:8420A3CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 31 / 2021

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 31 / 2021, que tem como objeto aquisição de veículo para uso do Setor de Iluminação Pública, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tendo como contratada a empresa FELICE AUTOMÓVEIS LTDA, no seguinte item e valor: Item 01 VEÍCULO NOVO ZERO KM, pelo valor de R$ 87.581,66.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:CDB5AB0D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 036 / 2021

Extrato de Homologação do Pregão Presencial 036 / 2021, que tem como objeto Registro de Preços de serviços técnicos profissionais para instalação de luminárias led, retirada e substituição de luminárias já existentes nas vias públicas no perímetro urbano e nas sedes dos distritos do município de Santo Ângelo, tendo como contratada a empresa PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR EIRELI, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	UnidMed	Objeto	Preço unitário R$
01	3.000	Unidade	Registro de preços de serviços técnicos profissionais para instalação de luminárias LED, retirada e substituição de luminárias já existentes nas vias públicas no perímetro urbano e nas sedes dos distritos do município de Santo Ângelo.	214,50 (duzentos e quatorze reais e cinqüenta centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:95DC2310

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
ARQUIVAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 031/2021

Arquivamento do Pregão Presencial 031/2021- Determino o arquivamento do Pregão Presencial Edital nº 031/2021, cujo objeto é Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Aquisição e Transporte de Refeições Prontas (almoço, janta e café da manhã/lanche) a serem servidas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), CAPS AD, CAPS II E CAPS INFANTIL, por ter ocorrido licitação DESERTA.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:208FD82A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2021

Aviso de Licitação do Edital de Pregão Eletrônico nº. 29/2021. Objeto: Registro de preços de uniformes, a pedido da Secretaria de Educação. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 09/09/2021 até às 08 horas do dia 22/09/2021, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 22/09/2021 às 9 horas. Informações pelo telefone (55) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:39DF0301

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2021

Aviso de Licitação do Edital de Pregão Eletrônico nº. 36/2021. Objeto: Registro de sistemas de detecção veicular. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 14/09/2021 até às 08 horas do dia 27/09/2021, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 27/09/2021 às 9 horas. Informações pelo telefone (55) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:B1AC2430

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2021

Aviso de Licitaçõa do Edital de Pregão Eletrônico nº. 39/2021. Objeto: Registro de toucas descartáveis, aventais de PVC e tênis ocupacional couro branco. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 13/09/2021 até às 08 horas do dia 06/10/2021, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 06/10/2021 às 9 horas. Informações pelo telefone (55) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:4D2521C3

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2021

Aviso de Licitação do Edital de Pregão Presencial nº. 042/2021 – Objeto :Registro de precos para locação de gerador, palco, banheiros químicos, disciplinadores e tendas. Protocolo de Propostas: até 09 horas do dia 05/10/2021. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:29A06F14

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO

Aviso de Suspensão de Licitação o Departamento de Compras e Patrimônio do Município de Santo Ângelo comunica a Suspensão por tempo indeterminado do Processo de Licitação Edital de Tomada de Preços nº. 019/2021 – que tem como Objeto: Item 01 – contratação de empresa para a prestação de serviço de limpeza e manutenção urbana; Motivo: Para analise de pedidos de Impugnação e possíveis Alterações no Edital. A nova data de abertura será publicada em uma das próximas edições deste jornal. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Antunes Ribas, 1096, pelo Fone (055)3312-0136 ou e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. Os editais também poderão ser acessados através do sítio: www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:FD791D52

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1015/SMGRH/2021

De 03 de setembro de 2021

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **VAGNER PEREIRA MELO**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Operário, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o Edital nº 75/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 03 de setembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:549CE5C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS DPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATADA: BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S, CNPJ: 92.885.888/0001 – 05
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria E COnsultoria jurídica, através de consultas por escrito, por telefone, internet e pessoalmente, disponibilização de textos técnicos de interesse da administração e remessa de informações técnicas.
VALOR TOTAL: R$ 1.149,94 MENSAL
PRAZO: 1 ANO

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:EE0AF705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.087/2021, do tipo menor preço por item, destinado ao registro de preços aquisição de equipamentos e periféricos de informática para as Secretarias municipais e Gabinete do Prefeito. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 21/09/21 às 9hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de setembro de 2021.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:40BBB720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.089/2021, do tipo menor preço por item, destinado ao registro de preços para contratação de empresa para serviços de transmissão, produção e gravação de "lives" para a Secretaria Municipal da Educação, para a Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes e para o Gabinete do Prefeito. O credenciamento e a sessão pública

serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 23/09/21 às 9hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de setembro de 2021.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:DD59B52D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 065/2021, do tipo menor preço por item, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços em engenharia de segurança e medicina do trabalho para implantação e execução dos serviços consoantes às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 23/09/21 às 10hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 9:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de setembro de 2021.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:B38D8776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 619, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 03/2021.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 03/2021 e designação dos servidores Caren Cristina dos Santos, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36731; Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula n.º 24511; Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de janeiro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:C00C0533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 620, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 04/2021.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 04/2021 e designação dos servidores Caren Cristina dos Santos, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36731; Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula n.º 24511; Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de janeiro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:97B12049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL 06/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições,visando à contratação de pessoal, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e nos Decretos nº. 982, de 24 de dezembro de 2010, Decreto n.º 514, de 24 de abril de 2013, Decreto n.º 760, de 1.º de setembro de 2014, Decreto n.º 317, de 8 de maio de 2015 e conforme Lei Municipal n.º 8.887 de 24 Agosto de 2021, específica para o cargo de Técnico em Enfermagem.

N.º de vagas	Denominação	Carga Horária	VencimentoR$	Requisitos para Provimento
05 + CR (cadastro Reserva)	Técnico em Enfermagem	40h/s	Padrão13 R$ 2.034,47	Ensino médio completo, com formação técnica para o exercício da profissão e Registro no Conselho Regional de Enfermagem.

Para evitar aglomerações, tendo em vista o surto epidêmico do COVID-19, as inscrições serão realizadas via sistema online, através do link http://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=689671 (consultar Anexo II deste edital), no período de 08/09/2021 a 14.09.2021. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
A íntegra do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no painel de publicações oficiais localizado no saguão principal da Prefeitura Municipal e no site da Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de setembro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária Municipal da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:DE02DF8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 3.050, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 09/2018, relativo à Portaria n.° 1.433, de 04 de setembro de 2018, contra a empresa Consulfarma Informática Ltda.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no edital, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de clausula contratual (art. 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial n.º 09/2018, instaurado pela Portaria n.º 1.433, de 04 de setembro de 2018, para apurar os fatos relacionados acerca da não implantação e migração dos dados do sistema, por parte da empresa **Consulfarma Informática Ltda.;**

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a suspensão do pagamento mensal, até que possa atender todo o contrato cumulada com a multa de 8% (oito por cento) sobre o valor atualizado do contrato, correspondendo ao valor de R$ 49.771,65 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), à empresa **Consulfarma Informática Ltda.,** inscrita no CNPJ sob n.º 03.191.328/0001-20, situada na Praça José Cassemiro Chichon, n.º 407, Bairro Jardim Maria Luiza, no município de Cascavel, PR, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de setembro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:932D3A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 06/2021

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 04/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 04/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 8.900, de 25 de agosto de 2021.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Visitador (40 h/s)	Natália dos Santos Rodrigues	6.º

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude da demanda de serviços, informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: administração@pmsap.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de Setembro de 2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Paola Ramos de Oliveira
Código Identificador:A491E604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 02/2021

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 12/2020.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada, para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado pelo um período igual, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 12/2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 8.806, de 02 de junho de 2021:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Atendente de Farmácia (40 h/s)	Rosangela Paz Martins	18.º

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude de surto epidêmico pelo Coronavírus e Decretação de Calamidade Pública, pelo Decreto Municipal n.º 111/2020, informamos que Vossa Senhoria deverá, no prazo máximo de 1 (um) dias úteis, após o recebimento desta notificação, podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: administração@pmsap.com.br), devendo iniciar as atividades 1 (um) dia após a realização da perícia médica.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662 8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de setembro de 2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Paola Ramos de Oliveira
Código Identificador:3FBB5E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 103/2021

Edital de notificação de candidato aprovado no concurso público homologado pela Portaria de n.º

2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para contrato temporário.

CLEIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, referente ao Edital 01/2018, manifestar sobre o interesse em uma contração emergencial pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, em conformidade com a Lei Municipal n.º 8.887, de 24 de agosto de 2021.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Técnico em Enfermagem (40 h/s)	Thaiane Motta Maurente da Rocha	38.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, a candidata acima descrita permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude da demanda do serviço, informamos que prazo máximo para a manifestação de interesse é de 1 (um) dia útil podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: administração@pmsap.com.br).
O prazo para providenciar documentação e iniciar as atividades, considerando a situação, é de 1 (um) dia após a realização da perícia médica.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de setembro de 2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Paola Ramos de Oliveira
Código Identificador:A1D2E8FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 05/2021

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 04/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 04/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 8.900, de 25 de agosto de 2021.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Visitador (40 h/s)	Débora Rosali Santos de Souza	5.º

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude da demanda de serviços, informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: administração@pmsap.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de agosto de 2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Paola Ramos de Oliveira
Código Identificador:0C7E78EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 188/2018

Aditivo – Prorrogação prazo de vigência/Reajuste Nº.....: 004/2021 - Contrato Nº: 188/2018. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA. Valor: R$ 73.064,64 (setenta e três mil, sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 3390/84-3390/84-594. Vigência.....: Início: 03/09/2021. Término: 03/09/2022. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2018, de 03 de setembro de 2018 (Processo Administrativo nº 140/2018). Objeto.....: Contratação de Instituição CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA. ME (CNPJ nº 18.176.781/0001-35), localizada na cidade de Três Passos-RS para acolhimento de 06 (seis) idosos, consoante determinações judiciais, nos autos dos Processos nºs 123/1.16.0000084-2 (C.V.S.), 123/1.18.0000824-3 (C.V.D.P.), 123/1.16.0000276-4 (F.F.O.), 123/1.14.0000447-0 (O.M.S.), 123/5.14.0001533-1 (S.M.C.) e 123/1.13.0002401-0 (V.M.), oriundos da Comarca de Santo Augusto-RS. Conforme previsto no subitem 7.2 (sete ponto dois) do Contrato, fica reajustado o valor da mensalidade, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo–IPCA, o qual ficou em 8,994650%, medido pelo IBGE. Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 03.09.2021 até 03.09.2022, conforme previsão contratual constante no subitem 4.2 (quatro ponto dois) do Contrato e com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, nos termos do Memorando Interno nº 35/2021/SEHAS, Parecer Jurídico e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:3456E03B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 64/2021 (Processo Administrativo nº 196/2021). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de impressora Plotter para o Setor de Engenharia da Secretaria de Supervisão e Planejamento-SESUPLAN, conforme especificações constantes do Termo de Referência **(ANEXO II). Edital:**Disponível no portalwww.pregaobanrisul.com.br, naSecretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465)e no sítio oficial do Municípiowww.santoaugusto.rs.gov.br.**Entrega propostas:**a partir do dia 03/09/2021, no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Sessão Abertura propostas:**dia

23/09/2021, às 09h01min no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Informações:**Secretaria de Administração ou pelo telefone(55)37815239.

Santo Augusto-RS, 03/09/2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:573F25A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REVOGAÇÃO LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal de Santo Augusto-RS, **Lilian Fontoura Depiere,** torna público, que **REVOGOU**, com base no Art. 49, da Lei nº 8666/93, a Tomada de Preços nº 008/2021 (Processo Administrativo nº 169/2021) para contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial na Rua Floresta, trecho entre as Ruas XV de Novembro e Guerino Boligon, mediante empreitada por Preço Global, com recursos do Contrato de Repasse nº 903210/2020/MDR/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, e o(a) Município de Santo Augusto, objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano (Operação nº 1072369-49/REUNI/CAIXA) e recursos próprios, cuja sessão de abertura estava marcada para às 14h, do dia 09/09/2021.

Santo Augusto-RS, 03/09/2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:8EFB5D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 63/2021 (Processo Administrativo nº 192/2021). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria para as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente-SEDECOM, incluindo Tutela Ambiental das atividades de impacto local, laudos técnicos de valores das terras nuas para fins de ITR e laudos técnicos de lucros cessantes e/ou perda de oportunidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:**Disponível no portalwww.pregaobanrisul.com.br, naSecretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465)e no sítio oficial do Municípiowww.santoaugusto.rs.gov.br.**Entrega propostas:**a partir do dia 02/09/2021, no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Sessão Abertura propostas:**dia 22/09/2021, às 09h01min no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Informações:**Secretaria de Administração ou pelo telefone(55)37815239.

Santo Augusto-RS, 02/09/2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:C1B7F1E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 188/2019

Termo de Rescisão - Contrato Nº: 188/2019. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 107/2019, de 10 de dezembro de 2019 (Processo Administrativo nº 287/2019). Objeto.....: Contratação da Instituição Lar do Idoso de Três Passos Ltda. (CNPJ nº 18.176.781/0001-35), localizada na cidade de Três Passos-RS, para acolhimento do idoso M.B.M.D.S, pelo período de 03 meses, para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Processo Nº5000068-58.2019.8.21.0123/RS , que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, a contar de 27.08.2021, em virtude de nova contratação conforme Memorando Interno n° 70/2021/SEHAS-CREAS, parecer da Assessoria jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:1357D63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 073/2020

Termo de Rescisão - Contrato Nº: 073/2020. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 076/2020, de 15 de junho de 2020 (Processo Administrativo nº 154/2020). Objeto.....: Contratação da Instituição Lar do Idoso de Três Passos Ltda. (CNPJ nº 18.176.781/0001-35), localizada na cidade de Três Passos-RS, para acolhimento da idosa I. A. R., pelo período de 03 meses, para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Processo 50000382-67.2020.8.21.0123/RS, que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, a contar de 27.08.2021, em virtude de nova contratação conforme Memorando Interno n° 70/2021/SEHAS-CREAS, parecer da Assessoria jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:46F23D35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 04 AO CONTRATO 87/2017

Aditivo 04 ao Contrato 087/2017 – Objeto: Contratação de Serviços Especializados de Consultoria Jurídica em Direito Público Municipal – **Processo** n° 1055/2017, **Inexigibilidade** 10/2017 – **Contratado:** Tânia Grigorieff Sociedade Individual de Advocacia – **Valor:** R$ 2.580,50 (dois mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos) mensais – **Vigência:** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 04/09/2021.

São João do Polêsine, RS, 03 de Setembro de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:0FDEADD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021: Dia 17 de setembro de 2021, às 09:00h, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Licitações, se reunirá o pregoeiro e equipe de apoio com a finalidade de receber as propostas e documentos de habilitação, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços com o fornecimento de mão de obra e peças necessárias para os reparos mecânicos do Caminhão Basculante Volkswagen, Modelo Euro3 Worker 24.220, Ano 2010/2011, Placa IRO-8349, pertencente à frota municipal, conforme especificações do Anexo I do edital e laudo técnico de avaliação do veículo.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações (54) 3352-4516. Em 03 de setembro de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:5C27405A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021: Contratação de serviços de veiculação de publicidade na emissora de televisão RBS TV, para veiculação de inserções em comemoração ao Aniversário do Município de São José do Ouro, com abrangência na região de Erechim.

Contratada: **RBS TV -** TELEVISÃO ALTO URUGUAI S.A.
CNPJ nº 89.424.113/0001-28
Preço Total: R$ 3.503,28 (três mil, quinhentos e três reais e vinte e oito centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 03 de agosto de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:A62427EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.405, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor R$ 3.997.792,86 (três milhões novecentos e noventa e sete mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), Recurso 4501 Unidade de Pronto Atendimento (UPA tipo III), Recurso 4501 Rede de Atenção as Urgências E Emergências (Rue) Samu Salvar, Recurso 4501 Teto Municipal de Média e Alta Complexidade, Recurso 4501 Emendas Parlamentares de custeio MAC, Recurso 4501 Controle do Câncer, Recurso 4501 Equipe multiprofissional de Saúde Mental adulta, Recurso 4501 Prom e amplo acesso na Rede de Atenção Psicossocial (Raps), R$ 3.490.237,12 (três milhões quatrocentos e noventa mil duzentos e trinta e sete reais e doze centavos) Recursos 4506 Emendas Parlamentares de estruturação MAC, R$ 507.555,74, (quinhentos e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 3.997.792,86 (três milhões novecentos e noventa e sete mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1054 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA TIPO III)
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4501 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 415.285,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2097 – REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE) SAMU SALVAR
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4501 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 1.022.940,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2126 – TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4501 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 1.054.723,08

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4087 – EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO MAC
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4501 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 405.627,04

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4088 – EMENDAS PARLAMENTARES DE ESTRUTURAÇÃO MAC
4.4.90.52.00.00.00.00 – 4506 – Equipamentos e material permanente .....R$ 507.555,74

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4089 – CONTROLE DO CÂNCER
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4501 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 44.287,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4100 – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE MENTAL ADULTA
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4501 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 120.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4362 – PROM E AMPLO ACESSO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4501 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 427.375,00

TOTAL .....R$ 3.997.792,86

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de setembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AC41787A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.404, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 1.531.060,06 (um milhão quinhentos e trinta e um mil sessenta reais e seis centavos), Recurso 4090 Atenção Básica Povos Indígenas, Recurso 4090 ampliação cobertura de Estratégia de Saúde da Família (ESF), R$ 303.496,58 (trezentos e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos) Recurso 4011 Pol. Estadual De Incentivo Qualificação Da Atenção Básica (PIES), R$ 1.227.563,06 (um milhão duzentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta reais e seis centavos), tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 1.531.060,06 (um milhão quinhentos e trinta e um mil sessenta reais e seis centavos), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
2124 – ATENÇÃO BÁSICA POVOS INDÍGENAS
3.3.90.32.00.00.00.00 – 4090 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ….. R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4090 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 75.461,18
4.4.90.51.00.00.00.00 – 4090 – Obras e instalações ..... R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 4090 – Equipamentos e material permanente.....R$ 3.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
2026 – AMPLIAÇÃO COBERTURA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)
3.3.90.30.00.00.00.00 – 4090 – Material de consumo ..... R$ 85.035,40
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4090 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 100.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
4572 – POL. ESTADUAL DE INCENTIVO QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (PIES)
3.3.90.30.00.00.00.00 – 4011 – Material de consumo .....R$ 227.563,48
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4011 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa jurídica .....R$ 500.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 4011 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 500.000,00

TOTAL .....R$ 1.531.060,06

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de setembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:97944ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.406, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 1.760.523,78 (um milhão setecentos e sessenta mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), Recurso 4500 Saúde Bucal, 4500 Ampliação Cobertura de Estratégia de Saúde Da Família (ESF), Recurso 4500 Agentes Comunitários de Saúde, Recurso 4500 Manutenção da Atenção Básica de Saúde – Pab Fixo, Recurso 4500 Saúde na Escola, Recurso 4500 Prog. Melhoria Acesso E Qualidade Da Atenção Básica (PMAQ-AB), R$ 1.472.355,58 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) Recurso 4505 Emendas Estruturação Atenção Básica, R$ 288.168,20 (duzentos e oitenta e oito mil cento e sessenta e oito reais e vinte centavos), tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 1.760.523,78 (um milhão setecentos e sessenta mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
2084 – SAÚDE BUCAL
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4500 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 73.299,35

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
2026 – AMPLIAÇÃO COBERTURA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4500 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 24.749,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – ATENÇÃO BÁSICA
2099 – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00.00 – 4500 – Material de consumo ..... R$ 106.429,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
2123 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PAB FIXO
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4500 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 442.624,23
3.3.90.40.00.00.00.00 – 4500 – Serviços de tecnologia da inf. e comunicação - PJ …..R$ 130.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA

2125 – SAÚDE NA ESCOLA
3.3.90.14.00.00.00.00 – 4500 – Diarias – Pessoal Civil …….....R$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 – 4500 – Material de consumo ..... R$ 20.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 – 4050 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ….. R$ 30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 – 4050 – Passagens e Despesas com locomoção ……..R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4500 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 16.797,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
2132 – PROG MELHORIA ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB)
3.1.90.11.00.00.00.00 – 4500 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 598.457,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
4085 – EMENDAS PARLAMENTARES PARA ESTRUTURAÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA
4.4.90.52.00.00.00.00 – 4505 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 288.168,20

TOTAL .....R$ 1.760.523,78

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de setembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E04F5DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.575

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 14.813, de 26 de agosto de 2021,

C O N C E D E

A servidora **SONIA ASQUIDAMINI HECK**, matricula n° 83319 ocupante de cargo de Medica Ginecologista, Nível **"I"**, Padrão **"D" Plano "14"**, nomeada através da Portaria nº 48.356, de 14 de abril de 2006, **SEIS MESES DE LICENÇA-PREMIO**, relativa ao decênio compreendido entre as datas **20 de abril de 2006 a 19 de abril de 2016** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A3CA61BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.576

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14.889, de 27 de agosto de 2021,

C O N C E D E

A servidora **INDIARA CORSO DA SILVA matricula** n° 84604 ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 62.817, de 17 de fevereiro de 2010, **quatro (04) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **24 a 27 de agosto de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B661BAC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.577

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14.889, de 27 de agosto de 2021,

C O N C E D E

A servidora **INDIARA CORSO DA SILVA matricula** n° 84903 ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 68.674, de 25 de março de 2011, **quatro (04) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **24 a 27 de agosto de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9BBE2121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.578

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14.890, de 27 de agosto de 2021,

C O N C E D E

A servidora **DEISE CRISTINA DOS SANTOS MODEL matricula** n° 81860 ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"H"**, nomeada através da Portaria nº 31.127, de 31 de março de 1998, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao dia **28 de agosto de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8E1462F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.579

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14.915, de 27 de agosto de 2021,

C O N C E D E

A servidora **VANESSA SCHMIDT matricula** n° 85478 ocupante do cargo de Secretaria Escolar, Nível **"VII"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 79.037, de 04 de março de 2013, **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **23 a 27 de agosto de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5EA17887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.580

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 14.950, de 27 de agosto de 2020,

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **01 de agosto de 2021,** o servidor **CLECIMAR DA COSTA,** matricula nº 86326 exercendo o cargo de Secretario Escolar, Nível **"VII",** Padrão **"A"**, nomeado através da Portaria nº 110.898, de 06 de agosto de 2019, da Secretaria Municipal de Educação, SMED.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:35C42079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.581

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14.955, de 27 de agosto de 2021,

C O N C E D E

A servidora **CAROLINE SCHNEIDER matricula** n° 83060, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 42.392, de 26 de abril de 2004, concede **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao dia **20 de agosto de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4613C029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.582

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14.956, de 27 de agosto de 2021,

C O N C E D E

A servidora **CAROLINE SCHNEIDER matricula** n° 83060, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 42.392, de 26 de abril de 2004, concede **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **24 a 28 de agosto de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:29E0FCEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.583

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14.989, de 30 de agosto de 2021,

C O N C E D E

A servidora **LIRIA MOTTA PINHO matricula** n° 85953 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 99.392, de 14 de março de 2017, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **26 a 28 de agosto de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B70D66A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.584

A servidora **ANDREIA RUARO DE MENEGHI matricula** n° 86132 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 101.049, de 03 de julho de 2017, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao dia **31 de agosto de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4222D840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.585

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 15.193, de 31 de agosto de 2021,

C O N C E D E
A servidora **ANDREIA RUARO DE MENEGHI matricula** n° 86146 ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 10011.326, de 12 de julho de 2017, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao dia **31 de agosto de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de agosto de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6C36645F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 107.587

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista Protocolo nº. 13.767/2021,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional do servidor **Valdeci Simão,** matrícula 82782**,** de 4.670 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA) dias, correspondendo a 12 (DOZE) ANOS, 09 (NOVE) MESES E 20 (VINTE) DIAS, de serviços prestados à atividade privada, sem concomitância, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 04 de abril de 2017, Protocolo n°.19024080.1.00012/17-6, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de setembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:820C5AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.588

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o pedido por e-mail pelo IAPS,

TORNA SEM EFEITO

A Portaria n°. 111.251, de 29 de agosto de 2019, que retificou a Portaria nº. 94.939, de 14 de junho de 2016, em que passava a viger com a seguinte redação: "Concede averbação na ficha funcional do servidor **Daniel Nunes da Silva,** Matrícula 26617**,** de 1.043 (UM MIL E QUARENTA E TRÊS DIAS) dias, correspondendo a DOIS (02) ANOS DEZ (10) MESES E TREZE (13) DIAS de serviços prestados à atividade militar, sem concomitância, com base na Certidão nº 28/AGL/5027 fornecida pelo Comando da Aeronáutica, base aérea de Canoas, datada de 29 de março de 2016, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006", **considerando a concomitância com o tempo averbado do INSS.**

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de setembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AC0E50D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.589

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista pedido por e-mail pelo IAPS,

RETIFICA

A Portaria n° 94.939, de 14 de junho de 2016, que passa a viger com a seguinte redação: "Concede averbação na ficha funcional do servidor **Daniel Nunes da Silva,** Matrícula 26617**,** de 1.072 (UM MIL E SETENTA E DOIS DIAS) dias, correspondendo a DOIS (02) ANOS ONZE (11) MESES E DOZE (12) DIAS de serviços prestados à atividade militar, sem concomitância, com base na Certidão nº 28/AGL/5027 fornecida pelo Comando da Aeronáutica, base aérea de Canoas, datada de 29 de março de 2016, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006, tendo em vista concomitância com a certidão de tempo de contribuição emitida pela Previdência Social, datada de 27 de abril de 2017."

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de setembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretáro Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2FF229D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.597

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no protocolo sob nº 14.646, de 28 de agosto de 2021,

C A N C E L A

Com vigência a partir de **18 de agosto de 2021,** a Portaria nº **117.540, de 24 de agosto de 2021, por compensação**, que concedeu três (03) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA,** de 18 a 20 de agosto de 2021, à servidora **NELIZA UBATUBA MACHADO,** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil nível **"III",** Padrão **"G"**, matricula nº 82629, nomeada através da Portaria nº 35.266, de 09 de outubro de 2000.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de setembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E799B50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.586

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e sob análise do Departamento de Disciplina, dos seguintes documentos: Memorando n° 054/2021, da Diretoria Geral e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05/02/2021 e ficha cadastral extraída do sistema informatizado da Diretoria Geral de Recursos Humanos, contendo os dados funcionais do servidor Cláudio Marcelo Moreira Machado, os quais foram todos protocolados em 20/04/2021, sob o n.º 05/2021 (em anexo). Trata-se de solicitação de instauração de procedimento administrativo disciplinar formulado pela Diretora Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para apurar a prática de ato ilícito administrativo-disciplinar atribuído a conduta do servidor **CLAUDIO MARCELO MOREIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, estatutário, registrado nesta Municipalidade sob matrícula n.º 82621, o qual não apresentou cartão ponto apartir de setembro/2020. Após análise da documentação apresentada, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** no intuito de apurar o possível abandono de cargo do servidor **CLAUDIO MARCELO MOREIRA MACHADO**. Se restar comprovado, terá tal servidor, infringido o Estatuto do Funcionário Público Municipal (Lei Municipal nº 6.055/06), em seu art. 168 – Configura abandono de cargo a ausência intencional ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Tornando-o incurso em penalidade disciplinar prevista no art. 160 (Das Penalidades), inciso III, c/c o art. 165, incisos I e II, observando-se o art. 154, todos da Lei Municipal n.° 6.055/2006. Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula nº 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula nº 81.106 e Algemira Lourdes de Assis, matrícula nº 80935, que constituem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa Disciplinar para, sob a presidência da primeira, encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de setembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F4CB8FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.930, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 1.531.060,06 (um milhão quinhentos e trinta e um mil sessenta reais e seis centavos), Recurso 4090 Atenção Básica Povos Indígenas, Recurso 4090 ampliação cobertura de Estratégia de Saúde da Família (ESF), R$ 303.496,58 (trezentos e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos) Recurso 4011 Pol. Estadual De Incentivo Qualificação Da Atenção Básica (PIES), R$ 1.227.563,06 (um milhão duzentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta reais e seis centavos), tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.404, de 03 de setembro de 2021 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A
Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.531.060,06 (um milhão quinhentos e trinta e um mil sessenta reais e seis centavos), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
2124 – ATENÇÃO BÁSICA POVOS INDÍGENAS
3.3.90.32.00.00.00.00 – 4090 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ….. R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4090 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 75.461,18
4.4.90.51.00.00.00.00 – 4090 – Obras e instalações ..... R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 4090 – Equipamentos e material permanente.....R$ 3.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
2026 – AMPLIAÇÃO COBERTURA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)
3.3.90.30.00.00.00.00 – 4090 – Material de consumo ..... R$ 85.035,40
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4090 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 100.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
4572 – POL. ESTADUAL DE INCENTIVO QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (PIES)
3.3.90.30.00.00.00.00 – 4011 – Material de consumo .....R$ 227.563,48
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4011 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa jurídica .....R$ 500.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 4011 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 500.000,00

TOTAL .....R$ 1.531.060,06

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de setembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8AD5002A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.930, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 1.531.060,06 (um milhão quinhentos e trinta e um mil sessenta reais e seis centavos), Recurso 4090 Atenção Básica Povos Indígenas, Recurso 4090 ampliação cobertura de Estratégia de Saúde da Família (ESF), R$ 303.496,58 (trezentos e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos) Recurso 4011 Pol. Estadual De Incentivo Qualificação Da Atenção Básica (PIES), R$ 1.227.563,06 (um milhão duzentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta reais e seis centavos), tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.404, de 03 de setembro de 2021 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.531.060,06 (um milhão quinhentos e trinta e um mil sessenta reais e seis centavos), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
2124 – ATENÇÃO BÁSICA POVOS INDÍGENAS
3.3.90.32.00.00.00.00 – 4090 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita …R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4090 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ... R$ 75.461,18
4.4.90.51.00.00.00.00 – 4090 – Obras e instalações ..... R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 4090 – Equipamentos e material permanente.... R$ 3.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
2026 – AMPLIAÇÃO COBERTURA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)
3.3.90.30.00.00.00.00 – 4090 – Material de consumo ..... R$ 85.035,40
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4090 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 100.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
4572 – POL. ESTADUAL DE INCENTIVO QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (PIES)
3.3.90.30.00.00.00.00 – 4011 – Material de consumo ..... R$ 227.563,48
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4011 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa jurídica .. R$ 500.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 4011 – Equipamento e Material Permanente.. R$ 500.000,00

TOTAL .... R$ 1.531.060,06

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de setembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6CBAD0B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.931, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor R$ 3.997.792,86 (três milhões novecentos e noventa e sete mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), Recurso 4501 Unidade de Pronto Atendimento (UPA tipo III), Recurso 4501 Rede de Atenção as Urgências E Emergências (Rue) Samu Salvar, Recurso 4501 Teto Municipal de Média e Alta Complexidade, Recurso 4501 Emendas Parlamentares de custeio MAC, Recurso 4501 Controle do Câncer, Recurso 4501 Equipe multiprofissional de Saúde Mental adulta, Recurso 4501 Prom e amplo acesso na Rede de Atenção Psicossocial (Raps), R$ 3.490.237,12 (três milhões quatrocentos e noventa mil duzentos e trinta e sete reais e doze centavos) Recursos 4506 Emendas Parlamentares de estruturação MAC, R$ 507.555,74, (quinhentos e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.405, de 03 de setembro de 2021 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.997.792,86 (três milhões novecentos e noventa e sete mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1054 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA TIPO III)
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4501 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ... R$ 415.285,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2097 – REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE) SAMU SALVAR
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4501 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica .. R$ 1.022.940,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2126 – TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4501 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica .. R$ 1.054.723,08

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4087 – EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO MAC
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4501 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica .... R$ 405.627,04

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4088 – EMENDAS PARLAMENTARES DE ESTRUTURAÇÃO MAC
4.4.90.52.00.00.00.00 – 4506 – Equipamentos e material permanente .... R$ 507.555,74

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4089 – CONTROLE DO CÂNCER
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4501 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ... R$ 44.287,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4100 – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE MENTAL ADULTA

3.3.90.39.00.00.00.00 – 4501 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica .... R$ 120.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4362 – PROM E AMPLO ACESSO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4501 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ... R$ 427.375,00

TOTAL ..... R$ 3.997.792,86

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de setembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:55F299C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.932, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 1.760.523,78 (um milhão setecentos e sessenta mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), Recurso 4500 Saúde Bucal, 4500 Ampliação Cobertura de Estratégia de Saúde Da Família (ESF), Recurso 4500 Agentes Comunitários de Saúde, Recurso 4500 Manutenção da Atenção Básica de Saúde – Pab Fixo, Recurso 4500 Saúde na Escola, Recurso 4500 Prog. Melhoria Acesso E Qualidade Da Atenção Básica (PMAQ-AB), R$ 1.472.355,58 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) Recurso 4505 Emendas Estruturação Atenção Básica, R$ 288.168,20 (duzentos e oitenta e oito mil cento e sessenta e oito reais e vinte centavos), tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.406, de 03 de setembro de 2021 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.760.523,78 (um milhão setecentos e sessenta mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
2084 – SAÚDE BUCAL
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4500 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ... R$ 73.299,35

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
2026 – AMPLIAÇÃO COBERTURA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4500 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica .. R$ 24.749,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
2099 – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00.00 – 4500 – Material de consumo ... R$ 106.429,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
2123 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PAB FIXO
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4500 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ... R$ 442.624,23
3.3.90.40.00.00.00.00 – 4500 – Serviços de tecnologia da inf. e comunicação - PJ …..R$ 130.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA

2125 – SAÚDE NA ESCOLA
3.3.90.14.00.00.00.00 – 4500 – Diarias – Pessoal Civil …R$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 – 4500 – Material de consumo ..... R$ 20.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 – 4050 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ….. R$ 30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 – 4050 – Passagens e Despesas com locomoção …R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4500 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ... R$ 16.797,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
2132 – PROG MELHORIA ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB)
3.1.90.11.00.00.00.00 – 4500 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ... R$ 598.457,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
4085 – EMENDAS PARLAMENTARES PARA ESTRUTURAÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA
4.4.90.52.00.00.00.00 – 4505 – Equipamento e Material Permanente.. R$ 288.168,20

TOTAL .... R$ 1.760.523,78

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de setembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D9C78C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.931, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor R$ 3.997.792,86 (três milhões novecentos e noventa e sete mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), Recurso 4501 Unidade de Pronto Atendimento (UPA tipo III), Recurso 4501 Rede de Atenção as Urgências E Emergências (Rue) Samu Salvar, Recurso 4501 Teto Municipal de Média e Alta Complexidade, Recurso 4501 Emendas Parlamentares de custeio MAC, Recurso 4501 Controle do Câncer, Recurso 4501 Equipe multiprofissional de Saúde Mental adulta,

Recurso 4501 Prom e amplo acesso na Rede de Atenção Psicossocial (Raps), R$ 3.490.237,12 (três milhões quatrocentos e noventa mil duzentos e trinta e sete reais e doze centavos) Recursos 4506 Emendas Parlamentares de estruturação MAC, R$ 507.555,74, (quinhentos e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.405, de 03 de setembro de 2021 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.997.792,86 (três milhões novecentos e noventa e sete mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1054 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA TIPO III)
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4501 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 415.285,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2097 – REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE) SAMU SALVAR
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4501 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 1.022.940,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2126 – TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4501 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 1.054.723,08

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4087 – EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO MAC
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4501 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 405.627,04

(
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4088 – EMENDAS PARLAMENTARES DE ESTRUTURAÇÃO MAC
4.4.90.52.00.00.00.00 – 4506 – Equipamentos e material permanente .....R$ 507.555,74

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4089 – CONTROLE DO CÂNCER
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4501 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 44.287,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4100 – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE MENTAL ADULTA
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4501 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 120.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4362 – PROM E AMPLO ACESSO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4501 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 427.375,00

TOTAL .....R$ 3.997.792,86

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de setembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DDF6CD55

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO 001/2021 AO CONTRATO 039/2016

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 001/2021 AO CONTRATO Nº 039/2016.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2016
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. CNPJ Nº: 91.852.087/0001-80.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de retroescavadeira, escavadeira e mini escavadeira com operador, combustível, cobertura de seguros e demais insumos necessários à plena execução dos serviços.

RENOVAÇÃO*:* Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 02/09/2021.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Marilu Gonçalves Reis
Código Identificador:8F299ADF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº017

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial nº017/2021, que tem por **OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS DE ITENS DE CESTA BÁSICA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.** Licitação do tipo menor preço por item. Acontecerá no **DIA 16 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 14H00MIN PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E AS 14H01MIN PARA ABERTURA DOS ENVELOPES,** junto a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Martinho, junto a Secretaria Municipal de Administração, com

endereço na Av. Osvaldo de Souza, nº 124, na cidade de São Martinho –RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min, em sextas-feiras das 07h00min às 13h00min.

São Martinho/RS, 03 de setembro de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:F963CB89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3.651, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 465.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3.356, de 25/08/2021:

DECRETA

Art.1°A abertura de crédito adicional suplementar no valor R$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conforme segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2050	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (143)	R$ 390.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2081	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (697)	R$ 75.000,00
Total		**R$ 465.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela tendência de excesso de arrecadação, como segue

TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1)	R$ 465.000,00
Total	**R$ 465.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:B15447B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3.653, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3.357, de 02/09/2021:

DECRETA

Art.1° A abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conforme segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2056	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E GESTÃO DA LIMPEZA URBANA	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 17.000,00
Total		**R$ 17.000,00**

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução da seguinte dotação, como segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
1030	PROJ/ATIV. REFORMAS E AMPLIÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (80)	R$ 17.000,00
Total		**R$ 17.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:545CFFAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3.654, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

ALTERA O DECRETO 3339/2020 QUE ESTABELECE O VALOR A SER COBRADO REFERENTE AO CUSTO DE EXPEDIÇÃO DE CÓPIAS E DIGITALIZAÇÕES SOLICITADOS PELO CIDADÃO NO SIC – SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

Considerando o artigo 11 da Lei nº 2.362/2013,

Considerando a necessidade da administração municipal se ressarcir dos custos gerados pela expedição de cópias e digitalizações de documentos e processos

D E C R E T A

Art. 1°. O valor dos custos para reprodução/digitalização de documentos e processos para atendimento de pedidos oriundos do SIC (Sistema de Informações ao Cidadão) bem como de quaisquer outras fontes fica estabelecido conforme a tabela abaixo.

Art. 2°. O pedido será atendido após a apresentação do comprovante de pagamento.

Custo cópias	Unidade	Valor
Cópia/Digitalização	01	0,24

Art. 3º Fica revogado o decreto 3339 de 15 de maio de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita.

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:84F0364C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3388, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

HOMOLOGA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELAS PORTARIAS Nº3329 E 3343 E DÁ PROVIDÊNCIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN , Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em cumprimento às disposições constantes na Lei Municipal nº1.852 de 24 de março de 2009 e Lei Federal nº9.784;

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município de São Pedro do Sul, **PGM nº 227/2021**, relacionado ao relatório conclusivo nos autos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelas Portarias nº 3.329 de 02 de junho de 2021 e 3.343 de 25 de junho de 2021.

D E T E R M I N A

Art. 1° A homologação do Processo Administrativo Especial, instaurado pelas Portarias nº 3.329 de 02 de junho de 2021 e 3.343 de 25 de junho de 2021 para apuração dos fatos suscitados na Comissão Parlamentar de Inquérito 002/2020, cabendo à empresa S.O.S. Serviços de Apoio a Gestão em Saúde LTDA-ME, a **penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração , pelo prazo de 02 (dois) anos**, com base no artigo 87, III , da Lei nº8.666/1993 e Cláusula Décima Segunda, item 12.5.4, do Contrato 077/2020.

Art.2º A comunicação por ofício desta decisão, à empresa S.O.S Serviços de Apoio a Gestão em Saúde LTDA a fim de que, se assim entender, apresente o recurso cabível nos termos da legislação vigente.

Art 3º A ciência desta portaria aos setores envolvidos na contração de serviços .

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:320ACE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3389, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

HOMOLOGA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELAS PORTARIAS Nº 3334 e 3342 E DÁ PROVIDÊNCIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em cumprimento às disposições constantes no Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município de São Pedro do Sul, **PGM nº 230/2021**, relacionado ao relatório conclusivo nos autos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelas Portarias nº 3334 e 3342 de 2021

D E T E R M I N A

Art. 1° A homologação do Processo Administrativo Disciplinar , instaurado pelas Portarias nº 3334 e 3342 de para apuração dos fatos suscitados na Comissão Parlamentar de Inquérito 002/2020, cabendo à servidora Cristiane Galina, a pena de advertência com base no artigo 167 e 170 da Lei Municipal 313/1993.

Art.2º Deverá a servidora ser cientificado do resultado desse Processo Administrativo Disciplinar bem como o departamento pessoal para que proceda o apontamento da penalidade em sua ficha funcional.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:DFF526C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 021/2021.

CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS

EDITAL 004 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ZIANIA MARIA BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 021/2021, para contratação temporária de 02 (dois) motoristas para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 3.343/2021, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR e CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR,** conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	CANDITATO	PONTUAÇÃO
1º	ANDRÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	60
2º	PAULO CEZAR SILVA DA SILVA	30

Do resultado ora divulgado o candidato terá o prazo de 01 (um) dia para apresentação de impugnação, a ser endereçado à Comissão de Organização do PSS 021/2021, contendo a identificação do recorrente e os motivos da irresignação, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, no horário das 8h às 14h. Não havendo a interposição de recursos, as inscrições homologadas ora divulgadas serão consideradas como definitivas, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:2E8F749D

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 49, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisições de playgrounds, casinhas, caixas de areia, camas elásticas, piscinas de bolinhas, balanços duplos**,**para atender as necessidades das Secretaria Municipal da Educação.

São Pedro do Sul, 03 de setembro de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7D0F4AAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto da Tomada de Preços nº 002/2021, referente à contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para a ampliação da EMEI Tia Jussara, à empresa CONSTRUTORA BOM PRINCÍPIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.085.614/0001-00, pelo valor global de R$ 434.757,97 (quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos).

São Sebastião do Caí, 03 de setembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:0298017E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Ref. Pregão Eletrônico nº 10/2021 (Registro de Preços)

O Município de São Sepé, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, modificação no edital em epígrafe, sob Processo Administrativo nº 6.745/2021, objetivando o registro de preços para aquisição de próteses dentárias, fica excluída no Anexo 3 – Exigências de habilitação, item 4, alínea "a" Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício. A abertura do certame passará para o dia 22/09/2021, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 3 de setembro de 2021.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:D175807B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Referente a Inexigibilidade de Licitação nº 09/2021

Processo Administrativo nº 50/2021

Referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2021, Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, o presente ato, de acordo com o Art. 25, II, §1º c/c o Art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93, do diploma legal já mencionado para contratação da empresa Elinéia Bitencourt Kessler ME, inscrita no CNPJ nº 16.590.423/0001-49, para prestação de serviços de perícias contábeis nas demandas judiciais do município de São Sepé, com os valores unitários por parecer: item 1 R$ 580,00, item 2 R$ 389,00. Despesa será custeada pela seguinte dotação orçamentária: Atividade: 2.011 Manutenção da Administração; Rubrica: 5731 Serviços Técnicos Profissionais; Desdobramento: 33903905-0000; Fonte de Recurso: 0001 Próprio, 12 meses até atingir o prazo máximo de 60 meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 2 de setembro de 2021.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:86F57652

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Dispensa De Licitação 16/2021, Exp. Adm. 773/2021, OBJETO: Transferência de tecnologia agropecuária gerencial e de bem estar social aos produtores rurais.Empresa Vencedora: **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER/RS,** inscrita no CNPJ sob o nº. **89.161.475/0001-73**. Valor mensal R$2.480,23, perfazendo o valor anual de R$29.762,76.

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:92804572

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 145/2021; Empresa: SILPAV CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de saneamento em diversos setores do município. **Valor Total:** R$ 500.000,00**. Prazo:** 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 30/2020. Contrato n.º: 146/2021; Empresa: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI; Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de apoio e de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos nos prédios da Secretaria Municipal de Educação. **Valor Total:** R$ 201.340,46**. Prazo:** 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 20/2020. Contrato n.º: 147/2021; Empresa: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI; Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de apoio e de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos. **Valor Total:** R$ 52.927,28**. Prazo:** 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 20/2020. Contrato n.º: 148/2021; Empresa: COMÉRCIO DE MÁQUINAS ERECHIM LTDA; Objeto:** Aquisição de equipamentos necessários para a manutenção dos espaços físicos pertencentes à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. **Valor Total:** R$ 17.300,00**. Prazo:** Até 31/12/2021. **Modalidade: Pregão Eletrônico n° 15/2021. Contrato n.º: 149/2021; Empresa: NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA; Objeto:** Aquisição de equipamentos necessários para a manutenção dos espaços físicos pertencentes à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. **Valor Total:** R$ 2.700,00**. Prazo:** Até 31/12/2021. **Modalidade: Pregão Eletrônico n° 15/2021. Contrato n.º: 150/2021; Empresa: EMPRESA FRANCIELI HAIDUK RIGO; Objeto:** Aquisição de equipamentos necessários para a manutenção dos espaços físicos pertencentes à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. **Valor Total:** R$ 760,00**. Prazo:** Até 31/12/2021. **Modalidade: Pregão Eletrônico n° 15/2021. Contrato n.º: 151/2021; Empresa: MARIA ELIZA DA SILVA; Objeto:** Aquisição de equipamentos necessários para a manutenção dos espaços físicos pertencentes à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. **Valor Total:** R$ 378,00**. Prazo:** Até 31/12/2021. **Modalidade: Pregão Eletrônico n° 15/2021. Contrato n.º: 152/2021; Empresa: ALEXANDRE CHALINSKI; Objeto:** Aquisição de cartuchos de toner originais. **Valor Total:** R$ 12.381,00**. Prazo:** 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 50/2020. Contrato n.º: 154/2021; Empresa: TRATHO EFLUENTES LTDA; Objeto:** Contratação de empresa para tratamento de lixiviado (chorume) e respectiva destinação final correta, proveniente das células do aterro sanitário municipal que estão em fase de esgotamento. **Valor Total:** R$ 60.000,00**. Prazo:** 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 32/2020. Contrato n.º: 155/2021; Empresa: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI; Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de apoio e de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos nos prédios da Secretaria Municipal de Educação. **Valor Total:** R$ 4.880.856,33**. Prazo:** 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 20/2020. Contrato n.º: 156/2021; Empresa: HEXA SOFT DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA; Objeto:** Aquisições de 1.380(mil trezentos e oitenta) Chromebooks tipo 02 para a Secretaria Municipal de Educação. **Valor Total:** R$ 3.612.840,00**. Prazo:** 12 meses. **Modalidade: Adesão a ATA Registro de Preços 10/2020 do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – GIGA.Contrato n.º: 157/2021; Empresa: E D AZAMBUJA & CIA LTDA; Objeto:** AQUISIÇÃO DE BENS PARA SORTEIO ATRAVÉS DA PLATAFORMA DA NOTA FISCAL GAÚCHA. **Valor Total:** R$ 2.097,40**. Prazo:** Até 31/12/2021. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 27/2021. Contrato n.º: 158/2021; Empresa: GOMES & FERREIRA; Objeto:** AQUISIÇÃO DE BENS PARA SORTEIO ATRAVÉS DA PLATAFORMA DA NOTA FISCAL GAÚCHA. **Valor Total:** R$ 1.500,00**. Prazo:** Até 31/12/2021. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 27/2021. Contrato n.º: 159/2021; Empresa: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto:** Aquisição de uma Retroescavadeira para atender as demandas no Município de Sapucaia do Sul. **Valor Total:** R$ 429.000,00**. Prazo:** 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico n° 30/2021. Contrato n.º: 161/2021; Empresa: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTO DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER/RS; Objeto:** Transferência de tecnologia agropecuária gerencial e de bem estar social aos produtores rurais. **Valor Total:** R$ 29.762,76**. Prazo:** 12 meses. **Modalidade: Dispensa de Licitação n° 16/2021.**

Sapucaia do Sul, 03/09/2021

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Diretora de Contratos-Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:B778248D

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 43/2019; **Empresa: MARAE-CONSTRUTORA DE IMÓVEIS LTDA. Objeto: "**Locação de um prédio comercial localizado na Rua Ipiranga, nº. 290, sala 02, Sapucaia do Sul, destinado a instalação do Cadastro Único da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social". **Cláusula Primeira**: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses a contar de 01/04/2021. **Cláusula Segunda**: O valor contratual será reajustado no percentual de 20,74%, conforme negociado pelas partes, o que corresponde à quantia mensal de R$ 3.224,36. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 05/2019. **Aditivo nº. 08 ao Contrato n.º: 57/2014**; **Empresa: VALOCIR TRAMONTIN. Objeto: "**Locação de um imóvel localizado na Avenida João Pereira de Vargas, nº. 1035, Sapucaia do Sul, destinada a instalação da Biblioteca Municipal"**. Cláusula Primeira**: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses a contar de 23/05/2021. **Cláusula Segunda**: O valor contratual será suprimido de forma consensual em 27,2352%, o que corresponde à quantia mensal de R$ 4.000,00. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 12/2014. **Aditivo nº. 11 ao Contrato n.º: 149/2012**; **Empresa: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA. Objeto: "**Contratação de empresa especializada para execução de

obras de pavimentação, drenagem pluvial e esgoto sanitário no Loteamento Colina Verde e na Av. Waldomimo Rodrigues Machado e revitalização da APP do Loteamento Colina Verde, obra PAC II". **Cláusula Primeira:** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 04/10/2020. **Modalidade:** Concorrência Pública nº 008/2012. **Aditivo n.º: 02 ao Contrato 128/2020; Empresa: MADIFE EIRELI; Objeto: "**Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza conservação e higienização de bens móveis e imóveis. **Cláusula Primeira:** O valor contratual será repactuado em 4,3289%, resultando no valor mensal atualizado de R$ 2.953,24 por auxiliar de limpeza. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 23/2020. **Aditivo n.º: 01 ao Contrato 008/2021; Empresa: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI; Objeto: "**Contratação de empresa especializada para reforma dos sanitários de funcionários junto a Prefeitura Municipal. **Cláusula Primeira:** O montante inicialmente pactuado fica acrescido em 25,862985%, o que corresponde a quantia de R$ 36.723,83, resultando no valor atualizado do contrato de R$ 178.717,61. **Cláusula Segunda:** O prazo de execução do presente contrato fica prorrogado por mais 90 dias, a contar de 03/07/2021 a fim de que alcance seu termo final em 01/10/2021. **Modalidade:** Tomada de Preço nº 07/2020. **Aditivo n.º: 01 ao Contrato 150/2020; Empresa: VIA PORTO VEÍCULOS LTDA; Objeto: "**Aquisição de veículos para as Unidades de Saúde*".* **Cláusula Primeira:** Fica alterada a Cláusula Primeira (Do Objeto), subitem nº. 1.1., passando a constar: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de veículos para Unidades de Saúde, discriminadas na Emenda Parlamentar sob nº. 11413.810000/1180-04. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 43/2020. **Aditivo n.º: 02 ao Contrato 115/2020; Empresa: IPM SISTEMAS LTDA; Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Municipal, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte para atendimento de necessidades da Administração Municipal e Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sapucaia do Sul – FAPS. **Cláusula Primeira:** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 29/07/2021. **Cláusula Segunda:** O valor contratual será reajustado no percentual de 17,87567% o que corresponde a quantia mensal de R$ *81.743,44 referente aos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14, 2.16, 2.19, 2.20, 2.21, 2.22, 2.23, 2.24, 2.25, 2.26 e 3.1 – mensalidade (sistemas integrados/módulos) e referente ao item 4.1 – hora técnica serviços de treinamento e capacitação R$ 153,24 (cento e cinqüenta e três reais e vinte e quatro centavos), item 4.2 – hora técnica serviços técnicos especializados de consultoria, customização e personalização dos sistemas R$ 259,33 (duzentos e cinqüenta e nove reais e trinta e três centavos) e item 4.3 – hora técnica serviços de atendimento eventual técnico não residente no local R$ 153,24 (cento e cinqüenta e três reais e vinte e quatro centavos),* **resultando no montante atualizado do contrato de R$ 1.151.607,48. Modalidade:** Concorrência Pública 02/2019. **Aditivo n.º: 01 ao Contrato 64/2021; Empresa: LINCK E LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA; Objeto: "**Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar, para as Unidades de Saúde, discriminadas na Emenda Parlamentar*".* **Cláusula Primeira:** Fica alterada a Cláusula Primeira (Do Objeto), subitem nº. 1.1., passando a constar: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº. 11413.810000/1180-04 para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 60/2020. **Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 84/2019**; **Locador: RAQUEL C. MARTINS; Objeto:** "Locação de um imóvel localizado na Avenida Américo Vespúcio, nº. 1768, destinada a instalação do Arquivo Municipal e do Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão Pública". **Cláusula Primeira**: O presente contrato fica prorrogado por mais 08 meses, a contar de 04/06/2021. **Cláusula Segunda:** O valor contratual conforme convencionado entre as partes, nesta prorrogação, não será aplicado à cláusula de reajuste, mantendo-se o valor mensal de R$ 4.047,38. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 07/2019. **Aditivo n.º: 01 a Ata Registro de Preços nº. 2/2021; Empresa: ATACADÃO RS – COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA; Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. **Cláusula Primeira:** O item nº 33 (óleo de soja) da referida Ata terá reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d" do inciso II art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, resultando no valor atualizado de R$ 8,52. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº. 39/2020. **Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 118/2020**; **Empresa: ORBIS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. Objeto: "**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para o preparo da Alimentação no âmbito das Escolas Municipais de Educação Infantil (Creche e Pré-escola) e de Ensino Fundamental e Básico (Pré-escola, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação para Jovens e Adultos – EJA, Mais Educação, Atendimento Educacional Especializado – AEE) da rede escolar municipal de Sapucaia do Sul". **Cláusula Primeira**: O presente contrato fica prorrogado por mais 11 meses, a contar de 18/07/2021. **Cláusula Segunda**: Fica alterada a Cláusula 14 (Da Fiscalização e Gestão), subitens nº 14.1. Do Gestor e 14.2. Do Fiscal, restando o quadro geral de gestão e fiscalização: Gestor: Djoidy Iara Richter Felipin, Secretária de Educação, Matrícula 5371, Fiscal: Sandra Regina Vieira Loyola, Diretora de Assistência ao Estudante. Matrícula 5173. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 12/2020. **Aditivo nº. 08 ao Contrato n.º: 76/2016**; **Empresa: ABORGAMA DO BRASIL LTDA. Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar (patológica e orgânico), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **CLÁUSULA PRIMEIRA**: O presente contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 21/06/2021. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 02/2016. **Aditivo n.º: 01 a Ata Registro de Preços nº. 104/2020; Empresa: CJ ASFALTOS LTDA; Objeto:** "Aquisição de Asfalto Frio". **Cláusula Primeira:** O item nº 01 (asfalto frio embalados em sacos de 25 kg) da referida Ata terá reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d" do inciso II art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, resultando no valor atualizado de R$ 16,45. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº. 31/2020. **Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 109/2020; Empresa: CLAITON F PIRES & CIA LTDA; Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de controle, eliminação e prevenção de vetores e pragas urbanas e limpeza e desinfecção dos reservatórios de água. **Cláusula Primeira:** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 26/06/2021. **Cláusula Segunda:** O valor contratual será suprimido em 5**% (cinco por cento),** sem que ocorra qualquer supressão do objeto, **o que corresponde a R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais),** resultando no novo montante atualizado do contrato em R$ 231.800,00. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 18/2020. **Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 107/2020**; **Empresa: AMBIENTAL LTDA. Objeto: "**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, recebimento, destinação final de resíduos da construção civil, resíduos volumosos, inertes e rejeitos, provenientes de obras públicas, limpeza de áreas com disposição clandestinas e da rede de unidades de recepção da Prefeitura de Sapucaia do Sul". **CLÁUSULA PRIMEIRA**: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/07/2021. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 16/2020. **Aditivo nº. 03 ao Contrato n.º: 151/2018; Empresa: WORK SYSTEM TECHNOLOGY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA; Objeto**: "Contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva, manutenção corretiva e assistência técnica em centrais telefônicas com a entrega em comodato dos equipamentos para a Administração Pública". **Cláusula Primeira:** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 12/06/2021. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 04/2018.

Sapucaia do Sul, 03 de setembro de 2021

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Diretora de Contratos
Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:8BA6CA99

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
EXTRATO DE RESULTADOS - CONTRATAÇÕES/AQUISIÇÕES

Fundação Saúde Sapucaia do Sul
CNPJ 13.183.513/0001-27 Email licitacoes@fhgv.com.br
Rua Pinheiro Machado, 331 - Diehl - Sapucaia do Sul/RS
CEP: 93210-180 Fones: (51) 3451.8200

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.

PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:

PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS: 101578 PERP: 0129/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, para o Hospital Municipal Getúlio Vargas, Hospital Tramandaí e UPA Sapucaia Do Sul. Fornecedores: ABSOLUTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (15131757000191), ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102), BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (05216859000156), DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (05922826000121), FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (25034906000158), IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (08311856000190), RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA - (38714672000131), RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06294126000100) R$ 484.821,28.

Sapucaia do Sul, 6 Setembro de 2021.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:F2F254E6

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
EXTRATO DE RESULTADOS - CONTRATAÇÕES/ADITIVOS

Fundação Saúde Sapucaia do Sul
CNPJ 13.183.513/0001-27 E-mail: licitacoes@fhgv.com.br
Rua Pinheiro Machado, 331 - Diehl - Sapucaia do Sul/RS
CEP: 93210-180 Fones: (51) 3451.8200

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.

PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:

PREGÃO ELETRONICO: PROCESSO: 65822 PE: 0003/2021 Objeto primeiro termo aditivo: Em decorrência do aumento do custo em proporções imprevisíveis, com alteração da base do contrato inicialmente pactuada, reequilibra-se os valores registrados, majorando a par.r da data de assinatura do presente Termo Adi.vo o valor unitário do seguinte item: Lote 47, item 1, cód. 1060(Margarina sem sal – embalagem 500 g), conforme fundamentação, de R$ 4,80 para R$ 5,66(cinco reais e sessenta e seis centavos). Fornecedor: ATACADÃO COM. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. PROCESSO: 56881 PE: 0177/2020 Objeto primeiro termo aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no ar/go 57, II da Lei nº 8.666/93, a contar de 22 de setembro de 2021. Fornecedor: LIFE - LABORATÓRIO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ESTEREIS.

Sapucaia do Sul, de 6 Setembro de 2021.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:459199DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.714, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021. DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 82, INC

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo para os servidores públicos municipais no dia 06 de setembro, segunda-feira, anterior ao dia 07 de setembro, dia da Proclamação da Independência do Brasil.
Art. 2º O Ponto Facultativo estabelecido no art. 1º deste Decreto não se aplicam integralmente, devendo ser mantidos os serviços considerados essenciais como: saúde, segurança pública, obras e mobilidade, os quais serão organizados pelas respectivas Secretarias para garantia de atendimento mínimo.
Art. 3º Os dirigentes da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas poderão adotar as disposições do art. 1º deste Decreto, mediante compensação, observada a legislação vigente, desde que sejam mantidos os serviços essenciais, especialmente aqueles que, por força de normas próprias, não podem sofrer solução de continuidade.
Art. 4º As escolas da rede pública municipal poderão adotar as disposições do art. 1º deste Decreto desde que seja garantido o calendário letivo homologado pela Secretaria Municipal de Educação nos termos da legislação vigente.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 3 de setembro de 2021.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:E6EEB43F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.100, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021. RECONHECE A PROVA DE TIRO DE LAÇO EM VACA MECÂNICA COMO ATIVIDADE CULTURAL E DESPORTIVA NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte
LEI:
Art. 1º O município de Sapucaia do Sul, reconhece a prova de laço em vaca mecânica como atividade cultural e desportiva.
Parágrafo único. Prova de Laço – o peão percorre montado em um eqüino um percurso previamente estabelecido onde o mesmo faz a tentativa de laçar a "vaca mecânica", sendo esta um objeto que represente fisicamente um bovino e que é movimentado mecanicamente, visando simular os movimentos naturais de um bovino.
Art. 2º Caberá às Entidades promotoras dos eventos obedecerem a Legislação vigente no que diz respeito à sanidade e bem estar dos animais envolvidos.
Art. 3º Os equipamentos utilizados nos eqüinos não deverão oferecer qualquer risco de lesões para os animais.
Art. 4º Os animais que participarão do evento deverão estar livres de fome, sede ou qualquer outro tipo de desconforto.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sapucaia do Sul, 3 de setembro de 2021.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:530C42B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.101, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021. INSTITUI O DIA MUNDIAL EM HOMENAGEM AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE ATUARAM E ATUAM NA LINHA DE FRENTE CONTRA A COVID-19.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte
LEI:
Art. 1º Fica instituído o Dia Mundial em homenagem e gratidão aos Profissionais da Saúde que atuaram e atuam na linha de frente contra a COVID-19 no município de Sapucaia do Sul, a ser celebrada, atualmente, no dia 07 de abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde, criado pela Organização Mundial da Saúde – OMS.
Parágrafo único. O dia a que se refere o *caput* deste artigo fica incluído no calendário oficial do município.
Art. 2º O dia instituído por esta Lei tem por finalidade garantir a consecução dos seguintes objetivos:
I – demonstrar o reconhecimento da população sapucaiense ao trabalho desempenhado por todos os profissionais da área da saúde que atuaram e atuam na linha de frente contra a COVID-19, os quais agindo com destreza e bravura, arriscaram a própria saúde para cuidar das pessoas acometidas pela referida doença infectocontagiosa durante a pandemia;
II – evitar que a luta desses profissionais durante o período atípico e desafiador da pandemia seja esquecida com o passar do tempo;
III – conscientizar os profissionais da saúde e a sociedade acerca da função social desses profissionais;
IV – alertar a sociedade a respeito da necessidade de pensar coletivamente e agir em prol do bem comum, sobretudo em momentos de crise, como a causada pela pandemia de COVID-19, a fim de minorar os problemas gerados pelas crises e evitar o agravamento delas.
Art. 3º O Chefe do Poder Executivo poderá promover a realização de eventos alusivos à data, com a finalidade de contribuir com a consecução dos objetivos previstos no artigo anterior.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 3 de setembro de 2021.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:047A1EC2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.102, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021. ALTERA A LEI Nº 3.855, DE 4 DE MAIO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO PARA O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, INSERIDAS NO SERVIÇO DE ACOL

LEI:
Art. 1º. Na Lei municipal nº 3.855, de 4 de maio de 2018 que dispõe sobre a implantação de Bolsa Auxílio para o Acolhimento de Crianças e Adolescentes em situação de risco pessoal e social, inseridas no serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, são procedidas as seguintes alterações:
I – no Art. 2º, o §3º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º. ...
.....
§3º. O valor da Bolsa Auxílio será de R$ 1.103,53 (hum mil cento e três reais e cinquenta e três centavos), com reajuste anual pelo IPCA.";
II – no Art. 7º, o inciso III passa a viger conforme segue:
"Art. 7º. ...
.....
III – Residir no município Sapucaia do Sul;";
III – a ementa da referida Lei, passa a vigorar com o seguinte texto:
"Dispõe sobre o serviço de acolhimento em Família Acolhedora e dá outras providências."; e
IV – a redação do parágrafo único do Art. 20 fica alterada e passa a vigorar da seguinte forma:
"Parágrafo único. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, ao Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS e aos Conselhos Tutelares, acompanhar e fiscalizar a regularidade do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, encaminhando ao Juiz da Infância e Juventude, relatório circunstanciado, sempre que observar irregularidades.".
Art. 2º. Fica inserido o §9º no Art. 2º e o Art. 20-A na referida Lei, que passam a vigorar com o seguinte texto:

I - "§9º a Bolsa Auxílio será devida a partir da expedição de Guia Termo de Acolhimento ou decisão judicial."; e
II – "Art. 20-A. A regulamentação da presente Lei será feita por Decreto do Poder Executivo, caso haja necessidade.".
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 3 de setembro de 2021.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:B8C7F8D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.103, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021. ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 3.628, DE 4 DE MAIO DE 2015, QUE ESTABELECE VALOR PARA OS DÉBITOS JUDICIAIS A SEREM PAGOS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR – RPV PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SAP

LEI:

Art. 1º. A Lei nº 3.628/2015 que estabelece valor para os débitos judiciais a serem pagos mediante requisição de pequeno valor – RPV pela administração direta do município de Sapucaia do Sul, que passa a vigorar com as seguintes alterações:
I – o *caput* art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Ficam definidos como de pequeno valor, nos termos do § 3º do art. 100, da Constituição Federal, os débitos ou obrigações da Administração Direta e Indireta do Município de Sapucaia do Sul, oriundos de sentenças judiciais transitadas em julgado, que tenham valor igual ou inferior a 06 (seis) salários-mínimos."
II – a ementa da Lei supramencionada passa a viger com o seguinte texto:

"Estabelece valor para débitos judiciais a serem pagos mediante requisição de pequeno valor – RPV pela Administração Direta e Indireta do município de Sapucaia do Sul."
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 3 de setembro de 2021.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:4491E92F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.104, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.
ALTERA A LEI Nº 3.684, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015 QUE REPUBLICOU A LEI Nº 3.224, DE 25 DE JUNHO DE 2010 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR FUNDAÇÃO PÚBLICA COM PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIV

LEI:
Art. 1º A Lei nº 3.684/2015 que republicou a Lei nº 3.224/2010 que autoriza o Poder Executivo a instituir Fundação Pública com personalidade jurídica de Direito Privado, que passa a vigorar com as seguintes alterações:
I – Fica incluído o Art. 19-A com o texto normativo a seguir:
"Art. 19-A. A carga horária dos empregados públicos da Fundação de Sapucaia do Sul será definida no edital do concurso público ou Processo Seletivo Público, devendo ser observada a jornada máxima semanal estabelecida na CLT e nas Leis Federais que fixam carga horária para categorias profissionais diferenciadas.
Parágrafo único. Não se aplica aos empregados públicos da Fundação de Saúde Sapucaia do Sul carga horária fixadas nas demais leis municipais, em especial as Leis nº 2.488/2002 e nº 3.484/2013 do município de Sapucaia do Sul."
II – Fica igualmente inserido o Art. 21-A que passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 21-A. São requisitos essenciais para ingresso no quadro de empregados públicos efetivos, além da aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos:
I – gozo dos direitos políticos;
II – quitação com as obrigações eleitorais e militares;
III – regularidade no conselho de classe, se o emprego exigir o respectivo registro;
IV – exame psicotécnico;
V – idoneidade moral comprovada por investigação social e certidão de antecedentes criminais.
Parágrafo único. O exame psicotécnico é etapa do concurso público e possui caráter eliminatório."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 3 de setembro de 2021.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:D40C11FA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.105, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.
INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL O PROGRAMA ESCOLA CÍVICO-MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU, COM FUNDAME

LEI:
Art. 1º. Fica instituído o Programa Escola Cívico-Militar, que apresenta um conceito de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa com a participação do corpo docente da escola selecionada para implantação do Programa, e apoio dos militares.
§1º. O presente Programa será aplicado nos anos finais do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), da Escola Municipal de Educação Básica Alberto Santos Dumont.
§2º. O Programa da Escola Cívico-Militar será desenvolvido sob a direção da Escola Modelo e responsabilidade da Secretária Municipal de Educação.
Art. 2º. Para a efetivação do Programa a Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul fica autorizada a assinar Termo de Cooperação ou Termo de Convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul ou União, para estruturar a execução do Programa.
Art. 3º. Ficam criadas por esta Lei as atribuições de Coordenador Cívico-Militar e de Monitor de Alunos, que atuarão no Programa Escola Cívico-Militar com funcionamento na Escola referida no Art. 1º, §1º.
I – quanto à função de Coordenador Cívico-Militar:
§1º. A função de Coordenador Cívico-Militar será exercida por um professor efetivo da rede municipal de ensino, com disponibilidade para cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
§2º. A designação para a função de Coordenador Cívico-Militar será realizada por indicação da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser exercida por professor do quadro efetivo e estável, que passa a fazer parte da equipe gestora da escola.
§3º. A função de Coordenador Cívico-Militar fará *jus* a uma gratificação adicional.
II – quanto à função de Monitor de Alunos:
§1º. A função do Monitor de Alunos será desempenhada por Militar da Reserva remunerado e/ou reformado remunerado, integrante da Brigada Militar, Corpo de Bombeiros ou das Forças Armadas.
§2º. Os militares selecionados para desempenhar a função de Monitor de Alunos ficarão subordinados ao Coordenador Cívico-Militar da escola, que fará a coordenação e o acompanhamento do trabalho a ser desenvolvido.
§3º. Os Monitores desenvolverão diariamente, atividades educativas que serão realizadas nos diferentes espaços da escola, inclusive em sala de aula.
§4º. O militar para ser aceito como Monitor de Alunos não poderá ter passado à inatividade em decorrência de atos inidôneos ou desabonadores de sua conduta.
§5º. O desempenho dos servidores militares destina-se exclusivamente as atribuições de Monitor Cívico-Militar.
Art. 4º. As atribuições do Monitor de alunos e do Coordenador Cívico-Militar estão contempladas no Anexo I desta Lei.
Art. 5º. O número de vagas será ofertado, de acordo com a disponibilidade do espaço de referência, com matrículas para os turnos da manhã e da tarde, sendo que preenchidas todas as vagas do Programa com os alunos matriculados na escola referência, as vagas remanescentes serão disponibilizadas às demais escolas da rede municipal, por meio de Edital, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 6º. A escola Santos Dumont será referência do Programa e poderá desenvolver as atividades do Programa em espaços escolares da rede estadual, cedidos pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria Estadual de Educação.
Art. 7º. A gestão, a supervisão e a aprovação da proposta pedagógica ficarão subordinadas à Secretaria Municipal de Educação, enquanto a aprovação do Regimento Escolar permanece sujeito a aprovação do Conselho Municipal de Educação, conforme dispõe a legislação municipal.
Art. 8º. A equipe responsável pelo Programa será formada por:
I – um gestor da Secretaria Municipal de Educação;
II – diretor da escola de referência do programa;
III – um Coordenador Pedagógico;
IV – responsável – ponto Focal da SMED; e
V – um professor – Coordenador Cívico-Militar.
Art. 9º. As despesas decorrentes da execução deste programa ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sapucaia do Sul, 3 de setembro de 2021.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:
Monitor de Alunos - coordenar atividades cívicas diárias, externas à sala de aula, com organização de formaturas semanais; ministrar instrução básica de ordem unida e sinais de respeito, revisar o uso do uniforme diário e registrar a frequência dos alunos; atuar preventivamente na identificação de problemas que possam influenciar no aprendizado e na convivência social dos alunos e destes com os professores; aplicar as sanções e recompensas de sua

competência prevista no regimento escolar e preparar os alunos para as responsabilidades da vida adulta; agir de acordo com os valores permanentes da identidade nacional e das virtudes da vida em sociedade; acompanhar a vida escolar dos alunos, identificando desvios que possam influenciar de forma negativa na sua formação e encaminhar ao coordenador cívico-militar os eventuais problemas para serem tratados com a família, caso seja necessário; atuar como fator de dissuasão nas questões relativas à segurança das instalações escolares, dos alunos e dos professores; realizar o monitoramento dos corredores e demais dependências da escola durante o turno de aulas, organizando o deslocamento das turmas; desenvolver ações e atividades educativas contendo noções de ética e cidadania, exemplificar modelos que demonstrem a desaprovação da prática de atos de violência entre estudantes das escolas em que atuam; promover atividades extracurriculares em caso de ausência de professores; planejar, executar e avaliar atividades diversas determinadas pelo Coordenador Cívico-Militar; participar das formações promovidas pela equipe pedagógica da escola de referência e pela SMED.

Coordenador Cívico-Militar - gerenciar o programa Cívico- Militar, no que se refere aos anos finais do ensino fundamental, cumprindo e fazendo cumprir as normas, regulamentos, o calendário escolar, as determinações superiores e as disposições deste, de modo a garantir a execução dos objetivos do processo educacional; presidir as reuniões e festividades promovidas pela escola direcionada aos Anos Finais do ensino fundamental; dar vistas à escrituração escolar e às correspondências relativas aos Anos Finais, a ser entregue à secretaria da escola, bem como os diários de classe e livro ponto; coordenar, juntamente com a equipe, a construção do Projeto Pedagógico da Escola e dos Planos de estudos, bem como aos Anos Finais do ensino fundamental; dar vistas à escrituração escolar e as correspondências relativas aos Anos Finais, a ser entregue à secretaria da escola, bem como os diários de classe e livro ponto; coordenar, juntamente com a equipe, a construção do Projeto Pedagógico da Escola e dos Planos de estudos, bem como garantir sua execução no que se refere aos Anos Finais do ensino fundamental; organizar o horário dos docentes e discentes, solenidades e cerimônias da Escola, delegando atribuições e competências para a execução de tarefas especiais dos Anos Finais do ensino fundamental; zelar pela legalidade, regularidade e autenticidade da vida escolar dos alunos dos Anos Finais, assim como garantir o cumprimento dos dias letivos e horários de aula estabelecidos; tomar medidas de emergência em situação imprevista, comunicando imediatamente o diretor da escola e as autoridades competentes; participar da construção coletiva do Regimento Escolar, em consonância com a legislação em vigor, submetendo-o à apreciação da Comunidade Escolar no que se refere aos Anos Finais; coordenar e acompanhar a implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola no seu direcionamento aos Anos Finais, construído coletivamente e aprovado pela Comunidade Escolar; encaminhar ao diretor da escola e aos órgãos competentes as propostas de modificações no ambiente escolar, quando necessárias; elaborar, juntamente com a equipe pedagógica, o calendário escolar dos Anos Finais, de acordo com as orientações da mantenedora, submetê-lo à apreciação da Comunidade Escolar e encaminhá-lo à direção da escola para direcionamento à Secretaria Municipal da Educação; zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar e executar as demais ações relativas aos Anos Finais da escola; aplicar as medidas disciplinares e/ou atribuir recompensas previstas pelo Regulamento Disciplinar, anexo do Regimento Escolar.

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:7164A381

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 3.298/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de um notebook LENOVO i5, para o Departamento Jurídico, com a empresa Rima Informática e Escritório.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Setembro de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:761D4884

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 3.313/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de 40 caneleiras de 500g para os grupos de terceira idade do CRAS, com a empresa Kurtyr Brasil Acess de Ginastica LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Setembro de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:874D8C2D

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 3.309/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de 154 livros infanto-juvenil e 275 livros infantis para as escolas da Rede Municipal de Ensino, com a empresa Ody Comércio de Livros LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Setembro de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:81AA1DDE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 3.316/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a locação de um painel led 4X7m P5 com abertura central, estrutura de Q30, e dois painéis de led 4X2m P5 para vinculação dos patrocinadores do evento, estrutura de Q30, locação e montagem dos painéis com técnico responsável durante o evento e ART de execução, para Evento das Soberanas 2021, com a empresa Laércio Brocco.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Setembro de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:A98A95A7

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 3.317/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de uma máquina de lavar roupa e um fogão a gás para a Secretaria de Saude, com a empresa Lojas Quero Quero SA.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Setembro de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:85233D9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 036/2021

Processo nº 6059/2021 – Ratifico a dispensa de licitação para a Locação de Imóvel situado na Rua Nelson Renck, nº 2933, bairro Centro, destinado à instalação do Museu Histórico Adelmo Trott, com base no Parecer Jurídico 1.031/2021, fulcro no inciso X do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Taquara, 1º de Setembro de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:B8E9AA29

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021

Processo nº: 5745/2021
Tipo de julgamento: Menor preço UNITÁRIO.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de PNEUS para atender aos veículos da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e outras que demandarem, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Interessado: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
NOVA Data e Hora: 17 de setembro de 2021 às 09h00min.
Limite para propostas: 08h59min do dia 17 de setembro de 2021.
Limite para esclarecimento/impugnações: até às 09h00min do dia 14 de setembro de 2021.

Através do presente instrumento, retifica-se o edital supramencionado, nos seguintes itens:

Altera-se o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, excluindo o item 2. **Anexo da proposta:** (Cartas de representação).

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Taquara, 03 de Setembro de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:ED4CA2B0

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PEÇAS - RETROESCAVADEIRA

COTAÇÃO para **PEÇAS PARA MANUTENÇÃO da RETROESCAVADEIRA NewHolland B90B** da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, tudo conforme Pedido n° 3832/2021.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 12 horas do dia 09/09/2021 – Quinta-feira.

O formulário de itens poderá ser solicitado através do e-mail: obras07@taquara.rs.gov.br, de forma presencial ou através do WhatsApp 51 3542-3775. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail e WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PM Taquara/RS
Fone:51-3542 3775

Publicado por:
Victória Luiza da Silveira
Código Identificador:DA8FF014

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADO: PRETTO LOCAÇÕES LTDA – ME.
CNPJ Nº 12.286.470/0001-42.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de Educação Física, para desenvolver e orientar atividades de ginástica, aeróbica, ginástica laboral, ginástica artística, atividades físicas, atividades de psicomotricidade e natação, com alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Município de Travesseiro/RS.
VINCULAÇÃO: Convite nº 011/2021.
PRAZO/VALIDADE: 01 de setembro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos) por hora trabalhada.

Travesseiro, 03 de setembro de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:B5405FD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 105

EDITAL Nº 105/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR DE QUÍMICA
O Prefeito Municipal de Triunfo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, publica a **RELAÇÃO**

FINAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, anexa, apresentada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado ao cargo de **PROFESSOR DE QUÍMICA,** de acordo com o Edital nº 094/2021, à disposição dos interessados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, Rua XV de Novembro, 15, centro; no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), veículo oficial de publicação do Poder Executivo Municipal de Triunfo, conforme Lei nº 2.884 e no site da Prefeitura de Triunfo (http://www.triunfo.rs.gov.br).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 03 de setembro de 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GABRIEL SCHMIDT ROCHA
Secretário Municipal De Administração Em Exercício

RELAÇÃO FINAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.	ALESSANDRA DE OLIVEIRA LOPES
2.	ANA CAROLINE DE VARGAS
3.	ANDRESSA MEDIANEIRA MODEL CARLOS
4.	ANGÉLICA ÁVILA DE AZEREDO
5.	CASSIANE AIRES ABREU DA SILVA
6.	CLÁUDIA ELISEU DA SILVA
7.	CRISLEI FAZENDA CÉZAR
8.	DANIELE RAMBOR
9.	FABIANA MACHADO E SILVA
10.	GLAER LEAL DA SILVA
11.	JAQUELINE VARGAS PLENTZ
12.	JÚLIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
13.	LUCIANE ESSWEIN
14.	MÁRCIA RODRIGUES BLANC
15.	MÁRCIO MARÇAL LOBO
16.	REJANE SECRETTI CARGNIN
17.	VICTÓRIA EINSFELD

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:4AFAD983

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 1524/2021
Pregão Presencial n.º 100/2020.
Contrato n° 124/2021
Ata de registro de preços n° 06/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: E.C. TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA – ME

Objeto do contrato: Serviços com caminhão truck, potência mínima de 220hp, caçamba basculante de no mínimo 12 m³. Ano de fabricação não inferior a 2010. Para atender a demanda da subprefeitura da localidade da Coxilha Velha em Triunfo.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2021 ou até atingir o limite de 12.000 km de serviços prestados, o que ocorrer antes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 SETEMBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F022410E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 1524/2021
Pregão Presencial n.º 100/2020.
Contrato n° 123/2021
Ata de registro de preços n° 03/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: LUIZ CARLOS PEIXOTO DE CAMPOS
Objeto do contrato: Serviços com caminhão truck, potência mínima de 220hp, caçamba basculante de no mínimo 12 m³. Ano de fabricação não inferior a 2010. Para atender a demanda da subprefeitura da localidade da Esquina da Sorte em Triunfo.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2021 ou até atingir o limite de 12.000 km de serviços prestados, o que ocorrer antes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 SETEMBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:BD8D4A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 1524/2021
Pregão Presencial n.º 100/2020.
Contrato n° 122/2021
Ata de registro de preços n° 05/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: IRP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Objeto do contrato: Serviços com caminhão truck, potência mínima de 220hp, caçamba basculante de no mínimo 12 m³. Ano de fabricação não inferior a 2010. Para atender a demanda da subprefeitura da localidade do Barreto em Triunfo.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2021 ou até atingir o limite de 12.000 km de serviços prestados, o que ocorrer antes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 SETEMBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:58ACDFFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 1524/2021
Pregão Presencial n.º 100/2020.
Contrato n° 121/2021

Ata de registro de preços n° 02/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: AGROPECUÁRIA KUHN LTDA - ME
Objeto do contrato: Serviços com caminhão truck, potência mínima de 220hp, caçamba basculante de no mínimo 12 m³. Ano de fabricação não inferior a 2010. Para atender a demanda da sede em Triunfo.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2021 ou até atingir o limite de 12.000 km de serviços prestados, o que ocorrer antes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 SETEMBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2470E087

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 1524/2021
Pregão Presencial n.º 100/2020.
Contrato n° 120/2021
Ata de registro de preços n° 04/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: SILK TRANSPORTES LTDA - ME
Objeto do contrato: Serviços com caminhão truck, potência mínima de 220hp, caçamba basculante de no mínimo 12 m³. Ano de fabricação não inferior a 2010. Para atender a demanda da subprefeitura da localidade do Passo Raso em Triunfo.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2021 ou até atingir o limite de 12.000 km de serviços prestados, o que ocorrer antes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 SETEMBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:47CE18A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 434/2021
Pregão Presencial n.º 59/2021.
Contrato n° 119/2021
Ata de registro de preços n° 92/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: JOSÉ RAMOS DE SOUZA TRANSPORTES - ME
Objeto do contrato: Locação de ônibus com motorista para utilização da Secretaria de Saúde, ano de fabricação não inferior a 2013, capacidade de no mínimo 24 ocupantes, deve ser equipado com ar condicionado e com todos os itens obrigatórios por lei, conforme Código Brasileiro de Trânsito.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2021, ou até atingir o limite de 40.000 km de serviços prestados, o que ocorrer antes, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 SETEMBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3C6C4824

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 222/2021
Pregão Presencial n.º 27/2021.
Contrato n° 118/2021
Ata de registro de preços n° 54/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: JOSÉ RAMOS DE SOUZA TRANSPORTES - ME
Objeto do contrato: Locação de veículo tipo Microônibus, adaptado para deficientes físicos, com motorista, ano de fabricação não inferior a 2016, capacidade de 07 lugares, sendo 02 com acessibilidade, deve ser equipado com ar condicionado e com todos os itens obrigatórios por lei, conforme Código Brasileiro de Trânsito. Todas as despesas decorrentes do contrato inclusive Combustíveis, manutenção e despesa com pessoal, ficam por conta da contratada, disponibilidade de veículo de 24 horas/dia conforme necessidade da Administração Pública.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2021, ou até atingir o limite de 32.000 km de serviços prestados, o que ocorrer antes, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 SETEMBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:91970534

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 241/2021
Chamada Pública n.º 03/2021
Inexigibilidade de licitação n° 06/2021
Contrato n° 117/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: CARDIO4D SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
Objeto do contrato: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas e exames de cardiologia.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor a contar da data do efetivo atendimento as condições do Credenciamento e vigerá até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 SETEMBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E384548A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **22 de setembro de 2021, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 40/2021,** tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** visando atender a demanda das secretarias municipais, através do Sistema de Registro de Preço, para entrega fracionada, de acordo com a necessidade do município - Licitação Exclusiva às Beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** / **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupancireta, 03 de setembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupancireta

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:A337AC4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021, às 8h e 30min do dia 24 de setembro de 2021**, que visa o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de materiais de construção, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.**Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site **www.tuparendi.rs.gov.br** ou poderão ser solicitados pelo email **licitatuparendi@gmail.com**

Tuparendi, 01 de setembro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:A2AFECC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.681, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 3.681, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre créditos suplementares no montante de R$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.914, de 30 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na seguinte unidade:

04 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.01 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04.0122.0032 – 0,003 – Encargos Patronais
3390.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 150.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0101 – 2,139 – Manutenção, Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Públicas Urbanas
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 127.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.03 – SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
04.0122.0010 – 2,131 – Manutenção, Conservação de Bens Móveis e Imóveis Públicos
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 85.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 362.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, o valor de R$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais) oriundos do superávit financeiro do exercício de 2020, conforme apurado junto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2020 (Jan/2020 a Dez/2020), de acordo com o artigo 7º, inciso I, "b", da Lei Municipal nº 2.914, de 30 de novembro de 2020 (Lei Orçamento Anual - 2021 do Município de Tuparendi - RS).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:58B9C75C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 13/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 13/2021

O Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a Retificação do Edital N° 13/2021, referente ao **Processo Seletivo Simplificado Público para CADASTRO RESERVA do cargo de ATENDENTE DA EDUCAÇÃO,** para alterar o que segue:

(...)

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2021.

Inscrições	04 dias úteis	06, 08, 09 e 13 de setembro de 2021.
Homologação e Publicação das Inscrições	01 dia	14/09/2021.
Recurso da não homologação das Inscrições	01 dia	15/09/2021
Manifestação da Comissão na reconsideração	01 dia	16/09/2021
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	01 dia	17/09/2021
Publicação da relação final de inscritos	01 dia	21/09/2021
Análise dos Currículos	01 dia	22/09/2021
Publicação do resultado preliminar relativo a Análise Curricular	01 dia	23/09/2021
Recurso	01 dia	24/09/2021
Manifestação da Comissão na reconsideração	01 dia	27/09/2021
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	01 dia	**28/09/2021**
Critério Desempate	01 dia	**29/09/2021**
Homologação e Publicação Final	01 dia	**30/09/2021**

(...)

Os demais itens do Edital, aqui não expressamente modificados, permanecem inalterados.

Tuparendi/RS, 03 de setembro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:78713F1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2021
O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a art. 75, Inciso. II c/c VII da Lei Federal nº 14.133/2021.
resolve:
01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 043/2021
c) Objeto: Aquisição de peças e manutenção do concerto do motor da Motonivelador case 845B, conforme solicitação da Secretaria de Obras, Transportes, Trânsito e Serviços.
02 – FORNECEDOR: 3G MULTIMARCAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS , CNPJ 31.372.911/0001-73.
03 – Itens e Valores:
Bucha de comando 4895040, quantidade de 01 peça, valor unitário de R$ 32,56, totalizando o valor de R$ 214,56;
Parafuso torque cabeçote 4891024, quantidade 12 peças, valor unitário de R$ 32,56, totalizando o valor de R$ 390,72;
Parafuso torque 4891025, quantidade 14 peças, valor unitário de R$ 32,56, totalizando o valor de R$ 455,84;
Retentor 2856887, quantidade 01 peças, valor unitário de R$ 326,89, totalizando o valor de R$ 326,89;
Kit pistão aneis 2855137, quantidade 6 peças, valor unitário de R$ 1485,65, totalizando o valor de R$ 8.913,90
Bucha Biela, quantidade 06 peças, valor unitário de R$ 148,56, totalizando o valor de R$ 891,36;
Bronzila de biela 4892715, quantidade 06 peças, valor unitário de R$ 248,56, totalizando o valor de R$ 1.491,36;
Bronzila de biela 2856309, quantidade 06 peças, valor unitário de R$ 74,56, totalizando o valor de R$ 447,36;
Bronzila de Mancal 2995787, quantidade 06 peças, valor unitário de R$ 139,56, totalizando o valor de R$ 837,36;
Jogo Bronzila de mancal casquilho fixo, quantidade 01 peça, valor unitário de R$ 562,13, totalizando o valor de R$ 562,13;
Bomba óleo motor 4897481, quantidade 01 peças, valor unitário de R$ 1.145,23, totalizando o valor de R$ 1.145,23;
Retentor traseiro motor 58n, quantidade 01 peças, valor unitário de R$ 298,56, totalizando o valor de R$ 298,56;
Bomba d' agua 4891252, quantidade 01 peças, valor unitário de R$ 756,89, totalizando o valor de R$ 756,89;
Jogo juntas inferior completo, quantidade 01 peças, valor unitário de R$ 1.099,00, totalizando o valor de R$ 1.099,00;
Jogo juntas superior, quantidade 01 peças, valor unitário de R$ 1.056,89, totalizando o valor de R$ 1056,89;
Válvula termostática, quantidade 01 peças, valor unitário de R$ 356,12, totalizando o valor de R$ 356,12;
Biela 2832289, quantidade 01 peças, valor unitário de R$ 986,52, totalizando o valor de R$ 986,52;
Serviço de retifica de motor, quantidade 01 peças, valor unitário de R$ 3.800,00, totalizando o valor de R$ 3.800,00;
Cola 3M, quantidade 01 unidade, valor unitário de R$ 18,56, totalizando o valor de R$ 18,56;
Junta liquida especial, quantidade 01 peças, valor unitário de R$ 95,10, totalizando o valor de R$ 95,10;
Silicone alta temperatura completo, quantidade 01 unidade, valor unitário de R$ 48,56, totalizando o valor de R$ 48,56;
Conserto unidade injetora eletrônica, quantidade 06 unidades, valor unitário de R$ 980,00, totalizando o valor de R$ 5.880,00;
Filtro combustível diesel, quantidade 01 peças, valor unitário de R$ 176,23, totalizando o valor de R$ 176,23;
Filtro combustível, quantidade 01 peças, valor unitário de R$ 189,56, totalizando o valor de R$ 189,56;
Filtro lubrificante case, quantidade 01 peças, valor unitário de R$ 214,56, totalizando o valor de R$ 214,56;
Filtro de ar interno case, quantidade 01 peças, valor unitário de R$ 199,00, totalizando o valor de R$ 199,00;
Filtro de ar externo case, quantidade 01 peças, valor unitário de R$ 399,99, totalizando o valor de R$ 399,99;

Óleo lubrificante motor, quantidade 20 litros, valor unitário de R$ 29,46, totalizando o valor de R$ 589,20;
Prestação serviço: serviço de retirar motor para conserto, serviço de concerto do motor com retifica do mesmo, serviço de conserto das unidades injetoras, desmontagem, montagem e instalação motor.
VALOR TOTAL MATERIAL: R$ 22.161,45
VALOR TOTAL PRESTAÇÃO SERVIÇO: R$ 12.480,00

09- Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA DE OBRAS
2041– MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00.00.00 Material de consumo - REC 001
3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros - PJ – REC 001

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE AGOSTO DE 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:23132650

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 012/2021

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA
CONCURSO PÚBLICO001/2020
EDITAL 012/2021

O Município de Venâncio Aires/RS, por meio de seu representante legal, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. Gabarito definitivo: Após a análise dos recursos interpostos, divulga-se o gabarito definitivo, conforme Anexo I deste edital.

1.1. Todos os pareceres exarados pela Banca da Objetiva Concursos se encontram disponíveis na Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS. Cada recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na área do candidato, no site www.objetivas.com.br.

2. Resultado preliminar da prova objetiva: O relatório de notas da prova objetiva, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de gabarito preliminar procedentes, encontra-se no Anexo II deste edital.

3. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo nos dias 06, 08 e 09/09/2021, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo "recursos", localizado na área do candidato.

4. Vista dos cartões de resposta: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, será disponibilizada vista do cartão de resposta diretamente na área do candidato, no site www.objetivas.com.br, sendo este o único momento para vista.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital nº 001-A/2021, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Venâncio Aires/RS, 04 de setembro de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA,
Assessora Administrativa.

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:84D778D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 221, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

EDITAL Nº 221, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Comunicações Internas nºs 12175, 13088 e 12597/2021, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para as funções públicas elencadas, e nos termos do Editais nºs 225/2019-015, 124/2021-014 e 062/2021-006; FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que os candidatos convocados comprovem os requisitos de admissão constantes dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
9º - MARCELO ELIAS DE OLIVEIRA

MOTORISTA
4º - EVERTON LUIZ KARNOPP STERTZ
5º - CARLOS ALEXANDRE KIST

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
28º - EVELIN ANDRESSA RUPPENTHAL
29º - CLAUDIA SIMONE DOS SANTOS KAUFMANN
30º - JULIA GRASIELA PORTZ
31º - CRISTINA GRAFF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 03 de setembro de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:F5CE90B9

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RECURSOS – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o recurso interposto pela empresa SIEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações, face ao resultado do julgamento da habilitação. Abre-se o prazo para impugná-lo, conforme o previsto no Art. 109 I, parágrafo 3°, da Lei 8.666/93 e suas alterações. 03/09/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:B57970B8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratado: VILSON J. FERREIRA. Oriundo do Edital de Pregão Presencial nº 49/2020. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo o valor do item a título de reequilíbrio econômico financeiro, passando o preço do item 01 do Trajeto 03 a viger ao preço de R$ 2,25 por quilômetro rodado. O presente Aditamento é ordenado com base na Cláusula Terceira do instrumento contratual e com base nas disposições do Artigo 65, inciso II, alínea "D", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 31/08/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:5BB7AFEB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021

INTIMEN-SE os interessados, do resultado do julgamento de habilitação referente ao Edital de Tomada de Preço nº 20/2021. **Habilitados**: AVANTTE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA e PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. A abertura dos envelopes nº 02 – Propostas será no dia 23/09/2021, em sessão pública às quatorze horas na sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à rua General Osório, nº 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 03/09/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:91BE1D92

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021

INTIMEN-SE os interessados, do resultado do julgamento de habilitação referente ao Edital de Tomada de Preço nº 17/2021. **Habilitados**: AVANTTE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA e PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. A abertura dos envelopes nº 02 – Propostas será no dia 24/09/2021, em sessão pública às quatorze horas na sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à rua General Osório, nº 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 03/09/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:E3891BB8

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 11989/2021 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e ADÉLIA TERESINHA FAGUNDES. Oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 19/2021. Objeto: Aquisição de área de terras, com a finalidade de implantação de Distrito Industrial. Dotação Orçamentária: 11.01.22.661.0109.1135 – Aquisição de Imóvel para expansão do Distrito Industrial. Valor: R$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais). Data: 03/09/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:9D5BF0EB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: TOGUSE CONSTRUÇÕES LTDA. Oriundo da Dispensa de Licitação nº 23/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo quantitativos na Cláusula Segunda, que corresponde no montante de R$ 8.094,54, correspondendo a 21.629663% do valor inicialmente pactuado, e concomitantemente, suprime-se o valor de R$ 8.948,26, correspondendo a 23.990937% do valor inicialmente pactuado, resultando em uma redução líquida de R$ 880,72, de acordo com a Subcláusula Segunda da Cláusula Sexta do instrumento contratual, como também nos moldes do Artigo 65, I, "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 1º/09/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:9A8425B0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: TOGUSE CONSTRUÇÕES LTDA. Oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 08/2020. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo o valor inicial do contrato no montante de R$ 36.402,24, correspondendo a 9,281715% do valor inicialmente pactuado, e concomitantemente, suprime-se o valor de R$ 3.738,66, correspondendo a 0,953270% do valor inicialmente pactuado, resultando em um acréscimo líquido de R$ 32.663,58, com base nas disposições do Artigo 65, inc. I, "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 1º/09/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:E10A096F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI. Oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 04/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo quantitativos na Cláusula Segunda do instrumento contratual, em relação ao material e mão-de-obra originalmente previstos, no montante de R$ 29.556,55, correspondendo a 11,379405% do valor inicialmente pactuado, com base nas disposições do Artigo 65, I, "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 1º/09/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:F3742257

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: SANENCO TERRAPLENAGEM LTDA. Oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 01/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo quantitativos na Cláusula Segunda do instrumento contratual, em relação ao material e mão-de-obra originalmente previstos, no montante de R$ 11.390,85, correspondendo a 6,248078% do valor inicialmente pactuado, com base nas disposições do Artigo 65, I, "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 1º/09/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:8C7992AA

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 20/2021, como previsto no Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto: Aquisição de coleções de livros, com a finalidade de utilização de alunos da Pré-Escola e anos iniciais das escolas da rede municipal. Contratado: GILMAR CASSOL EDITORA LTDA. Valor: R$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02/09/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:296945F2

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de Credenciamento do requerente CARLA F. GASSEN, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, da Lei 8.666/93, perante Edital de Chamamento Público nº 14/2021, que tem como objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de sessões de Fisioterapia Domiciliar, para atender pacientes SUS. Valores conforme referido Edital. Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º/09/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 1032/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2021 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CARLA F. GASSEN, que tem por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Fisioterapia Domiciliar. Vigência: 25/08/2022. Data Ass: 1º/09/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:D674CC81

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2021/12009 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e JAIR RODRIGUES DA SILVA MATERIAIS HIDRÁULICOS. Oriundo da Dispensa de Licitação nº 55/2021 que tem como objeto: Contratação de mão de obra e material para adequação de rede hidráulica, com a finalidade de conserto de vazamento da rede de esgoto sanitário na EMEI Yolita da Cruz Portella. Dotação Orçamentária: 05.02.12.365.0102.2150 – Manutenção das EMEIS – Materiais e Serviços Pré Escola. Valor: R$ 8.664,55 (oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Data: 03/09/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:E920CFFC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 074/2021 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e TRANSSUL LTDA, oriundo do Pregão Presencial nº 049/2020, que tem por objeto: Contratação de empresa para efetuar o serviço de transporte escolar para atendimento de trajetos não abrangidos pela linha de transporte coletivo regular para transporte escolar dos alunos da pré escola, ensino fundamental, educação especial, ensino médio da rede municipal, estadual e alunos da APAE. Dotação Orçamentária: 05.02.12.365.0102.2146 – Transporte Escolar Ensino Infantil – Pré Escola – 05.03.12.361.0102.2027 – Transporte Escolar Ensino Fundamental – 05.03.12.367.0102.2031 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Especial – 05.04.12.362.0102.2036 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio. Vigência: A partir do recebimento da ordem de início, conforme definição da Secretaria de Educação e terminará com o encerramento do ano letivo, no máximo até 31/12/2021 ou até perdurar o calendário escolar. Valor estimado: R$ 67.200,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Data da Ass: 26/08/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:5E5C1024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LEILÃO

Edital de Leilão nº 001/2021: Bens sucateados, incluindo-se veículos leves, pesados e máquinas. Abertura da sessão dia 07/10/2021, às 10h nas dependências do Parque de Máquinas do Munícipio de Veranópolis – RS, localizado na Rua Irmãos Maristas, nº 185.

Informações através do leiloeiro oficial fones (54) 996121051 ou e-mail zaccarias@zaccariasleiloes.com.br.

Veranópolis, 03 de setembro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito.

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:E4CEAB99

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 523, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO - QUELI DUARTE VILLALBA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, por dispensa de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para gasto com pessoal, tendo em vista a vacância de cargo pela Portaria nº 523/2021, e nos termos do art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992.

Art. 1ºEXONERA, a contar de 06/09/2021, a Servidora QUELI DUARTE VILLALBA, do Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA USC, Padrão CC-1, com subordinação à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2ºNOMEIA, a contar de 06/09/2021, QUELI DUARTE VILLALBA, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Padrão CC-1, com subordinação à Secretaria Municipal da Saúde, conforme o previsto no artigo 23, inciso V, da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011, regulamentada pelo artigo 16, inciso IX, do Decreto Executivo nº 5.907, de 28/04/2017, com a redação dada pelo Decreto Executivo nº 6.986, de 03/09/2021.

Art. 3ºLOTA a servidora para exercer as atribuições do cargo junto a Estratégia de Saúde da família - ESF São Francisco.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 03 de setembro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ELIÉZER DALLA COSTA,
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:5A58A049

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 6885

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "LOCAÇÃO DE VEÍCULO", com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 6885/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

AUTOLOCADORA LINCK & MELLO LTDA
Fornecedor
56467
COD:
Endereço:
R HUMAITA
CNPJ:
09.146.749/0001-16
R$ 109.800,00

Xangri-Lá, 02 de setembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:FE6F355C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Altera o art. 170 e dispositivos do Anexo XI (das receitas do cemitério) da Lei nº 1.505, de 31 de dezembro de 1975 – Código Tributário Municipal - adotada do Município de Osório - RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 170 da Lei nº 1.505, de 31 de dezembro de 1975, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 170 As receitas de Cemitério serão arrecadadas pelas especificações e valores constantes da Tabela do Anexo XI.

Parágrafo Único: pagamento da taxa de inumação deverá ser efetuado nos 15 dias que se seguirem ao enterro, sob pena de inscrição em dívida ativa do responsável pela inumação do de cujus.

Art. 2º Fica alterado o Anexo XI da Lei nº 1.505, de 31 de dezembro de 1975, que passa a vigorar com a seguinte redação:
1 – Gaveta:
a) Perpetuidade – 03 P.T.M.
b) Locação por 03 anos: 01 P.T.M.

2 – Ossário:
a) Perpetuidade – 02 P.T.M.
b) Locação por 03 anos: 01 P.T.M.

Observação: O contribuinte que desejar solicitar isenção de taxa para inumação deverá protocolar pedido junto ao Município e comprovar renda familiar inferior até 3 (três) salários mínimo nacional.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 1º de setembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:058338FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2021

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **27 de setembro de 2021 às 13H** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE PILHAS PARA AS SECRETARIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL,** conforme **Edital de nº 225/2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 03 de setembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Scheila Rodolpho Oliveira
Código Identificador:9379C4F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 5991

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "PPCI PARA EXPOSIÇÃO DE CAVALOS NO MUNICÍPIO" com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 5991/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

M M DE SOUZA OXIGÊNIOS ME
ENDEREÇO:
RS 407
6013
95.083.994/0001-63
Capão da Canoa
R$ 4.014,84

Xangri-Lá, 03 de setembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:99D2B3EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 166/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166-2021

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **28 de setembro de 2021 às 09H** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS,** conforme **Edital de nº 224-2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 03 de setembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:8EBF0A27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **30 de setembro de 2021, às 13H** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE TERRA E SAIBRO,** conforme **Edital de nº 228/2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 03 de setembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Scheila Rodolpho Oliveira
Código Identificador:E91DA84D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 251/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), no Gabinete do Prefeito.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 6º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais**)**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção no Gabinete do Prefeito		
Elemento	101	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	30.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2023	Apoio aos Estudantes		
Elemento	105	33.90.18/0001	Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 02 de setembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:FCB9D77C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 252/2021

Delega competência para aprovar projetos de edificações e projetos de loteamentos, arruamento e zoneamento urbano ou para fins urbanos, para ao Secretário Municipal de Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere do Art. 61, VI, da Lei Orgânica Municipal e, Art.12 do Decreto LEI FEDERAL nº 200, de 25.02.67 , **DECRETA:**

Art. 1º - A delegação de competência de que trata este Decreto tem por finalidade tornar mais ágil e eficiente a prestação de serviços no âmbito da Administração Direta Municipal.

Parágrafo único. O Prefeito Municipal poderá, a qualquer momento, segundo seu critério, avocar a si a competência delegada.
Art. 2° Fica delegada competência ao Secretário do Planejamento para:
I - aprovar projetos de edificações e planos de loteamentos, arruamento e zoneamento urbano ou para fins urbanos;
Art.3º A competência de que trata o artigo 2º, não poderá ser objetos de subdelegação.

Art.4º Sempre que julgar necessário, o Prefeito poderá realizar os atos previstos neste Decreto, sem prejuízo da delegação de competência.
Art.5º Este Decreto entra em vigor à partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 02 de setembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:EE6D15A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 253/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na Secretaria de Administração.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 5º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	369	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no art. 1º, recursos oriundos do **Excesso de Arrecadação**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 02 de setembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:CDB58505

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 254/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), na Secretaria de Obras.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, Art. 5º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**
Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	337	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	250.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**01**	**Câmara de Vereadores**		
Proj/Ativ		2001	Manutenção das Atividades da Câmara		
Elemento	756	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	200.000,00
Elemento	763	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 02 de setembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:32120F2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 255/2021

Abre orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais), na Secretaria de Saúde.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 5º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		1052	Calamidade Pública – Lei 2134/2020 e Decreto 20/2020		
Elemento	1030	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	326.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será com recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 02 de setembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de AdministraçãoAbre orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais), na Secretaria de Saúde.
CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 5º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		1052	Calamidade Pública – Lei 2134/2020 e Decreto 20/2020		
Elemento	1030	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	326.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será com recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 02 de setembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:48460B20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 256/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), na Secretaria de Obras.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 5º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	330	33.90.30/0001	Material de consumo	R$	6.000,00
Elemento	334	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	R$	2.500,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no art. 1º, recursos oriundos do **Excesso de Arrecadação**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 02 de setembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:8C5426A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 257/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na Secretaria de Assistência Social.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 6º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2068	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Elemento	835	31.90.94/0001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	15.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2068	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Elemento	655	33.90.92/0001	Despesas de Exercício Anteriores	R$	15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 02 de setembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D20611FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 258/2021

Altera o art. 2º do Decreto nº 121, de 09 de junho de 2021, que "Dispõe sobre as medidas para o enfrentamento e controle da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) nos termos do Decreto Estadual n. 56.025/2021, adota procedimentos firmados pelo protocolo da Região COVID", REVOGA o Decreto Municipal nº 236/2021 e dá outras providências".

O **Prefeito do Município de Xangri-lá/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação da Assembléia Geral da AMLINORTE, realizada em 31 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º do Decreto nº 121/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º O protocolo regional constitui os Anexos I e II do presente Decreto, com as diretrizes gerais e medidas obrigatórias a todas as ações e atividades, de acordo com o seu grau de risco.

Art. 2º . Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 236/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 02 de setembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:DFB1CDAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 259/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 4.290.000,00 (quatro milhões e duzentos e noventa mil reais), na Secretaria de Administração.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 5º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**
Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 4.290.000,00 (quatro milhões e duzentos e noventa mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2013	Educação Fundamental		
Elemento	51	44.90.52/0020	Equipamentos e Material Permanente	R$	2.140.000,00
Proj/Ativ		2014	Educação Infantil - Creche		
Elemento	85	44.90.52/0020	Equipamentos e Material Permanente	R$	2.150.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no art. 1º, recursos oriundos do **Excesso de Arrecadação**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 02 de setembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E7C3B1D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 260/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na Secretaria de Educação.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, Art. 6º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2013	Educação Fundamental		
Elemento	829	31.90.94/0031	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	10.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		04	Secretaria de Educação		
Proj/Ativ		2013	Educação Fundamental		
Elemento	30	31.90.11/0031	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 02 de setembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:746B2E6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 261/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na Secretaria de Saúde.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 6º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		08	Secretaria de Saúde		
Proj/Ativ		2103	Vigilância Sanitária		
Elemento	577	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		08	Secretaria de Saúde		
Proj/Ativ		2103	Vigilância Sanitária		
Elemento	564	33.90.30/4001	Material de Consumo	R$	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 02 de setembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9B9DFCC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 262/2021

Autoriza o desmembramento de parte do Lote: 09 que pelo cadastro municipal é Lote 17 da Quadra 01 localizado no Bairro Guará em Xangri-Lá/RS, de propriedade de ADÃO ROSANE GONÇALVES DA SILVA.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei 1.111**, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento de parte do Lote 09 (nove), que pelo cadastro municipal é Lote 17 (dezessete), da Quadra 01 (um), localizado no Bairro Guará, no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **ADÃO ROSANE GONÇALVES DA SILVA,** conforme matrícula nº 75.161 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS.

Parágrafo único. O lote descrito no *caput* deste artigo será desmembrado em dois novos lotes, que serão denominados de **Lote 17** (dezessete) e **Lote 21** (vinte e um) da Quadra 01 (um), com as seguintes descrições:

DESCRIÇÃO DO LOTE 17

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Chácara do Guará, no município de Xangri-lá/RS, constituído de **parte do lote 17 (dezessete)**, que será denominado **Lote 17 (dezessete)** da quadra 01 (um), setor 625 (seiscentos e vinte e cinco), com a área total de 785,50m2 (setecentos e oitenta e cinco metros e cinqüenta decímetros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: **ao norte,** medindo 31,73m (trinta e um metros e setenta e três centímetros) confrontando com a Rua Presalino Espíndola, onde faz frente; **ao sul,** medindo 33,73m (trinta e três metros e setenta e três centímetros) nos fundos confrontando com parte do lote 20 (vinte); **ao leste**, medindo 24,00m (vinte e quatro metros) de frente a fundos, confrontando com parte do lote 09 (nove), que pelo cadastro municipal é o lote 09 (nove) e com o lote 13 (treze); e, **ao oeste**, medindo 24,08m (vinte e quatro metros e oito centímetros) confrontando com o **lote 21** (vinte e um), desmembrado do lote 17 (dezessete), distando 30m (trinta metros) da Rua Paulo Teixeira, estando o quarteirão formado pela Rua Presalino Espíndola, Rua Paulo Teixeira, RS 407 e Limite do Loteamento.

DESCRIÇÃO DO LOTE 21

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Chácara do Guará, no município de Xangri-lá/RS, constituído de **parte do lote 17 (dezessete)**, que será denominado de **lote 21 (vinte e um)** da quadra 01 (um), setor 625 (seiscentos e vinte e cinco), com a área total de 534,50m2 (quinhentos e trinta e quatro metros e cinqüenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: **ao norte**, medindo 23,27m (vinte e três metros e vinte e sete centímetros) de frente confrontando com a rua Presalino Espíndola; **ao sul**, medindo 21,27m (vinte e um metros e vinte e sete centímetros), nos fundos confrontando com parte do lote 20 (vinte); **ao leste**, medindo 24,08m (vinte e quatro metros e oito centímetros) confrontando com o lote 17 (dezessete) e; **ao oeste**, medindo 24,00m (vinte e quatro metros) confrontando com o limite do loteamento, distando 61,73 (sessenta e um metros e setenta e três centímetros) da Rua Paulo Teixeira, estando o quarteirão formado pela Rua Presalino Espíndola, Rua Paulo Teixeira, RS 407 e Limite do Loteamento.

Art. 2º O presente desmembramento é realizado com base no Processo Administrativo nº 83/2021 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 03 de setembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:018A0919

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 167/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2021

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **29 de setembro de 2021 às 13H** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS BÁSICAS PARA A SMEC,** conforme **Edital de nº 227/2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 03 de setembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:442B1CB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 04/2021 SMEC

PORTARIA Nº04/2021

Determina a organização e funcionamento das escolas municipais face ao Decreto Municipal nº 217, de 12 agosto de 2021.

Considerando as alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 217, de 12 de agosto de 2021, ao Decreto Municipal n° 20/2021, que dispõe sobre o ano letivo de 2021;

Considerando a edição do Decreto Estadual no 56.034, de 13 de agosto de 2021, que determina novos protocolos a serem seguidos para o enfrentamento da COVID-19.
Considerando o baixo índice de adesão ao Ensino Remoto, identificado pelo relatório analítico da Plataforma Google Class Room e também os relatórios de devolutiva das atividades impressas.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, nos termos de suas atribuições legais, com vista a organização e funcionamento das escolas integrantes do Sistema de Ensino, públicas e privadas, determina que:
Art. 1º - Todos os Pais e Responsáveis pelos alunos do Sistema de Ensino devem assinar novamente o Termo de Responsabilidade para o Retorno às Atividades Presenciais, considerando a decisão quinzenal, tendo em vista o Decreto Municipal nº 217/2021.
Art. 2º - O atendimento aos alunos que optarem pelo Ensino Remoto deverá ser realizado uma vez por semana, durante uma hora, a ser organizado pela escola, na Plataforma Oficial Google Sala de Aula, e para aqueles que a essa não tiverem acesso, mediante entrega presencial das atividades para a semana de estudos. Neste horário, o professor que estiver em exercício deverá permanecer em sala para atendimento aos discentes.
Art. 3º - O distanciamento de 1m entre as, previsto no Decreto Estadual no 56.034, de 13 de agosto de 2021, e Decreto Municipal nº 217/2021, é aplicável às turmas do Ensino Fundamental e EJA, que fazem uso obrigatório de máscara, devendo ocorrer a adequação da quantidade de alunos de acordo com o espaço físico disponível na sala de aula.
Art. 4º - Para as turmas de Educação Infantil, por não fazerem o uso de máscaras, mantém-se o distanciamento de 1,5 m por aluno e todos os demais protocolos vigentes. (previsto na Portaria SES/SEDUC 02/21)
Art. 5º - O cumprimento do Plano de Contingência e referidos Protocolos Sanitários vigentes deve ser alvo de monitoramento de ação prioritária garantindo a contingência da Covid-19, ação a ser monitorada pelo COE-Local e reportada ao COE-M.
Art. 6º - O atendimento à comunidade escolar deve ser realizado observando-se todos os protocolos vigentes quanto ao distanciamento e prevenção à COVID-19, não sendo permitidas aglomerações e formação de filas sem controle de espaçamento.
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor em 30 de agosto de 2021.

Xangri-Lá, 25 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON PEDROSO MACHADO
Secretário da Educação e Cultura

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:604D2AC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 36/2021

RODRIGO LOCATELLI TISOTT, Prefeito Municipal de Barra do Guarita – RS, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, a **retificação do Edital, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 36/2021**, conforme segue:

EXCLUI-SE as seguintes redações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Max. Unitário R$
1	16,0	Und	PNEU 295/80 R22,5. LISO, RADIAL, MISTO.	3.200,00
2	25,0	Und	PNEU 20.5 R25, BORRACHUDO, RADIAL,	16.500,00
3	16,0	Und	PNEU 12.5/80 R18, BORRACHUDO, RADIAL.	3.978,50
4	48,0	Und	PNEU BORRACHUDO 1.000/20 RADIAL, MISTO.	2.700,00
5	14,0	Und	PNEU NOVO 1100/22 LISO	3.000,00
6	10,0	Und	PNEU 1100/22 BORRACHUDO	3.100,00
7	4,0	Und	PNEU AGRÍCOLA NOVO 23.1/30. ARO 30, 10 LONAS (P/ TRATOR)	7.500,00
8	8,0	Und	PNEU AGRÍCOLA NOVO 18.4/30. ARO 30, 10 LONAS (P/ TRATOR)	5.869,00
9	8,0	Und	PNEU NOVO 7.50/16. ARO 16, BORRACHUDO, 10 LONAS (P/ DISTRIBUIDOR DE ADUBO LÍQUIDO).	1.050,00
10	4,0	Und	PNEU AGRÍCOLA NOVO 18.4/34. ARO 34, 10 LONAS (P/ TRATOR).	6.026,00
11	16,0	Und	PNEU NOVO 185R14 CARGO. ARO 14, RADIAL (P/ KOMBI).	620,00
12	20,0	Und	PNEU NOVO 1000/20, LISO, RADIAL,MISTO	2.700,00

INCLUI-SE as seguintes redações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Max. Unitário R$
1	16,0	Und	PNEU 295/80 R22,5. LISO, RADIAL, MISTO.	2.444,00

2	25,0	Und	PNEU 20.5 R25, BORRACHUDO, RADIAL,	11.337,00
3	16,0	Und	PNEU 12.5/80 R18, BORRACHUDO, RADIAL.	2.170,00
4	48,0	Und	PNEU BORRACHUDO 1.000/20 RADIAL, MISTO.	2.228,00
5	14,0	Und	PNEU NOVO 1100/22 LISO	2.099,00
6	10,0	Und	PNEU 1100/22 BORRACHUDO	2849,00
7	4,0	Und	PNEU AGRÍCOLA NOVO 23.1/30. ARO 30, 10 LONAS (P/ TRATOR)	6.660,00
8	8,0	Und	PNEU AGRÍCOLA NOVO 18.4/30. ARO 30, 10 LONAS (P/ TRATOR)	4.522,00
9	8,0	Und	PNEU NOVO 7.50/16. ARO 16, BORRACHUDO, 10 LONAS (P/ DISTRIBUIDOR DE ADUBO LÍQUIDO).	1.050,00
10	4,0	Und	PNEU AGRÍCOLA NOVO 18.4/34. ARO 34, 10 LONAS (P/ TRATOR).	4.346,00
11	16,0	Und	PNEU NOVO 185R14 CARGO. ARO 14, RADIAL (P/ KOMBI).	439,00
12	20,0	Und	PNEU NOVO 1000/20, LISO, RADIAL,MISTO	2.229,00

OBS: A data do recebimento de propostas e documentos de habilitação é prorrogada para o dia 23 de setembro de 2021 até as 08:00 horas, sendo que a abertura dos envelopes será às 8:30 do mesmo dia.
Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita - RS, 03/09/2021

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:572E224C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - AGOSTO DE 2021

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS AGOSTO DE 2021
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido de 1º a 31 de agosto de 2021, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos e termos aditivos:

CONTRATOS

CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR
055/2021	SANTOS TUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA	Pregão Presencial nº 007/2021	Prestação de serviços de transporte intermunicipal de estudantes universitários e técnicos profissionalizantes, residentes no Município de Boa Vista do Sul com destino final o município de Bento Gonçalves/RS	31 de dezembro de 2021	R$ 38.750,53
056/2021	ARLA COOPERATIVA LTDA	Pregão Presencial nº 022/2021	Aquisição de 847 (oitocentos e quarenta e sete) sacos de ureia (fórmula química: 45.00.00) de 50 kg cada	05 de outubro de 2021	R$ 143.990,00
057/2021	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	Dispensa de Licitação nº 497/2021	Aquisição de 01 (um) computador, marca Dell, modelo/referência XPS 8940	36 (trinta e seis) meses após recebimento	R$ 12.560,00
058/2021	CENTRINUNS COMÉRCIO DE COMPUTADORES EIRELI	Dispensa de Licitação nº 497/2021	Aquisição de 01 (um) rack metálico, marca APC, modelo NetShelter SX 42U	12 (doze) meses após recebimento	R$ 10.245,00
059/2021	CITTÀ INFORMÁTICA LTDA	Pregão Presencial nº 024/2021	Instalação, implantação e manutenção de sistemas de informática (softwares)	30 de agosto de 2022	R$ 13.300,00

TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO	CONTRATADO	CONTRATO DE ORIGEM	OBJETO
088/2021	SILVINO HUPPES	035/2021	Prorroga prazo
089/2021	SANTOS TUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA	029/2021	Adita valor
090/2021	DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI	089/2020	Reequilíbrio econômico- financeiro
091/2021	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA	007/2021	Reajusta valores
092/2021	CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA	036/2021	Adita valor
093/2021	ECO DIEHL SANEAMENTO LTDA	072/2019	Prorroga prazo, reajusta valor e altera fiscal
094/2021	MK CONSTRUÇÃO EIRELI	027/2020	Adita valor
095/2021	WILLIAM KAFER – ME	027/2020	Adita valor
096/2021	DGT TECNOLOGIA LTDA	019/2021	Prorroga prazo
097/2021	JOACIR LUIZ DECONTI	048/2021	Prorroga prazo
098/2021	ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI	064/2016	Prorroga prazo
099/2021	AALLFAX TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	066/2020	Prorroga prazo e reajusta valor

RESCISÕES

CONTRATO DE ORIGEM	CONTRATADA	OBJETO
037/2017	CITTÀ INFORMÁTICA LTDA	Instalação, implantação e manutenção de sistemas de informática (softwares)
040/2017		

Boa Vista do Sul, 02 de setembro de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:BB238FCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020.

EDITAL Nº 24/2021 – ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA – CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

O Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, Prefeito Municipal de Campo Bom/RS, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. Divulgam-se as datas do Cronograma de Execução do Concurso das próximas fases, passando a ser conforme segue:

PROCEDIMENTOS	DATAS
FASE VI	
Edital de Convocação para Avaliação Psicológica – Porte de Arma	24/09/2021
Realização da Avaliação Psicológica – Porte de Arma	05/10/2021
Edital de Divulgação do Resultado da Avaliação Psicológica – Porte de Arma	20/10/2021
FASE VII	
Edital de Convocação para Curso de Formação	25/10/2021
Período de Realização do Curso de Formação	**03/11 a 27/05/2022**
Edital de Divulgação do Resultado Preliminar Curso de Formação	03/06/2022
Período de Recebimento de Recursos Administrativos do Resultado Preliminar do Curso de Formação	06 a 08/06/2022
Edital de Divulgação do Resultado Definitivo do Curso de Formação	15/06/2022
HOMOLOGAÇÃO FINAL	
Edital de Classificação Final para Homologação do Resultado do Concurso Público	21/06/2022
Lista de Classificação Final para Homologação do resultado dos candidatos em ordem de classificação	21/06/2022
Lista de Classificação Final para Homologação do resultado das Pessoas com Deficiência em ordem de classificação	21/06/2022

Campo Bom, 31 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal de Campo Bom/RS

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0CFF00DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 16/2021. EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, prefeito Municipal de Campo Bom/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** por este Edital, que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de contrato administrativo de prestação de serviços em caráter temporário e com as normas contidas neste Edital.

1. EMPREGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS OBJETO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº	Cargo	Vagas	Local de Trabalho / Lotação	Requisitos	Rendimentos Estimados
1	Médico Geral-Comunitário/Medicina de Família e Comunidade – 40 h/ sem	07	Rede Municipal de Saúde	Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina; Registro no CREMERS.	R$ 15.232,72** (Salário Base + Benefícios + Gratificações +Adicional de Produtividade). Valor máximo para Carga Horária de 200 horas mensais.
2	Médico Clínico Geral 20 h/sem	**10**	**Rede Municipal de Saúde**	Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina; Registro no CREMERS	R$ 6.186,19** (Salário Base + Benefícios+Adicional de Produtividade). Valor máximo para Carga Horária de 100 horas mensais.
3	Médico Pediatra – 20 h/sem	03	Rede Municipal de Saúde	Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina; Registro no CREMERS; Residência médica em Pediatria reconhecida pela CNRM e/ou Título de Especialista em Pediatria fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.	R$ 7146,19 ** (Salário Base + Benefícios+Adicional de Produtividade). Valor máximo para Carga Horária de 100 horas mensais.
4	Médico Psiquiatra – 20 h/sem	03	Rede Municipal de Saúde	Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência Médica em Psiquiatria reconhecida pela CNRM ou Título de Especialista em Psiquiatria fornecido pela Sociedade Brasileira de Psiquiatria.	R$ 6.306,19** (Salário Base + Benefícios + Gratificação +Adicional de Produtividade). Valor máximo para Carga Horária de 100 horas mensais.
5	Médico Cardiologista – 20 h/sem	03	Rede Municipal de Saúde	Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina; Título de Especialista em Cardiologia; registro no CREMERS.	R$ 6. 297,10 ** (Salário Base + Benefícios + Gratiificação +Adicional de Produtividade). Valor máximo para Carga Horária de 100 horas mensais

**Rendimentos Estimados:
- Benefícios: Auxílio alimentação: todos os profissionais contratados farão jus ao benefício de auxílio alimentação mensal de R$ 261,66 (duzentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), proporcional aos dias trabalhados. Adicional de Insalubridade: R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), proporcional aos dias trabalhados.
- Gratificação para desempenho de funções, de acordo com a Lei nº 4.771 de 15 de maio de 2018.
- Adicional de produtividade, de acordo com Lei nº 4.772, de 15 de maio de 2018 e Lei n° 4.953, de 04 de fevereiro de 2020.

As inscrições serão realizadas no período de 08 a 20/09/2021 através do preenchimento do formulário eletrônico disponível no Edital de Abertura nº 01/2021.

EDITAL COMPLETO: disponível a partir do dia 08/09/2021, no site: www.campobom.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de setembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:245DBC42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº11/2020

TERMO DE RESCISÃO Nº 01/2021
Vinculado ao Contrato nº 11/2020
Pregão Presencial n.º 01/2010
Processo nº 181/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE UMA RETROESCAVADEIRA Nº11/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO E A EMPRESA: KOMACK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA: CNPJ N.º 04.349.680/0001-04

Pelo presente Termo de Rescisão, oMunicípio de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal, doravante denominado "CONTRATANTE", resolve rescindir o contrato com a empresa **KOMACK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**: CNPJ N.º 04.349.680/0001-04, localizada a Rua Argentina, nº 33, Anexo B, Bairro São Luis, no Município de Canoas-RS, CEP 92.420-020, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Carlos Eduardo Dupont da Silva, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob n.º 014.243.460-45, Cédula de Identidade sob nº 4089610689, emitida pela SJS/RS, residente e domiciliado(a) a Rua São Joaquim, nº 310/1108, cidade de São Leopoldo-RS, CEP 93.010-190, Fone (51) 3477-6926, e-mail licitação.komak@gmail.com, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", formalizando o ajuste das partes, justo e firmado entre si o presente**Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com o Art.77, Art.78, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93, referente a Aquisição de Maquinário, Contrato nº11/2020, firmado em 26 de março de 2020, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:
1.1 - Constitui objeto do presente contrato, contratação para o fornecimento do seguinte equipamento, conforme Convenio nº 890.196/2019, de acordo com especificações constantes abaixo e no Termo de Referência, que é parte integrante do Edital:

Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
01	**RETROESCAVADEIRA** NOVA, SEM USO, ANO E MODELO 2020, COM MOTORIZAÇÃO A DIESEL, COM POTENCIA DE 100 HP, TRAÇÃO 4X4,OREIGINAL DE FABRICA GABINADA, COM AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO, COM CAÇAMBA DA CARREGADEIRA, COM CAPACIDADE DE 1,00M3,POSSUIR FREIOS A DISCO MULTIPLOS BANHADOS A ÓLEO,POSSUIR SISTEMA HIDRAULICO COM BOMBA DE VAZÃO DE 137 LITROS POR MINUTO, POSSUIR CAÇAMBA DIANTEIRA COM CAPACIDADE DE C1,00M³,POSSUIR CAÇAMBA TRASEIRA COM CAPACIDADE DE CARGA DE 0,25M³, COM DENTES,POSSUIR ESTABELIZADORES HIDAULICOS LATERAIS TRASEIROS DE SEGURANÇA COM SAPATA, POSSUIR ASSENTO COM REVESTIMENTO EM TECIDSO OU COURO, COM SUSPENSÃO A AR,POSSUIR CABINE MODELO ROPS/FOPS FECHADA DEVIDAMENTE CERTIFICADA,POSSUIR CAPACIDADE DE CORTE DE PROFUNDIDADE DA LANÇA TRASEIRA DE 4,35 METROS,POSSUIR PROTEÇÃO DE CARDAM NA PARTE INFERIOR DO EQUIPAMENTO, POSSUIR KIT CHAVE DE RODAS GANCHO DE IÇAMENTO,POSSUIR CATALOGOS DE PEÇAS, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO TRADUZIDO PARA PORTUGUES, EQUIPADA COM PNEUS NOVOS DIANTEIROS DE NO MINIMO 12.5/80X18 E 14 LONAS E PNEUS NOVOS TRASEIROS DE NO MINIMO 19,5X24 E 12 LONAS.POSSUIR FARÓIS E FAROLETES DE ILUMINAÇÃO CONDIZENTE COM O SERVIÇOS E TRANSPORTE NOTURNO, POSSUIR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR PISCAS ALERTA E SONOROS,NO MINIMO M MARCHA ATÉ;POSSUIR LIMPADOR DE PARA – BRISA DIANTEIRO E TRASEIRA E ESPELHOS RETROVISORES NOS DOIS LADOS; EQUIPADA COM RÁDIO AM/FM/USB E NO MINIMO 02 (DOIS) AUTOFALANTES,CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRANSITO NACIONAL E DENATRAN..	UN	01	Randon Randon	R$237.000,00	R$237.000,00

.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. O Presente Termo de Rescisão baseia-se no, Art.77, Art. 78, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO:

3.1. Por força da presente rescisão, o município dá por terminado o referido contrato nº 11/2020, de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a declarar a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
4.1- Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir sobre a interpretação deste Termo, rejeitando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Formigueiro- RS, em 03 de setembro de 2021.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal – Contratante

Testemunhas:

_____
CPF n.º

_____
CPF n.º

TERMO DE RESCISÃO Nº 01/2021
Vinculado ao Contrato nº 11/2020
Pregão Presencial n.º 01/2010
Processo nº 181/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE UMA RETROESCAVADEIRA Nº11/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO E A EMPRESA:
KOMACK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA: CNPJ N.º 04.349.680/0001-04

Pelo presente Termo de Rescisão, oMunicípio de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal, doravante denominado "CONTRATANTE", resolve rescindir o contrato com a empresa **KOMACK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**: CNPJ N.º 04.349.680/0001-04, localizada a Rua Argentina, nº 33, Anexo B, Bairro São Luis, no Município de Canoas-RS, CEP 92.420-020, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Carlos Eduardo Dupont da Silva, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob n.º 014.243.460-45, Cédula de Identidade sob nº 4089610689, emitida pela SJS/RS, residente e domiciliado(a) a Rua São Joaquim, nº 310/1108, cidade de São Leopoldo-RS, CEP 93.010-190, Fone (51) 3477-6926, e-mail licitação.komak@gmail.com, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", formalizando o ajuste das partes, justo e firmado entre si o presente**Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com o Art.77, Art.78, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93, referente a Aquisição de Maquinário, Contrato nº11/2020, firmado em 26 de março de 2020, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:
1.1 - Constitui objeto do presente contrato, contratação para o fornecimento do seguinte equipamento, conforme Convenio nº 890.196/2019, de acordo com especificações constantes abaixo e no Termo de Referência, que é parte integrante do Edital:

Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
01	**RETROESCAVADEIRA** NOVA, SEM USO, ANO E MODELO 2020, COM MOTORIZAÇÃO A DIESEL, COM POTENCIA DE 100 HP, TRAÇÃO 4X4,OREIGINAL DE FABRICA GABINADA, COM AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO, COM CAÇAMBA DA CARREGADEIRA, COM CAPACIDADE DE 1,00M3,POSSUIR FREIOS A DISCO MULTIPLOS BANHADOS A ÓLEO,POSSUIR SISTEMA HIDRAULICO COM BOMBA DE VAZÃO DE 137 LITROS POR MINUTO, POSSUIR CAÇAMBA DIANTEIRA COM CAPACIDADE DE C1,00M³,POSSUIR CAÇAMBA TRASEIRA COM CAPACIDADE DE CARGA DE 0,25M³, COM DENTES,POSSUIR ESTABELIZADORES HIDAULICOS LATERAIS TRASEIROS DE SEGURANÇA COM SAPATA, POSSUIR ASSENTO COM REVESTIMENTO EM TECIDSO OU COURO, COM SUSPENSÃO A AR,POSSUIR CABINE MODELO ROPS/FOPS FECHADA DEVIDAMENTE CERTIFICADA,POSSUIR CAPACIDADE DE CORTE DE PROFUNDIDADE DA LANÇA TRASEIRA DE 4,35 METROS,POSSUIR PROTEÇÃO DE CARDAM NA PARTE INFERIOR DO EQUIPAMENTO, POSSUIR KIT CHAVE DE RODAS GANCHO DE IÇAMENTO,POSSUIR CATALOGOS DE PEÇAS, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO TRADUZIDO PARA PORTUGUES, EQUIPADA COM PNEUS NOVOS DIANTEIROS DE NO MINIMO 12.5/80X18 E 14 LONAS E PNEUS NOVOS TRASEIROS DE NO MINIMO 19,5X24 E 12 LONAS.POSSUIR FARÓIS E FAROLETES DE ILUMINAÇÃO CONDIZENTE COM O SERVIÇOS E TRANSPORTE NOTURNO, POSSUIR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR PISCAS ALERTA E SONOROS,NO MINIMO M MARCHA ATÉ;POSSUIR LIMPADOR DE PARA – BRISA DIANTEIRO E TRASEIRA E ESPELHOS RETROVISORES NOS DOIS LADOS; EQUIPADA COM RÁDIO AM/FM/USB E NO MINIMO 02 (DOIS) AUTOFALANTES,CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRANSITO NACIONAL E DENATRAN..	UN	01	Randon Randon	R$237.000,00	R$237.000,00

.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. O Presente Termo de Rescisão baseia-se no, Art.77, Art. 78, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO:

3.1. Por força da presente rescisão, o município dá por terminado o referido contrato nº 11/2020, de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a declarar a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
4.1- Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir sobre a interpretação deste Termo, rejeitando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Formigueiro- RS, em 03 de setembro de 2021.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal – Contratante

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:3FFD4920

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
RESULTADO FINAL- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021

Comissão Portarias 405 e 317/2021
Processo Administrativo 2021/3089

O Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento-RS, CNPJ 96.041.330/0001-02, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Sra. Izabel Cristina da Cunha Alvarez, no uso de suas atribuições, em conformidade com a legislação vigente, HOMOLOGA o Resultado Final para os cargos especificados abaixo, em ordem classificatória, conforme segue:

CARGO: **LEITURISTA** (05 VAGAS)

Classificação	Cpf:	Candidato:
•	018.799.420-03	Bruno De Mello Valadão
•	009.790.530-56	Bruna Peres Da Rosa
•	016.631.320-38	Lucas Motta Guedes
•	019.157.680-80	Elizandro Maciel Da Luz
•	032.627.510-06	João Gabriel Rodrigues Garcia
•	032.343.510-66	Kenner Eduardo Dos Santos Cuna
•	018.139.210-08	Carlos Rafael Diogo Arnez
•	030.669.500-69	Priscila Moraes Antonello
•	823.915.210-49	Daniele Nunez Saldivia Giriboni

CARGO: **MOTORISTA** (05 VAGAS)

Classificação	CPF:	Candidato:
• 1	807.001.010-04	Renato Dos Santos Rodrigues
• 2	805.666.000-30	Sandro Ricardo Fernandes Figueroa
• 3	656.960.420-15	Wagner De Araújo Nunes
• 4	024.032.590-71	Luiz Claudio Pereira De Oliveira Filho
• 5	640.177.530-00	Valmir Dos Santos Balbuena
• 6	639.988.660-00	Vanderlei Rodrigues Ozorio
• 7	733.977.840-34	Adao Alberto Kupper Alves
• 8	927.259.960-15	Jeferson Cruz Da Silva

CARGO: **OPERADOR DE MÁQUINA MOTRIZ**
(02 VAGAS)

Classificação	Cpf:	Candidato:
• 1	675.308.000-78	Edvar Arbello Santana
• 2	812.564.000-25	Luis Fernando Borges Da Silva
• 3	016.503.170-00	Junior Machado Machado

CARGO: **OPERÁRIO** (12 VAGAS)

Classificação	Cpf	Candidato
• 1	004.844.110-47	Daniel Fernandes Oliveira
• 2	032.637.790-52	Luis Felipe Baldez Machado
• 3	035.254.370-13	Marcos Vinicius Silva Menezes
• 4	814.808.570-68	Sandro Adriano Farias Mendes
• 5	041.318.090-52	Vinicius Brandão Da Silva
• 6	036.510.350-00	Marcelo Vieira Igarzaba
• 7	734.098.200-00	Marta Rodrigues Rodrigues
• 8	600.099.690-04	Jorge Marcio Soares Machado
• 9	832.374.530-72	Jover Anderson Nogueira Monteiro
• 10	016.578.920-42	Glasiela Dienifer Pereira Machado
• 11	816.306.460-91	Roberto Mendez Da Silva
• 12	814.966.300-25	Luis Eduardo Landskron Gonçalves
• 13	657.261.030-68	Claudia Martins Baldes
• 14	014.250.140-97	Fabiana Monti De Andrade Ilha
• 15	915.208.940-15	Micheli Etelvina Espinosa Da Silva
• 16	035.919.380-33	Eliezer Quintana Magdaleno

CARGO: **PEDREIRO** (02 VAGAS)

Classificação	CPF:	Candidato
• 1	734.098.200-00	Marta Rodrigues Rodrigues
• 2	352.330.440-72	Elizeu Couto Pires
• 3	814.966.300-25	Luis Eduardo Landskron Gonçalves

CARGO: **TOPÓGRAFO** (01 VAGA)

Classificação	CPF:	Candidato
•1	018.892.850-21	Gabriel Kovalick Ferreira

CARGO: **TÉCNICO EM INFORMÁTICA** (01 VAGA)

Classificação	CPF:	Candidato
1	813.501.120-20	Rafael Zamberlan
2	029.820.310-35	Ilmar Machado Barcellos Junior

CARGO: **ENGENHEIRO** (02 VAGAS)

Classificação	CPF:	Candidato:
1	033.942.340-41	Luis Pedro Froz Gonçalves
2	958.387.080-34	Pedro Ernesto De Albuquerque E Souza
3	020.636.560-88	Jéssica Luana Carls
4	657.174.570-49	Flávio Roberto Ribeiro Fernandes

CARGO: **ENGENHEIRO DE AUTOMAÇÃO** (01 VAGA)

Classificação	CPF:	Candidato
1	968.050.050-00	Leandro Do Espírito Santo Soares
2	027.270.790-28	Fernando Padilha Dos Santos

CARGO: **ESCRITURÁRIO** (05 VAGAS)

Classificação	CPF:	Candidato:
1	908.647.940-53	Nara Lia Gonçalves De Almeida
2	823.915.210-49	Daniele Nunez Saldivia Giriboni
3	831.742.730-72	Ricardo Motta Simoes Costa
4	969.346.970-49	Beatriz Chocho Mazzine
5	033.865.280-90	Priscila Gonçalves Vargas
6	967.816.880-49	Carmem Beatriz Silveira Monteiro Do Amaral
7	029.855.709-64	Cassia Severo Dos Santos Amorim
8	015.003.980-80	Alexandre Mena Barreto Silveira
9	529.112.500-44	Ana Karen Couto Santanna
10	882.786.700-72	Mara Rejane Dos Santos Echevarria

Santana do Livramento, 03 de setembro de 2021.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente do DAE

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:F13C2D03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 21 / 2021

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 21 / 2021, que tem como objeto registro de preços de móveis e equipamentos, tendo como contratadas as empresas:

ANA MARIA PIRES BELEM – EPP, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
05	25	Armário vitrine com 01 porta com fechadura, estrutura em aço pintado na cor branca com laterais, portas e 03 prateleiras de vidro fumê de aproximadamente 4 mm de espessura. Medindo aproximadamente: 150 x 50 x 40 cm (A x L x P). MARCA: MM	612,00
08	20	Braçadeira para injeção endovenosa, coluna inferior em tubo redondo pintado na cor branca, haste superior em tubo cromado, concha em aço inoxidável com acabamento boleado (anticortante), movimento regulável, base em ferro fundido, altura regulável mínima de 0,85 e máxima de 1,25m. MARCA: RENASCER	119,00
20	15	Mesa auxiliar com estrutura em tubos redondos cromados e tampo de aço inoxidável, medindo 80 x 60 x 40 cm (A x L x P), dotada de rodízios. MARCA: RENASCER	398,00
21	15	Mesa auxiliar, com estrutura em tubos redondos cromados e tampo de aço inoxidável. Medindo 40x40x80 cm (A x L x P), dotada de rodízios. MARCA: RENASCER	289,00
23	10	Mesa ginecológica, estrutura em aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico na cor bege, composta de armário de duas portas e três gavetas, leito estofado revestido em curvim na cor preta, cabeceira regulável em três posições, porta-coxas estofados e reguláveis. Capacidade para 120 Kg. Medindo aproximadamente: 87 x 187 x 55 cm (posição clínica); 87 x 142 x 55 cm (posição ginecológica) - (A x L x P). Marca: RENASCER	1.949,00
25	16	Mesa para exame clínico, estrutura tubular de aço pintado na cor branca, cabeceira regulável em três posições, leito estofado revestido em curvim na cor preta, pés com ponteira de borracha. Medidas aprox.: 85 x 180 x 60 cm (AxLxP). MARCA: MM	484,00
29	16	Régua antropométrica pediátrica em madeira marfim, escala de 100cm, graduação em milímetros numeradas a cada centímetro, haste fixa com a graduação (dimensões: 109cm x 2cm), base fixa com 24cm x 3cm para apoio dos pés da criança, haste móvel, com marcador removível, com 24cm x 3cm, registro na ANVISA, garantia 6 meses. MARCA: INDAIA	80,00

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
02	30	Aparelho de pressão com proteção no relógio, profissional, com estetoscópio. MARCA: CBMED	79,90
10	16	Cadeira de rodas com estrutura em aço, pintada em epóxi na cor preta (encosto, assento e descansa pés), rodízios traseiros infláveis, dobrável em X, assento e encosto em curvim preto, com capacidade para até 100 quilos. MARCA: DUNE	597,00
16	15	Foco clínico led fria intensidade de 8.000 LUX de 50 cm, com haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada. Pintura em epóxi a	312,00

		250 °C de alta resistência. Altura em 90 a 164 cm. Base do pedestal c/ 4 rodízios. MARCA: GG	
30	9	Seladora com pedal e termostato, 40 cm, controlador de potência de selagem, garantia de 12 meses, Selo do INMETRO, seguir toda legislação em vigor. MARCA: RBAIO	552,83

EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
01	15	Aparelho de pressão para obeso, com proteção no relógio, profissional, com estetoscópio. MARCA: PREMIUM	100,00
14	15	Detector Doppler fetal portátil, alto falante embutido som frequência 3 MHZ intensidade < 10 mW/cm² display 45 mm X 25mm, LCD. MARCA: JUMPER	350,00
26	15	Otoscópio de Led e fibra Óptica c/ estojo + espéculos. MARCA: RIESTER	360,00
31	12	Sonar com indicador digital de batimentos cárdio-fetais, alimentado por corrente de 110/220V, com transdutor, estetosfone individual, amplificador que possibilite som claro, volume e tonalidade reguláveis, acuidade que permita detecção a partir da 10ª semana de gestação. MARCA: JUMPER	540,00

EVA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
03	5	Armário aéreo 3 portas, 1,20m, em MDF, cor branca. Marca: GONÇALVES MÓVEIS	151,00
04	32	Armário alto de escritório em MDF, revestido em laminado melamínico na cor cinza. Com 3 (três) prateleiras e 2 (duas) portas com sistema de dobradiças e fechadura, medindo aproximadamente 170x90x40 cm. Marca: GONÇALVES MÓVEIS	439,99

GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
18	30	Lixeira com pedal, 30 litros, em aço inox. MARCA: BRINOX	238,00
22	36	Mesa escritório em L com 2 gavetas e chave, 120 x 160 cm, estrutura em aço carbono, tampo em MDF e laterais com PVC flexível, altxlarxprof 74cmx160xcmx140cm, cor cinza. MARCA: KR	688,00
24	30	Mesa para escritório em MDF, espessura mínima 1,5 cm, dotada de gaveteiro fixo, com chave à esquerda, com 03 gavetas com deslizamento através de corrediça com roldanas, puxador de PVC tipo alça na cor preta, fixada ao centro por parafuso, na parte inferior da gaveta, acabamento das superfícies em laminado melamínico na cor cinza claro, proteção das bordas em perfil de PVC na mesma cor; estrutura em aço pintado em epóxi na cor cinza claro com sapatas deslizantes e pés reguláveis. Medindo aproximadamente: 75 x100 x 60 cm (A x L x P). MARCA: KR	376,00

JHONATAN BAGATOLI EPP, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
19	14	Lavadora de alta pressão de 1600 a 1850 libras de compressão, elétrica, 220, baixo consumo de energia, mangueira com 05 metros, com rodas para locomoção e porta mangueira recolhida, jato regulável e porta detergente. Garantia mínima 1 ano. MARCA: LAVOR ONE EXTRA	686,00

MORIMED COMERCIAL EIRELI – EPP, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
06	16	Balança pediátrica, eletrônica, capacidade para 15 Kg, frações de 5g, concha anatômica para acomodar o bebê, 220 volts. MARCA: BALMAK	647,12

NORMÉLIA LOTTERMANN – EPP, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
07	05	Balcão para pia 1,20m em MDF, cor branca. MARCA: REIFLEX	400,00

SCH&Z COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
09	40	Cadeira com espaldar médio, estrutura em aço pintado em epóxi na cor preta fosca, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, almofadas de espuma injetada com 4 cm de espessura, revestida em tecido na cor preta, proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, braços em alma de aço vazado, revestidos em poliuretano, base giratória com regulagem mecânica ou a gás e altura do assento com no mínimo 5 (cinco) posições, 5 (cinco) pás com rodízios duplos de nylon. Medindo aproximadamente: 45 x 45 x 42 cm (Ax Lx P). MARCA: S&Z	303,99
11	50	Cadeira fixa, estrutura em aço pintada em epóxi na cor preta fosca, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, almofada de espuma injetada, cm de espessura, revestida em curvim na cor preta, proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, ponteiras em plástico resistente nos pés. Medindo aprox.: 45 x 45 x 42 cm (AxLxP). MARCA: S&Z	128,99
12	40	Cadeira longarina 3 lugares, linha Polipropileno, garantia 3 meses, assento L46,5 x A40,5 cm, por assento, encosto: L46 x A30,5 cm; por assento, cor preta. MARCA: S&Z	339,84

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:50AB2364

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 30/2021

Extrato de Homologação Pregão Eletrônico 30/2021, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS válido por 01 ano, para aquisição de Peças de Reposição dos Equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como contratada a empresa PORTO, ROCHA E CIA LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Previsão consumo/ano	Objeto	Preço unitário R$
01	10	ABRAÇADEIRA 15MM	3,00
02	20	ABRAÇADEIRA 9MM 13-19 1/2A3/4	3,00
03	20	ABRAÇADEIRA 9MM 8-10 5/16X3/8	3,00
04	5	ADAPTADOR ACOPLADOR MANGUEIRA PNEUMÁTICA	120,00
05	5	ALTO FALANTE	36,00
06	10	ANEL DE VEDAÇÃO DIGITALE 21 LITROS	320,00
07	2	ANEL DE VEDAÇÃO SILICONE VITALI 12 AZUL 70A75 SHOR	159,00

08	2	ANEL DE VEDAÇÃO SILICONE VITALI 21 AZUL 70A75 SHOR	186,00
09	12	ANEL INTEGRAL PISTÃO S45/S60	255,90
10	20	ANGULO COM MOLA COMPLETO	14,00
11	3	ATUADOR LINEAR ASSENTO - SENSOR HALL 40901008442	1.527,60
12	3	ATUADOR LINEAR ENCOSTO - SENSOR HALL 40901008441	1.732,50
13	20	AUSCULTADOR UNISSON	12,00
14	5	BATERIA LITHIUM CR1220	15,00
15	5	BATERIA SELADA 12V 2,3AH CH. ACIDO UP-1223	70,00
16	5	BATERIA SELADA 12V 5AH CH. ACIDO UP-1250	58,00
17	3	BLOCO VÁLVULA SOLENÓIDE NF BIVOLT CÓD. 65 STERMAX	501,00
18	1	BOBINA DA SOLENOIDE 220V 60HZ DELTRAMED	383,40
19	10	BOBINA SOLENÓIDE NF BIVOLT STERMAX	250,50
20	10	BORRACHA SUGADOR SALIVA 6,50MM UNIVERSAL ADAP	28,00
21	20	BOTAO PEDAL CADEIRA G8 CÓD. 30365004756	6,50
22	50	BRAÇADEIRA ADULTO NYLON FECHO METAL	36,00
23	50	BRAÇADEIRA ADULTO NYLON FECHO VELCRO	28,00
24	10	BRAÇADEIRA OBESO NYLON C/MANGUITO PA.MED	72,00
25	5	BUCHA DENTADA P/CANETA ALTA ROTAÇÃO KAVO	39,00
26	15	CABO DE FORÇA TRIPOLAR PLUG 10AH 3,0MT 3X 0,75MM	45,00
27	15	CABO DE FORÇA TRIPOLAR PLUG 20AH 3X2,5MM 3,0MT	60,00
28	5	CABO DO ULTRASSOM KONDENTECH	456,00
29	10	CABO ESPIRAL 3M 4 VIAS CONECTOR MODULAR MEDPEJ	96,00
30	50	CABO ESTÉREO	8,00
31	3	CABO PACIENTE ECG 10 VIAS P/ ELETROCARDIÓGRAFO	528,00
32	12	CAMISA CILINDRO COMPRESSOR CÓD.20300054723	159,80
33	5	CANETA DE ULTRASSOM KONDORTECH (ORIGINAL)	1.079,00
34	2	CANETA ULTRASSOM JETLAXIS SONIC SCHUSTER	885,00
35	2	CAPA COMPLETA PROTETORA VCA/VCD	205,20
36	2	CAPA FRONTAL PROTETORA REFLETOR DENTEMED	160,00
37	2	CAPA INTEGRAL CANETA EMITTER C	289,90
38	10	CAPACITOR ELETROLÍTICO 430-516UF 110V	85,00
39	5	CAPACITOR PERMANENTE 30UF 250VCA	65,00
40	3	CARENAGEM PLÁSTICA DA TAMPA 12/20 AH CÓD. 173	106,00
41	3	CARENAGEM PLÁSTICA DA TAMPA 30/40/60 AH CÓD.174 ST	234,00
42	2	CARENAGEM PROTEÇÃO DA HELICE 830.0185-2	140,00
43	6	CARVÃO JG P/ MOTOR ELÉTRICO 220V	48,00
44	5	CHAVE GERAL P/AUTOCLAVE CÓD. 446	48,30
45	10	CHAVE MICRO SWITCH KW15GW-B C/HASTE	14,00
46	2	CHICOTE CMD. DO PEDAL CAD. C/SENSOR CÓD. 26662-246	30,00
47	2	CHICOTE COMANDO PEDAL CAD C/SENSOR 31000002543	28,00
48	2	CHICOTE COMANDO PEDAL PAD EQ CÓD. 31000002546	55,00
49	2	CHICOTE COMANDO PLACA PAD EQ CÓD.31000002632	16,00
50	2	CHICOTE ENC LIGAÇAO SENSOR HALL CAD G8 30300054411	24,40
51	2	CILINDRO CSA-7,8 (ALUMINIO INJETADO) SCHULZ	228,00
52	5	CIRCUITO ELETRÔNICO VT12/21 CRISTIFOLI	944,00
53	12	CJ CABEÇA C.A. FX110 C/REF. PB	478,00
54	1	CJ CABEÇOTE REFLETOR SIRIUS G8 SENSOR 3 LEDS	1.570,00
55	2	CJ CANETA JT BICARB NOVO JET SONIC CÓD.40997001399	620,00
56	10	CJ DISJUNTOR MONOFASICO 16A METALTEX	56,00
57	10	CJ FILTRO SEPARADOR DETRITOS III MONT 300051590	39,50
58	2	CJ HASTE/VALV INT EQ HLX CHIPBLOWER 40904005024	359,00
59	2	CJ HASTE/VALV INT EQ HLX FULL CHIPBLOWER GNATUS	281,00
60	3	CJ MOLAS BALANÇO PARA AMALGATECH	60,00
61	6	CJ SELO SEGURANÇA VT/VTP SHORE PINO VERM E ANTIVAC	80,00
62	1	CJ SERINGA TRÍPLICE II C/MANG(1,40)CÓD.40994004630	466,00
63	10	CJ TAMPA ALTA ROTAÇÃO PB GNATUS CÓD.906000096	109,90
64	20	CJ TERMINAL TRIPLO BORDEN 32 CÓD.300052400	156,50
65	6	CONECTOR BATERIA 9V	12,00
66	6	CONECTOR DB15 FEMEA 90 GRAUS SOLDA PLACA	20,00
67	10	CONEXAO COTOVELO CAB CILINDRO COMPRESSOR	16,00
68	10	CONEXAO DE INTERLIGAÇÃO P/ DIAMETRO 3,3 A 3,5MM	16,00
69	10	CONEXAO EM T P/ MANGUEIRA 3,3MM A 3,5MM 3 LADOS	27,20
70	10	CONEXAO EM T P/MANGUEIRA 1,6MM X 1,6MM	28,00
71	10	CONEXÃO ENGATE RÁPIDO CÓD. 31000002662	9,00
72	3	CONEXAO ESPIGAO 3/4 UNIDADE AUXILIAR ODONTOLOGICA	104,00
73	3	CONEXÃO ESPIGAO UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA	115,00
74	6	CONEXÃO MANGUEIRA ESPAGUETE TAMPA RESERV. PET PALL	9,00
75	20	CONEXAO NIPLE DE REDUÇÃO 1/2 X 1/4	32,00
76	5	CONJ. MANIPULO STERMAX 02 PONTAS C/BRAÇO PRETO	128,00
77	5	CONJ. MANIPULO TRAPEZOIDAL STERMAX NOVO	156,00
78	1	CONJ. TRANSMISSÃO DIANT. C.C. INTRA MOD. 02	205,80
79	2	CONJUNTO ENCANAMENTO INFERIOR 220V SERCON AHMC 5	530,00
80	2	CONTROLADOR DE TEMPER. PID RELE EST. SOLIDO 40A	376,00
81	3	CONTROLADOR DIGITAL LCD CÓD. 804	1.000,40
82	1	CONTROLADOR MICROC. PALLAS 7F CAD. SINCRONIZADA	716,00
83	1	CONTROLADOR PALLAS 7F PEDAL CAD. SINCRONIZADA	436,00
84	5	COOLER 12V	36,00
85	10	CORPO SUCTOR II S/REGULAGEM CÓD. 40902003298	19,00
86	3	COTOVELO MACHO/FEMEA CURTO 90 ROSCA 1/8 NPT 449	30,00
87	1	CUBA DE 30AH STERMAX CÓD. 144 C/GUARNIÇÃO	972,00
88	1	CUBA DE 40LTS CÓD. 188 STERMAX C/GUARNIÇÃO	1.200,00
89	20	DIAFRAGMA (MEMBRANA) ADULTO P/ ESTETOSCÓPIO	5,00
90	5	DISPOSITIVO INTEGRAL DE ENTRADA AR S45/S60	134,00
91	10	EIXO PRINCIPAL CONTRA ANGULO IMPL FX200/FX110 DENTFLEX	102,00
92	10	EIXO TRANSMISSÃO INTERMED. CA FX110/FX200 DENTFLEX	209,20
93	10	EMENDA LATÃO 6MM	18,00
94	10	EMENDA TE P/MANG 5/16	20,00
95	12	ENTRADA AGUA CUSPIDEIRA ROSQUEADA CÓD. 30365001940	13,40
96	2	FECHO DA PORTA VT12/21 LTS CRISTOFOLI G-7	86,00

97	50	FILTRO DA RESISTÊNCIA DO DESTILADOR CRISTOFOLI	30,00
98	2	FILTRO DE LINHA D`AGUA JATO BICARB. SCHUSTER	140,00
99	2	FILTRO DO DRENO AUTOCLAVE SERCON	134,00
100	20	FILTRO DO SUGADOR KAVO COD. 10052043	67,00
101	6	FILTRO ENTRADA DE AR COMPRESSOR 1/4	120,00
102	3	FILTRO ESPECTRO AZUL KONDENTECH	184,00
103	2	FILTRO INTEGRAL LUZ AZUL EM L1/L2 SCHUSTER	277,00
104	20	FITA PROTETORA ADESIVA 0,13 X 16MM (TEFLON)	24,00
105	20	FITA PROTETORA COM RESISTENCIA 3X750MM	36,00
106	2	FONTE ALIM REFL LED SENS C/2 TERM MACHO 300053732	304,00
107	25	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 1AH 12V	45,00
108	6	GUARNIÇÃO / ANEL DE VEDAÇÃO AUTOCLAVE SERCON 21 LT	244,00
109	10	GUARNIÇÃO ARO TB GNATUS CÓD. 30300051826	12,00
110	100	INDICADOR BIOLÓGICO CLEAN TEST	6,00
111	50	INDICADOR QUÍMICO EMULADOR TST CLASSE 6 BROWNE	8,00
112	40	INJETOR MONTADO DO SUGADOR KAVO 30010770	85,00
113	50	INTEGRADOR SPS PASTILHA CLASSE 5	5,00
114	10	INTERRUPTOR TÉRMICO 8A 220V COD. 21000000260	14,30
115	6	JAQUETA INTEGRAL CILINDRO S45/S60	296,00
116	10	JUNTA TAMPA SPRAY ARO GNATUS CÓD.40606000299	6,10
117	4	KIT BIELA COMPLETO P/ COMPRESSOR DELTRAMED	548,00
118	6	KIT CJ ELETRONICO PEÇA DE MAO FOTOMAX 20300053209	553,60
119	1	KIT PLACA ATUALIZAÇÃO COM REFLETOR LED DENTEMED	2.229,00
120	2	KIT RESISTÊNCIA VT/VTP 21 220V	300,00
121	10	KIT ROTOR ALTA ROTAÇÃO FG KAVO COMPATIVEL	318,00
122	5	KIT ROTOR ARO FG (TURBINA) GNATUS CÓD.15996000049	658,00
123	15	KIT ROTOR ARO PB GNATUS CÓD. 15996000048	652,00
124	3	KIT TERMOSTATO LAMINADO VT/VTP CRISTOFOLI	268,00
125	10	LÂMPADA DICROICA 12V X 75W PINO CHATO FOTOP.	86,00
126	10	LÂMPADA DICRÓICA 24V 250W	65,00
127	15	LAMPADA H3 12V X 55W	45,00
128	5	LÂMPADA HALÓG 12V 75W P/ FOTO KONDENTECH	269,00
129	5	LÂMPADA HALOG. 12V 75W DICRÓICA GU5.3 FOTO SCHUSTE	178,00
130	20	LAMPADA LED LARINGOSCÓPIO 2,5V ROSCA GROSSA K129	49,00
131	3	LÂMPADA LED PARA FOCO CLINICO 220V	45,00
132	20	LAMPADA P/ OTOSCÓPIO L-07	54,00
133	5	LED 5W P/ FOTOPOLIMERIZADOR ORTUS LEDLUX I	232,00
134	5	LED P/FOTOPOLIMERIZADOR EMITTER A	266,00
135	6	LENTE CABEÇOTE REFLET LED BRANCO CÓD. 30300055087	239,00
136	50	MANGUEIRA TRIPLA 3 FUROS GNATUS CÓD. 30361000530	39,00
137	50	MANGUEIRA AR/AGUA 1/4´´ 300LBS HPR	24,00
138	6	MANGUEIRA C/ REVEST. METALICO COMPRESSOR	344,00
139	2	MANGUEIRA DO SUGADOR KLASSIS (9,5 VENTURI)	365,20
140	50	MANGUEIRA PU 3,20 X 0,80 AZUL	2,00
141	50	MANGUEIRA PU 4,75 X 0,80 AZUL	2,50
142	100	MANGUEIRA PU 6,00 X 1,00 AZUL	3,50
143	100	MANGUEIRA PU 8,00 1,25 AZUL	5,00
144	20	MANGUEIRA PVC 16MM CINZA 30361000788	51,00
145	20	MANGUEIRA PVC 8,2MMX4,8MM CINZA COD. 30361000789	28,00
146	10	MANGUEIRA PVC CINZA 10,20 X 7,00MM SUGADOR PALLAS	48,00
147	6	MANGUEIRA SUGADOR C/ FILTRO+PONTEIRA CZ BASIC KAVO	316,00
148	120	MANGUITO ADULTO LATEX 2V	21,00
149	10	MANGUITO OBESO LATEX 2V	32,00
150	2	MANIPULO BAQUELITE AUTOCLAVE SERCON AHMC5	654,00
151	10	MANÔMETRO ANERÓIDE DE PA	55,00
152	15	MICROVENTILADOR 50X50	39,80
153	50	OLIVAS SILICONE PARA ESTETOSCOPIO (PAR)	3,00
154	3	PCI CADEIRA SYN G1/G2 NEW 41000001058	368,00
155	2	PCI CADEIRA SYNCRUS GL INOVA NEW PAD 40300052015	389,00
156	2	PCI CADEIRA SYNCRUS POP-SH GNATUS COD. 40601001208	592,00
157	2	PCI CONTROLE II RX 70E CÓD. 40608001871	605,00
158	2	PCI FONTE I RX 70E CÓD. 40608001870	710,00
159	5	PCI FOTO OPTILIGHT LD MAX CÓD. 303000051069	786,00
160	2	PCI JET SONIC I CÓD. 40607002581	284,00
161	5	PEDAL DE ACIONAMENTO SCALER JET	299,00
162	2	PEDAL PALLAS 11F CAD. ODONT. PRAGRAMAVEL	978,70
163	5	PEDAL PROGRES. INJETADO EQUIPO GNATUS 40904003880	369,70
164	100	PERA SIMPLES DE BORRACHA	9,00
165	10	PERFIL ESPONJOSO 17,8X14MM-BORRACHA	35,00
166	50	PILHA ALCALINA 9V ELGIN LR61	29,00
167	10	PILHA LITHIUM TIPO BOTÃO CR-2032	5,00
168	60	PILHA MÉDIA ALCALINA C LR14 ELGIN	17,50
169	60	PILHA PALITO ALCALINA AAA ELGIN	5,00
170	60	PILHA PEQUENA ALCALINA AA ELGIN	5,00
171	20	PINO BANANA PRESSÃO 10A 4MM LONGO 1561	12,00
172	6	PLACA CI BALANÇA BALMAK ELP25BB	640,00
173	6	PLACA CIRCUITO 220V P/AUTOCLAVE DIGITALE	1.534,00
174	3	PLACA CIRCUITO IMPRESSO TEMP/FONTE EMITTER A	344,00
175	3	PLACA DE COMANDO 220V SERCON AHMC 21LT C/RESERV	1.935,00
176	2	PLACA DE ULTRASSOM DIGITAL (P0004) ORTUS	252,00
177	2	PLACA DO DISPLAY DF4000D MEDPEJ	312,00
178	2	PLACA FONTE CMD AMALGATECH	196,00
179	4	PLATO INTEGRAL BIELA S45/S60	142,00
180	3	PONTA FIBRA C/PROT.+ ANEIS FOTOMAX CÓD.30300052862	411,00
181	6	PONTEIRA DE FIBRA OPTICA LED-6/LED-5 KONDENTECH	362,00
182	6	PONTEIRA DE FIBRA ÓPTICA PARA PISTOLA CL-K50	380,00
183	12	PRESSOSTATO 80/120 LBS 4 VIAS C/ALAVANCA	152,00
184	10	PROTETOR OCULAR EMITTER A	67,00
185	10	PROTETOR OCULAR EMITTER L1-L2 SCHUSTER	58,00

186	10	PROTETOR TÉRMICO / SOBRECARGA S-45	63,00
187	20	REGISTRO 1/4´´ DE DRENAGEM/SAIDA DE AR	85,00
188	15	REGISTRO DE ÁGUA SCALER JET KONDORTECH	282,00
189	6	REGISTRO DE AR - ÁGUA UA/EC/EA/EM PALLAS	130,00
190	3	REGISTRO DE FLUXO 2S EL CHANF. LH ORTUS	117,00
191	5	RELE CRISTAL 220V - 604308 200 STERMAX CÓD. 9	188,00
192	10	RESERVATÓRIO BIO SYSTEM 800ML CÓD. 30365002860	42,00
193	10	RESERVATÓRIO DE ÁGUA 1000ML SDS CÓD. 30365004620	40,00
194	6	RESISTENCIA 220V P/AUTOCLAVE DIGITALE	326,00
195	5	RESISTÊNCIA AUTOCLAVE 12 LITROS 220V 800W CÓD.538	129,00
196	12	RESISTÊNCIA C/SUPORTE P/DESTILADOR 220V CRISTÓFOLI	456,00
197	12	RESISTENCIA CERAMICA PASTILHA SELADORA	122,00
198	2	RESISTENCIA CRISTOFOLI VT/VTP 12L 220V	120,00
199	2	RESISTENCIA CRISTOFOLI VT/VTP 21L 220V	120,00
200	10	RESISTÊNCIA DE 20/60/75LT 220W CÓD. 70 1000W	132,00
201	20	RESISTÊNCIA DE 30/40 LT 220V CÓD. 190 1400W	146,00
202	5	RESISTÊNCIA ISOCELES SERCON AHMC 21LT 220V 1000W	489,00
203	10	RESISTENCIA MEIA CANA 220V 1200W AHMC21 SERCON	372,00
204	36	ROLAMENTO CER. II 6,35X3,175X2,7788MM 31000000652	136,00
205	40	ROLAMENTO PARA CONTRA ANGULO DENTFLEX	92,00
206	10	SENSOR DE OXIMETRIA SPO2 ADULTO / NEONATAL	325,00
207	12	SENSOR DE PORTA MICRO SWITCH P/AUTOCLAVE SERCON	117,00
208	6	SENSOR DE TEMPERATURA (TERMOSTATO) DE PROTEÇÃO	156,00
209	6	SENSOR DE TEMPERATURA (TERMOSTATO) DE PULGA	158,00
210	15	SENSOR DE TEMPERATURA P/AUTOCLAVE SERCON AHMC5/10	332,50
211	6	SENSOR DE TEMPERATURA VT12/21 MPR.00322	276,00
212	5	SERINGA TRÍPLICE KAVO UNIK	649,00
213	15	SERINGA TRIPLICE REDONDA ALUMINIO DABI/GNATUS	293,00
214	10	SERINGA TRÍPLICE STANDARD GNATUS CÓD. 15047400001	519,00
215	5	SINALEIRO LED STERMAX	34,00
216	25	SUGADOR SALIVA S/REG LAT DABI/GNATUS ALUM C/BORRAC	144,00
217	12	SUPORTE DE PONTAS CINZA EQUIPO/UNID AUXILIAR PALLA	32,00
218	12	SUPORTE DE PONTAS DENTEMED	90,00
219	10	SUPORTE PACK BATERIAS	20,00
220	5	SUPORTE PONTAS E SERINGA TRIPLICE DENTEMED	90,00
221	40	SUPORTE PONTAS II ARO EQ SYN LS CINZA 40904005012	190,00
222	10	SUPORTE PONTAS II SERINGA CINZA GNATUS 31000001647	24,00
223	1	SUPORTE SUPERIOR RESISTENCIA VT 12 L COM G-8	113,00
224	6	TAMPA DA CABEÇA CONTRA ANGULO DENTFLEX	58,00
225	2	TAMPA DO CABEÇOTE COMPLETA P/COMPRESSOR SCHULZ	172,00
226	3	TAMPA DO CONTRA ANGULO - DENTFLEX	47,80
227	3	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA SERCON AHMC	399,00
228	6	TAMPA DO RESERVATÓRIO PET CART EC/TRC PALLAS	58,00
229	2	TAMPA SUPERIOR VIBRAMAT SCHUSTER	174,00
230	6	TECLADO DE MEMBRANA DIGITALE	192,50
231	10	TEE P/MANG. 2,7 X 2,7 X 2,7 X 3,4MM 30300046580	34,40
232	10	TEE P/MANG. 3,4 X 3,4 X 2,7MM CÓD. 40300047130	26,80
233	6	TERMOPAR - TIPO J DIN P/AUTOCLAVE STERMAX CÓD.169	154,00
234	10	TERMOSTATO 134C SERCON AS-13	124,00
235	5	TERMOSTATO P/ AUTOCLAVE DIGITALE H40	298,00
236	12	TOMADA AC-006 TIPO 8	7,40
237	2	TRAFO INTEGRAL FOTOPOLIMERIZADOR EM L1-L2	440,00
238	2	TRANSDUTOR FETAL 2MHZ DF-7000/7001 C/ CABO ESPIRAL	462,00
239	10	TRANSDUTOR FETAL COM PLACA	199,00
240	2	VALV. INT. EQ. PEDAL CHIP BLOWER LASER GNATUS	138,90
241	24	VALVULA ANTI VACUO COMPLETA MOD. NOVO DIGITALE	156,00
242	6	VALVULA CONTROLE DE PONTAS CÓD. 30300055337	174,00
243	2	VALVULA DANFOSS AUTOCLAVES 12/21 LTS G-2	466,00
244	20	VALVULA DE RETENÇÃO (16 BAR) COMPRESSOR	84,70
245	12	VALVULA DE SEGURANÇA DIGITALE	135,00
246	50	VALVULA DIANTEIRA LATAO CROMADO	12,00
247	2	VALVULA INTEGRAL ENTRADA S45/S60	67,00
248	2	VALVULA INTEGRAL SAIDA S45/S60	67,00
249	5	VALVULA PILOTO DIRECIONAL DAS PONTAS UA/EC/EA/EM	108,00
250	20	VÁLVULA SAIDA VAPOR C/ BOBINA SOLEN. 220V DIGITALE	243,00
251	6	VALVULA SUPORTE DE PONTAS DENTEMED	88,00
252	2	VIDRO OPT MULTIF II IMP. REFLETOR CÓD 30302500193	262,00
253	10	VISOR P/MANÔMETRO DE P.A.	6,00
254	10	CAPACITOR 220V 60HZ 25UF COMPRESSOR	119,00
255	20	CAPACITOR 220V 60HZ 40UF 450W COMPRESSOR	141,00
256	10	CILINDRO ANODIZADO 69X63,8X24,5 COMP DELTRAMED	242,00
257	10	CJ REPARO (EIXO PRINICIPAL E INTERMEDIARIO) DENTFLEX	397,40
258	30	CJ SEGURANÇA STERMAX (VALV/TEE,COPO,FIXADOR)	168,00
259	5	COBERTURA DO RALO CÓD. 30365003190	31,80
260	20	CONEXAO NIPLE DUPLO 3/4 SEXTAVADO	36,00
261	5	CONJ. ENCANAMENTO COBRE C/VALV E BOBINA 220V SERCON	722,00
262	20	ELEMENTO FILTRANTE ENTRADA DE AR	62,00
263	5	ENGATE RAPIDO FEMEA 1/4* 294PB04 30300042380	246,30
264	5	ENGATE RAPIDO MACHO 1/4* 294PB04 30300042370	148,40
265	5	FILTRO REG / UMIDADE CJ ODONTOLÓGICO 4 PEÇAS MINI CO-1200	620,00
266	25	FILTRO REG/UMID ODONTO 1/4 BSP POL C/ PROT E MAN 0,2 A 8BAR	166,40
267	5	FILTRO REG/UMID ODONTO MÉDIO COM MANOMETRO WERK	946,00
268	10	GAXETA 49 X 69 X 1,0 COMPRESSOR DELTRA	180,00
269	20	MANGUEIRA SVE SANFONADA 1.3/4 120CM GNAT 30361000745	52,70
270	3	PCI CAD SYNC GL INOVA NEW PAD - SH 40601001210	596,00
271	10	PCI CADEIRA SYNCRUS G1/G2 - S200 NEW SAEVO-GNATUS	586,00
272	3	PCI CADEIRA SYNCRUS G3/G4 41000000946	760,00
273	3	PCI CADEIRA SYNCRUS G8 40601001098	754,00
274	5	PCI INTERMEDIARIA CADEIRA P1/P231000002477	1.134,00

275	10	PLACA CI BALANÇA WELMY	228,00
276	3	PLACA DE COMANDO 220V SERCON AHMC 21LT S/RESERV	1.691,00
277	2	PLACA PRINCIPAL BALANÇA BALMAK BKH 200F	1.224,00
278	3	RESERVATÓRIO DE AGUA C/ SERPERTINA E NIPLES SERCON	1.198,00
279	15	SUPORTE DE CANETAS ULTRAS/BICARB KONDENTECH	56,00
280	24	TERMOSTATO P/ AUTOCLAVE STERMAX	135,00
281	5	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24VDC 1AH SCALER JET	340,00
282	20	MANGUEIRA DUPLA 6,3 X 3,3MM CÓD.30361000391	30,60
283	10	BRAÇADEIRA ADULTO PNI 1/2V PARA MONITOR	115,00
284	10	EXTENSOR P/BRAÇADEIRA PNI 1/2V MONITOR ENGATE RAPIDO	276,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:269C32CA

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 034 / 2021

Extrato de Homologação do Pregão Presencial 034 / 2021, que tem como objeto Registro de preços de material de construção e outros, tendo como contratadas as empresas:
L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA – ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid Med	Objeto	Marca	Preço unitário R$
02	500	unid	Lages de concreto com malha de ferro de no mínimo 4.2mm, espessura mínima da laje 3 cm	almeida	45,00
05	2.500	unid	Abraçadeira plástica rabo de rato 54cm x12,5mm na cor branca	dtools	7,00
11	100	unid	Dobradiça metálica cilíndrica soldável 5/8”	dtone	5,82
12	50	unid	Trinco papagaio para portão 3”	dtone	9,15

FABRICIO FERAZA PALHARINI, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid Med	Objeto	Marca	Preço unitário R$
01	15.000	Unid	Tijolo maciço comum 22x10x5cm de primeira qualidade	cristal	0,79
03	20	Unid	Coluna pronta soldada 8 mm x 7cmx14 cm estribo 4.2 mm comprimento 6 m	arcelor	203,50
04	50	unid	Treliça h8 6.0 x 4.2 x 4.2mm 6 metros	arcelor	88,00
07	10.000	unid	Abraçadeira plástica rabo de rato 2,5cm x200mm na cor branca	kala	1,15
08	3.000	unid	Abraçadeira plástica rabo de rato 7,6mm x550mm na cor branca	kala	1,70
09	10.000	unid	Abraçadeira plástica rabo de rato 14cm x3,6mm na cor branca	kala	6,75

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:F96E0FE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 020/2021

Processo Seletivo Simplificado nº 020/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº 109/2001, Lei Municipal n° 4189/2021, de 04 de agosto de 2021, e em observância à Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar, elaborado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia – 5ª edição, torna público aos interessados a abertura do Processo de Seleção nº 020/2021, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO
1.1 Apresentação de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do **Município de São Gabriel – RS**.
1.2 O presente Processo de Seleção objetiva o encaminhamento de propostas e implicará em seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar e em futura assinatura de Convênio de Adesão.
1.3 O recebimento e julgamento das propostas ficará a cargo do Grupo de Trabalho de implementação do Regime de Previdência Complementar, criado pelo Decreto Executivo nº 032/2021, de 09 de março de 2021.

2. PARTICIPAÇÃO
Poderão participar deste instrumento convocatório as pessoas jurídicas que se enquadram no conceito de Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocinada e que estejam devidamente autorizadas a funcionar como tal, pelo respectivo órgão regulador, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e categorizadas como em “situação normal” no CadPrevic. [1]

3. CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DE PARTICIPAÇÃO

Estão impedidas de participar deste Processo Seletivo, as entidades que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
a) Pessoas jurídicas cuja natureza social de seus objetivos não esteja relacionada ao objeto deste Edital de Processo de Seleção;
b) Pessoas jurídicas declaradas inidôneas por ato da Administração Pública de qualquer esfera estatal;
c) Pessoas Jurídicas que estiverem em processo de intervenção ou liquidação extrajudicial;
d) Pessoas jurídicas que não estejam em situação regular quanto aos tributos federais, estaduais ou municipais, consideradas a sede ou principal estabelecimento da proponente;
e) Entidades que não integram a qualidade de entidade fechada multipatrocinada.

4. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
Local: Secretaria Municipal de Administração
Endereço: Rua Duque de Caxias, 268
Recebimento das Propostas: ***até às 14h do dia 15/09/2021***.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO
5.1 Até a data indicada no item anterior, as entidades interessadas em apresentar suas propostas deverão encaminhar aos membros do Grupo de Trabalho, no endereço citado no item anterior nº 4, a documentação relacionada a seguir:

5.2 **Quanto à Regularidade Jurídica**:
5.2.1 Ato constitutivo da Entidade Fechada de Previdência Complementar, contendo todas as alterações realizadas ou o último devidamente consolidado, devendo, em ambos os casos estarem registrados na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.
5.2.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.3 **Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista**
5.3.1 Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal, expedido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador";
5.3.2 Prova de Regularidade relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, por meio da Certidão Negativa de Débitos (CND), relativa aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive quanto às contribuições sociais, expedida pela Receita Federal;
5.3.3 Prova de Regularidade perante à Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, no domicílio ou sede da proponente;
5.3.4 Prova de Regularidade perante à Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura, no domicílio ou sede da proponente;
5.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante à Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

5.4 **Quanto à Qualificação Técnica**
5.4.1 Ato de registro da entidade junto ao órgão regulador: Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.
5.4.2 Apresentar-se em condição normal de funcionamento. Para isso, deverá comprovar o envio mensal à PREVIC do conjunto de informações de envio obrigatório; deverá comprovar a publicação no *site* de todas as informações que identificam que a entidade está em pleno funcionamento; e deverá apresentar o balancete mensal, mais atual, dos planos de benefícios.

5.5 Quanto à Proposta
5.5.1 Apresentar **Carta Apresentação**, datada e assinada pelo dirigente da proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, informando a apresentação da documentação, o encaminhamento da proposta, declarando que a entidade não fora declarada inidônea para contratar com a Administração e nem está sob intervenção ou liquidação extrajudicial;
5.5.2 Apresentar **Proposta Técnica**, datada e assinada pelo dirigente da proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo as informações solicitadas, conforme o **Anexo I** deste Edital e, sempre que possível, indicar o local onde as informações estão publicadas e poderão ser acessadas.
5.5.2.1 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
5.5.2.2 A proponente que não atender a quaisquer das exigências referentes ao item 05 – documentação para a participação e todos os seus subitens – terá a sua proposta desclassificada.
5.5.2.3 Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital e/ou que estejam incompletas, isto é, não contiverem as informações suficientes que permitam a correta identificação, conforme o anexo I deste Edital, ou conflitantes com as normas deste edital ou com a legislação em vigor.
5.5.2.4 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos proponentes o prazo de até 08 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas escoimadas das causas que as desclassificaram.
5.5.2.5 Atendidas as demais exigências deste edital, a classificação se dará através da análise das informações contidas no Anexo I, de acordo com os princípios da qualificação técnica e economicidade indispensáveis à garantia da boa gestão dos planos de benefícios.

5.5.2.6 A situação de empate somente será verificada depois de ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, seja pelo julgamento definitivo do recurso interposto ou, ainda, pela manifestação, por escrito, de que nenhuma das proponentes pretende apresentar recurso.
5.5.2.7 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma: As hipóteses de empate terão como critério de desempate **o sorteio**, em ato público, com a convocação prévia de todas as proponentes.

5.6 **Quanto a demais exigências**
5.6.1 Apresentar declaração, datada e assinada pelo dirigente da proponente, informando qual é o percentual mínimo de contribuição para o participante do plano de benefícios a ser oferecido ao ente federativo; sendo que um percentual mínimo de contribuição superior a 8 % (oito por cento) será motivo de desclassificação da entidade, para não inviabilizar as contribuições, em função do disposto na Lei Municipal nº 4189/2021.
5.6.2 Apresentar declaração, datada e assinada pelo dirigente da proponente, se comprometendo por toda a responsabilidade, inclusive com os custos necessários, de compatibilidade de sistemas informatizados, utilizados pela conveniada e pelo ente federativo, patrocinador do plano de benefícios de previdência complementar.
5.6.3 Apresentar cópia do Regulamento do Plano de Benefícios a ser oferecido aos participantes, com o devido comprovante de registro na PREVIC.

6. FORMA DE ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1Os documentos relacionados no item 5 deverão ser apresentados impressos, dentro de envelope lacrado, com a Carta de Apresentação impressa, na forma indicada no subitem 5.5.1.
6.1.1 Deverão ser apresentados os documentos originais ou cópias autenticadas em tabelionato. Os documentos apresentados, que forem extraídos da *internet*, deverão ter a possibilidade de verificar a sua autenticidade.
6.2 No anverso do envelope deverá ser identificada a razão social da entidade, o número do presente Edital de Seleção, indicando o órgão responsável: Grupo de Trabalho para implementação do Regime de Previdência Complementar.
6.3 Os documentos deverão estar dispostos físicos de maneira ordenada e indicados conforme o apontado no item 5 deste Edital.
6.4 O Grupo de Trabalho poderá solicitar à proponente informações ou esclarecimentos acerca da documentação e da proposta, quando entender necessário.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
7.1 Em todas as fases do presente processo de seleção serão observadas as normas previstas, por analogia, nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, no que couber.
7.2 O prazo para interposição de recursos às decisões do Grupo de Trabalho será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão objeto do recurso.
7.2.1 Os recursos, que serão dirigidos ao Grupo de Trabalho, deverão ser apresentados em original para protocolo, dentro do prazo previsto no subitem 7.2.2 na Recepção da Prefeitura Municipal de São Gabriel, durante o horário de expediente, que ocorre das 08h às 14h.
7.3 Havendo a interposição tempestiva de recurso, as demais proponentes serão comunicadas para que, querendo, apresentem contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e na forma prevista no item 7.2.1.
7.3.1 O prazo para apresentação das contrarrazões se inicia depois de encerrado o prazo para apresentação de recursos.
7.3.2 Não serão aceitos recursos ou contrarrazões apresentados fora do prazo ou enviados via fax, *e-mail* ou por qualquer outro meio além do previsto no item 7.2.1.
7.3.3 Decorrido o prazo para a apresentação das razões e contrarrazões de recurso, o Grupo de Trabalho poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis; ou, nesse prazo, encaminhá-los ao Prefeito, acompanhado dos autos deste processo seletivo, do relatório dos fatos objeto do recurso e das razões da sua decisão.
7.3.4 A decisão do Prefeito, a ser proferida nos 5 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento do relatório e das razões de decidir do Grupo de Trabalho, será irrecorrível.
7.4 Os prazos previstos nos subitens 7.3.3 e 7.3.4 poderão ser prorrogados, a critério da Administração, sempre que for necessário para o adequado julgamento dos recursos, como, por exemplo, para a realização de diligências. A prorrogação deverá ser devidamente justificada nos autos do processo seletivo.
7.5 Todos os eventuais recursos, as contrarrazões, as decisões do Grupo de Trabalho e da autoridade e quaisquer outros atos ocorridos após a abertura do invólucro da documentação, serão comunicados aos interessados, - sejam proponentes ou não -, através do *site* do Município; o site e o *e-mail* das proponentes serão os canais de comunicação entre as partes até o encerramento deste processo seletivo.
7.6 As entidades interessadas neste processo seletivo, caso entendam por impugnar o presente edital, poderão fazê-lo nos prazos determinados na Lei Federal nº 8.666/93.
7.7 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal ou apresentados de forma diversa da prevista no item 7.2.1.

8. DA MASSA ATUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
Em atenção à Nota Técnica, apresentamos o **Anexo II** deste Edital, o contexto da massa de servidores do Município, data base julho/2021. O anexo contém a relação de todos os servidores efetivos, estatutários, com valor de contribuição previdenciária.

9. DO GRUPO DE TRABALHO PARA SELEÇÃO DA EFPC
O Grupo de Trabalho criado pelo Decreto Municipal nº 032/2021, de 09 de março de 2021 é destinado para implementar o Regime de Previdência Complementar dos servidores públicos efetivos do Município de São Gabriel, incluindo processar e julgar as propostas e a qualificação técnica dos participantes do processo seletivo da EFPC.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 A participação da entidade implica na sua aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste Edital, não sendo aceitas, de nenhuma forma, alegações de seu desconhecimento.
10.2 Fica designado o foro da cidade de São Gabriel para julgamento de eventuais questionamentos resultantes deste Edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
10.3 Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a apresentação das propostas.
10.4 As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.
10.5 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste Edital poderão ser prestados no local indicado no item 04, no endereço eletrônico ***protocolo.semad@saogabriel.rs.gov.br*** ou pelo telefone (55) 3232 6312 ramal 227.

São Gabriel, 01 de setembro de 2021.

VAGNER ALOY RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
PROPOSTA TÉCNICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 20/2021

Ao
Grupo de Trabalho

Prezados Senhores,
A _____ (NOME DA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR) domiciliada(a)/estabelecida(a) na cidade de(o) _____, no estado de(o) _____, à rua _____, vem por meio desta apresentar proposta para atuar como gestor do Plano de Benefícios dos servidores do Município de São Gabriel.

Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seus anexos inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta.

1. Capacitação Técnica
Fator a) Experiência da Entidade
(i) **Informar a Rentabilidade Acumulada nos últimos 60 mesesda EFPC**:

Ano	Rentabilidade a.a
2020	
2019	
2018	
2017	
2016	

Taxa acumulada no período
_____ % a.a

(ii) **Ativo Total da EFPC (em milhões) nos últimos 5 anos:**

Ano	Ativo sob gestão em R$ milhões
2020	
2019	
2018	
2017	
2016	

(iii) **Quantitativo de participantes da EFPC nos últimos 5 anos:**

Ano	Quantidade de Participantes da EFPC
2020	
2019	
2018	
2017	
2016	

Fator b) Governança
(i) **Informar a estrutura de Governança (Composição dos Órgãos Estatutários, Existência de Comitês, Comitês de Investimento, Comitês de Planos, Processo de Gestão de Riscos e Controles Internos.**

_____

(ii) **Apresente a qualificação e experiência da Diretoria Executiva:**

Membro da Diretoria Executiva (Nome)	Cargo/Função	Tempo de Experiência em Previdência Complementar	Formação Acadêmica
AETQ			

2. Condições Econômicas da Proposta
(i) Informar a forma de custeio para a administração do plano por meio de taxas de **administração** e de carregamento, cobradas dos participantes sobre as contribuições e/ou saldo de conta. Os valores apresentados nesta proposta devem ser expressos em percentual ao ano, com duas casas decimais.

TAXA DE CARREGAMENTO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

(ii) Informar o valor das despesas administrativas por ativo e por participante:

Classe de Investidor	Despesa Administrativa/Ativo	Despesa Administrativa/Participante
2020		

(iii) Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial pelo Patrocinador:
_____

3. Plano de Benefícios
Fator a) Suporte para a Implantação do Plano
(i) **Informar os canais e recursos ofertados para a implantação do plano** e para o atingimento do público-alvo. Listar os canais de comunicação e atendimento dos participantes:

_____
(ii) Plano de Educação Previdenciária: Listar os **canais e recursos a serem utilizados para a execução desse plano**. Listar as ações de educação financeira e previdenciária, os canais e ações em curso na EFPC;

_____
Fator b) Benefícios de Risco
(i) Informar os benefícios de Risco oferecidos pelo Plano;

_____
4. Informações Complementares

(i) Informar a Política de Investimentos, a existência de perfis de investimento, a existência de contratos de gestão com gestores internos e externos; se a gestão dos investimentos é terceirizada. Caso a gestão de investimentos seja terceirizada, informar se há relatório circunstanciado dos gastos, acompanhamento da qualidade com metas ou descumprimento de cláusulas contratuais, e avaliação dos custos diretos e indiretos dos serviços terceirizados.
(ii) Informar se a EFPC possui auditoria interna, ouvidoria, canal de denúncias, manual de governança corporativa, selo de autorregulação.
(iii) Informar se possui Manual de Conduta e Ética e as práticas para a Mitigação de Conflitos de Interesse.
(iv) Informar se a EFPC divulga os valores gastos com serviços de terceiros: administradores de carteira, assessoria jurídica, atuários, auditoria independente, consultorias, contadores e outros considerados relevantes
(v) Informar se a EFPC divulga a remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada ou individualmente, de forma separada dos demais encargos e salários.

DADOS DA PROPONENTE:

NOME:	_____
RAZÃO SOCIAL:	_____
CNPJ Nº:	_____
ENDEREÇO COMPLETO:	_____
TELEFONES:	_____
E-MAIL:	_____
VALIDADE DA PROPOSTA	_____

Local e data

Assinatura do representante legal:	_____
Nome:	_____
Cargo:	_____

ANEXO II

RELAÇÃO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS E BASE DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO RPPS

Matrícula do servidor	Base de Contribuição
24090	7.931,77
29033	2.938,74
8389	3.771,50
41890	4.367,13
74322	1.120,24
36644	1.776,50
140	1.571,68
86	2.345,00
80748	1.082,62
25042	3.411,30
53171	2.360,74
81671	2.780,15
50938	2.397,89
20611	1.440,01
60020	1.157,86
77739	1.101,43
73784	2.212,16
40735	1.776,50
84018	1.345,96
7617	1.571,68
52078	3.531,31
83348	1.825,49
82937	2.212,16
23540	7.448,72
74209	1.120,24
53449	2.360,74
53066	1.195,48
28487	1.432,68
51144	1.214,29
81884	2.780,15
84069	4.545,85
73539	2.212,16
79618	2.137,87
84387	1.045,00
30465	1.753,10
52000	4.311,90
71978	1.313,20
83372	1.825,49
80764	1.787,38
73482	2.212,16
80489	2.137,87
32182	1.412,93
94	1.828,75
43	1.776,50
8397	3.334,86
65544	5.274,89
41807	3.771,50
41815	4.471,66
40877	1.515,25
52515	2.435,03
82252	2.063,59
73768	2.877,53

30368	3.412,47
73415	2.286,45
73946	1.120,24
28371	1.432,68
23161	1.458,82
71986	1.313,20
62146	2.022,64
31959	1.615,28
23264	1.458,82
36285	3.033,86
50660	2.397,89
23361	7.247,72
8130	3.252,72
62901	1.730,24
79634	3.917,11
83410	1.825,49
8443	3.866,31
33154	3.076,86
75230	1.101,43
73806	2.249,31
75647	2.175,02
33944	3.033,86
58769	2.323,60
86240	2.063,59
55395	4.932,71
83321	2.137,87
25698	1.402,39
19062	3.210,51
32344	2.713,81
21015	1.440,01
42525	3.107,10
28886	2.913,03
23035	1.440,01
24694	1.421,20
28509	1.402,39
72125	3.140,29
28398	2.258,38
25070	1.421,20
58610	1.787,38
28703	3.355,33
62766	3.140,29
51365	2.121,21
71820	1.120,24
63126	1.139,05
82503	2.780,15
36355	3.506,76
54682	2.360,74
36320	3.033,86
52019	2.397,89
81787	1.082,62
80934	3.985,17
74829	2.878,47
50830	2.397,88
51357	2.121,21
83992	1.825,49
55360	2.067,20
29718	3.119,86
51101	2.397,89
32735	3.076,86
53058	2.360,74
29815	1.500,59
41670	3.479,94
36066	4.137,90
79642	2.137,87
62782	4.155,37
29653	3.119,86
167	4.426,93
124	1.776,50
81850	3.849,05
59021	2.022,64
83097	1.825,49
22926	1.847,90
132	1.776,50
28479	1.632,93
41629	3.724,09
28517	1.421,20
22900	1.440,01
73695	1.730,24
8435	4.009,84
73431	2.212,16
73750	2.212,16
73423	3.144,11
83518	2.063,59
82074	1.063,81
71927	1.120,24
72087	1.313,20
80756	2.212,16
74187	1.120,24
74764	1.924,06

84077	2.713,81
54097	3.163,52
55387	3.695,42
63002	3.140,29
76023	2.769,33
76155	2.175,02
51985	2.121,21
32794	1.479,91
72141	1.313,20
63169	1.730,24
72044	1.313,20
20540	1.440,01
28452	1.364,77
32913	1.625,88
37036	1.308,34
84050	1.828,75
51012	1.844,53
42366	1.327,15
42161	3.771,50
8769	3.771,50
29880	3.119,86
1638	1.534,06
25267	1.421,20
83950	5.863,53
8680	4.367,13
58726	2.323,60
32220	1.393,19
74179	1.120,24
51810	2.397,89
73520	2.212,16
84328	2.063,59
80594	1.924,06
19313	3.676,68
59102	2.843,62
58696	1.787,38
20680	3.057,63
73628	2.212,16
54038	1.195,48
82414	1.120,24
51853	2.397,89
8869	6.388,30
8842	3.771,50
51160	2.121,21
52191	2.990,71
32212	1.412,93
29777	4.416,89
42404	3.411,30
54666	2.360,74
23604	3.411,30
52051	2.397,89
50814	2.121,21
50962	2.397,89
8885	3.913,72
32573	1.345,96
58661	2.360,74
73610	2.212,16
85456	6.070,65
59013	2.323,60
32298	1.345,96
32786	2.904,99
76236	2.212,16
79626	2.137,87
55140	1.513,51
16721	3.334,86
58572	2.323,60
76171	2.175,02
32620	2.366,81
23279	3.501,60
75655	2.175,02
24465	6.562,00
264	1.776,50
53880	3.667,66
1646	1.646,92
52418	1.214,29
19232	3.629,27
83640	3.066,49
221	2.160,08
1654	1.534,06
29629	3.334,85
8567	4.393,88
36528	1.991,24
23337	6.923,76
19763	1.440,01
85936	2.184,80
73725	2.249,31
78778	2.137,87
29508	3.119,86
52787	2.360,74
84140	2.780,15

33189	3.076,86
58530	2.323,60
83577	1.045,00
82341	1.858,34
82147	2.780,15
53201	1.195,48
54658	2.360,74
77976	2.175,02
73849	2.175,02
63304	1.139,05
74101	1.120,24
74780	1.101,43
74926	1.196,29
51306	2.397,88
9008	3.771,50
50652	2.397,89
51861	2.099,73
54704	2.088,36
54119	1.479,91
51349	2.397,89
53007	2.189,98
73733	2.323,60
51187	2.397,89
83895	2.063,59
63550	3.140,29
53325	1.561,14
82260	2.175,02
29785	1.364,77
28840	1.364,77
84026	1.771,81
8982	4.471,66
52353	3.531,31
23244	1.872,38
19747	1.402,39
58742	2.360,74
8915	4.697,52
77755	1.196,29
50903	2.397,89
75191	2.175,02
29696	3.119,86
51110	2.397,89
74918	2.175,02
51993	4.843,21
19905	2.338,30
52795	3.129,88
51870	1.214,29
51888	1.214,29
51209	1.233,10
53023	2.435,03
60860	1.157,86
25054	1.421,20
83763	1.045,00
361	1.534,06
51330	1.233,10
74896	1.101,43
388	1.776,50
51268	1.233,10
28932	1.364,77
59005	1.176,67
33146	3.076,86
79731	2.137,87
375	1.776,50
82716	2.731,00
28444	1.364,77
60763	1.157,86
28959	1.364,77
73563	2.805,22
29831	1.432,68
1694	1.534,06
25133	3.411,30
32760	1.887,08
83887	1.045,00
9024	3.771,50
20895	3.456,45
51900	2.397,89
80560	2.137,87
26696	1.534,06
83771	2.219,79
9164	4.009,84
62642	2.286,45
32662	1.345,96
29742	3.119,86
9113	3.359,33
52094	1.214,29
9121	6.570,74
50881	2.397,89
29190	1.364,77
52035	2.121,21
81353	2.829,31

51764	2.121,21
42072	1.421,20
54100	2.067,20
59064	2.055,50
19351	3.629,27
9091	3.161,07
74292	1.120,24
28797	3.823,31
29866	1.452,42
9059	4.009,84
33030	1.412,93
23493	8.239,19
20850	3.252,45
60585	1.157,86
52183	1.195,48
74136	1.120,24
25093	3.411,30
51098	2.397,89
22802	2.012,35
32689	1.345,96
22896	8.213,52
65560	1.139,05
30457	2.253,73
28690	3.205,86
9261	3.118,73
33103	3.076,86
58564	2.055,50
20621	2.583,50
60070	1.157,86
60208	1.157,86
50741	2.397,89
52124	1.584,95
80640	1.891,20
25240	1.421,20
33332	4.984,08
78662	2.175,02
32425	2.713,81
28665	1.364,77
59153	1.787,38
23701	1.402,39
51780	4.693,16
25089	1.421,20
51462	1.864,62
36226	1.327,14
80462	2.137,87
58718	2.323,60
62120	3.295,86
76228	2.175,02
54526	3.476,61
73873	2.976,79
32530	1.600,31
78956	2.137,87
72176	3.088,43
73857	1.701,67
33057	3.413,95
53406	5.409,38
32700	3.076,86
50849	2.397,89
74080	2.731,00
51926	1.537,32
50687	2.323,60
65510	4.327,30
930	1.776,50
72010	3.088,43
28189	2.797,91
74020	3.088,43
82104	2.780,15
418	1.776,50
60062	1.157,86
53317	1.513,51
73652	1.924,06
23070	1.458,82
906	1.776,50
83470	1.858,34
53902	1.195,48
74810	1.101,43
75000	2.878,47
19704	1.440,01
75051	2.878,47
62774	2.323,60
75639	2.175,02
51934	2.397,89
83330	1.045,00
62669	2.022,64
32565	1.345,96
53686	4.199,89
9407	4.059,62
75477	1.101,43
28878	1.364,77

922	1.776,50
51942	4.993,26
53180	2.918,90
19224	3.210,51
671	1.571,68
37346	4.013,91
77208	4.520,45
29599	3.119,86
53384	4.768,19
22669	1.421,20
34274	3.581,38
54720	2.360,74
36099	2.737,13
28681	1.364,77
80632	2.434,18
83585	1.924,06
73407	2.249,31
74853	2.175,02
1481	2.554,82
32866	4.752,20
62111	3.192,14
83780	2.137,87
74942	1.101,43
86010	1.238,15
55166	3.476,60
53031	1.195,48
71854	1.120,24
442	1.595,71
74071	1.139,05
51390	1.195,48
9458	3.771,50
83488	2.063,59
61174	6.073,14
71919	1.120,24
9474	3.520,15
24180	4.852,48
78948	3.917,11
65579	3.140,29
469	1.776,50
28290	6.249,20
75469	2.878,47
52507	1.214,29
50989	3.805,48
83542	1.825,49
55492	1.176,67
58491	2.323,60
83356	2.063,59
24660	1.421,20
23102	1.458,82
71773	1.139,05
1430	1.552,87
51136	3.531,31
78549	2.829,31
914	2.355,26
14303	3.546,75
36023	2.333,73
58688	1.787,38
9660	3.336,33
9520	4.009,84
73490	2.397,89
63100	1.787,38
82090	2.780,15
74217	1.120,24
61824	1.157,86
22950	9.655,36
1511	2.059,73
58670	2.323,60
558	1.776,50
62987	1.139,05
73636	1.956,92
28827	3.119,86
50970	2.121,21
75418	1.924,06
73962	2.878,47
50709	2.397,89
13197	1.534,06
83380	1.825,49
50806	2.397,89
53040	1.195,48
58645	2.055,50
80500	2.175,02
29041	5.594,79
53082	1.195,48
53635	2.067,20
74373	1.101,43
52698	2.397,89
84034	3.351,54
22918	1.900,09
52671	1.825,49

20919	1.440,01
61816	4.757,63
574	1.776,50
485	1.571,68
53740	2.067,20
28592	1.932,43
20974	1.440,01
59552	1.251,91
53732	1.195,48
84042	2.345,22
54518	5.762,69
1767	1.534,06
515	3.870,00
73458	1.956,92
74888	1.101,43
81892	3.849,05
78980	3.917,11
65528	1.139,05
604	1.776,50
74381	1.120,24
33294	7.177,10
29939	3.119,86
620	1.776,50
522	1.534,06
53104	2.435,03
531	1.776,50
22659	2.281,08
51802	1.214,29
28541	1.364,77
29181	1.402,39
29203	2.066,09
639	1.776,50
655	1.776,50
65412	1.214,29
73989	2.878,47
22772	1.421,20
74055	1.313,20
52809	5.092,98
55875	1.787,38
53333	1.513,51
20907	3.291,86
493	1.571,68
33901	3.836,83
77950	2.249,31
72001	1.313,20
23295	1.421,20
50873	2.186,93
50776	2.435,03
58629	2.323,60
72150	1.313,20
58580	1.787,38
32263	1.345,96
52442	2.397,89
59846	4.757,65
52485	3.132,57
36005	2.556,00
37338	1.308,34
817	1.776,50
33871	1.327,15
54089	2.564,46
54690	2.768,06
72192	3.088,43
52116	2.015,15
71803	1.120,24
23710	6.562,00
72133	3.088,43
81906	1.063,81
23507	6.923,76
74195	1.120,24
72095	1.216,72
29904	3.119,86
82244	2.455,35
74357	1.045,00
22931	5.891,06
680	1.515,25
59099	2.323,60
80543	2.137,87
50644	2.397,89
73903	2.878,47
51500	2.657,90
32743	4.313,88
75604	1.464,33
74276	1.120,24
19631	3.724,09
65218	2.351,23
19135	3.366,15
27332	6.083,78
50733	2.397,89
36951	3.134,95

62995	1.335,25
53279	2.435,03
74110	1.120,24
53112	3.129,88
52132	1.214,29
73865	1.120,24
83526	2.397,89
74250	1.120,24
29807	3.274,49
62677	6.073,14
75213	2.175,02
73571	2.212,16
74993	2.175,02
58700	2.286,45
83593	2.063,59
40834	1.590,49
78530	2.472,18
63258	1.139,05
50784	2.121,21
83402	1.825,49
63010	3.140,29
63916	1.989,78
82961	1.825,49
52140	2.397,89
33464	7.664,36
81680	2.100,73
83453	1.924,06
24210	6.562,00
19186	3.629,27
51403	2.397,89
54712	2.765,23
73547	2.212,16
34282	2.683,80
52345	3.531,31
73466	2.360,74
58475	2.323,60
9881	3.084,49
51080	2.397,89
10081	4.048,17
80578	2.137,87
80373	2.829,31
30031	1.364,77
82791	2.063,59
84719	1.045,00
74683	2.175,02
64211	2.249,31
71790	1.120,24
32611	1.479,91
50792	2.397,89
76163	2.175,02
74721	1.101,43
30490	1.412,93
74330	1.120,24
29017	3.771,31
72052	3.192,14
55549	3.347,72
74160	1.101,43
876	1.776,50
779	1.703,35
30481	1.412,93
868	1.776,50
32816	1.327,15
51152	1.214,29
744	1.776,50
20990	1.440,01
29050	1.364,77
83879	1.825,49
698	1.828,75
795	1.571,68
981	1.776,50
28460	1.327,15
28266	6.249,20
728	1.776,50
990	4.907,39
60216	1.176,67
736	1.776,50
19127	3.210,51
7609	1.776,50
81302	2.780,15
850	1.776,50
74390	1.101,43
73512	1.956,92
51772	4.423,17
73970	1.120,24
78360	2.175,02
82554	1.858,34
32956	2.721,84
36366	2.222,61
61166	3.192,14

52167	1.214,29
75027	1.101,43
81990	1.155,43
32670	1.345,96
71943	1.313,20
74284	1.120,24
71870	1.120,24
32859	2.599,57
61042	1.157,86
75310	1.157,86
53074	2.695,04
36935	2.714,74
22675	1.421,20
10650	3.767,34
23485	1.421,20
36056	2.683,80
59609	3.243,99
80772	1.891,20
28738	3.119,86
76180	2.286,45
80454	2.137,87
74837	2.695,04
75248	2.175,02
82082	1.063,81
32441	2.713,81
83941	2.731,00
28711	3.119,86
32204	1.432,68
37262	2.848,43
55530	2.323,60
58483	1.787,38
23062	1.383,58
1801	1.534,06
83569	1.825,49
24155	4.852,48
55654	2.323,60
52361	4.918,24
82376	1.615,95
23370	8.115,05
51276	2.397,89
10480	3.771,50
33090	3.076,86
23531	6.164,95
83909	6.166,49
53660	3.476,61
54500	6.175,43
24082	1.421,20
23145	1.421,20
28720	4.416,89
21024	2.091,25
10278	4.750,13
29947	3.119,86
10545	3.547,16
83461	1.825,48
85766	2.731,00
62790	1.989,78
10553	4.680,84
58513	2.323,60
28657	1.364,77
52175	5.348,30
58653	2.055,50
19143	3.629,27
52825	2.657,90
29874	3.119,86
74241	1.120,24
53392	4.790,18
83496	1.825,49
56057	2.323,60
73741	2.212,16
23477	1.625,70
52434	2.397,89
73580	2.212,16
62910	1.730,24
83976	1.432,68
76201	1.924,06
82350	1.858,34
65390	3.140,29
73660	2.175,02
20737	3.291,86
30066	1.364,77
10647	4.009,84
33936	3.033,86
74098	1.327,15
24813	6.562,00
55310	6.787,91
66567	4.680,35
33898	3.033,86
23051	1.458,82
80527	2.175,02

83445	1.825,49
74314	1.120,24
28770	4.538,64
59110	2.055,50
80608	1.989,78
73881	1.120,24
10340	3.818,90
33910	3.033,86
33316	3.581,38
74152	1.120,24
71935	1.120,24
72060	1.237,15
62316	2.022,64
74900	1.101,43
71889	1.120,24
51241	2.435,03
51969	2.806,48
19895	1.440,01
71781	1.120,24
34266	2.483,54
85472	2.731,00
32476	2.751,74
82007	3.849,05
1074	2.345,00
80497	2.137,87
53619	3.061,74
42030	1.402,39
83550	2.100,73
84905	1.045,00
53856	2.360,74
59080	2.323,60
36250	5.539,15
73822	2.212,16
78514	2.137,87
64238	2.249,31
32301	1.345,96
53155	1.959,61
22713	1.421,20
23188	1.440,01
36040	3.033,86
65404	1.989,78
28282	6.249,20
7676	1.776,50
5282	1.791,37
20869	2.658,80
1084	1.534,06
1090	1.776,50
7684	1.776,50
19925	1.440,01
81035	1.673,09
28526	3.382,71
1104	1.776,50
28576	1.421,20
52779	1.176,67
53414	5.092,98
33286	2.413,32
20567	1.440,01
75663	1.101,43
1120	1.776,50
74233	1.176,67
84212	2.063,59
65382	1.139,05
32808	2.574,18
83810	1.045,00
58823	3.791,91
11126	4.535,43
50911	2.397,89
75450	2.022,64
82279	1.825,49
32972	5.918,36
53350	4.768,19
53651	1.195,48
81914	2.100,73
22693	1.421,20
1198	1.776,50
28924	1.364,77
19930	1.440,01
52280	1.214,29
32778	3.719,35
1180	1.534,06
74705	2.175,02
1201	2.280,68
74128	1.120,24
65536	1.139,05
825	1.637,17
63177	4.052,37
19739	1.440,01
28550	3.885,94
28533	1.364,77

32905	1.383,58
1155	1.776,50
74306	1.120,24
73385	1.701,67
59072	2.501,87
74349	1.120,24
74870	1.101,43
37270	2.930,34
83534	2.063,59
74365	1.120,24
53090	1.195,48
29580	3.119,86
50954	2.397,89
58602	2.323,60
29750	2.759,87
73687	1.924,06
1260	1.776,50
55484	4.470,22
58750	2.323,60
53139	2.462,82
52299	1.214,29
78930	2.829,31
65552	4.327,30
56448	1.195,48
73911	1.120,24
82333	1.615,95
11312	3.336,33
33928	2.683,80
28614	3.325,78
51497	2.154,07
22632	1.421,20
51217	2.454,02
77720	1.101,43
52027	2.683,65
71862	1.120,24
28965	1.364,77
78654	1.825,49
74268	1.120,24
30471	3.616,07
11190	5.545,47
1279	3.085,91
23043	1.458,82
73474	2.212,16
16730	4.262,60
51039	2.397,89
33405	1.412,93
24520	5.739,14
32336	2.713,81
24171	4.980,92
23620	9.427,56
83801	1.045,00
23434	3.456,45
74730	1.101,43
11614	3.771,50
53015	1.918,78
54844	3.476,61
29840	1.432,68
36157	2.366,81
58734	1.787,38
11339	4.307,72
52108	2.099,73
19208	3.629,27
22725	1.421,20
62138	2.286,45
29165	1.432,68
11410	4.523,93
51071	2.397,89
76147	1.924,06
56413	1.176,67
23153	1.440,01
84220	2.731,00
23019	1.458,82
22810	1.496,44
59030	2.323,60
29769	3.119,86
50890	2.397,89
53287	3.087,83
29998	1.432,68
63185	1.730,24
58548	2.055,50
42048	3.456,45
29890	2.503,28
28568	1.364,77
21032	1.440,01
11576	3.199,36
29734	2.971,29
11592	4.324,92
1287	2.345,00
58556	1.787,38

30350	2.791,74
83399	1.587,38
24201	6.562,00
52701	1.214,29
74802	1.195,48
82384	1.924,06
58521	2.055,50
19151	3.629,27
33111	3.076,86
54674	2.360,74
16691	3.724,09
19712	1.440,02
22683	1.421,20
19267	3.629,27
73920	1.120,24
82120	1.120,24
33880	3.501,60
28819	1.364,77
37289	3.497,04
51977	3.531,31
74799	2.878,47
28320	1.432,68
32964	5.918,36
19623	3.862,79
14451	3.398,15
51004	2.397,89
53988	3.476,61
75221	2.878,47
82546	3.781,00
60771	4.639,53
63240	3.295,86
29726	3.119,86
50946	2.397,89
33162	3.076,86
77968	1.196,29
24570	1.421,20
23027	1.458,82
36463	1.308,34
32409	2.713,81
33014	2.713,81
52450	2.435,03
76198	2.175,02
52493	2.397,89
73792	2.212,16
32824	1.345,96
29963	2.284,14
52523	2.121,21
82287	1.858,34
1244	1.776,50
76210	2.175,02
80470	2.137,87
11789	5.019,95
20842	3.456,45
33430	5.175,70
58467	2.323,60
51373	2.397,89
73644	2.175,02
53627	2.067,20
33049	1.479,91
75019	1.101,43
51314	2.121,21
29548	1.432,68
29238	1.364,77
1341	1.776,50
50750	2.121,21
1368	1.776,50
63037	1.521,27
11894	4.750,13
36269	3.033,86
33952	3.055,02
82236	2.084,75
25069	3.411,30
80586	2.137,87
11959	3.122,78
36498	2.272,11
23210	3.411,30
23319	3.501,60
51020	2.397,89
22829	9.162,61
11800	3.771,50
33170	3.076,86
54640	2.609,33
74691	2.175,02
29700	2.759,87
58505	2.055,50
72079	1.313,20
83607	2.063,59
83364	1.891,20
83500	1.587,38

77747	3.623,04
58459	2.055,50
28380	1.432,68
63029	1.139,05
50679	2.695,04
58831	2.323,60
76244	2.175,02
11967	3.462,14
23469	1.421,20
73598	2.212,16
74934	1.157,86
60194	1.157,86
7692	2.966,11
36031	3.033,86
64220	2.249,31
52060	2.397,89
50717	2.397,89
60755	1.157,86
52817	1.943,43
82228	3.781,00
42226	1.364,77
1422	1.776,50
72109	1.257,58
29602	3.119,86
1589	1.595,71
12068	4.250,59
19089	3.210,51
84891	1.045,00
73440	2.212,16
58599	1.787,38
55409	3.039,00

[1] https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/entidades-vinculadas/autarquias/previc/acesso-a-informacao/dados-abertos/cadastro-de-entidades-e-planos-cadprevic

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F799941F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3652, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 32.700,00 (TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3244, de 03 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conforme segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
202	UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL	
2011	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (30)	R$ 20.000,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2036	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO DESPORTO	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (93)	R$ 6.000,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2051	PROJ/ATIV. INFRA-ESTRUTURA URBANA-CONST.,PAVIMENTAÇÃO E MANUT. EM VIAS URBANAS	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (149)	R$ 5.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (478)	R$ 700,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (799)	R$ 1.000,00
Total		**R$ 32.700,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes, como segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
202	UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL	
2011	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	

339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (29)	R$ 20.000,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2032	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (53)	R$ 5.000,00
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
1030	PROJ/ATIV. REFORMAS E AMPLIÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (995)	R$ 6.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (472)	R$ 700,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (800)	R$ 1.000,00
Total		**R$ 32.700,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Agosto, de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER,
Secretário de Administração em exercício.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:BD39363A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 232, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para desempenhar a(s)função(ões)abaixo especificada(s)com subordinação da(s) respectiva(s) Secretaria(s) Municipal(is), amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n° 5.814, de 07/10/2010, com fulcro no disposto no inciso IX, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas neste Edital, no Decreto Executivo nº 6.988, de 03/09/2021:

Função(ões)	C.H.S.	Remuneração	Nível	Vagas
Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude (L.M. nº 7.576/2020 e alterações)				
Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa	Até 22h	Até R$ 2.087,96	Superior	CR*
Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental - Matemática	Até 22h	Até R$ 2.087,96	Superior	CR*
Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental - Língua Inglesa	Até 22h	Até R$ 2.087,96	Superior	01+CR*
Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental - Arte	Até 22h	Até R$ 2.087,96	Superior	01+CR*
Secretaria Municipal da Saúde (L.M. nº 7.705/2021)				
Odontólogo	40h	R$ 7.175,34	Superior	01

**CR - Cadastro Reserva*

1 <u>DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</u>

1.1 A execução técnico-administrativa do presente processo, será realizada pela Comissão de Processos Seletivos Simplificados, composta pelos servidores designados através da Portaria nº 1.085/2014, de 23/09/2014.
1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República Federativa do Brasil.
1.3 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, e de todos os atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado, dar-se-á no Site Oficial do Municípiowww.veranopolis.rs.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS - http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar. Lembrando que, é obrigação única e exclusiva do candidato acompanhar o andamento do presente certame.
1.4 Os prazos definidos neste Edital, observarão o disposto no Decreto Executivo nº 6.988, de 03/09/2021.
1.5 A contratação será pelo prazo determinado na legislação própria e regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
1.6 Este Processo Seletivo Simplificado, destina-se ao preenchimento da(s) vaga(s) atual(is) e consistirá na análise de currículo conforme os critérios definidos no item 4.

2 DAS ESPECIFICAÇÕES DA(S)FUNÇÃO(ÕES)TEMPORÁRIA(S)

2.1 A(s) função(ões) temporária(s) de que se trata(m) este Processo Seletivo Simplificado corresponde(m) ao exercício das seguintes atividades:

PROFESSORES

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

b) Descrição analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação; atender a convocações para reuniões com autoridades de ensino; dirigir instituições escolares, de acordo com a determinação superior, sem prejuízo dos trabalhos de classe; programar ou colaborar na programação de solenidades cívicas e outras de interesse da escola; realizar outras tarefas e atividades afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Os professores recrutados para Educação Física e Arte, que poderão atuar na Educação Infantil, nas Séries Iniciais e nas Séries Finais do Ensino Fundamental.

REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

a) Idade mínima de 18 anos

b) Habilitação:

b.1) Para Educação Infantil e as Séries Iniciais do Ensino Fundamental: Formação em Curso Superior de Graduação Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.

b.2) Para as Séries Finais do Ensino Fundamental: Formação em Curso Superior de Graduação Plena correspondente à área de conhecimento específico ou disciplina respectiva ou complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente.

b.3) Para professores de Educação Física e Arte, que poderão atuar na Educação Infantil, nas Séries Iniciais e nas Séries Finais do Ensino Fundamental: Formação em Curso Superior de Graduação Plena correspondente à área de conhecimento específico ou disciplina respectiva ou complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente.

ODONTÓLOGO

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial e proceder a odontologia profilática.

Genéricas: Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB/SUS01/96)e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específico, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico em Higiene Dental (THD) e o Atendente de Consultório Dentário (ACD) e executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Carga horária de 40 horas semanais.

b) Dentro do horário previsto o profissional poderá prestar serviço em mais de uma unidade; o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, bem como uso de uniforme.

REQUISITOS PARA INGRESSO:

a) Idade mínima de 21 anos.

b) Instrução: Grau Superior completo.

c) Habilitação legal para o exercício da profissão de Odontólogo. Registro no Conselho Regional de Odontologia.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1.A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 O candidato poderá realizar a inscrição apenas para uma função temporária constante neste Edital.

3.3 As inscrições serão **gratuitas** e **presenciais**, recebidas exclusivamente pela Comissão designada, devendo o interessado comparecer no **Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo**, junto à sede do Município, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, Veranópolis, Rio Grande do Sul, no período estabelecido no item 11 - Cronograma de Eventos.

3.4 Tendo em vista a Pandemia de COVID-19, com a finalidade de evitar aglomerações e propagação do vírus, não será permitido ao participante preencher e organizar seus documentos no local/endereço supracitado, devendo apenas ENTREGAR ao servidor responsável o FORMULÁRIO PADRÃO PARA CURRÍCULO (Anexo I), DEVIDAMENTE PREENCHIDO e ASSINADO, acompanhado pelas CÓPIAS REPROGRÁFICAS SIMPLES (não necessita autenticação) dos comprovantes para a prova de títulos, se o candidato possuir (vide item 4).

3.5 Encerradas as inscrições, será publicado edital contendo a relação nominal dos candidatos. Lembrando que não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

4 DA PROVA DE TÍTULOS

4.1 Para a prova de títulos, após a leitura da íntegra do Edital, da verificação do item 11 – Cronograma de Eventos, o candidato deverá:

a) ITEM OBRIGATÓRIO 1: Anexo I – Formulário Padrão para Currículo - imprimir e preencher com os dados solicitados (a falta implicará na desclassificação do candidato);

b) ITEM OBRIGATÓRIO 2:Cópia reprográfica simples (não necessita autenticação) do Certificado ou Atestado de Conclusão do Curso Superior (frente e verso), sendo que a falta implicará na desclassificação do candidato;

c) ITEM FACULTATIVO- CATEGORIAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (a falta **não** implicará na desclassificação do candidato)**:** Cópia reprográfica simples (não necessita autenticação) de Certificados ou Atestados de Conclusão (frente e verso) de cursos de Pós Graduação a título de Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business), de Mestrado (Stricto Sensu) e de Doutorado (Stricto Sensu) – vide tabela abaixo, caso o concorrente possua a titulação;
d)Reunir os documentos na seguinte ordem: ITEM OBRIGATÓRIO 1, ITEM OBRIGATÓRIO 2, e ITEM FACULTATIVO (se o participante possuir); após grampear todas as folhas e proceder a entrega do CURRÍCULO PRONTO, no prazo estabelecido no item 11 - Cronograma de Eventos.

CATEGORIAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (item facultativo)	PONTUAÇÃO POR TÍTULO
Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business)	3,0 pontos
Mestrado (Stricto Sensu)	6,0 pontos
Doutorado(Stricto Sensu)	9,0 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**20,0 pontos**

4.2 O candidato poderá apresentar mais de um título em cada categoria - Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business), Mestrado Stricto Sensu e Doutorado Stricto Sensu, sendo que para cada documento deverá ser atribuída a respectiva pontuação conforme o indicado na tabela acima. ***A pontuação máxima considerada para avaliação será de 20,0 (vinte) pontos, o que ultrapassar esse limite não será valorado.***
4.3 Não será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, ***possuindo a escolaridade mínima exigida para o exercício da função***, deixar de apresentar os documentos a título de pós-graduação constantes no quadro acima.
4.4 Comprovantes de Pós Graduação a título de Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business), de Mestrado (Stricto Sensu) e de Doutorado (Stricto Sensu): através de cópias reprográficas simples dos certificados (não necessitando de autenticação) com a assinatura dos responsáveis pela emissão, e quando os cursos estiverem concluídos e o candidato aguardando os certificados, as instituições responsáveis deverão fornecer atestados que comprovem a conclusão.
4.5 Informações sobre os documentos: **a)**a escolha dos documentos para cada item da prova de títulos é de inteira responsabilidade do candidato a banca avaliadora cabe apenas analisar os títulos apresentados; **b)**não serão considerados os documentos apresentados fora do prazo e horário estabelecidos neste Edital; **c)**uma vez enviado efetuada a inscrição contendo os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros, salvo no caso de recurso, poderão ser encaminhados documentos que sirvam para esclarecer ou complementar os dados daqueles já fornecidos; **d)** comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, por culpa do candidato, além de anulada a respectiva pontuação, este será excluído do Processo Seletivo Simplificado.
4.6 Critérios de julgamento: **a)**os comprovantes deverão estar ***diretamente relacionados com a área da interesse*** e serão considerados apenas os obtidos ***até a data da publicação deste Edital***; **b)** Não serão computados os documentos que excederemovalormáximoexpressona tabela constante neste Edital, e nenhum título receberá dupla valoração; **c)** a ***escolaridade mínima exigida para o desempenho da função (seja graduação/pós-graduação/cursos)não será objeto de avaliação***; **d)**todo e qualquer título que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado ou, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul; **e)**nos documentos apresentados deverá constar obrigatoriamente: a assinatura do responsável, a carga horária e o período de início e término do curso ou do evento (dia/mês/ano), sob pena de exclusão.

5 DOS RECURSOS

5.1 O candidato poderá interpor Recurso Administrativo em relação ao resultado obtido na prova de títulos, na data e horário previsto no item 11 - Cronograma de Eventos, devendo imprimir o Anexo II – Formulário Padrão para Recurso Administrativo, preencher todos os itens de identificação de recorrente e expor as razões do pedido recursal. Após, DIGITALIZAR o documento em um único arquivo no formato **PDF** denominado com o **NOME/SOBRENOME** do concorrente (tamanho não superior a 15mb), acessar a página inicial do serviço de e-mail, selecionar a opção "ESCREVER MENSAGEM", inserir no item "PARA/DESTINATÁRIO" o endereço eletrônico do Município de Veranópolis, exclusivo para recebimento de recursos – pssveranopolis2021@gmail.com, mencionando no local "ASSUNTO" o nome da função escolhida (ex. *Assunto: Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais*), por fim inserir como ANEXO o arquivo em formato PDF e ENVIAR o e-mail. Além das informações supracitadas, nenhum texto deverá ser escrito no corpo do e-mail.
5.2 Após apreciação dos recursos, as respostas serão enviadas exclusivamente aos Recorrentes, através dos e-mails cadastrados no Formulário Padrão para Currículo.
5.3 Qualquer benefício decorrente da interposição de recurso será estendido aos demais participantes em igual condição.
5.4 Não haverá recurso de reconsideração.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota dos candidatos será obtida pela soma dos pontosda prova de títulos, obedecendo à escala de zero a vinte pontos.
6.2 A classificação final dos candidatos será realizada por função e dar-se-á, depois de esgotada a fase recursal, pela ordem decrescente da nota final.

7 DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

7.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que: ***a)*** *apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos (aplicação do Estatuto do Idoso - Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003);* ***b)*** *sorteio em ato público.*
7.2A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para homologação.
8.2 Homologados os resultados finais, será lançado edital com a classificação dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

9 DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

9.1 Autorizada a contratação pelo Prefeito, os candidatos serão convocados para, no prazo de cinco dias úteis, comprovar o atendimento das seguintes condições: ***a)*** *ser aprovado no Processo Seletivo;* ***b)*** *ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;* ***c)*** *ter idade mínima de 18 anos;* ***d)*** *apresentar a documentação que segue ao Setor de Recursos Humanos:01 fotografia 3x4 recente; Carteira Profissional (original e xerox); Título Eleitoral (original e xerox); Carteira de Identidade (original e xerox); Certificado de Reservista (original e xerox) - CDI ou 1ª Categoria com as respectivas quitações; Fotocópia da Certidão Nascimento; Fotocópia da Certidão de Casamento; Fotocópia CIC (CPF); Fotocópia PIS/PASEP; Atestado de Saúde Física e Mental fornecido por médico do trabalho; Atestado da Unidade Sanitária que está em dia com a vacinação; Certidão Eleitoral (www.tse.jus.br); Certidão Judicial Criminal Negativa (www.tjrs.jus.br); Certidão Judicial Cível Negativa de 1º Grau (www.tjrs.jus.br); Fotocópia do Comprovante de Escolaridade (original e xerox); Registro no Conselho de Classe; Certidão de regularidade perante o Conselho de Classe; Declaração de Bens (modelo disponibilizado pelo Município); Declaração de Cargo Público (modelo disponibilizado pelo Município); Conta Bancária (formulário para abertura fornecido pelo Município); Fotocópia de Comprovante de Residência atualizado; Fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (de zero a 4 anos: comprovante de vacinação; de 5 a 14 anos: comprovante de escolaridade).*
9.2 A convocação do candidato será realizada por Edital a ser publicado no site Oficial do Município de Veranópolis - ***www.veranopolis.rs.gov.br*** -> ***Processos Seletivos*** -> ***Contratações***,e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar, portanto, é imprescindível que o interessado mantenha-se atualizado quanto ao andamento do processo convocatório.
9.3 Não comparecendo o candidato convocado ou não atendendo as condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem crescente de classificação.
9.4 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de acordo com as funções: *Professores* - ano letivo de 2021; *Odontólogo* - um ano, podendo ser prorrogado por igual período.
9.5 Durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim, a publicação de Edital do resultado final.
10.2 Para fins de convocação, os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados o endereço de e-mail e o número de telefone, sob pena de exclusão caso não sejam encontrados. Todas as alterações deverão ser comunicadas junto ao **Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo**, através do e-mailkaroline@veranopolis.rs.gov.br ou pelo telefone 54 3441 1477, ramal 2057.
10.3 Respeitada à natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
10.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

11 DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

DESCRIÇÃO	DATAS
Período para inscrições presenciais e a título gratuito	Das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, dos dias 06, 08, 09 e 10/09/2021
Publicação dos Inscritos	10/09/2021
Análise de Currículos e Publicação do Resultado Preliminar	13/09/2021
Prazo para recurso via e-mail (6h36min consecutivas)	Das 6:00 às 12:36, do dia 14/09/2021
Publicação do Resultado Oficial	14/09/2021, após as 14:00
Sorteio em ato público	15/09/2021, às 9:00
Homologação do resultado final	15/09/2021
Obs: Não havendo interposição de recursos ou empate entre candidatos, os eventos que sucederem a esses poderão se antecipados.	

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 03 de setembro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ELIÉZER DALLA COSTA,
Secretário Municipal de Governo.

ANEXO I - FORMULÁRIO PADRÃO PARA CURRÍCULO.
REGRAS:
Para a prova de títulos, após a leitura da íntegra do Edital, da verificação do item 11 – Cronograma de Eventos e da escolha de uma Função Temporária apenas, o candidato deverá:
a) ITEM OBRIGATÓRIO 1:*Anexo I – Formulário Padrão para Currículo Ensino Superior, imprimir e preencher com os dados solicitados (a falta implicará na desclassificação do candidato);*
b) ITEM OBRIGATÓRIO 2:*Cópia reprográfica simples (não necessita autenticação) do Certificado ou Atestado de Conclusão do Curso Superior (frente e verso), sendo que a falta implicará na desclassificação do candidato;*
c) ITEM FACULTATIVO*(a falta* ***não*** *implicará na desclassificação do candidato)****:*** *Cópia reprográfica simples (não necessita autenticação) de Certificados ou Atestados de Conclusão (frente e verso) de cursos de Pós Graduação a título de Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business), de Mestrado (Stricto Sensu) e de Doutorado (Stricto Sensu) – vide tabela abaixo, caso o concorrente possua a titulação;*
d)*Reunir os documentos na seguinte ordem: ITEM OBRIGATÓRIO 1, ITEM OBRIGATÓRIO 2, e ITEM FACULTATIVO (se o participante possuir); após grampear todas as folhas e proceder a entrega do CURRÍCULO PRONTO, no prazo estabelecido no item 11 - Cronograma de Eventos.*

1 – ASSINALE A FUNÇÃO DESEJADA REFERENTE AO PSS Nº 26/2021:
( ) PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA
( ) PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
( ) PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- LÍNGUA INGLESA
( ) PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- ARTE
( ) ODONTÓLOGO

2 – DADOS DO CANDIDATO *(preencher):*

Nome completo	
Data de Nascimento	
RGnº	
CPF nº	
Endereço (Rua/Nº/Bairro/Cidade/CEP)	
Telefone (com DDD)	
E-mail	

3 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS:

CATEGORIAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	**PONTUAÇÃO POR TÍTULO**	**PONTUAÇÃO** *(para preenchimento do candidato)*	**AVALIAÇÃO COMISSÃO** *(não preencher)*
Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business)	3,0 pontos		
Mestrado (Stricto Sensu)	6,0 pontos		
Doutorado(Stricto Sensu)	9,0 pontos		
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**20,0 pontos**	**Total:**	**Total:**
Será responsabilizado administrativa, cível e criminalmente, o candidato que prestar qualquer informação falsa ou anexar cópia dos documentos solicitados em desconformidade com os originais.			

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DADOS DO RECORRENTE	
Nome completo	
Endereço (Rua/Nº/Bairro/Cidade/CEP)	
Telefone (com DDD)	
E-mail	
Nº de Inscrição	
Função	
Objeto do Recurso: Notas Preliminares	
RAZÕES RECURSAIS	

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:54E37DE5

